

DE 4 DE MAIO DE 1926 Á 15 DE JULHO DE 1927.

PMI

cslls
cesss

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Actas da C.M.

Maio de 1926

Julho de 1927

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Acta da sessão da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada, aos quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e seis, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara, presentes os vereadores. srs. Mayor João Maria Gonzaga de Lacerda, D. Plaro de Lucioz Guimarães, D. Valdomiro Lobo da Costa, D. Guimercindo Soares de Camargo, D. Benedicto de Godoy Ferraz e José de Oliveira Brochado, sendo que o vereador sr. José d'Almeida Carlos Augusto de Souza Lima, retirou-se no início da sessão, por motivo de força maior. Restando em numero legal e sob a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessão ás 13 horas, e por mim secretario procedida a leitura da acta anterior. Pede a palavra o vereador sr. José de Oliveira Brochado, para declarar que nessa sessão justificou a ausencia do D. Benedicto Ferraz o que não consta da acta, pelo que pede rectificação nesse ponto da mesma. Com essa modificação é a acta approvada. Pede a palavra pela ordem o D. Plaro Guimarães e declara, que se estivesse presente a ultima sessão da Câmara, teria votado contra o pedido de ponto de estacionamento, feito por Ernesto Merighi, para transporte colectivo por meio de auto-bond. Na hora do expediente

foram lidos e despachados os seguintes papeis:
 O telegrama do sr. dr. Arthur Bernardes presidente da Republica, agradecendo a solidariedade da Câmara e do governo federal na defesa dos direitos da nossa Patria.
 Sciencie-se. Archive-se.

Officio do sr. de Francisco Paes Leme de Monlevade, agradecendo o voto de solidariedade, da Comarca, as manifestações prestadas a sua Excia. Sciute Archive-se.

Requerimento n.º 19 de Floriano Giglioli e outro reclamando sobre curso de águas desviadas do natural percurso por Napoleão Mazzali.

Re Comissões de Justiça e Obras depois de ouvido o sr. D. Prefeito Municipal.

Com a safura o sr. Valdomiro Lobo da Costa - Vice-prefeito em exercicio, depois de justificar a ausencia do vereador sr. Tiburcio de Siqueira, lê as seguintes

Comunicações:

sr. Vereadores.

Dou cumprimento a salutar dispositivo do Regimento desta Comarca, trazendo-vos sabida noticia das principaes occorrencias verificadas no periodo decorrente da ultima sessão legislativa ao actual momento.

Serviços publicos

Na conformidade de oportuno requerimento de preferencia submettido, á votação da Municipalidade pelo honrado vereador, sr. José de Oliveira Prochado, e cuyas conclusões encerram insophismavel principio de justiça, auctizei as obras necessarias, ao abastecimento, collocação de guias e sarjetas na rua que serve á rua da D. Monlevade, attendendo, dest'arte, á velha aspiração dos respectivos moradores, e de que soube ser, entre nós, digno interprete, aquelle preclaro Collega de mandato.

Determinei, tambem, consoante o mesmo compromisso assumido perante alguns municipales domiciliados no fcho da rua Jacintho Borges, proximo ao Quartel do Exercito, imediata reparação, dos enormes estragos que, no leito da mencionada via publica vêm ocasionando, as constantes chuvas e que já se oppunham, allí, ao transitto de qualquer vehiculo. Infelizmente, porém, as obras realizadas, pela natureza accidentada do terreno, terão caracter transitorio e apenas resistirão até a primeira carga d'agua, motivo porque, julgo indispensavel inscrever-se a rua em apreço no numero das que maior necessidade possam ter de pavimentação definitiva, dada, a sua vizinhança do centro da cidade.

Constatando a procedencia de uma denuncia chegada ao conhecimento da Prefeitura pela voz da imprensa, providenciei, igualmente, para que fosse reassegurada a protecção ao collectôr de impostos, que serve a Travessa do Rosario, posto a descoberto em consequencia da impetuosidade das ultimas enchuradas.

De accordo com os interesses de todos os moradores nos bairros do Tijucas Preto e Pedra Fria, cuja preferida via de communicação foi sempre a estrada de Pirapora, procedi, a rectificação, do chamado "barragem dos

Cracatis", na parte em que o mesmo corta o leito do referido spuminho, proximo as terras da Villa Rany, e onde os continuos extravasamentos motivam lodações inttransponiveis. Comquanto melhorada, neste ponto, uma das nossas estradas vicinias de maior transito, incompleto sera esse serviço si a Prefeitura, alem de dotal-a de especial passagem para pedestres, não fizer a canalisação das alludidas aguas por meio de boiros proprios. É o que me cumpre suggerir á vista do volume natural do correjo em questão nas epochas de enchentes e bem assim dos reais interesses de toda uma população de operosos pequenos lavradores, cuyas facilidades de transporte debem merecer boa parte dos nossos melhores cuidados.

Resoluções Municipaes

Com gratissimo communicar-vos que, em obediencia á criteriosa resolução ha dias approvada tive a honra de entreter cordial entendimento com o Illustre D. Jayme Cintra, M. D. Inspector Geral da Companhia Paulista, a proposito da desejada construção de desembarcadouro para o gado que se destina a esta cidade.

Companhado, nessa entrevista, pelos prezados colegas, José de Oliveira Brochado e Tiburcio Figueira, mereci, desde logo, de parte do talentoso engenheiro, a confortadora promessa de formal

após a pretensão da Camara junto
à Directoria da Estrada.

Comquanto, até a presente, não haja
a Prefeitura recebido communicação
official acerca do que lhe coube repre-
sentar a Administração da impor-
tante ferrovia, estou informado de
que o assumpto, dentro de pouco,
terá favoravel solução, graças aos
optimos officios interposto em fa-
vor dos nossos desejos pelo distincto
e cavalheiro Inspector Geral da
Companhia Paulista, Sr. D. Jayme
Cunha.

Excutando, as deliberações mu-
nicipaes relativas a construcção
e reparos de calçadas em diversas
ruas da cidade, expedi, aos fiscaes
urbanos mandados para a inti-
mação pessoal dos proprietarios
atingidos pela ordem, com os pra-
zos, respectivamente, de 120 e 90 dias,
e sob as penas da lei.

De accordo com o entendimento
que, em nome da Camara, tive com
o Sr. José Sciamarelli, solicito presi-
dente da Empresa Auto-Transportes
Jundiahy, cabeme participar-vos
que, a partir de 1º do corrente, está em
trafego a nova linha de auto-omnibus,
que serve ás ruas Rangel Pestana
e Capitão Damasio, com prompto de
estacionamento na Praça Ruy Barbosa.
Esta linha, cujo itinerario definitivo
será da referida praça á estação da

J. P. R. e vice-versa passando pela Villa D' Monlevade, Rua Capitão Damascos e Avenida D' Cavalcanti, funcio-
nará 20 minutos antes de cada -
trem, das 7 às 20 horas e meia, dia-
riamente.

Enquanto não se completam as
obras de reparos na Villa D' Monlevade
e Avenida D' Cavalcanti o trajecto
dos auto-omnibus em questão far-
se-á pela rua figueira Moraes até
Capitão Damascos, por esta até a
Travessa da Avenida D' Cavalcanti
e por esta até a Rua Vigário J. J. Rodrigues.

Em obediencia á determinação
da Municipalidade, approvada na
sessão de 15 de Abril, fiz seguir aos
vizinhos municipios de Campinas,
Itatiba, Bragança e Itibaia, para
esclarecimentos a proposito do mo-
mentoso problema dos carneiros verdes,
o diligente secretario da Camara, Sr.
José Martins, de quem recebi o circum-
stanciado relatório junto aos autos
respectivos e que, estou certo, vos pres-
tará ottimo subsidio ao estudo e
solução do importante problema.

Funcionarios Municipales

P. Sr. D' Nivaldo Ferreira Gaudra,
que, durante longos e proveitosos annos,
soube prestar ao municipio, com muita
competencia e inexcedivel zelo, assig-
nalados serviços, á testa da Repartição
Municipal de Obras Publicas, terminada
a licença em que se encontrava, dirigim

7
a esta Prefeitura irrevogavel pedido
de exoneração.

Na impossibilidade de dissuadir
o correcto funcionario do proposito
manifestado, não tive senão conceder-
lhe a demissão pedida, attentas as
razões de interesses que se dignarem
externar-me, e, usando das facul-
dades que me confere a lei, nomear
em sua substituição, o Sr. D. Manoel
Ildelfonso Richer de Castilho, já em
caracter interino no exercicio do
referido cargo.

Nesta Prefeitura, na communica-
ção levada, ao nobre collaborador
demissionario do despacho exarado
em seu requerimento, acreditou cum-
pir dever de alto Justico, consig-
nando, com os melhores agradeci-
mentos, a honesta e proficiente coo-
peração sempre recebida do distincto
ex-funcionario, os votos do mais
vivo louvor a sua lealdade a causa
publica e de completa prosperidade
em seus novos destinos.

Parece-me, todavia, que a Mu-
nicipalidade não pode, de seu turno,
ser indifferente a perda de uma
collaboração dedicada e segura qual
a que sempre teve no Sr. Nivaldo San-
dra e tambem lhe assiste o dever de
gratentem-lhe, as seguraneas de pro-
fundo reconhecimento. Eis porque lem-
bro, agora a oportunidade de fazer-se
consignar na acta dos actuaes trabalhos

o testemunho de apreço e gratidão
municipaes, no operoso e intelligente
ex-Engenheiro da Municipalidade.

Emprestimo

Com as devidas occasiões de verificação,
esta Prefeitura publicou, pelo "Estado
de São Paulo", em 23 de Abril ultimo,
o primeiro edital relativo ás ne-
gociações preliminares do novo emprés-
timo anetrigado.

Segundo essas instrucções, o correc-
tor official encarregado da transacção,
sr D. Abelardo Vergueiro Besor, procede,
com grande empenho, a minucioso
recenseamento das antigas letras em
giro na praça, para effectiva subs-
tituição, havendo esperanças de que,
antes de findar-se o semestre, estejam
identificados todos os detentores de
titulos do actual compromisso do Mun-
cipio.

A Prefeitura, habilitada em as-
santellos provisórias que lhe acaba
de remetter aquelle corrector, vai reali-
zar, desde já, a arrecadação dos letes
recenseadas, e espera, confiando nas
promessas do diligente mandatario
de sua escolha para operação de ta-
manho vulto, ter, em pequeno prazo,
integralmente coberto o total do em-
penho necessaria para a realização de
inadiáveis serviços de interesse geral.

Jundiáhy, 4 de Maio de 1926

Valdomiro Lobo da Costa
Vice-Prefeito em exercicio.

9

Viuda com a palama o succuro, si Vereador justifica e servia a mesa a seguinte indicação n.º 52:

Judico que a Prefeitura Municipal faça incluir na pelação dos grandes melhoramentos que tenciona realizar, mediante emprego do empréstimo em negociações, a verba necessaria á edificação, na Villa São Lazaro, de duas enfermarias com capacidade para 40 leitos e um grupo de mais cinco casasiguaes ás allí existentes, a fim de proceder, em seguida á internação obrigatoria de todos os leprosos domiciliados no municipio, dotando, para isso, o actual leprosario, de conforto e assistencia pharmaceutica refrativos.

Conseguido este desideratum, que tão de perto consulta á legitima defesa social, decretará a Municipalidade, por lei expressa, completa interdicção da cidade á enfermos procedentes de outros municipios, estabelecendo, em tal sentido, rigorosa vigilancia e os precisos cordões sanitarios.

Outrossim providenciará a Prefeitura, desde logo, para que as crianças que ainda se encontram recolhidas naquelle Hospital, em companhia de pedes morpheticos, mas estremes do terrivel contagio, sejam internadas em um instituto idoneo de educação (no Asylo-Creche, desta cidade, por exemplo), depois de previo entendimento com as respectivas Administrações e de accordo com o que, a respeito, estipular.

A presente auctorisação comprehendea tambem poderes para a officialisação do referido Hospital de Lazares, e ao semelhante medida parece aconselhavel á Municipalidade para efficaz cumprimento do imperioso dever que lhe assiste de immediato e intenso combate a lepra, em defesa do maximo thesouro entregue á sua guarda: a saúde publica.
 Sala das sessões em 4 de Maio de 1926
 (a) Valdomiro Lobo da Costa

As Comissões de Justiça e Obras

Pelo mesmo sr. vereador é apresentado o seguinte projecto de lei n.º 11:

(Regula a matricula de cães no municipio)

Art.º 1.º - Fica estabelecida a taxa de 10.000 por matricula e registro de cada cão pertencente á pessoa domiciliada no perimetro urbano de Jundiahy e do districto de paz de Rocinha.

Art.º 2.º - A arrecadação desta taxa far-se-á por intermedio dos fiscaes de hygiene, em seguida ás inspecções domiciliares que forem realizando nas respectivas zonas, e de accordo com as informações que obtiverem sobre propriedade e procedencia dos animais recensados.

Art.º 3.º - Nos animais assim matriculados e registados fornecida á Prefeitura, inequívocamente, pequena placa metallica numerada, que lhes deversá ser presa á collera, para o effeito da necessaria identificação.

§ unico - Os numeros indicativos de matricula e registro deverao coincidir com os do respectivo talao de pagamento da taxa regulamentar.

Art.º 4º - Nutes mesmos de ultimar-se o recenseamento dos caes existentes nos permittivos referidos, e, ipso facto, de estarem todos os candidatos a matricula devidamente registrados, considerar-se-ao animaes validos e, como tal, sujeitos a caça e deposito, os porventura aprehendidos nas vias publicas, desprovidos de acaimnos de curso, ainda quando, por seu trato e raça, mostiem ser, de particular estimação.

Art.º 5º - Estes animaes, recolhidos ao deposito, deverao ser reclamados dentro em 3 dias da publicação do edital competente, depois de pagas as despesas de sustento e multa de 5000, sob pena de serem sacrificados.

Art.º 6º - De igual modo ficam sujeitos a detenção e idênticas penas animaes matriculados e registrados que vagarem soltos, nas vias publicas, sem os indispensaveis acaimnos.

Art.º 7º - A execução dos caes aprehendidos e não reclamados no prazo legal far-se-á mediante asphyxia pelo gaz carbonico, em camaras para tal fim adrede preparadas.

Art.º 8º - Prevagam-se as disposições em contrario.

Jaba das fessões, em 4 de Maio de 1926
(a) Valdomiro Lobo da Costa.

A Comissão de Justiça.

Ainda pelo mesmo sr Vereador é apresentado e justificado o seguinte projecto de lei n.º 12:

(Sobre a taxa especial de estradas no município)

Art.º 1.º - Para o fim de regularizar a factura e conservação de todas as estradas vicinaes demandando a cidade, fica estabelecida obrigatoriamente, em Jundiaby, uma taxa annual de contribuições de todos os moradores interessados em tal serviço, cobravel na epocha e forma prescriptas na presente lei.

Art.º 2.º - A arrecadação dessa taxa far-se-a em seguida a entrega do respectivo aviso de tributação que a Recebedoria Municipal expedirá aos interessados, por intermedio do fiscal de sitios e caminhos, mediante collecta geral em cada bairro, até o dia 30 de Junho, impetierivelmente.

Art.º 3.º - Esta tributação variará segundo o valor das propriedades que servir a estrada em apieço e de accordo com a tabella annexa.

Art.º 4.º - Lem o producto dessa contribuição manterá a Prefeitura, em cada caminho, na extensão maxima de 6 kilometros, um empregado incumbido da factura e conservação do respectivo trecho, bem como da limpeza e abertura das

necessarias valletas de escoamento das aguas pluvias.

§ unico. Operação por conta da Municipalidade, as obras de arte que se fizerem precisas para melhoria ou completa segurança do trafego nas estradas e caminhos em questão, devendo ser executadas pela Administração as de custo não superior a um conto de réis, e por concorrência publica as orçadas em maior quantia.

Art.º 5.º Para o effeito da fiscalisação dos serviços, aviso ás partes, arrecadação das taxas, imposição de multas, aferição de pesos e medidas nos sítios e collecta de cafecios, é creado o cargo de fiscal de sítios e caminhos, com funções especializadas e vencimentos annuaes de 3.000\$000.

Art.º 6.º Revogam-se, as disposições em contrario.

Tabella.

Proprietario de terras até 3 alqueires, 10\$000. Idem, de 3 a 5 alqueires 15\$000. De mais de 5 a 10 alqueires 25\$000. De mais de 10 a 20 alqueires 40\$000. De mais de 20 alqueires 70\$000. Proprietario de um unico vehiculo 5\$000. Idem, de mais de um a 20\$000. De mais de tres vehiculos 40\$000.

Jala das sessões de Maio de 1926

(a) Valdomiro Lobo da Costa

com a palavra o vereador sr. Valdomiro Lobo da Costa, pede ao sr. Presidente que se digne consultar a casa se consente na discussão immediata,

visto tratar-se de materia de urgencia. Obti-
da essa concessão e entrando em 1.^a discussão
pede a palavra o Sr. Honor Juvenalães, ma-
nifestando-se de accordo com o projecto a-
presentado, com excepção da parte que cria
novo lugar no quadro do funcceionariado,
acreditando poder o funcceionario que o
tem feito, continuar essa fiscalisação nos
bairros e caminhos.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Lobo
da Costa, explica que a sua attitude ao
apresentar o projecto é apenas para que
a Camara tenha um funcceionario espe-
cializado para esse serviço, nada impe-
dindo, que seja aproveitado para o mesmo
um dos funcceionarios do quadro actual.

Diz mais, que apesar de ter pedido
urgencia para discussão, desejava ouvir a
opinião dos Commissions, que acham, devem se
manifestar sobre o caso, podendo ser o projec-
to discutido na proxima sessão.

Approvedo em 1.^a discussão, vai ás Com-
missões de Justiça e Obras.

Solicitando a palavra o vereador sr. José de Oli-
veira Brochado, justifica uma indicação
n.^o 53, no sentido de ser consignado na acta
desta sessão um voto de pesar e sentimento
pelos passamentos do sr. Almirante Alexan-
drino de Alencar, Sr. Restevam de Almeida e
Pintor Baptista da Costa.

Approvedo. Cumpra-se.

Pelo mesmo sr. Vereador, e com relação a com-
tussão de parreiros na rua Vigario João José
Rodrigues, é apresentada a seguinte indi-
cação n.^o 54 - justificada.

Judico, assim, seus complementos ao que já
há sido indicado, que a digna Prefeitura man-
de intimar os respectivos proprietários para,
no prazo menor que for possível, construir
os passeios reclamados.

No Sr. D. Prefeito Municipal.

Pelo mesmo Sr. Vereador e com relação a extrac-
ção de barro para serviço de cerâmica na Ponte de
São João, sem que de novo sejam esses pontos altera-
dos, justifica e envia a mesa a indicação n.º 55:

Judico que a Prefeitura trate, do caso,
com a urgência que elle requer
Sala das sessões, 4-5-926

(a) José de Oliveira Brochado

No Sr. D. Prefeito Municipal para providenciar.

Pelo mesmo Sr. Vereador, sobre prolongamento
da rua Adolpho Gordo é enviada a mesa e
justificada a seguinte indicação n.º 56.

Venho indicar que fique au-
torizada a digna Prefeitura a entrar
em accordo com o proprietario do ter-
reno, que fecha a citada rua, do lar-
go do Passandui até a travessa de S.
Pinto, para o fim de ser dito terreno
entregue ao transito publico, pro-
longando-se, assim a citada rua.

Sala das sessões, 4-5-926

(a) José de Oliveira Brochado.

As Comissões de Justiça e Obras, ouvido
o Sr. D. Prefeito Municipal.

Inda pelo mesmo Sr. Vereador é apresen-
tado a mesa um longo requerimento (20)
protestando contra a má andamento de
sua indicação n.º 22, de 18 de fevereiro, que trata
da falta de transportes na Estrada de Ferro

Noroeste do Brasil.

Do Sr. Secretário para providências.

Passa-se em seguida a
Ordem do dia

entrando em segunda discussão os seguintes
papeis com pareceres:

Projecto de lei n.º 10, alterando disposições das
leis municipaes de 23 de Janeiro e 3 de Abril
de 1905, sobre serviços de esgotos, com o parecer:

Dado o parecer judicioso do Sr.
D. Delegado de Hygiene e os beneficios
que o presente projecto de lei thará
aos municipios, a Comissão de Jus-
tiça é de parecer que seja elle approvado.

Fala das sessões, 4-5-1926

(aa) J. M. G. Lacerda, D. Benedicto Ferraz

Approvado. Volta a segunda discussão.

Projecto de lei n.º 7, com substitutivo do vereador
Sr. Valdomiro Lobo da Costa, precedido do se-
quinte parecer:

A Comissão de Justiça é de
parecer que se adopte, digo que se adopte
o substitutivo do Sr. Valdomiro Lobo
da Costa "ad-referendum" da Camara.

Fala de sessões, 4-5-1926.

(aa) J. M. G. Lacerda, D. Benedicto Ferraz

Approvado.

Projecto de lei n.º 9, regulamentando, as cons-
tituições, reconstruções e demolições de predios
no perimetro urbano, com reaffirmação de
pareceres das Comissões:

Approvado.

Indicação n.º 35, sobre demolição do acougue
de emergencia no Largo do Rosario, da firma
Theodoro de Meira Ltda, com manutenção dos

pareceres anteriores das Comissões.

Approvado.

Indicação n.º 41, sobre pavimentação do jardim publico, com reaffirmação do parecer anteriormente dado.

Approvado.

Indicação n.º 42, sobre collocação de bancos circulares, e uma protecção ás arvores do Largo S. Bento, com parecer reaffirmando o anterior.

Approvado.

Leitura em seguida em 1.ª discussão:

Indicação n.º 34, sobre criação de Escola Profissional.

Pede a palavra o vereador sr. D. Valdomiro do Bo do Terço, e fazendo ver, não estar presente o auctor da indicação que deseja apresentar a mesma um substituto, no sentido de ser adquirido pela Camara para esse fim o estabelecimento do sr. J. Klossa, pede seja addida a discussão, ordenando o sr. Presidente a nomeação de uma comissão de technicos que possa orientar a Camara, trazendo relatório de estimação do que alli existe.

Addido. Fique o sr. Prefeito encarregado de proceder ao arrolamento dos bens da Electro Metallica.

Indicação n.º 45, sobre abalucamentos da rua de São João com os seguintes pareceres:

A pavimentação definitiva da rua S. João seria a melhor providencia para este caso. Sabemos-a entretanto, difficil, se não impossivel para os presentes dias.

Assim julgamos muito opportuna a indicação do nosso prezado Collega.

o de Gumeriundo Soares de Camargo, para
que seja abahulada e apedregulhada
a rua de São João, desde as porteiras
da Companhia Paulista até o fim da mesma.
Sala das Comissões, 4-5-926
(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de
Lima, Gumeriundo Soares de Camargo.

A Comissão de Justiça pen-
sa que a indicação do Sr. Gumeriundo,
para abahulamento e apedregulha-
mento da rua de São João deve ser approvada.
Sala das sessões, 4-5-1926

(aa) J. M. G. Lacerda, Sr. Benedicto Ferraz
Indicação n.º 46, sobre collocação de lampada
de iluminação pública, à rua Major Floriano,
com o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de
parecer que a indicação do Sr. José de
Oliveira Brochado deve ser approvada
na integridade.

Sala das sessões, 4-5-926

(aa) Sr. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda

Approvado.

Indicação n.º 48 sobre construção de
jardim na Villa Deus, com o parecer:

A Comissão de Justiça acha
opportuna a indicação presente,
sendo de parecer que seja ella ap-
provada.

Sala das sessões, 4-5-1926

(aa) Sr. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda

Approvada.

Indicação n.º 49, sobre iluminação no pro-
longamento da rua do Rosário, com o parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer

favorável, a iluminação desse trecho da rua do Rosário.

Sala das sessões, 4-5-926

(aa) D. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda.

Approvado.

Indicação n.º 50, sobre iluminação, canalisação de água e reparos na rua de Piaporo, sem parecer:

A Comissão de Justiça, achando justa a indicação presente, é de parecer que a Prefeitura organize orçamento dos melhoramentos existentes da mesma.

Sala das sessões, 4-5-926

(aa) D. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda

Approvado.

Requerimento n.º 14 de Luiz Pavan, pedindo a retirada de uma passagem de águas pluviais por seus terrenos de propriedade do Capitão Damasio, afim de construir prédio naquele local, e, sem o seguinte parecer:

Tendo a Comissão de Obras examinado o requerimento em que o sr. Luiz Pavan pede a retirada do boeiro de águas pluviais que atravessam um terreno de sua propriedade, a rua do Capitão Damasio, em frente, ao n.º 107 da mesma, isto por desejar construir nesse local, e, sem o seu parecer, após ter observado in loco a situação do referido proprietário.

Com effeito, se a construção tiver de alisar o terreno onde está situado o sobredito boeiro, haverá necessidade immediata duma das tres medidas lembradas pelo sr. engenheiro

Director da Repartição de Obras.

Tratando-se d'um quarteirão muito extenso, preferível seria a Câmara fazer demarcar, desde já, o local onde devesse descer a nova rua, que já serve a casa de residência do sr. Alberto Baird, tratar do sua desapropriação por utilidade pública, e fazer descer, por ali as águas pluviais de todo o quarteirão.

Ata das Comissões, 15 de Abril de 1926
(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de Lima, Guinecindo Soares Campos.

Approvado.

Requerimento n.º 18 de Bonifácio José da Rocha, pedindo pagamento de funerais do D. João F. de Fleussen, com o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, levando em conta os relevantes serviços prestados pelo finado D. Frederico Fleussen à Câmara, é de opinião que a presente conta seja paga pela Prefeitura, devendo o sr. Prefeito tentar redução da mesma.

Ata das sessões, 4-5-926

Com a palavra o D. Floro Guimarães, diz que apesar de ser contrário ao parecer, por julgar vir além precedente, entretanto pelo grande respeito e consideração, que de direito quem deliberou fosse o sepultamento custeado pela Municipalidade, vota a favor do mesmo parecer.

Approvado.

Requerimento n.º 16, de Basílio José Alves, sobre vendas de terrenos à Municipalidade, terrenos estes onde acha-se localizado o reservatório de águas,

acompanhado do seguinte parecer:

A Comissão de Justiça e de Opiniões que o Sr. D. Prefeito entre em entendimento com o supplicante "ad-referendum" da Câmara.

Sala das sessões, 4-5-926

(aa) J. M. G. Lacerda, D. Benedicto Ferraz

Com a palavra o Sr. D. Olavo Guimarães, diz que a Câmara ao adquirir estes terrenos o fez em boa fé. Acha que os descendentes do primitivo dono devem responder pela evicção, pelo que propõe, que preferentemente se dirija, áquelles descendentes, afim de ver se os mesmos regularizam com o requerente esse estado de coisas.

Approvedo com o additivo do Sr. D. Prefeito Municipal

Putra em seguida em discussão unica uma circular da Câmara Municipal de Villa Americana, pedindo collaboração da Câmara deste Municipio, no sentido de representarem ao governo do Estado, afim de ser modificada a Lei n.º 1.835 C. que regulamentou a fargura dos eixos de vehiculos, com os pareceres seguintes:

A Comissão de Obras entende que é, realmente, da mais completa justiça que seja modificada a Tabela n.º 4 da Lei n.º 1.835 C. e para isso, acha opportuna a lembrança do Sr. Prefeito Municipal de Villa Americana, de interferencia das Camaras junto aos poderes publicos do Estado.

Sala das sessões, 4.5-926

(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de Lima, Fumercindo Soares Camargo.

A Comissão de Justiça é do mesmo parecer da Comissão de Obras.

Sala das sessões, 4-5-1926
(aa) D. Benedicto Ferraz, J. M. G. Lacerda.

Approvado.

Requerimento n.º 15, da Empresa Luz e Força de Jundiaby, pedindo permissão para passar, com suas linhas de transmissão de força para a fabrica de papel de Gordinho Braune, pela picada por onde corre a linha do abastecimento d'agua, com o parecer seguinte:

A Comissão de Justiça é de parecer que se conceda o pedido, ficando a Empresa Luz e Força de Jundiaby responsavel por prejuizos, d'anhos ou desastres que a caso se derem na linha de transmissão de força electrica, pela picada por onde passa os caños de abastecimento d'agua.

Sala das sessões 4-5-1926

(aa) J. M. G. Lacerda, D. Benedicto Ferraz

Pedindo a palavra o D. Floro Guimarães, sugge que se addite a concessão a obrigação por parte da Empresa Luz e Força de conservar a referida picada.

Approvada, com o additum do D. Floro Guimarães.

A indicação no 51, sobre preços de carne verde, com informações do empregado encarregado, de obter informações nos municípios vizinhos, offereceu o vereador sr. José de Oliveira Brochado o seguinte projecto de lei n.º 13, com o additivo:

A Camara Municipal de Jundiaby, resolve:

Art.º 1.º - Ficam creados açougueiros de emergência na cidade, em numero necessario para bem servir não somente a parte alta, como ainda a Villa Nova.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões, 4-5-926

(a) José de Oliveira Brochado

A Comissão de Justiça.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa, declara ter sido procurado por um intermediario do sr. Jacob Bianchi, que com abatimento de 50% nos impostos relacionados com a carne verde e mediante montagem por sua conta de açougue com todos os requesitos de hygiene, e com contrato e multa, se compromette a vender a carne de vacca aos preços de 1.200 e 1.000 respectivamente de 1.ª e 2.ª qualidade. J. J. considerou-o, a trazer officialmente esta proposta a Prefeitura, afim de que a Camara estude o assumpto.

A indicação n.º 30, deliberando sobre nova forma, a extincção de cães, obteve, depois de informado pelo sr. Sr. Vice-Prefeito em exercicio, o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que se adopte o projecto do sr. J. O. Brochado, ou outro qualquer que venha dar solução ao problema da prisão e extincção de cães.
Sala das sessões, 4-5-926

(aa) Sr. Benedicto Ferraz, J. M. S. Lacerda.

Reprovado.

A seguir o sr. presidente dirigiu-se á Camara renunciando os cargos de presidente da mesma e da Comissão de Justiça, tendo sido recusado esse pedido

por votação unanime. Após isso, como
ninguém mais solicitasse a palavra e
nada mais houvesse a tratar-se o sr.
Presidente declarou encerrada a sessão.
Do que para constar, eu, José Martim, se-
cretário da Câmara lavrei a presente ac-
ta que subscrevo. José Martim

Dr. Benedicto de Godoy Ferraz
 & clarificação
 Filipe de Siqueira
 Carlos de Lima
 José de Oliveira Machado

Acta da sessão da Câmara Municipal
de Jundiahy, realizada aos quinze dias do
mês de Maio de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz
 Secretário: José Martim

No dia quinze de maio de mil novecentos e vinte
e seis às 13 horas no Paço Municipal e sala
das sessões da Câmara, presentes os vereadores
srs. Drs. Benedicto de Godoy Ferraz, Claro de
Luz Guimarães e Valdomiro Robo da Costa
e Filipe de Siqueira, Carlos de Lima e
José de Oliveira Machado, em numero legal
e sob a presidencia do primeiro nomeado, de-
clarada aberta a sessão, sendo pelo sr. presidente
declarado ser a primeira vez que lhe compete pre-
sidir uma sessão da Câmara, pelo que espera
ajutorio de seus distinctos collegas para o abal
cumprimento dessa missão, assim como

comparcimento a hora legal, apim de que se
possa dar andamento a grande copia de ser-
viços dependentes das sessões da Câmara.

Em seguida é por um secretario procedi-
da a leitura da acta anterior, que julgada cer-
ta é approvada.

Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes papeis:

Requerimento n.º 21 do sr. Major João Maria
Gonzaga de Lacerda, presidente da Câmara, pedin-
do seis mezes de licença.

Concedi de go concedida.

Requerimento n.º 22 da Compeza Edictora Na-
cional, pedindo um auxilio de 500000, para uma
obra de homenagem das municipalidades ao
sr. de Washington Luis.

R.ª Commissão de Justiça.

Requerimento n.º 23 de Muradem Amoroso e
outros proprietarios de autruses, pedindo
modificação na tabella de preços.

R.ª Commissão de Justiça.

Parecer dos Drs. Antenor Gandra e Manoel B.
de Bastião, respectivamente delegado de hygiene
e director do repartição de obras, sobre delimitação
da zona da cidade onde é permittido a localisação
de cocheiras e estabulos.

Solicitando a palavra o dr. Waldomiro Lobo
da Costa diz que tratando o parecer de ma-
teir já votada pela Câmara, pede preferencia
para ser tratada na ordem do dia, o que é conce-
dido, sendo o parecer o seguinte:

Exmo sr. D. Prefeito Municipal e Jundibhy.

No desempenho de vossa honrosa incumben-
cia determinando que emittisse

meu parecer sobre os limites da zona urbana em que se poderia permittir a existencia de cocheiras e estabulos sem danno para o estado sanitario da cidade e com o intuito de ir paulatinamente, sancionando o perimetro urbano, tenho o prazer de vos apresentar as suggestões que me pareceram mais de accordo com as necessidades de momento.

Na limitação do perimetro dentro do qual deverá ser excluida a existencia de qualquer cocheira ou estabulo, de accordo com oCodigo Sanitario, penso que o criterio a prevalecer, salvo circumstancias especiais, deverá ser o da densidade da população.

Para o momento, julgo sufficiente o seguinte perimetro, sujeito, naturalmente, a ampliações futuras, de accordo com o crescer da zona superhabitada:

A começar na Avenida Leonel Paula Penteado, na primeira curva a partir da Rua Vigarrio, até a Rua Adolpho Gordo, excluindo o lado impar daquella Avenida, por ser limitrophe de pastos e varzeas amplas.

Pela Rua Adolpho Gordo até o Largo Paysandu e deste em direcção da mesma Rua até attingir a Rua Penteo.

Deste ponto até a divisa mais proxima da Chacaria Urbana.

Por esta divisa até o angulo mais proximo do Cemiterio Municipal.

Pelo muro frontal do Cemiterio e em continuação da direcção deste até a porteira da E. de Ferro Paulista.

Pela linha paulista até a

estação desta mesma Estiada.

A partir desta pela Rua D. Torres Neves até o cruzamento da Rua 15 de Novembro.

Deste ponto até a Rua D. Moura de.

Por esta rua até o cruzamento da Avenida D. Carvalhanti.

Por esta Avenida até a Rua Barão do Rio Branco.

Pela Rua Barão do Rio Branco até a estação de S. P. R. (Ingleza)

Dahi até a Fabrica Japy.

Deste ponto até o inicio da Rua Mourir Cesar.

Deste ponto até o inicio da Rua Coronel Moraes.

Por esta rua até a quarta travessa.

Deste ponto em linha recta e parallela as travessas até a estrada de rodagem.

Dahi em linha recta até o ponto inicial do perimetro na Avenida Bel. Penteado.

Pensei que seria de melhor alvitre limitar uma zona maior, embora pouco habitada, na Villa Rome pelo facto de estarem incluidos dois estabelecimentos hospitalares nesse perimetro.

Boas e saudáveis

100, D. Antenor Gaudio, 104 Castilho.

Vai, a ordem do dia, segundo o requerido.

Leu a palavra do D. Alvaro Guimarães, annunciando a causa e morte do D. Vladislau Herculanus de Freitas, e fazendo ver a grande perda que isso representa, enviando a mesa a seguinte indicação n.º 57

Requeiro que seja lançado na acta da sessão de hoje, um voto de profundo pesar pelo passamento do illustre mestre de direito D. H. Herculanus de Freitas, fallecido hontem na Capital da Republica.

onde occupava o alto cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala das sessões, 15 de Maio de 1926

(a) D. Floro Guimarães.

Pediundo, a palavra o D. Valdomiro Lobo de Costa, diz que, alumnus que foi do grande mestre desaparecido, julga de seu dever declarar também solidariedade completa com a demonstração de pesar da Municipalidade, proposta pelo seu organo executivo, pedindo mais que se declare em acta que o faz com grande dor e saudade, requerendo ainda que se dê conhecimento a sua familia do extinto, do ponto de solidariedade da Camara Municipal de Jundiaby.

Approvado, com o additivo de D. Valdomiro L. de Costa.

Com a palavra de Floro Guimarães, passa a informar a Camara dos trabalhos dos negocios municipaes.

Referindo-se ao emprestimo de mil e quinhentos contos de reis, diz que não obstante a crise actual, tem elle encontrado a melhor boa vontade na accitação, tanto que, segundo communicação do Corrector encarregado do lançamento, faltam apenas 30 contos para cobertura dos setecentos contos em dinheiro do emprestimo, sendo que os restantes dos oitocentos contos serão emitidos em titulos que substituirão os do antigo emprestimo de mil contos, ora reduzido a quella quantia.

Submettendo, a seguir, a apreciação de Camara a minuta do contrato do emprestimo, pede dispensa de ser o mesmo transcripto na acta, devido a extensão do mesmo, que sendo assignado por todos os senhores presentes e authenticado

por Escrivão Publico, fica fazendo parte integrante desta sessão, o que é approved pela totalidade dos vereadores presentes, e por esse modo não transcripto na presente acta. Continuando, as communicações, diz Sr. Excia, que mandou proceder e está sendo executado o arranqueamento de toco de eucalyptus da Roçada Lavaleante, onde tambem iniciou o apedregulhamento, que tem a turma de Obras e Conservação no serviço de capinações da rua de Pirapora;

que o pedreiro da Camara continua o serviço de quidas e sargettas da Villa D. Monlevade, conforme indicações da Camara;

que não deu ainda inicio ao serviço de esgottos na rua de Pirapora, devido não ter ainda chegado material a esse fim destinado.

Submettidos a discussão os acta da Prefeitura, foram os mesmos approvedos.

Pediudo a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa, justifica e apresenta o seguinte projecto de Lei nº 14:

(Cria, no municipio de Jundiaby, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos funcionarios municipaes.)

Art.º 1º - Fica creada, na Camara Municipal, uma caixa de aposentadorias e pensões para os respectivos empregados.

Art.º 2º - Consideram-se empregados, para os effectos da presente lei, não só os que prestarem serviços à Municipalidade mediante vencimentos annualmente fixados em orçamento, como os operarios diaristas, de qualquer natureza, desde que executem serviços de caracter permanente e contem, pelo menos, um anno

de effectivo exercicio.

Art.º 3.º Constituirão fundos da baixa referida no Art.º 1.º as importancias que se accumularem, provindas das seguintes fontes:

a) Contribuição mensal de cada empregado, correspondente a 3% dos respectivos vencimentos;

b) Contribuição annual do Camara Municipal, consignada em orçamentos, correspondente a 1% do Recito orçado;

c) As importancias das joras pagas pelos empregados na data da criação da baixa e pelos admittidos posteriormente, e equivalentes a um mez de vencimentos e pagas em 36 prestações mensaes;

d) As importancias pagas pelos empregados correspondentes á differença de vencimentos, no primeiro mez, quando promovidos ou augmentados;

e) As multas attingendo o publico ou os proprios empregados;

f) Os donativos e legados feitos á baixa;

g) Os juros dos fundos accumulados.

Art.º 4.º A Prefeitura procederá, ao desconto determinado no artigo anterior, letras a, c e d, nos vencimentos dos empregados, depositando as quantias respectivas mensalmente, em conta especial do Banco que o Conselho Administrativo da Camara escolher e bem assim as que resultarem das fontes previstas nas letras b, e, f e g do mesmo artigo.

Art.º 5.º Os fundos e rendas que se

obtenham por força desta lei, serão de exclusiva propriedade da Caixa e destinam-se-ão aos fins adiante especificados, só podendo ser applicados em títulos de dívida municipal ou apólices da dívida pública do Estado.

Art.º 6º - Os empregados municipais a que se refere o Art.º 2º e que tenham effectivamente contribuido para os fundos da Caixa com os descontos referidos no Art.º 3º, letra "a", terão direito:

1º a soccorros médicos em caso de moléstia em sua pessoa ou pessoa de sua familia, que habite sob o mesmo tecto e sob a mesma economia;

2º a pensão para seus herdeiros em caso de morte;

3º a aposentadoria.

Art.º 7º - A aposentadoria será sempre por invalidez, nos termos do Art.º 67 da Constituição Estadual, e concedida de accordo com a lei municipal n.º 97, de 6 de Junho de 1925.

Art.º 8º - Em relação a empregados diaristas o anno de serviço será contado, para effecto de aposentadoria ou pensão, na base de 250 dias de effectivo serviço, contando-se por um anno as fracções excedentes de seis mezes que se apurarem no computo final.

Art.º 9º - No caso de fallecimento de empregado aposentado ou de activo que contar mais de 10 annos de effectivo serviço publico, a viúva, os filhos, os paes e irmãos, estas enquanto solteiras, na ordem de suc

sucessão legal, podem requerer pensão á
Caixa.

§ unico- Em caso de morte por accidente
de trabalho terão os mesmos beneficiarios
direito á pensão, qualquer que seja o nume-
ro de annos de serviço do empregado fallecido.
Art.º 10.º A importancia da pensão de que
trata o Art.º 9.º será paga, mensalmente,
a quem de direito, e correspondente a 50%
da aposentadoria percebida ou, a que
teria direito o empregado, quando
fallecer com mais de 20 annos de servi-
ço, e a 25% na hypothese de contar mais de 10.

§ unico- Na hypothese do Artigo 9.º § uni-
co, a proporção será de 50%, qualquer
que seja o tempo de serviço.

Art.º 11.º Em caso de fallecimento de
empregado sem direito á aposentadoria,
seus herdeiros terão direito a um auxilio
pecuriario, pago immediatamente após
a constatação do obito, correspondente á
somma das contribuições por que o falle-
cido houver entrado para a Caixa, não
podendo esse peculio exceder o limite de
um conto de reis.

Art.º 12.º Extingue-se o direito á pensão:
para a viuva, si contrahir novas nupcias;
para os filhos varões, desde que completarem
18 annos, e para as filhas, si contrahirem
matrimónio;

para qualquer pensionista, em caso
de vida comprovadamente deshonesta,
vagabundagem ou condemnação criminal
a dois ou mais annos de prisão.

§ unico- Não tem direito á pensão a viuva

divorciada ao tempo do fallecimento.

Art.º 13º A baixa de Representadorias e Pensões dos Empregados Municipaes será dirigida por um Conselho Administrativo composto do Prefeito Municipal ou quem suas vezes legalmente fizer, como presidente, do Secretario da Camara, do Thesoureiro e de um Vereador trienalmente eleito pela Edictividade, na sessão especial de 15 de Janeiro.

Art.º 14º Este Conselho compete, privativamente, nomear o pessoal que se fizer necessario aos servicos da Camara, estipulando-lhe os respectivos vencimentos,

conceder ou negar os socorros medicos que lhe forem requisitados;

autorizar, nos casos expressos na presente lei, os pagamentos de pensões e auxilios;

processar, definitivamente, os pedidos de aposentadoria, para serem julgados, em definitivo, pela Camara, na forma do Art.º 9º da lei n.º 97 de 6 de Junho de 1925.

instaurar os precisos inqueritos administrativos de que trata o Art.º 15, cuja solução definitiva cabe à Camara.

§ unico. Dos actos do Conselho, contrarios ás pretensões dos empregados, em materia de pensão ou auxilio, cabe recurso suspensivo para a Camara Municipal, interposto, por petições ao Presidente da mesma, dentro em 10 dias da publicação da deliberação negatoria.

Art.º 15º A demissão do empregado que contar dez ou mais annos de effectivo servico publico só poderá ser decretada, pelo

Prescrito ou pela Câmara, conforme a respectiva competência, em caso de falta grave que se constatar em inquerito administrativo regularmente processado, facultados ao ibndiciado todos os meios legais de defesa, inclusive recurso para a Exatidão de sentença proferida pelo Prefeito.

Art.º 16.º O Conselho Administrativo fornecerá a cada empregado municipal uma caderneta de identificação de, que conste a data de sua nomeação, promoções, faltas e vencimentos.

Art.º 17.º A aposentadoria concedida não isenta o aposentado da contribuição de que trata a letra "a" do Art.º 3.º, calculada sobre a quota que ao mesmo couber.

É unico - De igual modo não se exime dessa contribuição os empregados em gozo de férias, licenças ou temporariamente suspensos, ainda quando licenciados sem vencimentos.

Art.º 18.º Para effecto do calculo de aposentadorias, os vencimentos dos empregados municipais constituir-se-ão de duas quotas distinctas: gratificação e ordenado, a primeira correspondente a quarta parte dos vencimentos integrais e só percebida pelo empregado em exercicio effectivo, e a segunda, igual ás tres quotas partes restantes, sobre a qual recahirão os ditos que esta lei n.º conferem ao funcionalismo municipal.

É unico - Do empregado que completar 30 annos de serviço será computado ao

respectivo ordenado mais 1/4 dos vencimentos que então tiver.

Art.º 19.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, independentemente de regulamento.

Art.º 20.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1926.

(a) Valdomiro Lobo da Costa

1.ª Comissão de Justiça.

Pelo mesmo se Venador é apresentado o projecto de lei n.º 15, para o qual pediu e obteve dispensa de parecer da comissão respectiva, sendo o projecto o seguinte:

Estabelece medidas de emergência para o abastecimento da população.

Art.º 1.º - Fica prohibido o commercio ambulante de hortaliças, aves, ovos e frutas, antes das ^{seis} 12 horas ^{sem a lha do Administrador do Mercado} sendo, em consequencia, obrigatorio o estacionamento de tais negociantes, a partir das 6 horas no Mercado municipal.

Art.º 2.º - Para o effeito regular desse estacionamento e exercicio do referido commercio, a Prefeitura procederá, desde logo, ás adaptações de caracter provisorio que se figurem de mister no prédio que ora serve de Mercado, a fim de que possível se torne a realização do fim em vista, até ser aparelhado local proprio.

Art.º 3.º - A Prefeitura entrará em entendimento com as administrações das estradas de ferro que

proven a cidade no sentido de obter
proibição de despacho de qualquer genero
considerado de primeira necessidade,
notadamente cereaes, ovos e aves, para
fora do municipio, sem que os interes-
pados proveem, preliminarmente, haver
pago o respectivo imposto de exportação.

§ unico/ De igual modo exercera o Executivo
severa fiscalização nas estradas de roda-
gem, a fim de impedir, por ellas, o indevi-
do escoamento de productos indispen-
sáveis a alimentação publica.

Art.º 4º - O estacionamento dos mercados
que já houverem pago, na Baunara, pa-
ra o actual exercicio ou seguinte,
impostos de ambulantes, far-se-á inde-
pendente de qualquer outra taxa, até
finalizar-se a respectiva licença.

Art.º 5º - Por infrações, alem do apprehen-
são das mercadorias, applicar-se-á a
multa de 50000, aggravada de 8 dias
de prisão, na residência.

Art.º 6º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art.º 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1926

(a) Valdomiro Lobo da Costa

sendo submettida em discussão em vista do
pedido de dispensa de parecer e approvada.

Siinda com a palavra o vereador si Venado, jus-
tifica a ausencia do di. Gumerindo Soares de
Baunargo, que por motivo de força maior deixa
de comparecer a presente sessão.

Com a palavra o vereador si. José de Oliveira Bro-
chado, justifica e apresenta a seguinte indicação n.º 58:

sobre constrição de pilar na escada, que da rua Vi-
gário dá acesso, à rua Barão de Jundiáhy.

Indico que se mande proceder ás
correções necessárias, nos referidos pila-
res, para se evitar a continuação desse
grave inconveniente.

Indico mais para que fique a
digna Prefeitura auctoriçada a man-
dar gramumar e arborisar ambos
os lados da escada de que trata, e a
conservá-los, para o futuro, o que cons-
tituirá, sem duvida, mais um em-
bellamento local.

Sala das sessões, 15 de maio de 1926

(a) José de Oliveira Brochado

À Comissão de Obras.

Pelo mesmo sr Vereador é justificada e apresen-
tada, a indicação n.º 59, para que seja pari-
mentada definitivamente, a travessa 15
de Novembro, e collocada guias para passeio.

À Comissão de Obras.

Ainda pelo mesmo Vereador é apresentada e
justificada a indicação n.º 60, que é a seguinte:

Requeiro que a digna Prefeitura
mande reparar o calçamento da rua
do Padroeiro, no trecho comprehendido
entre as ruas do Rosário e Barão de
Jundiáhy - um só quarteirão - onde, a falta
de abaulamento contribue para o ajun-
tamento de águas pluviais.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1926

(a) José de Oliveira Brochado.

À Comissão de Obras.

Passa-se em seguida a
Ordem do Dia

entrando em discussão única, o parecer dos Drs Delegado de Hygiene e Director de Repartição de Obras, determinativas do seu na qual não podem existir pocheiras e estabulos, sendo approvado.

Entra em primeira discussão o projecto de lei n.º 11 que regula a matricula de cães no municipio, com o seguinte parecer:

A Commissão de Justica é de parecer que o presente projecto vem preencher grande lacuna e deve ser approvado.

Sala das sessões, 15 de Maio de 1926

(aa) Dr. Benedicto Ferraz Tiburcio Figueira

Approvado.

Entra em discussão o projecto de lei n.º 12, que cria a taxa especial de estradas no municipio, com os seguintes pareceres:

A Commissão de Obras examinou o projecto de lei n.º 12 e, não ha duvida, e'elle de premente necessidade e de mais opportunos, por isso, que a sua approvação virá preencher uma lacuna, além de fazer cessar reclamações reiteradas, a que o systema de mão commun costuma dar margem.

Sala das sessões, 15-5-926

(aa) J. Brochado, Carlos de Lima

A Commissão de Justica é de parecer que o presente projecto de lei deve ser approvado.

Sala de sessões, 15-5-926

(aa) Dr. Benedicto Ferraz Tiburcio Figueira

Approvado.

Entra em discussão o projecto de lei n.º 13, sobre criação de acougue de emergência, com o parecer seguinte da Commissão de Justica:

A Comissão é de opinião que a Prefeitura fique autorizada a entrar em entendimento com os marchantes, no sentido de ver se obtém d'elles redução no preço da carne, para que seja vendida no máximo, a 14400 por kilo a de 1.^a e 14200 a de 2.^a

Fô após essa demarche, pensa a Comissão, deverá ser discutida a abertura de açouques de emergência.

Fala dos Comissários em 15 de Maio de 1926.

1aa) Tiburcio Figueira, D. Benedicto Ferraz.

Approvado.

Entrando em segunda discussão a indicação no 34, com parecer favoravel da Comissão de Justiça e é ora reafirmado, para criação de Escola Profissional em Juiz de Fora, pelo governo Estadual ou pelo governo Federal, pede a palavra o vereador Sr. Tiburcio de Figueira, que justifica e apresenta a seguinte emenda:

Verificando-se posteriormente á primeira discussão, que ha conveniencia em tornarse municipal a Escola Profissional, com a aquisição das officinas mechanicas da Electro Metallica, cujas installações e machinas foram dicitadas pelos dignos prefeitos, que assim podem aquilatar da conveniencia allegada, visto trata-se de uma officina que se adapta perfeitamente aos fins visados, propohe que se atente os dizes da indicação 34 para que passe a ser municipal a escola.

Justificar essa nova orientação é

demecessario aqui, por isso que verbalmente já o fiz na penultima sessão.
 Sala das sessões em 15 de maio de 1926
 (a) Tiburcio Figueira

A' Commission de Justiça.

Outra em seguida em discussão o projecto de lei n.º 6, com emenda, tratando da construção do Paço Municipal, com os seguintes parágrafos:

O abaixo assignado membro da Commission de Obras, lê de parecer que o Paço Municipal seja edificado no Largo do Rosario, conforme emenda do sr. D. Claro Guimarães.

Sala das sessões, 15-5-1926

(a) Carlos de Lima

Com respeito à localização, o abaixo assignado, membro da Commission de Obras, prefere, após exame deste assumpto, e depois de considerações varias, entre as quaes a desvantagem que haveria na entrada da cidade, no fecho de parte do Largo do Rosario, aliás da conveniencia em reservar-se este Largo para mais um jardim, que viria adornar a cidade, prefere manter o seu parecer, no que toca ao levantamento do prédio no terreno actualmente occupado pelo antigo prédio da Gradeia Velha.

Sala das sessões, 15 de 5 de 1926

(a) José de Oliveira Brochado

A' Commission de Justiça e J. J. J., igualmente, pela construção do Paço na rua Barão de Jundiaby, no ponto hoje occupado pela prédio do antigo Grupo Escolar Conde do Parahyba.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 1926

(22) Tiburcio Figueira, D. Benedicto Ferraz
com a palavra o Sr. Olovo Guimarães, que diz
ser excusado apresentar outros argumentos além dos
já expendidos, para a localisação do Paço Municipal
no Largo do Rosário, que trazia grande economia,
pois um jardim naquele local, além do desperdício
na occaſião, ainda traz grandes despesas perma-
nentes. Com a construcção do Paço Municipal
naquelle ponto, ficaria o mesmo embelezado
naturalmente e sem que diminuísse o tamanho
da mesma praça, motivo pelo qual continúa
mantendo sua emenda para ser construido o
Paço Municipal no referido largo.

Com a palavra o Vereador Sr. Tiburcio Figueira
diz manter seu modo de pensar, quanto a locali-
zação da obra projectada, que deve ser construida
no antigo Grupo Escolar Conde do Panahybo, a-
fim de que seja dado outro destino ao largo do
Rosário; pois a Camara ao adquirir allí predios
foi com intenção de ampliar o largo, o que, não
aconteceria se allí se construísse.

Deitando a palavra o vereador Sr. José de Oliveira
Brochado, diz manter seu voto favoravel a cons-
trucção no antigo predio da Cadeia Velha, a ver
se se desloca para aquelle ponto, mais algum
movimento.

Solicitando a palavra o Sr. Valdomiro Ro-
bo da Costa, declara que ao apresentar seu
projecto, não teve em mira este ou aquelle lo-
ca, mas apenas a construcção do Paço Mu-
nicipal, votando entretanto favoravel ao
parecer das Comissões que opinam pela
construcção na rua Barão de Jundiaby

Deliberação final, os votos são approvados o parecer

designando o prédio do antigo grupo Escolar Bon-
di do Parahyba, para construção do Paço Muni-
cipal, contra os votos do sr. Floro Guimarães e
Carlos Lima.

Putra em seguida em segunda discussão a
indicação n.º 45, propondo a pedregulhamento a
barramento da rua S. João, com parecer favorável
das Comissões em primeira discussão.

Pede a palavra o vereador sr. Tibúrcio de Figuei-
ra e dizendo achar um tanto vago a denomina-
ção de rua S. João, indica para que se diga na
rua S. João desde as porteiras do Paulista até
a rua S. Antonio.

Approvado com additivo do sr. Tibúrcio seguinte

A indicação n.º 46, sobre augmento de illumina-
ção na rua Major Fleurius, com parecer favor-
avel da Comissão de Justiça, submettida a
discussão e approvada.

Putra em discussão a indicação n.º 48 sobre a
construção de jardim na Villa' Penn, com parecer
favoravel, mantido pela Comissão de Justiça.
Approvado.

Putra em discussão a indicação n.º 49 para col-
locação de duas ou tres lampadas de illuminação
publica no prolongamento de rua do Rosário, com
parecer favoravel mantido pela Comissão de
Justiça, que é approvado.

Putra em discussão o requerimento n.º 14 de
Luiz Pavan, sobre mudança de boiua a rua
Capitão Damais.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Sobro da
Costa pede para que a Camara julgue em
definitivo sobre o requerido, pois a Comissão de Obras
achou aconselhavel qualquer dos arbitros propostos pelo Sr.
Director de Repartição de Obras.

deu a palavra o vereador sr. José de Oliveira Brochado, indica, fique a Prefeitura autorizada, a escolher entre as idéias apresentadas, a que melhor convenha para solução do assumpto em apreço.
 Approvado.

Entrou finalmente em discussã o projecto de lei n.º 10, que altera disposições das leis municipaes de 23 de Janeiro e 3 de Abril de 1905, sobre serviços de esgotos, com parecer favoravel do Comissari de Justiça e declaração do Comissari de Obras de c.tra de pleno accordo com o parecer daquelle.
 Approvado.

Após isso, como ninguem mais quizesse usar da palavra e nada mais houvesse a tratar-se o sr. presidente declarou encerrada, a sessão. Lo que, para constar, eu, José Martiny, secretario da Camara, lancei a presente acta que subscrevo José Martiny
 seu tempo: Vale a entulinhã ou de dig: sem alta do Administrador do Mercado, a fls 35. José Martiny

José de Almon Barros

Olavo Firmiano
 Plumas Signum
 Manuel Rodrigues Costa

Carlos de Lenc
 D. Juncinão Trans de Camargo

Acta da sessão da Camara Municipal de Jundiaby, realisada nos dois dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: José de Oliveira Brochado
 Secretario: José Martiny

Nos dois dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e seis, ás 13 horas,

no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal, presentes os vereadores: José de Oliveira Rochado, de Olavo de Lencioz Guimarães, Tibúrcio Siqueira, D. Valdomiro Lobo da Costa, Carlos de Lima e de Gumerindo Soares de Camargo, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado, em virtude de não haver comparecido o dr. Benedicto de Godoy Ferraz, vice-presidente em exercicio, cuja falta foi justificada pelo dr. Olavo Guimarães e de accordo com o Regimento Interno no seu Artigo 26, e declarada aberta a sessão.

Em seguida, por mim secretario, e' procedido a leitura da acta anterior, que julgada certa e' approvada.

Na hora do

expediente

e' lido um requerimento (n.º 14) da Empresa Auto Transporte de Jundiáhy, solicitando para ser feito uma alteração nas tarifas estabelecidas pelo seu contracto com a Municipalidade, para o fim de poder cobrar a \$1000 a passagem entre a estação J. P. R e a cidade, isto em carros fechados e de apparencia distincta, sendo mantida a actual tabella para os carros ora existentes. E' desmissas de justiça.

Com a palavra do Olavo Guimarães, Prefeito Municipal, passa a informar a Câmara os andamento dos negócios municipais. Sobre a questão das carnes vendes, lê a lexia, uma representação dos açouqueiros concebida nos seguintes termos:

Jundiáhy, 29 de Maio de 1926

Exmos. sr. D. Plavo de Queiroz Guimarães
 Mo. D. Prefeito Municipal desta cidade.

Os infra assignados, negociantes de
 carne verde desta cidade, vem pelo
 presente comunicar a V. Excia, que
 tendo se reunido e discutido sobre a
 conferencia que tiveram com V. Exc.
 sobre o preço da carne que é vendida ao
 publico, resolveram attender com a
 maior boa vontade e na medida do
 possível, a uma pequena reduccão
 nos actuaes preços, a saber: - a carne
 de 1.^a continuará a ser vendida a 1.600,
 a de 2.^a que é de 1.400, passará a 1.300, a
 de 3.^a que é de 1.000rs. passará a ser ven-
 dida a 900rs. Expuseram a V. Exc.
 toda a sua boa vontade em attender
 os fins altruisticos da illustrada
 Câmara Municipal e tambem os
 sacrificios a que sempre se acham
 expostos, o extraordinario trabalho
 que são obrigados a arrostar, e em
 abrandar os lucros que estão aufer-
 nidos. Agradecendo, a V. Exc. a gen-
 tilisa como foi attendida toda a nos-
 sa narração sobre o assumpto, appro-
 vitar a oportunidade para ma-
 nifestar o nosso alto apreço e muita
 consideração. (aos) João Goyola, Luiz Lan-
 cope, Angelo Picchi, Daniel Picchi, José
 Rodrigues.

À Commissão de Justiça.

Em seguida passa p. Exc a ler uma propo-
 sta apresentada pelos snrs. Bascaldi & Filhos, de
 Itatiba, propondo executar serviço de calçamento

aos preços de 14.500 por metro quadrado e de guias a 9000 o metro linear.

Como estes preços correspondam, em air ou menos, aos que a Câmara vem pagando, e merecendo aquella firma toda a confiança, achava conveniente que, aproveitando-se a epocha da secca, fosse confiada aos proponentes parte desse serviço solicitando a palavra o sr. Tibúrcio Figueira, lembra o alvite de ser o serviço de calçamento feito mediante concorrência publica, vindo então a mesa a indicação n.º 61, assignada por todos os vereadores presentes, e que é a seguinte:

Judicamos que a Prefeitura Municipal fique autorizada a abrir concorrência publica para execução de 50.000 metros quadrados de calçamento das ruas Capitão Damasio, Avenida de Cavalcanti e respectivas travessas, comprehendidas nesse numero as que demandam do Cargo de F. Cruz.

Os pagamentos deverão ser feitos em seis exercicios, inclusive o actual, aberto, para este, o necessario credito na importancia de 150.000.000, conseguindo-se nos futuros orçamentos, as verbas que se tornarem precisas.

O edital de concorrência, publicado pela imprensa local, vigorará por dez dias e aos concorrentes, será exigido, com as respectivas propostas, um deposito, em caução na thesauraria, na importancia de 1.000.000.

Estas propostas serão recebidas, na

secretaria da Câmara, até às 16 horas do dia 14 do corrente, ficando estabelecido que o concorrente accerto se obrigará a uma caução definitiva na quantia de 10:000\$000.

A mesma concorrência abrangem também a collocação de guias lindares na extensão máxima de 3.000 metros. Sala das sessões da Câmara, em Juiz de Fora, aos 2 de Junho de 1926.

(a) Valdomiro Lobo da Costa, D. Oloro Guimarães, Tibúrcio Siqueira Carlos de Lima, D. Gumerindo Soares de Camargo, José de Oliveira Bischoff.

Approvado.

Continuando diz o Sr. Oloro Guimarães, ter dado início, ao serviço de exgottos na rua de Piapora; que assignou a escriptura definitiva do emprestimo de mil e quinhentos contos, o qual, segundo communicação do corrector, foi totalmente subscrito em menos de uma hora - o que bem prova o credito da Municipalidade, que essa escriptura foi assignada com resalva sobre o pagamento do selo, visto não ser possível resolver essa parte, com os funcionarios federaes desta localidade; que teve occasião de verificar a grande affluencia de familias e compradores, no mercado municipal, o que vem revelar o grande alcance da lei, que regulou, a aquellas vendas, pelos mercados de cereaes, ovos, etc.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa, em explicação pessoal, allude a uma noticia da "A Folha", em que julga haver uma censura indirecta, a lei de emergencia, de sua auctoridade.

O mesmo sr. Vereador justifica e envia a mesa o seguinte projecto de lei n.º 16:

Alteração da redacção do § 2.º, do Artigo 3.º da Lei n.º 99, de 14 de Março de 1916.

Art.º 1.º No Artigo 3.º, § 2.º, da Lei n.º 99, de 14 de Março de 1916, diga-se:

§ 2.º As provas periciaes de condução de automovel serão realizadas em machinas dotadas de cambio manual de velocidade, ainda mesmo que o candidato se destine a outra especie de automovel, exceptuados, apenas, os motoristas amadores, proprietarios ou filhos, dos proprietarios de carros tipo "Ford", aos quaes será permittido submeter-se a exame em taes machinas, com expressa declaração dessa particularidade na respectiva carta e sujeito a multa de 500\$00, quando encontrados a dirigir automovel de cambio.

Art.º.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 2 de Junho de 1926

(a) Valdomiro Lobo de Costa.

A' Commissão de Justiça, juntada a lei, a que se refere.

Pelo mesmo sr. Vereador é justificada e enviada a mesa a indicação n.º 62, para a qual obtém dispensa de parecer e que é a seguinte:

Indico que a Mesa da Camara officie ao Excmo sr. D. Secretario da Architectura e Obras Publicas do Estado, pedindo urgentes providencias no sentido de serem feitas, na curva da estrada de rodagem, proxima a ponte sobre o Rio

Capivari, em Louveira, os reparos e modificações aconselháveis a fim de remover-se, definitivamente, o perigo que offerece, do tráfego de automoveis a actual differença de nível que alli se observa, e, bem assim, para que sejam collocados avisos tanto nesses como nas duas não menos perigosas curvas existentes no alto de Villa Raney, onde tambem frequentes são os desastres constatados por exclusiva culpa da mesma estrada.

Em complemento, officiará a Câmara, ainda, á Associação Paulista de Estradas de Rodagem, solicitando-lhe apoio ás suggestões supra, junto áquelle departamento da administração estadual.

Sala das sessões, em 2 de Junho de 1926

(a) Valdomiro Sobro de Costa

Approvado, execute-se.

Com a palavra o Vereador sr Tiburcio Figueira, respondeu ao sr de Valdomiro Sobro de Costa, relativamente, a local da "A Folha", dizendo que o caso carecia de importancia, e que não houve absolutamente intenção de sustindrar o autor da lei n.º 106.

Pelo mesmo sr Vereador é justificada e apresentada, a seguinte indicação n.º 63, sobre conservação de estradas inter-municipaes.

Indico que pela Prefeitura sejam tomadas as necessarias providencias para melhor conservação das estradas.

As Comissões de Obras e Justiça.

Ainda pelo mesmo sr Vereador, e assignada

Também pelo vereador sr. Carlos de Lima, é enviada a mesa a indicação seguinte, n.º 64:

Não tendo sido até a data presente dado execução á indicação approvada por esta Câmara e que determinava custeasse a municipalidade a ornamentação e decoração do Fórum local, indicamos seja immediatamente realizado esse serviço, para o que, em falta de verba orçamentaria, poderá ser aproveitada parte do empréstimo realizado.

St' Comissão de Justiça

Pedindo, a palavra, digo ainda com a palavra o mesmo sr. Vereador, pedindo á proximã inauguração das obras de reforma da matriz, por iniciativa do digno vigário Couego dr. Fleggino de Campos, que com esta iniciativa fez a prova os altos sentimentos catholicos da população de Jundiaby, tão eloquentemente demonstrados, que nas vultuosas contribuições com que concorreu para a realisação desse melhoramento, que na grandiosa demonstração de fidelidade a fe christã revelada ante as fructuosas missões que veem de ser pregadas pelos reverendos padres Redemptoristas, pensa não ser fora de proposito e ante, do opportunidade, a indicação que faz para que seja consignada em acta uma moção de effusivas congratulações com o povo de Jundiaby, pelo importante acontecimento, e, mais, que a municipalidade, dentro de suas possibilidades, concorra também pecuniariamente para o brilhantismo das sollemnidades inauguraes.

Submettida á discussão, pediu a palavra o sr. dr.

Valdomiro Lobo, da direita, que declarando apoiar a indicação citada, propunha-lhe, entretanto, um additivo e era para que, terminadas completamente as obras da reforma promovida a Câmara uma grandiosa manifestação em homenagem ao distinto sacerdote Cozeiro de José Heggino de Campos, mesmo que esse acti lhe contrarie o desejo já manifestado de que nenhuma demonstração lhe seja feita pela sua brilhante actuação, por forma q' demonstrar o povo de Jundiáhy a sua gratidão ao pastor querido.

Logo a palavra o de Oloro Guimarães declara que ao dar de coracão o seu voto ás duas indicações apresentadas, propunha como homenagem muito merecida e respeitosa, que a Câmara compareça em peso á recepção do Prmo. Bispo Metropolitano, aguardando a chegada de S. Excia na gare da F. P. R. sabbado proximo, ás 18 horas, na honrosa visita que faz a nossa terra. Aprovadas.

Passa-se a seguir na

Ordem do dia

entrando em discussão a indicação n.º 54, sobre construcção de passeio na rua Vigario João José Rodrigues, com a seguinte informação:

Por obediencia aos despachos desta Presidencia cumpre a esta Prefeitura informar que, por se tratar de trecho de rua que não tem grande transito de pedestres, e não ser nem uma pequena parte (até a escadaria), esta Prefeitura tem deixado de exigir a factura de passeio, de que trata a Carta do municipio, e que foi lida em sessão pelo digno vereador Sr. J. de Oliveira Prochado, pois esse serviço não acarretar

despesas, em obras que julga não haver inconveniente em ser retardado. É o que me cumpre informar.

(a) D. Floro Guimarães

Prefeito Municipal

Às Comissões de Justiça e Obras.

No requerimento n.º 11 sobre paralysação de serviços no Praço Rui Barbosa, deu o de Prefeito Municipal a seguinte informação:

Em obediência ao despacho dessa Presidência, no requerimento do nobre vereador Sr. José de Oliveira Rochado, esta Prefeitura não diz, que, nenhum serviço foi iniciado no Largo do Rosário, e que tivesse a sua paralysação, dando causa a esse pedido de informações. A Câmara adquiriu em tempo o prédio do Sr. Angelo Guimarães demoliu para formar praça ampla aquella praça, e mais tarde adquiriu também os demais prédios, e como estivesse ella, em fim do seu mandato, e divergindo as opiniões quanto ao aproveitamento e destino a ser dado á quella praça, entendendo uns que devia ser arborizada, com canteiros de flores, outros que devia ser esculpido jardins com arvores e arbustos em forma de parque, outros em praça sem ornamentação afim de servir para as paradas militares e comemorações civicas em datas nacionaes, e outros finalmente em aproveitamento para o futuro Praço Municipal. Leta Prefeitura deixou ao arbitrio dos sns. Edis para resolverem qual o melhor destino a ser dado á quella praça,

sem que, em tempo algum, tivesse interrompido qualquer serviço nesse local, a não ser a demolição do prédio a que se refere, aguardando com carinho e atenção a resolução da Câmara, quanto ao fim a ser dado ao referido local. É o que fielmente me cumpre informar.

(a) D. D. Osório Guimarães

Prefeito Municipal

Inteirado. Rubrica.

Leitura em discussão, a indicação n.º 58, sobre arborização ao lado do escadaria na rua Bahia de Jundiaby e bem assim reparos em pilares, com o seguinte parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que se seja aprovada a indicação 58.
(a) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado, Gumercindo Soares de Camargo.

Aprovada.

Na indicação n.º 59, sobre calçamento na travessa 15 de Novembro, deu a Comissão o parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que a Prefeitura mande executar o calçamento de conformidade com a indicação n.º 59.

(a) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado, Gumercindo Soares de Camargo.

Aprovado.

A indicação n.º 60, sobre reparos no calçamento à rua do Padroeiro teve o seguinte parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que o Sr. Prefeito Municipal mande reparar essa parte da rua.
(a) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado, Gumercindo Soares de Camargo.

As 2º Prefeitura Municipal.

Após ser anunciada a discussão do projecto de lei n.º 12 sobre criação de taxas nas estradas vicinaes, pede a palavra o Sr. Olayo Guimarães, que apresenta uma emenda ás tabellas de pesos, pedindo, ao mesmo tempo urgencia para a votação, bem como a designação de um vereador para funcionar na Comissão de Justiça, visto o afastamento de um por licença e o não comparecimento de outro, estando por tanto a mesma desfalcada de dois membros. Nomeado para esse cargo o Sr. Valdomiro Sobro da Costa, e a sessão suspensa por dez minutos, afim de ser emittido parecer na emenda apresentada pelo Sr. Olayo Guimarães e que, é a seguinte:

Emenda ao projecto de lei n.º 12

Onde se lê: proprietarios de terras até 3 alqueires, 10+000 leia-se 20+000.

Idem, de 3 a 5 alqueires, diga-se 25+000.

Idem, de 5 a 10 diga-se 35+000.

Idem de 10 a 20 diga-se 45+000.

Proprietarios de 1 vehiculo de tração animal 10+000.

Proprietarios de 1 vehiculo de tração de mais de 1 animal 15+000.

Idem, de mais de um vehiculo de tração de 1 animal, 5+000 por vehiculo.

Idem de vehiculos de tração de mais de 1 animal 15+000 por vehiculo.

(a) Sr. Olayo Guimarães.

Reaberta a sessão após decorrer os dez minutos, foram lidos os seguintes pareceres:

O Commisário de Justiça opina pela approvação do projecto de lei n.º 12, com a emenda á respectiva tabella, offerecida pelo Sr. Olayo Guimarães.

(a) Sr. Lebo da Costa, Tiburcio Figueira.

A Commissão de Obras, estando de acordo com a Commissão de Justiça, subscreve seu parecer.

(aos Baileiros de Lima, D. Gumerindo Paes de Camargo, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Entra em seguida em discussão o projecto de lei n.º 11, que, regula a matricula de cães, no municipio, que obteve parecer favoravel em 1.ª discussão e ora mantido.

Approvado em 2.ª e ultima discussão.

Na hora do expediente é apresentado pelo vereador de Gumerindo Paes de Camargo, as indicações, que, se seguem e que, por comissões desaram de figurar na parte opportuna do acta. - n.º 65.

Considerando o pessimo estado do trecho de estrada que liga a Villa Ranuy a cidade, indico, que a mesma seja concertada.

A Commissão de Obras.

N.º 66. Attendendo, as continuas reclamações de pessoas que desyjam fazer ligacões de telephone em suas residencias e não são attendidas pela quencia da Companhia Telephonica, allegando a mesma não haver lugar na mesma de ligacões, indico, que o Sr. D. Prefeito Municipal, fique autorizado entender-se com a poderosa Companhia Bragantina, afim de conseguir solucionar o mais breve possivel esta questão, vindo assim a dita Companhia a melhor servir a população desta cidade.

A Commissão de Justiça.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra o Sr. Presidente depois de convidar os snrs.

a comparecerem incorporados, ao desembarque de S. Romão e Bispo Metropolitano no dia 5 do corrente ás 18 horas, declarou encerrada a sessão.

Do que para constar, eu, José Martins, secretario da Camara, lavrei a presente acta, que subscrevo, José Martins

D. Benedicto Ferraz
 D. Clavijunas
 Teodoro
 Carlos de Lima
 D. Francisco Soares de Camargo
 José de Oliveira Brochado

Termino

Nô quatorze horas do dia quinze de Junho de mil novecentos e vinte e seis, no Paço Municipal e sala das sessões, presentes apenas os vereadores, D. Benedicto de Godoy Ferraz, José de Oliveira Brochado, Carlos Augusto de Souza Lima e de Soares de Queiroz firmadas, deixou haver sessão por falta de numero. Do que para constar, eu, José Martins secretario da Camara lavrei este termo que subscrevo José Martins

D. Benedicto de Godoy Ferraz
 José de Oliveira Brochado
 Carlos de Lima
 D. Clavijunas

Acta da sessão da Camara Municipal de Jundiaby, realizada aos dois dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis

Presidente: D. Benedicto de Godoy Ferraz
 Secretario: Jose Martini

Aos dois dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores: D. Benedicto de Godoy Ferraz, D. Claro de Lencin Guimarães, Tiburcio de Siqueira, D. Valdomiro Lobo da Costa, Carlos Augusto de Souza Lima, D. Gumerindo Soares de Camargo e Jose de Oliveira Brochado, em numero legal sobre a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessão, sendo pelo sr. de presidente declarado que, em virtude do pedido de licença do sr. major João Maria Gonzaga de Lacerda, achasse a Comissão de Justiça desfalecida de um membro e como tenham papéis para receberem pareceres, nomeia de accordo com o artigo 59 do Regimento Interno ao D. Valdomiro Lobo da Costa, para servir ad-hoc nessa commissão.

Em seguida por ordem, secretario, e procedido a leitura da acta anterior que julga da certa e approvada.

Nal hora do expediente, pede a palavra pelo sr. de D. Claro Guimarães para declarar que tomado de justificada emocão, vem pedir a Camara, que antes de entrar nos trabalhos se de uma sincera demonstração de pesar.

Lesmos é do domínio da Camara, findou-se no domingo ultimo nesta cidade o prestante cidadão Coronel Boaventura Mendes Pereira, figura muito respeitavel, figura tradicional, pertencente a uma familia que tem seu nome ligado aos destinos desta terra, o extinto desempenhou em vida diversos cargos publicos com honrabilidade e dedicacão.

Participou das lutas memoraveis aqui desenvolvidas e conduzido ao acto posto de presidente do directorio politico, distinguio-se sempre pelo seu espirito conciliador e ponderado, contribuindo para o estabelecimento da paz e tranquillidade de sua terra.

Assim, pensa interpretar o sentimento de seus collegas propondo um voto de profundo pesar pelo seu fallecimento.

Em seguida segue a mesma a seguinte indicacão n.º 67, unanimemente approvada:

Requeiro que seja lançado na acta dos trabalhos da Camara, um voto de profundo pesar pelo fallecimento do venerando Juiz de Direito Sr. El Boaventura Mendes Pereira, e que se dê a mesma familia do extinto conhecimento desse acto da Camara Municipal.

Sala das sessões, 2-7-26

(a) D. O. das firmadas.

A seguir é lido um officio da Associação de Estradas de Rodagem, accusando recebimento do officio de Camara pedindo medidas de segurança para os trechos de estrada neste municipio, ao foveiro e a intervençãõ da Associação para conseguir o pedido.

Sciencie. Archive-se.

Requerimento n.º 15 de Raimundo S. Baptista Martins, pedindo restituição de imposto predial pago pelo prédio n.º 11 da Praça Marechal Floriano, enviado à Câmara depois de informado pelo Secretário, com o seguinte despacho do Sr. Prefeito Municipal:

Sejam estes autos presentes à Câmara, em sua primeira sessão ordinária, para conhecimento e deliberação, a respeito.

Jundiaby, 1 de Junho de 1926

(a) L.º O.ºo J.ºm.ªc.ªo.

À Comissão de Justiça.

Com a palavra do Sr. Prefeito Municipal passa a relatar o andamento dos serviços municipais, trazendo ao conhecimento da Câmara, que entendem-se com a Companhia Telefônica, sobre a deficiência de instalações, tendo obtido deste o aumento de 20 novas ligações na mesa que possui o Centro;

Que em relação aos empréstimos, cuja escriptura foi assignada, permitindo pessoas autorizadas, perante ellas o Sr. Barvalho, da Câmara de Jantó, sobre a duvida existente quanto ao pagamento de impostos federal e estadual, ficou decidido que pelos empréstimos não deve a Câmara pagar taes impostos.

Neste caso haverá para os cofres municipais uma economia de 12 esditos, a quanto montariam esses impostos;

Que prosegue o serviço de esgotos, estando já grande parte construido;

Que com relação a agua, já combinou com o engenheiro a collocação do filtro e outros

estudos para sua purificação;

Que iniciou o pagamento do 12º coupon de juros do empréstimo de mil contos, tendo também procedido ao sorteo de 321 letras e adquirido 397;

Que está tratando do apedregamento da rua S. João, tendo para esse fim procurado a pessoa que mais perto dos serviços pôde fornecer o pedregueho, não tendo a mesma sido contratado por motivo de viagem;

Que estendeu a condução de águas até as novas construções da Fabrica S. Bento;

Que entrou em entendimento com a Empresa Luz e Força no sentido de ser augmentada a iluminação pública em diversos pontos, de accordo com o resolvido pela Camara, sendo que a Empresa cobrará tão somente os materiais empregados, conforme carta recebida ao prente e que se a Camara;

Que por carta recebida do assistente do Inspector geral da Companhia Paulista, que se a Camara, acha-se prompto o desembarcadouro de gado nas proximidades de Barreira, esperando-se ordem de repartição do Tráfego para utilização do desvio do desembarcadouro;

Que mandou proceder reparos na estrada de Villa Ramo;

Pelo vereador sr. Jose de Oliveira Brochado, foi justificada e apresentada a indicação seguinte: (68)

Judico, que a digna Prefeitura faça melhorar, com urgencia, o estado actual das ruas Presidente de Moraes e 15 de Novembro, no trecho que vai da rua Torres Neves para o lado da Villa Nova, bem como a rua Engenheiro

Boulevade (antiga Dias Branco) entre as
supraditas ruas. (a) J. O. Brochado
A' Commissão de Obras.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa
allude a' execução da lei regulamento n.º 102 de
limpeza publica, não determinada pelo execu-
tivo por falta de recursos orçamentarios, dizendo
ser de necessidade senão a remodelação qual
desse departamento de serviços ao menor que
seja elle provido do aparelhamento neces-
sario, começando-se pela aquisição de tres
auto-caminhões adaptaveis aos fins visados.

Com a palavra o Sr. Elton Guimarães diz
que a operação de credito foi realizada para
na fins especiaes, quaes sejam o calçamento
a rede de esgotos, o abastecimento de agua,
o hospital do isolamento e assim sendo
julga não poder dar execução a' lei referi-
da sem autorização da Camara.

Solicitando a palavra o vereador Sr.
Tibúrcio Figueira diz pensar que tratando-
se de um serviço de alta relevancia para
as condições sanitarias da cidade, cujo
desenvolvimento requer o maximo cuidado
da administração publica, em desenvolver,
tambem as medidas de previsão necessa-
ria, entende accetado conceder a Camara
do dinheiro advindo com o empréstimo, a
quantia precisa para a aquisição dos
apparehos necessarios.

Usando novamente da palavra o Sr. Val-
domiro Lobo da Costa, envia a mesa a indi-
cação seguinte: (n.º 69)

Indico que a Prefeitura Mu-
nicipal fique autorizada a despesa,

imediatamente, por conta da operação de crédito aprovada, até a quantia de 30:000:000, para o fim especial de adquirir os veículos e aparelhos necessários à completa execução da Lei n.º 102, de 20 de Março de 1926.

Fala das sessões, 2 de Julho de 1926
(a) Valdomiro Robo de Costa.

A' Comissão de Justiça.

Com a palavra o vereador sr Tiburcio Figueira alludindo a comunicação do sr Prefeito que encarregara o engenheiro municipal do estudo e execução das obras para collocação de filtros e purificações da água do abastecimento, diz que isso se afasta dos termos da indicação, que manda seja esse estudo procedido por engenheiro especializado no assumpto e assim, sem desmerecer os meritos reconhecidos do engenheiro de municipalidade, mas porque o assumpto é complexo, envolvendo não só conhecimentos technicos mas também sanitarios, dado o resultado bacteriologico do exame da água entendida necessaria fossem observados os termos da indicação, devendo ser convidado um engenheiro sanitario ou o proprio director do Serviço Sanitario do Estado, que já teve oportunidade de offerrecer seus valiosos serviços a Fundação.
Aprovado.

Passa-se a seguir a

Ordem do dia

Pede a palavra o sr Afonso Guimarães e passa a informar à Camara do resultado da concorrência aberta para o calcamento de 50000 metros quadrados

de vias publicas, lendo o seguinte laudo da Commissão especial nomeada para dar parecer, nas propostas apresentadas pelos srs. Bascardi e Filhos e Nuncio Rubbo; lendo tambem uma rectificação feita por este ultimo e que é a seguinte:

Comunicação ao Sr. Prefeito Municipal

Diz Nuncio Rubbo que tendo apresentado uma proposta na concorrência aberta pela Camara Municipal de Jundiaby para o caleamento a paralleloptedros de 50.000 metros quadrados, na qual figura na clausula 8.^a a condição de pagamento de juros a razão de 8% para a quantia restante a ser paga em 1931, o que foi nessa clausula consiguído por engano, devido a erro no calculo das guias, tomado por 240.000.000 quando na realidade são apenas 24.000.000, o que vem reduzir o total de sua proposta a Rs. 714.000.000 em vez de 930.000.000 e por consequente ficando reduzido o pagamento a realizar-se em 1931 a 14.000.000, vem, pelo presente, rectificar a sua proposta apresentada, della excluindo a exigencia de pagamento de juros na quantia devida em 1931.

Trata-se, como se trata, de um engano facilmente verificavel e espera o abaixo assignado, que essa digna Camara aceitará a rectificação que ora faz e requer seja annexa á sua proposta referida.

(a) Nuncio Rubbo

É em seguida lido por sua escia o laudo referido e que é o seguinte:

A Commissão signataria, nomeada,

nos termos do Regimento, para dar parecer sobre as propostas de calçamento apresentadas pelos Srs. Cascardi & Filhos & Nuncio Rubbo na concorrência pública aberta pela Prefeitura para execução de 50.000 metros de pavimentação da cidade a paralelepipedos e colocação de 3000 metros lineares de guias, tendo em vista a idoneidade de ambos os concorrentes, insignificante diferença nos respectivos preços e quasi completa identidade de propósitos, opta pela adopção, a título de experiência, de ambas as propostas, dividindo-se entre os dois concorrentes a execução imediata de metade do serviço autorizado, sob compromisso de entrega da metade restante áquelle dos concorrentes que melhor cumpri-mento der á sua tarefa, segundo juizo, a respeito da Directoria de Obras.

Juiziam, 2 de Julho de 1926.

(aa) José de Oliveira Brochado, D. Benedito Ferraz, D. Oros Jimenez

Submettido á discussão e approvado o laudo. Putea em discussão a indicação no 34, sobre criação de Escola Profissional, com emenda, e que obteve os seguintes pareceres:

Sou de parecer, como membro da Commissão de Justiça que a installação do Escola Profissional, de grande vantagem para Juiziam, deve ser feito pelo governo Federal, em conformidade com a lei do primeiro e decreto do segundo. Entendo que a Camara,

po no caso de não conseguir do governo a execução da lei ou do decreto acima citados, poderia, ante a utilidade prática da indicação supra, instalar por seus próprios recursos, a Escola Profissional.

Sala das sessões, 2-7-926.

(a) Dr. Benedicto Ferraz

foi pela aprovação do substitutivo apresentado pelo nobre vereador, Tibúrcio Figueira, que reputo com-
sultar inadiáveis interesses de
uma população eminentemente
carecida de ensino profissional
dada a natureza do elemento
proletário, que a condição - qual é
a de judicial.

Sala das Comissões, 2-7-26

(a) Róbo da Costa

levo autor do additivo, cum-
pre-me acompanhar o voto do
Dr. Valdomiro Costa, favorável a
aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em 2-7-26

(a) Tibúrcio Figueira

levo a palavra o Dr. Cláudio Guimarães, diz
ser impossível ao município tão grande
dispendio, sendo certo, como é, que a quan-
tia levantada por o recente empréstimo
tem fim especial, e não sendo mesmo
suficiente para attender a todas as
necessidades mais urgentes reclamadas
pelo município

levo a palavra o Dr. Valdomiro Róbo da
Costa, diz que o povo precisa tanto da Escola

Profissional como de esgotos e saneamento da água, lamentando não poder a municipalidade do Sr. Jundiahy desse melhoramento, matando, assim de início essa aspiração e que diante das ponderações do Sr. Prefeito, fazendo ver a impossibilidade da execução desse melhoramento vota pelo parecer do Sr. Benedicto Ferraz.

Em aparte o Sr. Benedicto Ferraz declara não julgar a indicação morta, porém apenas addiada.

O vereador Sr. Tiburcio Figueira, diz lamentar não se possa do Sr. Jundiahy, desse grande melhoramento e que ao apresentar o substitutivo, julgou poder a Câmara, com o empréstimo adquirir officinas, montando Escola Profissional, mas que diante das ponderações do Sr. Prefeito, dá seu voto ao parecer do Sr. Benedicto Ferraz.

É approvado o parecer do Sr. Benedicto Ferraz. Entra em seguida em discussão o projecto de lei n.º 16, alterando a redacção do parágrafo 2º do Art.º 3º da Lei n.º 99, de 17 de Março de 1926, que a pedido do Sr. Valdomiro Costa é dispensado de ser discutido, e que tem o parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que seja approvado o projecto de lei n.º 16.

Sala das Comissões, 2. 7-1926

(aa) Tiburcio Figueira, Sr. Benedicto Ferraz, Lobo da Costa.

Approvado

No requerimento n.º 23, sobre alteração na tabela de automoveis, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, infra as.

signada, após haver examinado o assumpto, e de parecer que, sem suspensão da tabella em vigor, poderia a Camara examinar essa tabella, e, para isso, convem que se solicitem informações ás Municipalidades vizinhas, no que toca aos preços por ellas approvados e em pleno vigor. Recebidas essas informações, procederá a Camara como for de justiça, convindo que o caso seja tratado com urgencia.

Sala das Commissions, 2 de Julho de 1926
 (aa) Tiburcio Figueira, D. Benedicto Ferraz, Srbo da Costa.

Approved.

Requerimento n.º 22, pedindo auxilio para confecção de um album, obtive o seguinte parecer:

A Commissão de Justiça e de opiniões que, não existindo no orçamento verba para attender a despesas extraordinarias, a presente petição não seja attendida.

Sala das sessões, 2-7-26
 (aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio de Figueira, Srbo da Costa.

Approved.

Ná indicação n.º 24, sobre prolongamento de ruas deu a Commissão de Obras o seguinte parecer:

A presente indicação é para que se proceda ao estudo necessario para abertura, em prolongamento, de determinadas ruas. Segundo entendimento posterior, entre vendedores, é fóra de duvida que, do empréstimo ora recebido, não haverá sobra para melhoramentos vultuosos. Bém, lembrado, não é

de natureza dispensavel, mas, podemos dizel-o, deve ser dos que merecem differidos para outra occasião. Assim sendo, não posso duvidar em que, considerado a materia addiavel, se archive a questã, para melhores dias.

Sala dos Commissions, 27. 5. 1926
(aa) Jose de Oliveira Brochado, Carlos
Lifna, D. Juncicim e J. Camargo.

Approvedo.

Entrou em discussão a indicação 16 para que a Prefeitura intimie a proprietarios de terrenos a fechar-os, com a seguinte informaçã:

Comprimido o despacho dessa Presidencia esta Prefeitura tem a dizer que os Terrenos em questã pagam os impostos de 10000 e 20000 por metro, conforme as ruas em que estão situados, e que com esses impostos, assim em vigor não poderá a Camara obrigar a proprietarios a murar os terrenos - pois muitos preferem pagar o imposto e não fechar os terrenos - Assim, seria preferivel que a Camara elevasse ainda mais esse imposto, para com isso obrigar os proprietarios a fechar os referidos terrenos ou então abolir o imposto ora cobrado, e tornar obrigatorio o muro de fecho. A Camara resolverá em sua sabedoria como melhor entender.

Jundiaby, 7 de Junho de 1926.

(aa) D. Oldo Guimarães.

A Commissão de Justiça deu o seguinte parecer:

A Commissão é de parecer que como providencia efficaz e mais essequivel, a

consequimento, dos fins visados na indicação em apêndice sejam elevadas ao dobro as taxas do imposto dos terrenos em abertos no perímetro urbano, a partir do próximo anno, visto tratar-se de lei orçamentaria.

Sala das Comissões em 2.7.26
(aa) Tibúrcio Figueira, Lobo da Costa, D. Benedicto Ferraz.

Approvado.

Na indicação n.º 63, sobre concertos de estradas inter-municipaes, deu a Comissão o parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que seja approvada a presente indicação.

Sala das sessões, 2.7.26
(aa) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado, D. Jurecino Scamarys.

Approvado.

A indicação n.º 64, sobre orçamentação e despesa do Fórum local, obteve o parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que o D. Prefeito Municipal mande executar, com os recursos extraordinarios providos do actual empréstimo, as obras de reforma do Fórum ou sua despesa, autorizadas por lei anterior.

Sala das Comissões 2.7.26
(aa) Tibúrcio Figueira, Lobo da Costa, D. Ferraz.

Approvado.

A indicação n.º 54 sobre intimação para construção de passeio a rua Vigarini J. J. Rodrigues teve o parecer:

Com o respeito e o acatamento que muito merecidamente costumamos dispensar ao illustrado organo do Executivo Municipal, examinamos, ainda uma vez, com cuidado, o seu parecer, constante da presente indicaçãõ.

Vamos, em face de compromisso que temos para com a populaçãõ, divergir de V. E., por motivos que nos sempre declarar:

1º) A factura de passeios, nas ruas onde já se assentaram quias, está approvada pela Illmã Cammã.

2º) A indicaçãõ que ora examinamos, transmittte uma reclamaçãõ ou um pedido dos moradores de Villa Rica, que, frequentando a parte alta da cidade, sãõ obrigados a expôr-se, pelo meio da rua, a um sem numero de vehiculos, que sobem e descem a todo momento, boa parte delles em carreira excessiva, isto por falta dos referidos passeios, sendo que de hãõ muito já ahí se collocaram quias.

3º) Correndo, como de facto correm, por conta dos proprietarios, a factura de taes passeios, e tratando-se de materia já approvada, quer nos parece que a indicaçãõ n.º 54 deve ser enendrada como complemento a quella outra já approvada, e, assim intimados os proprietarios a fazerem construir os passeios de que se trata, isto occorrerã, e bem de ver, salvo

causa que desconhecemos, por conta dos mesmos, sem pnis algum para a Camara, surgindo, ja, Caspirado e indispensavel melhoramento.

40) Antes de traçarmos estas linhas, estwimos ainda uma vez no local, e, em face do que pudemos observar, quer-nos parecer que a materia só poderia ser julgada transpirl com grave perjuizo da populacao. Cabe-nos lembrar e e' o que fazemos que a illua Camara, com a presente medida, podera evitar sérios accidentes no local, que constitue, sem duvida, a principal ligação de Villa Rens com a parte alta da cidade.
Sala das Comissões, 28 de Junho de 1926

(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de Lima, D. Juncucindo Soares de Camargo, Tiburcio Figueira, Sr. Benedict. Ferraz, Robo de Costa.

Approved.

A indicação n.º 65, para que seja procedido reparo no caminho de Villa Rduy, obtere o seguinte parecer:

A Comissã de Obras e de parecer que se approve a presente indicação.

Sala das sessões, 15.6-1926
(aa) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado, D. Juncucindo S. Camargo

Approved.

Na indicação n.º 66, sobre augmento de ligações ao Centro Telephonico, deuta Comissã o seguinte parecer:

A Comissã de Justica e de

parecer que a presente indicação seja
 approvada.

Salá das sessões, 2.7.26
 (aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio de
 Figueira, Lobo da Costa.

Approvado.

No requerimento n.º 21 da Empresa de auto-transportes para augmento de preços de passagem, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, para emitir parecer acerca da pretensão da Empresa de Auto-transportes, precisa de examinar, primeiramente, o respectivo contracto.

Requerita, assim, por intermédio da Prefeitura, seja esse documento apresentado aos presentes autos.

Salá das Comissões, 2.7.26
 (aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio Figueira, Lobo da Costa.

Approvado.

A indicação n.º 31, sobre analyse da água da "Biquinha do Rosário", com laudo pericial obtido o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça deante do laudo proferido pelo Serviço Sanitario do Estado, por seu departamento competente, laudo cuyas conclusões dão como aproveitavel ao consumo a água da biquinha, uma vez alli realtyzadas certas obras de protecção, opina porque, mediante pareceres do Delegado de Hygiene e do Engenheiro mande a Prefeitura executar as obras de protecção suggeridas pelo Serviço Sanitario no menor

prazo possível, abrindo-se para esse fim a verba necessária.

Sala das Comissões em 2-7-1926

ra) D. Benedicto Ferraz, Srbo da Costa,
Fibuncin Siqueira

Approvado.

A indicação n.º 52, sobre criação de enfermarias na Villa J. Lazaro, e, affastamento dos menores filhos de maes leprosas, mas não contaminados pelo mal, obteve, das comissões reunidas o parecer:

Por onde quer que se lhe encare, a indicação n.º 52 é sympathica e digna de toda a consideração da Camara. Sympathica e digna porque vai em soccorro dos nossos irmãos mais infelizes - os leprosos; digna e sympathica porque visa estabelecer rigorosa e completa interdição da cidade, a esses doentes, com a adopção de vigilancia e cordões sanitarios; sympathica e digna ainda porque propõe a separação das crianças não contaminadas, que serão recolhidas a institutos, onde receberão, ao mesmo tempo que a saúde do corpo, tambem a da alma, abrindo-lhes, assim, futuro afortunado, risinho e feliz, antagonico aquelle medonho, fetrico, horrivel, que, na companhia de maes doentes, poderiam esperar. Trocarão a desgraça pela felicidade - com alegria e satisfação para nós outros, que procuramos, posto que, mal, imperfeitamente, praticar o amor do proximo.

Em todos os tempos a humanidade mostrou horror à lepra. Não é este o lugar mais apropriado para que salientemos

em largura, para que descrevamos o
de como se arriava a gente d'outros séculos
para assegurar o afastamento, do convívio
social, dos infelizes chagados. A exemplo
dos sentenciados, também os leprosos fi-
ziram o seu paño, o seu tecido, de padrão
especial, inconfundível, em face de cu-
jas vestimentas toda a turba corria, af-
fastava-se temerosa...

Hoje, mais do que nunca, dil-o Beli-
sario Penna, precisamos de hospitalizar
os leprozos, cujo contagio assusta deveras.

Longe da nossa lembrança, o velho es-
tigma da roupagem única, que, em tempos
que já vão longe, impunha aquelles in-
felizes grande soffrimento moral, tão
grande quanto o physico de que já eram,
desgracadamente, portadores.

Quoeremos ver, quer dar a esses do-
entes o conforto da hospitalisação. E o
acompanhamento, provavelmente, nesse acto
de caridade, toda a Camara de Jundiaby.

Apenas conviria saber-se, official
ou officiosamente, se o Governo do Estado
leva á avante, sem que haja perigo de a
deixar para longes dias, a idéa, já avem-
tada, da construcção de asyllos regionaes
para morpheticos, o que, em a vez con-
firmado, poderia prejudicar esta lem-
brança, em a vantagem de o municipio
não ficar obrigado a um dispendio insu-
lado, tanto de construcção, como de custeio.

Belé, é bem de ver, seria auxiliado pelo
povo desta terra, generoso entre os mais ge-
nerosos, quer directamente, quer por interme-
dio

da Associação já existente, cujos bons serviços a este Município bem merecem a gratidão desta Câmara.

É todavia, ponto digno de ponderação, este de que fallamos: saber-se do andamento da feliz iniciativa do Governo Rectadoal.

Tenha-se esta confirmação e seguimento regular, não demorado, e já não convirá á Câmara atacar, a obra. Em caso contrario, deverá, a nosso parecer, fazel-o, porque, para actos humanitarios dessa ordem, não lhe faltarão applausos do povo.

Em qualquer das hypotheses, porém, parece-nos digno de immediata consideração da casa digno consideração da Câmara a outra parte da indicação, que se refere ao affectamento das crianças não desmetidas do mal, o que é de summa necessidade. Eis o nosso parecer.

Sala das sessões, 27. 5. 26

(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de Lima, D. B. Ferraz, D. Gumerindo Soares de Camargo, Tiburcio Siqueira.

Approvedo.

Entrou em seguida em discussão o relatório do Sr. Prefeito Municipal, referente, ao anno de 1925 e que obtivero seguinte parecer da Comissão de Obras, subscripto pela Comissão de Justiça.

De abaixo assignados membros da Comissão de Obras, estão de perfeito accordo com o bem elaborado Relatório do Sr. Prefeito Municipal e nada tem que sugerir.

Sala das Comissões, em 27. 5. 26

(aa) José de Oliveira Brochado, Carlos de

Lima, D. Benedicto Ferraz Tiburcio
Figueira, Lobo da Costa, D. Gumerindo
Joares de Camargo.

Approvado.

Leu a palavra o vereador sr. Tiburcio Figueira, in-
dica para que referido relatorio seja publicado,
o que e' approvado.

Após isso, como ninguem mais desejasse fazer
uso da palavra o sr. Presidente declarou encerra-
da a sessão. Do que, para constar, eu, José Martin,
secretario da Camara, lavrei a presente acta que
subscrevo. José Martin

D. Benedicto Ferraz

Valdomiro Lobo da Costa

Tiburcio Figueira

Carlos Augusto de Souza Lima

D. Gumerindo Joares de Camargo

José de Oliveira Brochado

Terço

Nos quinze dias do mez de Julho de mil
novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas,
no Paço Municipal e sala de sessões da Ca-
mara, presentes apenas os vereadores D. S.

Benedicto de Godoy Ferraz, Valdomiro Lobo
da Costa, Gumerindo Joares de Camargo e
sr. Carlos Augusto de Souza Lima, deisa
de haver sessão por falta de numero. Do que
para constar, eu, José Martin, secretario da
Camara lavrei este terço que subscrevo. José Martin

D. Benedicto de Godoy Ferraz

D. Gumerindo Joares de Camargo

Valdomiro Lobo da Costa

Carlos Augusto de Souza Lima

77

Carlos de Figueira
~~D. Joaquim Soares de Camargo~~

+ Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada aos dois dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: D. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario: José Martins

Nos dois dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e seis, ás 10 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal, presente os vereadores D.^{os} Benedicto de Godoy Ferraz, Plaro de Queiroz Guimarães, Valdomiro Lobo da Costa, Benedito Soares de Camargo e os surs. José de Oliveira Brochado, Carlos Augusto de Souza Lima e Tiburcio Figueira, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessão e por um secretario procedida a leitura da acta anterior, que julgada certa e approvada.

Na hora do

expediente
e lido um agradecimento da familia Mendes Pereira, ás manifestações de pesar, prestadas pela Municipalidade, ao seu chefe.
Archiv-se.

Requerimento n.º 26 do Sr. Affonso Gries Fleury, pedindo relevação de pagamento de imposto predial no corrente anno, attendendo ao residir

ha 4 mezes no pedis, para o qual solicita a isenção.

R' Comissão de Justiça.

Telegramma da comissão promotora de uma homenagem automobilística ao dr. Washington Luiz, por ocasião da posse presidencial, enviando á Camara a se fazer representar.

R' Comissão de Justiça.

Carta da Associação de Estradas de Rodagem, reclamando o pagamento da contribuição do nosso municipio.

No sr. dr. Prefeito para providenciar.

Leu a palavra o sr. dr. Prefeito Municipal, diz achar estranho esse pedido á presidencia da Camara, pois sendo verba votada em orçamento, acha-se a mesma á disposição do requerente na thesouraria municipal.

Solicitando a palavra o dr. Valdeuino Sobos da Costa, diz que assim como nas horas de alegria para a patria, devemos compartilhar dessa alegria, assim tambem nas horas de luto e dor devemos emprestar a nossa solidariedade moral, e que agora é dever nosso lamentar junto com o Brasil, a grande perda nacional que representa a morte do Senador Liano Müller. Depois de resaltar os grandes serviços prestados ao Paiz pelo extinto, em diversas occasiões, já como Senador, já como Ministro em pastas diversas, envia a mesa, uma indicação assignada tambem pelos demais vereadores presentes a sessão e que é a seguinte: nº 70.

Indicamos que se consigne na

acta dos actuaes trabalhos um voto de sincero pesar pelo fallecimento do grande brasileiro, Senador Lauro Müller, officiando-se, á Exma Familia eubitã da e á Presidencia do Senado Federal.

Jundiahy, 2 de Agosto de 1926
 Jaa Valdeuino Lobo da Costa, Tiburcio Siqueira D'Alora Jujuaraes, Jose de Oliveira Brochado, Gumeriundo Soares de Carvalho, Carlos de Lima, D. Benedicto Ferraz.

Approved.

+ Leuiu a palavra o de Alora Jujuaraes, como chefe do executivo, e communicou á Camara, que na noite de 24 para 25 de Julho, ourados gatunos entrando pelo quintal da "Paulicéia", de onde saltaram o muro divisorio, abriram passagem pela porta do fundo do edificio, com instrumentos que traziam, e uma vez dentro do edificio, arrombaram o cofre e subtraíram, a importância de 20:541,4523, conforme verificação feita, sendo que esse dinheiro achava-se em cofre para attende aos pagamentos mensaes, pelo que não houve infração do Artigo 143 do Regimento, não podendo, portanto, ser por isso incriminado o thesoureiro.

Communicou ainda á Camara que, logo após o roubo ser communicado para São Paulo, dahi veio espontaneamente o fabricante do cofre, de marca Nascimento, o qual examinando o declarou tratar-se de um cofre contra fogo e não resistente a acção dos ladrões, pelo que entrou em negociações para a aquisição de outro cofre mais resistente.

Lê em seguida sua bocea o relator

do thezourero, por onde se verificou, que o roubado seria de 23: 6198933, se não fossem encontrados espalhados pelo chão, além de pequenas quantias, diversos vales do empreiteiro do calçamento e de funcionarios municipales que perfogiam a quella quantia.

Terminou sua pœc. por propor fosse creditada ao thezourero a quantia roubada, para o que ia enviar a mesa uma indicação nesse sentido.

Com a palavra o sr Tiburcio Figueira disse que era realmente lamentavel o acontecimento relatado a Camara. Mais lamentavel porêm eram os pormeusos referidos, porisso que não se concebia como existindo nesta cidade dois estabelecimentos bancarios, a elles se não recolhia, a renda da Camara, assim como era extraordinario que a Camara, que se deixava roubar em 20 pontos de réis, tivesse necessidade de effectuar pagamentos por meio de vales.

Solicitando de novo a palavra, o sr Honorario declarou que a Camara mantem transações com os dois Bancos locais, além da Caixa Economica, e que se o dinheiro roubado alli não tinha sido depositado é porque em vespasas de pagamentos mensaes comvinha, por conveniencia da conservação de dinheiro miúdo, que elle alli permanecesse, quanto aos vales, não se tratava de pagamentos feitos por tal forma, mas sim de adiantamentos, ao empreiteiro do calçamento e a funcionarios municipales.

Com a palavra o sr José de Oliveira Brochado disse que, porquanto não deva ser

responsabilizado o thesoureiro cuja honestidade está acima de qualquer suspeita, entende entretanto, que houve transgressão do artigo 143 do Regulamento Interno e por isso foi também suas as palavras do seu collega Sr Theodoro Siqueira.

É lido em seguida, a seguinte indicação nº 71

Propozho que seja creditado em conta do Sr. Piauor Mendes Pereira, digno thesoureiro de municipalidade, a quantia de 20:541,6523, saldo verificado no dia 24 do mez de Junho, e que foi roubado por audaciosos gatumos, que arrombando o cofre de elles subtraíram aquella quantia.

Sala das sessões 2 de Agosto de 1926

(a) D. Carlos Guimarães.

Approvada

Faz em seguida o Sr. Prefeito Municipal as seguintes communicações.

Que teve uma entrevista com o Prefeito e o Presidente da Camara da Capital, com respeito ao uso de auto-caminhões para serviços de limpeza publica, sendo, aquelles sus. de opinião que, não dá o resultado desejado, pelas continuas paradas a que está sujeito o vehiculo, por força do fim a que se destina;

que mediante concessão, entrou em accordo com o Sr. Domingos Ezequiel de Andrade, para fornecimento do pedregulho preciso para apedreguamento da rua de S. João;

que está concluido o serviço de assentamento de guias, sarjetas e abaulamento da rua que serve as casas novas da Cia Paulista;

que está quasi completo o serviço de esgotos.

segottos na rua de Pirapora, tendo já promp-
tos 480 metros e cinco pozos de visita;

Que está procedendo a estudos para aug-
mento do abastecimento com agua do "Ran-
cho Velho";

Que recebeu um officio do chefe do Tráfego
de Camp. Paulista, autorizando a usar o desem-
barcadouro de gado, construido na Barreira;

Que pagou 7:220.000 ao engenheiro encar-
regado da medição dos terrenos do "Kerro" na
divisão em que a Camara é promoveute;

Que está concluido o calcamento da rua
de S. Bento, com excepção de um pequeno tre-
cho junto a linha Sorocabana, que ainda es-
tá em obras, sendo o serviço executado pelo
superintendente Muniz;

Que o superintendente basealdi deu inicio ao
calçamento na rua Capitão Damasio ao
longo da Avenida Caballanti, por depender
muito de outros serviços para escoamento de
aguas pluvias, provinda das casas do
lado par da rua Rio Branco, que devem
ser conduzidas até o rio Jacaré por meio de
galerias subterraneas;

Que já foi desmolido o predio n.º 176 da Rua
Barão de Jundiahy, bem como melhorado o nu-
mero 178;

Que vai solicitar da Prefeitura de Campinas
informações sobre a pavimentação de jardins
naquella cidade, para adoptar no do Praço
Barral Floriano Pizoto;

Que não procedeu a apiedreghaimen-
to do rua Engenheiro Monlevade, por ser
essa uma das vias que deve receber logo
pavimentação definitiva, mas que a rua

15 de Novembro já está recebendo pedregueiras, que tem sido retirado das ruas em serviço de calçamento;

Me solicitou do Excmo Sr. Secretário de Justiça auxilio para ornamentação e desornação do Fórum, conforme promessa do mesmo Sr. mesmo sentido, diminuindo assim as despesas da Câmara.

Approvadas.

Com a palavra o Sr. Valdomiro D'Alto da Costa, justifica e envia à mesa a seguinte indicação n.º 72:

Atendendo a que o espirito da Resolução Municipal convertida na Lei n.º 90 de 20 de Julho de 1922, autorizando a desapropriação dos prédios n.ºs 59, 61, 63, 65 e 67, a Rua Barão de Fundiaby, era o de permittir pela immediata demolição dos mesmos, o alargamento necessario do Largo do Rosario, a fim de que o trafego urbano, naquelle ponto, pudesse verificar-se com a apreciavel expansão, indico:

que a Prefeitura faça notificar, com prazo sufficiente os actuaes occupantes dos referidos prédios para despejal-os, procedendo em seguida a demolição respectiva, aproveitando, assim, a area de terreno livre, na construção de uma praça arborizada, com dois refugios para pedestres, feita a' semelha d'aquele do croquis ora apresentado, e que servirá, além de imegavel embellezamento do local, a efficiente des-

parecer pela aprovação do presente projecto de lei.

Sala das Comissões em 2 Agosto de 1926
(aa) Tibúrcio Figueira, D. Benedicto Ferraz, Lobo da Costa.

Approvado.

Requerimento n.º 25 de Ramiro Egydio Baptista, Martins, solicitando restituição de impostos pagos pelo município com relação ao prédio n.º 11 da Praça Floriano Peixoto, obtendo o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que se o sobrado em questão foi constituído no transcurso do anno de 1922, a petição presente deve ser attendida; no caso contrario, não por estar fóra do prazo constante da indicação approvada em 16 de Novembro de 1921, que favorece com isenção de impostos por tres annos os sobrados constituídos dentro daquelle anno (1922)

Sala dos Sessões, 2-8-1926

(aa) D. Benedicto Ferraz, Tibúrcio Figueira, Lobo da Costa.

Pedindo a palavra o Sr. Honorário indico a paid que seja prorogada para outra sessão a discussão desse parecer, o que é concedido.

A indicação n.º 68, determinando reparos nas ruas 15 de Novembro, Prudente de Moraes e Engenheiro Monlevade obtendo o seguinte parecer:

A Comissão de Obras

julga urgente a necessidade de
lembrança, sendo de parecer por isso,
que a mesma reciba a devida ap-
provação.

Sala da Comissão, 2-8-926

(aa) Carlos de Lima, José de Oliveira
Brochado, D. Francisco Soares
de Camargo.

Approvado.

Na indicação n.º 69, abrimdo um crédito de
30:000000 para aquisição de veículos des-
tinados a limpeza pública, deu a Comissão
o seguinte parecer:

A Comissão é de parecer
que a presente indicação deva ser ap-
provada imediatamente.

Sala das sessões, 2-8-926

(aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio Si-
queira, Lobo da Costa.

Submettido a discussão, volta a comissão
de justiça por indicação do vereador sr. Tibur-
cio Siqueira.

O requerimento n.º 24 da Empresa de Auto-
transporte de Jundiáhy, pedindo para fazer
trafegar carros de luxo, ao preço de 14000
entre a estação S. P. R. e as ruas Paraná
de Jundiáhy em Rosário, obtere o se-
guinte parecer:

A Comissão de justiça é de
opinião que os actuaes carros que
conduzem os passageiros da estação
para a cidade e desta para a
estação, por estagados e feios
não correspondem mais ao fim
para que foi organizada a comp.

Auto-transporte, sendo de urgente necessidade a substituição dos mesmos, ou reforma radical, em o prazo minimo de 60 dias, reforma ou substituição essas que deverão ser feitas aos poucos, assim de que os carros no seu conjunto não sejam retirados da praça. É também de opinião que, para mais commodidade do publico, a Camara conceda á referida Cia o preço de 11000 para os carros que pretende adquirir, que deverão ser iguaes aos adoptados na Capital, elegantes e com modos, sem que, entretanto, essa concessão constitua privilegio.

Sala de sessões, 7-8-906

ka) Tiburcio Figueira, D. Benedicto Ferraz, João do Costa.

Submettido á discussão requer o vereador sr. José de Oliveira Brochado, a volta do requerimento á Commissão de Justiça o que é approved.

✓ A Commissão especialmente nomeada para proceder a revisão da actual nomenclatura das ruas e praças da cidade, aprezentou o seguinte trabalho:

A Commissão infra-assignada, nomeada em sessão ordinaria desta Camara a 15 de Março ultimo, para proceder á completa revisão da actual nomenclatura das ruas e praças da cidade, vem desobrigarse da honrosa incumbencia, lembrando

a respeito, as seguintes providencias.
 Entendem que o uso universal de
 emprestar-se a logradouros publicos
 denominações que lembrem factos
 ou individuos, cuja memoria con-
 venha, ao interesse collectivo perse-
 tuar atravez das gerações, pelo que
 possa representar de grandeza ou
 gloria a humanidade inteira
 ou, mais particularmente, a vida
 de um povo em determinado territorio,
 ponderando, dest'arte, não se justi-
 ficarem, maxime em centros cultos
 epenhados na formação de caract-
 er firme a seus futuros representa-
 tes, pontos varios do perimetro urba-
 no carecidos de baptismo e outros
 rotulados de maneira inexplicavel,
 quando riquissima é a historia ho-
 nesta do municipio, do Estado e
 do Brasil, em nomes e datas capa-
 zes de orgulhar a mais exigente
 das nações, e que não mereçam,
 ainda, dos poderes locais tão elo-
 quente forma de consagração:

Indicações

1º) que se proceda á immediata esco-
 lha de denominação appropriada
 a todas as ruas, praças e travessas
 comprehendidas no perimetro ur-
 bano e, até hoje arbitrariamente
 designadas segundo tem melhor
 parecido a moradores do local
 ou aos funcionarios municipaes
 forçados, em suas attribuições, a

identificá-las de qualquer modo; e
 2º) que se decreta a substituição de todos
 os actuaes nomes de ruas, praças
 ou travessas, comprehendidas no
 mesmo perimetro, existente porven-
 tura em duplicata e os que não te-
 nham, no passado ou no presente
 do municipio, do Estado ou do Paiz, si-
 gnificação bastante a justificar tal
 homenagem publicã.

Do aquado exame a que submet-
 tem o registro das denominações ora
 existente, chegou a Commissã, ao fi-
 nal de seus trabalhos, por concluir
 pela necessidade de serem baptiza-
 das, relativamente ao 1º item, os se-
 quintes logradouros:

1. A rua que, da Fabrica Trivissoli, vai
 a Villa operaria constituida na anti-
 ga serraria "Cambraia";
2. A travessa que liga a Avenida D.
 Cavalcanti a' linha Sorocabana;
3. A travessa que liga a Rua Vigario
 J. J. Rodrigues a' Avenida D. Coracan-
 ti (ponte do sapera);
4. A rua que vai a Fabrica Japy, par-
 tindo da Avenida D. Floro Guimaraes,
 nas proximidades do Matuz, Villa Arns;
5. A rua em prolongamento a' Avenida
 D. Floro Guimaraes (antiga estrada vel. Paul.);
6. A primeira travessa da Villa Arns;
7. A segunda travessa da Villa Arns;
8. A terceira travessa da Villa Arns;
9. A ultima rua da Villa Arns;
10. A travessa da rua de Picapora-

identificá-las de qualquer modo; e
 2º) que se decreta a substituição de todos
 os actuaes nomes de ruas, praças
 ou travessas, comprehendidas no
 mesmo perimetro, existentes porven-
 tura em duplicata e os que não te-
 nham no passado ou no presente

Ruas

PMJ
 UGC - AH

- Estado do Paiz se
 a justificar tal
 a que submet-
 orações ora
 missas, ao fi-
 e, por concluir
 serem baptisa-
 1º item, os se-
- a Trivisoli, vai
 a travessia conhecida na anti-
 ga serraria "Cambraia";
1. A travessa que liga a Avenida D.
 Cavalcanti a' Linha Sorocabana;
 2. A travessa que liga a Rua Vigário
 J. J. Rodrigues a' Avenida D. Cavalcanti
 (ponte do sapera);
 3. A rua que vai a Fabrica Lopy, par-
 tindo da Avenida D. Ouro Guimarães,
 nas proximidades de Matuz Villa Arns;
 4. A rua em prolongamento a' Avenida
 D. Ouro Guimarães (antiga estrada de Paul);
 5. A primeira travessa da Villa Arns;
 6. A segunda travessa da Villa Arns;
 7. A terceira travessa da Villa Arns;
 8. A ultima rua da Villa Arns;
 9. A travessa da rua de Pirapora-

(Capella do Paes Mauoel);

11 A rua que liga a rua de Pirapora ao antigo leito da linha ferrea da Villa Raimy (casas novas de Gianello Attilio);

12 A travessa que vai dos fundos do Quartel, a' rua de Pirapora;

13 A rua que passa pelos fundos do Hospital de S. Vicente de Paulo;

14 - A primeira travessa do mesmo hospital;

15 - A segunda travessa do mesmo hospital;

16 A rua em prolongamento a' Rua do Rosario (frente da fabrica de vinhos de Hercules Traldi);

17 A travessa que liga a rua Capitão Damasio a' Rangel Pestana;

18 A avenida que liga a rua Vigan J. J. Rodrigues a' Rua Adolpho Jordo, beirando o suapera;

19 - A travessa da chamada rua Victoria;

20 - A primeira travessa do Bosque;

21 - A segunda travessa do Bosque;

22 - A terceira travessa do Bosque;

23 - A ultima rua da Ponte de S. João;

24 - A rua que vai da rua Siqueira de Moraes esquina da rua do Rosario e se prolongada para o Subangabahi;

x 25 - A rua que serve ás casas novas da Paulista;

26 - A rua que vai do Largo de S. Bento, ao prolongamento da rua Adolpho Jordo; Lembra a adoção, para elles dos seguintes nomes:

1 Rua 1.º de Maio;

2 Rua Princesa Izabel;

3 Rua Bartholomeu Lourenço;

- 4 Rua Lacerda Franco;
- 5 Rua Conde Siciliano;
- 6 Rua Frei Caneca;
- 7 Rua Sumita Garibaldi;
- 8 Rua Emilio Piton;
- 9 Rua Regente Feijó;
- 10 Rua 13 de Maio;
- 11 Rua Silva Jardim;
- 12 Rua D. Petronilha Ruteiras;
- 13 Rua Padre Ruchetta;
- 14 Rua Tiradentes;
- 15 Rua Eudylides da Cunha;
- 16 Rua Campos Salles;
- 17 Rua General Osorio;
- 18 Avenida Paulo Penteado;
- 19 Travessa Goncalves Ledo;
- 20 Rua Joaquim Nabuco;
- 21 Rua Eloy Chaves;
- 22 Rua Santos Dumont;
- 23 Rua Lopez Trovão;
- 24 Rua Boaventura Mendes Pereira;
- 25 Rua Conde do Panahyba;
- 26 Rua 11 de Junho;

Opina-se porque se substituíram, visto haver duplicato:

- 1 Avenida Lima;
- 2 Largo do Rosário;
- 3 Travessa 15 de Novembro;

Com substituição a estes nomes aliteros:

- 1 Avenida da Verdade;
- 2 Praça Ruy Barbosa;
- 3 Travessa José do Patrocínio;

Substituíram-se, ainda:

- 1 Rua Jacintho Borges;
- 2 Rua do Triunfo;

- 3 Rua do Ruão;
 - 4 Rua Capitão Damasio;
 - 5 Rua da Concordia;
 6. Rua Major Floriano;
 7. Rua Bella Vista;
 8. Rua do Bosque;
 9. Rua Victoria;
 - 10 Rua da Barreira;
- Nestas substituições adoptem-se:
- 1 Rua Osvaldo Cruz.
 - 2 Rua Barão do Triunpho;
 3. Rua Truão Audiadas;
 4. Rua dos Bandeirantes;
 5. Rua 7 de Setembro;
 - 6 Rua Imprensa Juiziahyense;
 - 7 Rua Marcilio Dias;
 8. Rua Jacintho Borges;
 9. Rua Carlos Gomes;
 10. Rua Statiba.

E assim dá a Comissão por cumprida a honrosa tarefa que lhe coube, sujeitando seu parecer ao esclarecido julgamento e definitiva decisão da Câmara.

Dala do sessão, em 7 de Agosto de 1926
(aa) Valdomiro Lobo da Costa, D. J. Soares
cindo Soares de Camargo, D. Claro Jui-
marães, com restrição com rela-
ção a substituição do nome de Rua
Capitão Damasio.

Com a palavra o vereador sr. Tiburcio Si-
queira, propõe para que se ouça a opinião
dos munícipes, dando-se publicidade
pela imprensa local, dessas alterações e
recebendo sugestões até nova discussão.
Vai a Comissão de Justiça, com esse additivo.

Após isso, como ninguém mais quizesse
fazer uso da palavra o sr. dr. Presidente de
clarou encerrada a sessão. Do que para
constar, em José Martins, Secretário da
Camara, levei esta acta que subscrevo José Martins

+ Carlos de Souza Lima
José Martins
D. J. Guimarães
D. J. Guimarães

D. J. Guimarães Soares de Camargo *

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Jundiaby, realizada aos
dezesseis dias do mez de Agosto de mil
novecentos e vinte e seis

Presidente: Carlos Augusto de Souza Lima
Secretario: José Martins

Aos dezesseis dias do mez de Agosto de
mil novecentos e vinte e seis, ás 13 ho-
ras, no Paço Municipal e sala das ses-
sões da Camara Municipal de Jun-
diaby, presentes os vereadores Carlos
Augusto de Souza Lima, Tibureis de
Figueira, D. S. Claro de Fúezes Guimarães,
Valdomiro Lobo da Costa e G. J. Guimarães
Soares de Camargo, em numero legal,
sob a presidencia do primeiro nomea-
do, que em falta do dr. Vice-presidente,
em exercicio, assumiu a presidencia de
acordo com o disposto no Artigo 26 do
Regimento Interno, é declarada aberta
a sessão.

Não havendo expediente a ser lido pede a palavra o Sr. Plaro finalização, declarando que teve necessidade de passar a jurisdição de seu cargo a seu substituto legal, o Sr. Valdomiro Robo da Costa, a quem compete relatar os andamento dos serviços municipais.

Lêem a palavra o Sr. Valdomiro Robo da Costa, depois de justificar a ausência dos vereadores, Sr. Benedicto de Godoy Ferraz e José de Oliveira Brochado, lê as seguintes comunicações:

Comunicações da Prefeitura à Câmara Municipal em 16 de Agosto de 1926.

Srs. Vereadores

Está concluída a pavimentação da travessa que liga a Rua Barão de Jundiaby à do Rosario, no Largo de São Bento, tendo sido a respectiva turma de calceteiros aproveitada na execução de idêntico serviço no trecho da Rua Jacintho Borges, entre as ruas Barão de Jundiaby e Vigário João José Rodrigues.

Nas ruas S. Bento e Capitão Damasio prosseguem, activamente, as obras também de calcamento, dependendo a conclusão dos trabalhos, em relação à primeira, a pequeno trecho entre a porteira das Oficinas da Companhia Paulista e a rua 15 de Novembro. Quanto à segunda, no interesse de oppor naturalmente e opportunos embargos à velocidade excessiva que os automoveis de fóra serão, alli, por certo, convi-

convidados a desenvolver de futuro, determinou a Prefeitura que, em cada esquina, fosse feita uma depressão, permitindo, não só livre e fácil escoamento das águas pluviais, como também garantias seguras ao tráfego de pedestres, que é sobretudo intenso na alludida arteria.

Vão adiantadas, as obras de installação da rede de esgotos que servirá a Rua de Pirapora e adjacencias, tendo sido intimados os serviços attinentes ás ruas Adolpho Jardo e Coronel Leme.

O rebasamento verificado no leito da rede que serve a Rua São João, consequente da propria natureza do solo, determinou a obstrucção dos collectores em varios pontos, tornando-se, desta arte, necessarias profundas excavações que, além de desviarem para a referida arteria, com prejuizo de outros serviços, muitos empregados da turma de obros municipaes, tem impedido, ainda, o apedreguamento da mesma rua, que é tanto de aconselhar-se á vista do intenso tráfego que por alli se realiza incessantemente.

Devido ao apodrecimento das madeiras que serviram á sua constucção em epocha assás remota, mais, na semana finda, a velha ponte sobre o rio Coxambui, na estrada de Itupera.

No empenho de evitar que tão

importante via de comunicação ficasse por longo tempo interdita, esta Prefeitura auctorizou, desde logo, as providencias necessarias. á immediata reconstrucção, com os cuidados e segurança que se faziam de mister. Esta de que a egreja Municipalidade não lhe recusava, tambem, interin approvacão, confirmando, plenamente, quanto foi decretado em beneficio publico.

De igual modo foram ordenados os reparos que a sequença individual dos marchantes e empregados municipaes estava a reclamar no Atadouro, estando sendo alli executados concertos de imperiosa necessidade, que possam restituir, ao proprio e em apresso as condições exigiveis de solidez, mas que não afastam a necessidade de introduzirem-se nelle outras obras de maior vulto, bastantes a permittir-lhe exacto preenchimento dos fins, a que se destina.

Effectuou-se, no preciso vencimento, o resgate de um titulo, na importancia de 9.900.000, emittido em favor de Nuncio Rubbo e em pagamento de servicos prestados á cidade.

Tiveram promulgação e consequente publicidade todas as Resoluções votadas pela Camara, recebendo execução immediata aquelles que já encontravam este Executivo, para tanto devidamente aparelhado.

Foram publicados editaes concedendo novo prazo de 90 dias a todos os proprietarios de cocheiras situadas no perimetro urbano, para que, em obediencia, á Resoluçao n.º 9, deste anno, dêem cumprimento ás determinações da mesma, transferindo ditas cocheiras para fóra da zona interdita pela Delegação de Hygiene.

Estão concluidos os serviços de installação de luz publica na rua que serve ao Nucleo Colonial Barão de Jundiaby, tendo sido collocados na mesma, 25 postes.

Atendendo a justissimas reclamações de continuo recebidas por parte dos moradores do prospero suburbio da Villa Nova, mandou a Prefeitura proceder a concertos no leito de todas as ruas, alli, onde o notavel transito de vehiculos e a açao das aguas, vinham abri-ndo sulcos profundos, que alem de enfeiar o aprazivel bairro e de pôr embaraços ás actividades dos mu- nicipes nelle residentes, contrastam, ainda, flagrantemente, com o res- tante progresso material da cidade.

No exercicio da faculdade as- segurada na lei n.º 97, de 6 de Ju- lho de 1935, foram concedidas as ferias a que tinham direito os funcionarios João Salustia- no dos Santos e Francisco Vicente Ferreira, providenciados, as -

respectivas substituições por forma a que nenhuma solução de continuidade soffressem as attribuições, aos mesmos conferidas.

Era quanto me competia communicar.

Juiziam, 16 de Agosto de 1926

O Vice-Prefeito em exercicio.

(a) Valdomiro Lobo da Costa.

Submettidos á discussão foram os actos da Prefeitura approvados.

Pedindo a palavra o dr. Oloro Guimarães, disse que, perdurando ainda os motivos, que o obrigou a passar a Prefeitura e necessitando de ausentar-se para uma estação de aguas, conforme exige seu estado de saúde, solicita da Camara uma licença por 60 dias do cargo de prefeito unicamente por isso que talvez lhe seja possível no decurso desse tempo assistir as sessões, como vereador.

Consuetada a casa foi a licença concedida.

Solicitando a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, após alludir a sua admiração pela imprensa, salientando o valor e o esforço dos jornaes da nossa terra, desde os de maior importancia áquelles que vem se apparecer esouros orgaos da sociedade jovial e geralmente despreocupada, mas, que, entretanto, revelam o salutar e patriótico empenho de propugnar pelos interesses da localidade, entende ser de justiça que rendendo a municipalidade suas homenagens a essa imprensa batalhadora e dedicada, demonstreu a sua satisfação pelos auspiciosos acontecimentos marcados com a passagem de

primeiro quarto de século pelo "O Jundiabyense" que, nesse longo espaço de tempo, tem sempre sabido pautar a sua directriz pela mais recta attitude, consultando sempre as aspirações do povo a que serve.

Em seguida envia a mesa o seguinte n.º 27, que é o seguinte:

Congratulo-me com o municipio e, de modo particular, com seus honestos e preclaros dirigentes, por motivo da auspiciosa comemoração do 25.º anniversario de publicidade do "O Jundiabyense" attestado vivo e inconfundivel da patriótica orientação e elevados principios democraticos que tem norteado, nesse quarto de século, a mais sã politica de tolerancia e moderação já inaugurada no interior e requisito que, para actos dos actuaes trabalhos, se consiga, em testemunho de alto e merecido apreço e gratidão a força incontrastavel da imprensa, como factor de progresso e grandeza, um posto de subido louvor e congratulações sinceras com quanto nesta cidade feliz, movejam na officina abençoada de Gutenberg, devotados, inteiramente, a causa da collectividade, convergindo a manifestação oportuna e festissima da Câmara no bulhante orgão official desta casa, a cuja direcção os laços de solidariedade partidaria nunca foram entruaves a que bem servisse os reais interesses populares e se

mantiverse, sempre, digno da elevada
consideração e absoluta confiança nelle
depositadas pelo Partido que representa
e confirmadas, inteiramente, por este
grande e livre povo.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1906

(a) Valdomiro Sobro da Costa.

Pedindo, a palavra o vereador sr. Tiburcio
Siqueira, agradece em nome da imprensa
jundiayense as palavras que o sr. Valdo-
miro Sobro da Costa lhe dirigiu e declara
associar-se de evocação, ao gesto pouco com-
mum do illustre vereador, nas congratu-
lações ao "O Jundiayense", cujo passado é
dos mais honrosos e cuja orientação tem
sido das mais criteriosas e patrioticas.

Foi afinal, approvado o requerimento.

Leu-se a palavra do sr. Gumercindo Soa-
res de Camargo, justifica e suria a mesa
a seguinte indicação n.º 74

Indico, que a Prefeitura mande
fazer os reparos necessarios no
trecho de estrada que vai da Pou-
te de Campinas ao Cemiterio

Sala das Sessões, 15 Agosto de 1906

(a) D. Gumercindo Soares de Camargo

Do sr. D. Prefeito Municipal.

Viuda pelo mesmo sr. vereador e enviada á
mesa a indicação n.º 75, para qual pede
e obtem dispensa de pareceres.

Apesar desta lamara já haver
officiado aos poderes competentes, afim
de que seja collocado um aviso visivel
na curva do bapirany, e como nada
foi providenciado, estando esse

local transformado em verdadeiro matadouro; indico que seja collocado, por conta da C. que digo por conta desta Prefeitura, o referido aviso e com a urgencia que heu merece essa medida de proteccao aos excursionistas.

Sala das sessões, 16 Agosto de 1926

(a) D. Sumario de Sessões da Camara

Approvado com dispensa do parecer.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, alludindo a indicacao que manda construir gradil e outras obras de embelezamento nos extremos sul da Rua Barão de Jundiaby, diz ter a Prefeitura recebido uma proposta do sr. Antonio Magalhães Junior, proprietario de 20 mts de terreno com frente para as ruas Barão e Vigario, proximo a escadaria de venda do mesmo a' municipalidade.

Pedindo a palavra o dr. Cloro Guimarães, justifica a acquisicao, que se venha a fazer desse terreno e envia a mesa a seguinte indicacao n.º 76, para a qual pede e obtem dispensa de pareceres.

Fica a Prefeitura auctorizada a adquirir do sr. Antonio Carlos Magalhães Junior uma area de terreno no extremos sul da Rua Barão de Jundiaby, com 20 metros de frente e com fundos para a Rua Vigario João José Rodrigues, onde tem a mesma largura, dependendo, com essa acquisicao, até a quantia de 6:000.000

Juiz de Fora, 16 de Agosto de 1926
 (a) Sr. Olavo Guimarães.

Approvado, com dispensa de parecer.

Passa-se em seguida a

Ordem do dia

entrando em discussão única a indicação n.º 72, mandando que a Prefeitura faça notificar os ocupantes dos prédios desapropriados pela Municipalidade, a Rua Paraiá de Juiz de Fora para despejá-los, aproveitando a área de terreno livre na construção de uma praça arborizada, com dois refúgios para pedestres, que logrou o seguinte parecer:

A Comissão de Obras e de parecer que seja approvada a presente indicação.

(aa) Sr. Eurico Soares de Lameira, Carlos de Lima

Submettido a discussão e approvação é approvado.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra o sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martin, Secretário da Câmara, lavrei a presente acta que subscrisse

D. Benedictino

Roberto Guimarães

Alencar

Antônio

Carlos de Lima

José de Oliveira

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realijada aos dois dias do mes de Setembro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente D. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario José Martini

Nos dois dias do mes de setembro de mil novecentos e vinte e seis, ás 10 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, presentes os vereadores dros: Benedicto de Godoy Ferraz, Oros de Jesus Guimarães e Valdomiro Lobo da Costa e José de Oliveira Brochado, Tiburcio Siqueira e Carlos Augusto de Souza Lima, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessão, e por um secretario procedida a leitura da acta anterior que julgada certa e approvada.

Pediudo a palavra pela ordem o sr. José de Oliveira Brochado, declara que se estivesse presente a sessão passada teria dado seu apoio ao requerimento de congratulações ao "O Jundiabyense" pela passagem do seu 25º anno de publicações. Identica declaração foy de Benedicto Ferraz. Na hora do

Expediente

são lidos os seguintes papeis:

Officio-circular da Camara Municipal de Monte Alto, pedindo adherão ao plano de defesa do café elaborado pelo de Zacharias Lima e Commissão de Justica.

Requerimento n.º 28 da S. Textil Santa Margarida Smt.º, pedindo isenções de impostos por espaço de 15 annos para a fabrica instalada nas proximidades da Ponte de S. João, que explora o ramo de fições.

1.ª Decumissão de Justiça.

29 Requerimento de José Rodrigues, pedindo para conservar uma cocheira na rua Adolpho Gordo, onde não permitam animais, enviado á Camara pelo de Prefeito Municipal, com o seguinte despacho:

Junta-se aos autos da Resolução Municipal respectivo e, para a devida solução, dá-se conhecimento á Camara.

31-8-926

(a) Lobo **PMJ**

1.ª Decumissão de Justiça.

Com a palavra de Valdomiro Lobo da Costa - Vice-prefeito em exercicio, lê-se as seguintes communicações:

Dando cumprimento á Resolução n.º 60, approvada na ultima sessão, esta Prefeitura adquiriu, em 20 de Agosto p. findo, por escriptura nas fiotas do 1.º Tabelião da cidade, a Antonio Maria de Magalhães Junior e sua mulher, uma area de terreno, no chamado "Morro do Grupo", com 20 metros de frente para as Ruas Barão de Jundiahy e Vigario João José Rodrigues, necessaria ao plano de embellezamento que alli se projecta, ao preço total de 6.449\$000, pago em dinheiros na importância de

-5:800\$000 e mediante quitacões das
respective impostos em atraso, na
quantia restante de 649\$000.

Apim de que a Municipalidade ad-
quire integral dominio sobre a colli-
na em apreço, sem o que não se se-
rá licito executar as obras que
estuda, faz-se mister, ainda, com-
prar a parte que tambem nella
possue o sr. José Lambraia, e que
mede cerca de 10 metros para a
qualquer das ruas.

A Prefeitura vai entrar em
entendimento com o proprietario,
ora domiciliado na Capital e,
para que as negociações tenham
o exito que se espera, fazendo jus-
tica aos sentimentos e grande
amizade do sr. Lambraia pelo
municipio, desde já pide a Illus-
trada Camara que se dignue con-
ceder-lhe a precisa authorisação,
baseada no mesmo calculo que
serviu á primeira transacção.

Foram resgatados, durante a
quinzena, dois titulos de respon-
sabilidade municipal: um, na
importancia de 64\$0\$000, em poder
de D. Francisca Mendes Silva e
correspondente a juros vencidos
da desapropriação de predios de
sua propriedade, e outro, no valor
de 5:000\$000, em poder de Luiz Mi-
lani + Lencas, referente a serviço
de calcamento effectuado por

Nuncio Rubbo, em Dezembro de 1924.
 Sob cheque n.º 5.695 foi remettido á
 Associação de Estudadas de Hodaguen
 o auxilio orçamentario correspondente
 ao actual exercicio, na im-
 portancia de 1000000.

Confirmando anterior communica-
 ção do Ilustre Sr. Prefeito, cumpre-me
 participar á banca a recepção
 do cofre especialmente confeccionado
 pela Fabrica Nascimento para subs-
 tituir a caixa forte do Thesourario
 do municipio, victima de audaciosos
 arrombadores, e pelo qual terá a Pre-
 feitura de pagar o acrescimo de
 2:000000, ao prazo de 120 dias.

No cumprimento de executar a sabida
 medida que se contém na Resolu-
 ção n.º 41, de 4 de Maio do corrente an-
 no, esta Prefeitura solicitou a vir-
 da a Jundiahy do engenheiro José
 Bernardes, que em Campinas
 realiza varios serviços de calçamen-
 to pelo systema de "mosaicos portu-
 guezes", afim de ser-lhe confiada a
 praxiintentações do jardins publicos
 local.

Da conferencia que, assim, teve
 com o mencionado profissional,
 conclui o Exeuntivo que a effecti-
 vação do importante melhora-
 mento será possível mediante
 o dispendio, aproximadamente
 de 15:000000, attento a que a area
 a ser calçada abrange perto de

1200 metros quadrados, ao preço de 120000 \$ metros, não contada a parte central, adjacente ao tanque, onde uma deslocação mais saliente absorveria, em metros, mais 1000, conforme verificaria a Edilidade da Proposta que apresentou a seu estudo e necessária deliberação.

Serão pessoalmente notificados, com o prazo de 90 dias, os actuaes occupants dos predios n.º 63, 67 e 69 da Rua Barão de Jundiaby, para despejar os afios de gesso, muros, segun demolidos segundo as determinações da Lei n.º 99, de 30 de Julho de 1922, e publicado pela imprensa, com o prazo de 15 dias, edital de concorrência publica para o serviço de demolição e desentulho, bem como para propostas de compra do respectivo material.

Perit e valiosamente auxiliada pela Companhia Paulista de Estradas de ferro, cuja esclarecida administração é sempre sobremodo prodiga de fidalgas atenções para os Poderes Publicos de Jundiaby, poude esta Prefeitura, afinal, dar execução ao disposto no Art.º 17 da Lei n.º 99, de 17 de Março de 1926 e regulamentar, segundo a conveniencia do serviço, os planos de vehiculos, o trafego respectivo em determinadas ruas, interdittando-as numa dada direcção.

Assim devo communica-l' a Camara que está collocador piquete

vires, nos pontos de confluência em que preciso se fazia, indicativos da direcção a ser obedecida.

Estes sinais, confeccionados á semelhança dos em uso na Capital, tiveram, nas officinas da referida Leopoldina, o acabamento perfeito que alli tem todos os serviços, e foram executados por especial deferencia do Excmo. Sr. Dr. Jayme Lima á solicitação deste Executivo.

Completoando as intimações, aos proprietarios de cocheiras situadas no perimetro da cidade recém-interdicta pela Municipalidade, esta Prefeitura mandou notificar o Sr. Comandante da guarnição federal para, no prazo do respectivo edital, providenciar a remoção das baias e cocheiras do quartel, a fim de que a provavel reorganisação da unidade extinta não contrarie as providencias adoptadas pela Municipalidade no interesse da saúde publica.

Jundiahy, 2 de Setembro de 1926.

(a) Valdomiro Lobo do Costa

Com respeito á esta ultima communicação diz S. Exc. ter recebido uma carta do Comandante intimado, dizendo acreditar tratar-se de um engano, porquanto os estabelecimentos do Ministerio do Guerra estão isentos de tal medida. Diante disto S. Exc. vai ter um entendimento com o mesmo official, informando opportunamente a Camara.

Dão approvado os actos do Executivo.

Leida a palavra a palavra do Sr. Valdomiro Costa, justifica a ausencia do Sr. Guenerio dos Santos de Camargo e justifica e envia a mesa a indicaçao n.º 27, designada por todos os vereadores presentes a' sessão.

Indicamos que a Camara consigne na acta dos actuaes trabalhos, este testemunho de grande apreço e acendrado pecto a' memoria dos verdadeiros servidores da Pátria, um voto de profundo pesar pelo infame passamento do Sr. Frederico Vinheiro Steidel e officie a' Faculdade de Direito de S. Paulo transmittindo a solidariedade absoluta da municipalidade de Jundiaby na dor que a pungiu pela irreparavel perda assim soffido.

Dala das sessões, em 2 de Setembro de 1926.
(aa) Valdomiro Costa do Costa, José de Oliveira Brochado, Sr. Benedicto Ferraz Tiburcio Siqueira, Carlos de Lima, Sr. Oros Jumarães.

Approvada.

Pide a palavra o vereador Sr. Tiburcio Siqueira e envia a mesa o seguinte requerimento (n.º 29)

Em conformidade com a indicaçao verbal que tive oportunidade de fazer na sessão de 2 de Junho do corrente anno e que foi approvada pela honrada Camara, venho requerer que seja fixado o quantum com que a municipalidade guesse para as obras de reforma da Matriz, em luthante conspicio.

Sala das sessões, av. 2 de Setembro 1926

(a) Tiburcio Siqueira

Leu a palavra o dr. Claro Guimarães faz varias considerações tendentes a demonstrar que a contribuição do municipio visando antes o embellejamento esthetico da cidade que mesmo qualquer espirito sectario, didute da separação da Igreja do Estado a Camara senti-se a bem, soccorrendo para esse melhoramento, que reflecte bem o adiantamento da localidade.

Alludindo a situação economica da Comara e a das obras da Igreja, onde há um deficit de 15 a 20 contos, pensa que o auxilio deva ser de 6 contos de reis.

Approvada sendo fixado a importancia de
6.000.000.

Leu a palavra o vereador sr. José de Oliveira Brochado justifica a indicação n.º 78

Judico que a digna Prefeitura faça prohibir a occupação dos passeios, nas ruas que soffrem calçamento, com pedras ou guias retiradas de sarjetas antigas, ou com paralelepipedos, que tenham de ser empregados na pavimentação.

A nossa indicação tem em vista a vantagem de conservar desoccupados os passeios dessas ruas, em beneficio dos transeuntes em geral.

Sala das sessões, 2-7-26

(a) J. Brochado.

Mo. Sr. Sr. Prefeito.

Justifica e apresenta o mesmo sr. vereador a seguinte indicação n.º 79:

Indico que a Prefeitura fique autorizada a mandar proceder, com urgencia, a construcção de sarjetas na rua do Vigario João José Rodrigues, no trecho comprehendido entre a rua Barão do Rio Branco e o rio Guapeva, do lado esquerdo de quem vem da estação da Inglesa.

Sala das sessões, 2-9-926

(a) J. Brochado

A' Commissão de Obras.

Pelo mesmo sr. vereador é apresentada e justificada a seguinte indicação n.º 80

Indico que a venda de grãos, em todo o Municipio, passe a ser feita por peso, não se permitindo outro systema de vendas ás gradarias

Sala das sessões, aos 2-9-926

(a) José de Oliveira Brochado

A' Commissão de Justiça.

Apresenta em seguida o mesmo sr. vereador a indicação n.º 81, sobre vasilhas para leite:

Indico que a dita Prefeitura mande proceder a rigorosa fiscalisação nesse sentido aprehendendo e fazendo inutilisar todos os vasilhames, que não estiver na exacta medida official.

Sala das sessões, - 2. 9. 926

(a) José de Oliveira Brochado.

Ao Sr. Prefeito.

Pelo mesmo sr. vereador é apresentada a indicação seguinte n.º 82

Indico, que a digna Prefeitura

faça intimar o proprietario do predio n.º 12 da rua Siqueira Moraes, onde funciona o Gymnasio Jose Bonifacio, a mandar reparar o passeio do lado dessa rua e a fazer construir calçada do lado da rua Prudente de Moraes. Digne-se servir principalmente no que toca ao passeio da rua Siqueira Moraes, cujo estado exige reparação immediata.

Salto dos sessões, 2-7-1926

M. J. Buchado.

R.º sr. D. Prefeito.

Com a palavra o Sr. Valdemiro Lobo da Costa, vice-prefeito em exercicio, informa que todos os proprietarios de casas ou terrenos na rua Prudente de Moraes, haviam sido intimados no sentido de construir passeios, sendo que o do predio a que se refere a indicação, foi intimado na pessoa do seu procurador, visto não residir no municipio.

Pelo vereador sr. Jose de Oliveira Buchado é apresentada a indicação n.º 83, assim redigida:

Judico que a digna Prefeitura se dê o encargo de visitar as illustradas redações dos tres orgãos "A Folha", "O Jundiabyense" e "A Esmeralda", para conseguir que, pelo menos um deles, passe, já, a ser diario, ainda que, para isso, se faça mister o auxilio da Municipalidade, auxilio que, não há duvidar, constitue um dos seus principaes deveres, por isso que é seu principal dever cogitar do maior progresso

da terra que representa.

Sala das sessões, 2-9-926

(a) J. Brochado

A' Commission de Justiça.

Viuda pelo meudo sr. vereador é enviado á mesa, e justificado o seguinte requerimento (20)

Requero que a digna Prefeitura, depois de ouvir a Delegacia de Higiene, informe á Câmara se o Hospital de Isolamento Municipal está devidamente aparelhado, neste momento para o mister para que fôra criado. Em caso contrario, que se abrevie o seu aparelhamento, para se evitar surpresas á população

Sala das sessões, 2-9-926

(a) José de Oliveira Brochado

Do Sr. Prefeito para informar.

Em seguida o sr. de Vice-prefeito em exercício apresenta os balancetes e contas correspondentes aos meses de Maio e Junho do corrente anno, que são approvados.

Passando-se a

Ordem do dia

entra em primeira discussão o projecto de lei no 13, creando aequos de emergencia, com o seguinte parecer de Commission de Justiça

A Commission entende que, sendo inadiavel e contido immediato do Poder Publico relativamente á regulamentação do preço da carne vinda, a exemplo do que parece é feito pela Municipalidade de Campinas, talvez fosse de conveniencia adoptar a

Prefeitura a título de emergência e em carácter provisório, em dois quartos do actual mercado e estabelecer, allí, sob sua directa fiscalização, um açougue vendendo, diariamente uma vez no mínimo.

Jun di 20m, 2 de Setembro de 1926
(aa) Tibúrcio Siqueira, Lobo da Costa, & Benedicto Ferraz.

Approvada.

Entra em segunda discussão o projecto de lei n.º 14, criando a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos funcionários municipais, sem parecer favorável da Comissão de Justiça, dado em primeira discussão e ora mantido, sendo unanimemente approvado, artigos por artigos.

Entra em discussão a indicação n.º 69, autorizando a Prefeitura a dispendir por conta de operações de credito, até a importância de 30:000:000, para a aquisição de vehiculos destinados aos serviços de limpeza publica, com o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça reafirma o seu parecer favorável dado em 1.ª discussão.

Sala das Comissões, 2-Setembro de 1926
(aa) & Benedicto Ferraz, Tibúrcio Siqueira, Lobo da Costa.

Approvado.

Entra em discussão unica a indicação n.º 73, sobre abastecimento, collocação de guias e sargetas, em a ma 15 de novembro, acompanhada do seguinte parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que a Prefeitura

mande executar.

100, Paulo de Lima, José O Brochado
 Aprovado.

Entia em seguida em discussões e indicações n.º 11, sobre mudança de postes de luz e telephones em diversas ruas; que veio com o seguinte parecer:

Os abaixo assignados, membros da Commissão de Obras, após terem examinado os contractos entre partes esta Camara e, respectivamente, a Empresa de Força e Luz e Companhia Rede Telephonica Brasileira (aliás: Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Co), vem dar o seu parecer com respeito a situação dos postes, de que se trata.

N.º 1.ª alinea a Prejudicada está ella com a remoção, já procedida, do poste em apuro.

N.º 2.ª alinea b.ª c.ª Peza o contracto com a Empresa de Força e Luz.

A mudança de postes, depois de collocados de accordo com as instruções da Camara, só será feita por conta de quem a exigir, no caso de substituição a qualquer obra ou substituição, ou por conta da Camara, se esta reclamar qualquer remoção. (Art.º 2.º do contracto de 2 de Junho de 1904.)
 E mais adiante:

A Empresa de Luz e Força de Fundição, dentro de 30 mezes, começará a substituição dos actuaes postes da iluminação por outros de

ferro ou aço. Essa substituição será
concluída dentro de dois annos após
o inicio. (Escriptura de additamento
àquelle contracto, lavrada em notas
do 3º officio aos 9.12.910)

Com a rede Telephonica Bragantina fi-
cou estabelecido que:

"As plantas para installação dos
postes, linhas e cabos, deverão ser ap-
provadas pela Camara, antes de o
serviço ser começado: e que "A
Bragantina obriga-se quando in-
terfida pelo Camara, a remover
os postes, em caso de necessidade
publica, sem sem pagar a Municipi-
cidade" e mais que "Os postes,
na cidade serão de ferro, tubulares
do modelo approvado pela Camara.

Do que tudo se conclue que a in-
dicção supreferida está nas
condições de ter o devido anda-
mento e approvação. Tornea-se urgente
a renovação dos postes já referen-
ciados, a rua de Siqueira Moraes.
A permanencia d'elles, nos locais
onde se acham, constitue risco
evidente, principalmente a noite,
para serios desastres. Com res-
peito ás escoras ou postes de ma-
deira, estão elles a enfeiar a ci-
dade, além de serem por sua
natureza obsoletos.

Resta no traço de alinea d'ou-
tra do poste situado em frente
ao obelisco, na praça de Independencia

do lado da rua do Barão de Jundiaby. Este poste acha-se, com effeito, em um lugar. Deveria estar á margem direita ou esquerda do passeio; lá está, ao revés, bem no centro deste. Se, de feito, a Câmara Municipal approvou essa collocação allí, caber-lhe há, naturalmente indemnizar a Empresa por este serviço. Isto não obstante, parece-me judicioso insistir por essa mudança, a conselho e ajuda mais porque, allí naquelle local, poderá elle dar margem a accidentes, em dias de muito movimento.

Sala das Comissões, 26 de Maio de 1926

(a a) José de Oliveira Brochado, Carlos Lima.

A Comissão de Justiça é de parecer idêntico á da Illustrada Comissão de Obras.

Sala das Comissões em 2-d. Set.º de 1926

(a a) J. Figueira, D. Benedicto Fung, Roberto Costa.

Approvado.

Entrou em discussão o requerimento n.º 26 do Sr. Affonso Pires Fleming, pedindo isenção de imposto para sobrado que construiu á rua D. Tomas Arra, com o parecer:

Attendendo, a que com a indicação approvada em 1921, ficou estabelecido que a isenção do imposto predial por 3 annos só seria applicada a predios construidos no anno de 1922 e na Praça Marechal Floriano Peixoto, que fossem sobrados; e mais, que em Setembro de 1922 indeferiu por

aquelle mesmo motivo um pedido de Adriano Borguonari e outro de João Baptista da Rocha, pensa a Comissão de Justiça que, a menos que venha a Câmara por iniciativa de um de seus membros a votar uma lei regulando o caso, fazendo retroagir a acção municipal até 1922, não pôde ser attendido, no que requer, o supplicante.

Sala dos Commissions em 2-9-1926

(aa) Tiburcio Siqueira, D. Benedicto Senay, Roberto da Costa.

Pedindo a palavra o Sr. Valdomiro Roberto da Costa diz que, como membro ad-hoc da Comissão de Justiça assignou o parecer sem restricções, e sobre o seu modo de pensar. Em 1922, se ja tivesse a honra de ser vereador teria votado contra a concessão dos 3 annos de isenção de impostos para sobrados, construidos em determinado ponto da cidade.

Acha que a isenção se justifica em dois casos: quando se trata de grandes industrias que beneficiam a cidade ou quando em beneficio da comunidade visando os humildes, como os casos das habitações operarias.

É approvado o parecer negando a isenção.

No telegrama officio enviando a Câmara a tributar parte das homenagens a serem prestadas ao Sr. Washington Luis, por occasião de sua posse na presidencia da Republica, deu a Commissão o seguinte parecer:

A Commissão de Justiça dá com grande prazer a sua opinião

favoravel, a que a Camara de Jundiaby acompanhando todas as suas commuãs do Estado attenda in potentia, ao convite que lhe e' feito para a prestaçao de uferecidissima homenagem ao grande patriota e novo bandeirante se desbravar por estradas amplas e bem carregadas, os sertoes da nossa terra.

Sala das Commissões em 2 Setembro 1926
(aa) Tiburcio Siqueira, Robo do Cor-
to, D. Benedicto Ferraz.

Approvado.

Na indicaçao n.º 44, sobre terrenos no bairro do Anhanguabalu, para que fique estabelecido uma definitiva jurisdiçao, deu a Comissao de Justica o parecer seguinte:

A Comissao de Justica, tendo em vista as doações condicionaes feitas, em massa, pela Camara, nos exercicios de 91 e 92, e de parecer que, preliminarmente, para salvaguardar duvidas futuras e futuros aborrecimentos, fique a Prefeitura autorizada a consultar a opiniao de um jurisconsulto.

Jundiaby, 2 de Setembro de 1926
(aa) Tiburcio Siqueira, Robo do Cor-
to, D. Benedicto Ferraz

Approvado.

A indicaçao n.º 55, sobre entulhos de despejos nas circumvisinhanças do Ponte de S. João, veio com a seguinte informaçao do D. Prefeito:

Cumpra a esta Prefeitura informar que, realmente existem

excavações nas margens do Rio Jundiaby e do Guapeva, e além dessas excavações feitas para o fim de extração do barro para indústrias, existem depressões naturais do terreno e em grande extensão, formando verdadeiros lagos, de sorte que, a fazer o aterro da parte escavada, seria necessário fazer-se também de toda a parte a dragagem, a fim de evitar esses lagos. Seria, no caso, não só nessa parte do sumstio urbano, como em todo o valle do Jundiaby e do Guapeva, fazer-se aterros, a fim de evitar a estagnação de aguas, o que seria dispendioso. Nessas condições a Câmara em sua sabedoria, melhor podera adoptar medidas acatellatorias para o bem publico, sem grandes gravames para os cofres municipaes e prejuizos para os interessados naquella industria

Jundiaby, 14-6-926

Va. D. Oloro Guimarães

A' Commissão de Obras.

Na indicação n.º 56, sobre prolongamento da rua Adolpho Gardo, deu o Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação:

Como por ocasião da indicação, estivesse enfermo um dos maiores proprietarios dos terrenos marginaes ao prolongamento, esta Prefeitura, não poude entender-se com o mesmo - Sr. Coronel Boaventura Mendes Pereira. Dando-se mais tarde o fallecimento desse sr, acha

a Prefeitura que se deva aguardar inventario regular, para estas soluções-se a questão.

22. 7. 926 v. 1 D. Foro sumariae,

Archive-se.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar do palanão o sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que para constar, eu, José Martins, Secretário da Câmara, laixei a presente acta que subscrevo. José Martins

D. Benedito et Ferraz

~~Alf. P. P. P.~~
 Alf. P. P. P.

D. Commissão de Camara
 Carlos de Lima
 José de Oliveira Barros.

PMJ

UGC - AH

Acta da sessão da Câmara Municipal de Jundiaby, realisada aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e seis

Presidente. D. Benedito de Godoy Ferraz
 Secretário José Martins

Nos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e seis, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiaby, presentes os vereadores D. Benedito de Godoy Ferraz, Valdeuino Lobo da Costa e Jumeriundo Soares de Camargo e smos. José de Oliveira Brochado, Carlos Augusto de Souza Lima e Tiburcio Piqueiro, em numero legal, sob

a presidencia do primeiro nomeado, e aberta a sessão e por mim secretario, procedida a leitura da acta anterior, que julgada certa e approvada.

Na hora do

Expediente

são lidos os seguintes papéis:

Requerimento 31 da Companhia Cine Theatros Republica de Jundiaby, pedindo isenção do imposto predial e da licença para os seus espectáculos por espaço de cinco annos.

A' Commissão de Justiça.

Officio do Conego Dr. José Helygino de Campos, agradecendo o auxilio de seis contos a Igreja Matriz, para reforma da mesua, votado em a ultima sessão da Camara.

Archive-se.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Sobro da Costa, Vice-prefeito em exercicio, lê a Camara as seguintes communicações:

Com a installação das taboletas de advertencia, nas entradas da cidade, ficou concluido o serviço de sinais ordenado pela lei n.º 99, de 17 de Março do corrente anno, reguladores do trafego de vehiculos no perimetro urbano.

Todo este importante melhoramento ponde a Prefeitura realizar valida da investimant e cavalheirosa cooperação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a cujas officinas foi commettida a factura dos postes e placas necessarios, graças á fidalga

gentilera de seu illustre Inspector Geral, Sr. D. Jayme Quintia, para quem, ainda uma vez, haviamos appellado, e a quem ora queremos deixar, neste communicado, a melhor expressão de nosso profundo reconhecimento.

Em relação ás modificações de transito introduzidas por esses regulamentos e que já motivaram, de parte da propria imprensa local, alguns reparos, cumpre nos explicar á douta Edilidade que o criterio adoptado pela Prefeitura obedeceu a previo estudo da Directoria Municipal de Obras Publicas e baseou-se na incontestavel necessidade de serem reservadas á desida exclusivamente as ruas de maiores rampas, em beneficio dos animaes de tiro aqui ainda empregados em consideravel quantidade de vehiculos varios, sem esquecer, tambem, a conveniencia de forçar a saída de automoveis da Rua Barão de Jundiahy pelas esquinas de menor largura, afim de que os seus motoristas, nem sempre preoccupados com a segurança do publico, sejam naturalmente obrigados á sensivel diminuição de velocidade ao foscem ás curvas respectivas.

Veem, assim, os nobres Vereadores que, ao par das insignifi-

caute, dificuldades oppositas á
livre expansão dos Srs. Motoristas
pela actual regulamentação do tra-
fego, existeu justivos dignos - de
fideios acatamento aconselhando
e justificando, plenamente, as di-
scções estabelecidas.

Concluidos que estão os calça-
mentos das Ruas São Bento e Jacintho
Borges, esta no trecho comprehendido
entre Barão de Jundiaby e Vigario
João José Rodrigues, auctorizamos, de
acordo com a Resolução n.º 13, approva-
da a 18 de Fevereiro do corrente anno, a pa-
vimentação immediata da Rua Engenheiro
Moulevade entre a Rua Barão de Jun-
diaby e Avenida D. Cavalcanti, cujo
trabalho já se iniciava ha dois
dias.

Effectuamos aos Srs. Cascaldi
& Filhos o pagamento da quantia
de 40:6234770, correspondente a 2.577
metros quadrados de calçamento e
651 metros quadrados de reposições,
effectuados á Rua Capitão Damasio,
& determinamos aos mesmos
Empiteiros o proseguimento dos
serviços a seu cargo pelas obras
de immediata pavinmentação da
Avenida D. Cavalcanti.

Deu-se integral cumprimento
á Resolução n.º 50, de 2 de Junho
ultimo, ordenando os reparos
precisos no leito da Rua Padro-
eira, entre Barão de Jundiaby e

Rosario, eliminando as depressões existentes, nesse trecho de calçamento.

Foi cheque n.º 2.732 contra a agência local do Banco Noroeste, effectuamos o pagamento autorizado da quantia de R\$ 6.000.000 à Comissão de Obras de Reformas da Esquadra Matriz, cumprindo, deste arte, a Resolução n.º 67, de 2 do corrente.

Iniciamos o transporte de pedregulhos necessários ao apedregulhamento da Rua S. João, contando terminar, ainda neste mez, os concertos que se fazem urgentes no trecho que vai da estação de Jundiaby-Paulista à Ponte de S. João. No restante da mencionada arteria, onde é tão intenso o trafego diario, parece a esta Prefeitura que todo e qualquer reparo não tendo por base preliminar serviço de colocação de guias e sarjetas, será sempre effero palliativo e fonte continua de apreciaveis despesas e - o que é peor - ruidosas reclamações...

Vão adiantadas as obras de construção da ponte sobre o rio Casambú, na estrada de Itupeva, havendo seguras probabilidades de restabelecerse o transito normal naquelle ponto dentro de 8 ou 10 dias.

Opportunamente transcrevo, a respeito desse importante serviço, mais detalhadas noti-

rias a Camará, apresentando-lhe a relação exacta dos dispendios respectivos.

Esta Prefeitura entrou em entendimento com o Sr. Francisco Romo, proprietario de uma chacara, nas immedições do bairro "Água Fria", atravez da qual vai passar o desvio approssado da estrada de rodagem que nos liga ao visinho Municipio de Itatiba, obtendo a auctorisação precisa para esse desvio, com sacrificio de uma area de terreno calculada em 5.470 metros quadrados e corte de algumas arvores fructiferas.

A Prefeitura assegurou ao cedente, em compensação, o trecho a abandonar-se da actual estrada, com elle confinante, e a construção de calçada e grade, na Rua da Concordia, em predio tambem de sua propriedade, onde um recuo de metro e pouco é reclamado para a rectificação do alinhamento.

Como, porém, a faixa exproprianda na referida chacara é foreira de S. Bento, tornam-se indispensaveis prévias composições com o Procurador do Mosteiro da alludida Ordem no sentido de exonerar-se o empfiteuta da obrigação correspondente ao terreno que perderá em favor da collectividade e que deverá

transferir-se para o município.
 Nessa conformidade solicitamos
 da Câmara os necessários poderes,
 de modo a legalizarmos a transac-
 ção eboçada sem possíveis incon-
 venientes futuros.

De accordo com a Resolução
 n.º 41, de 4 de Maio deste anno,
 accetamos a proposta do em-
 preiteiro José Bernardes para
 execução do serviço de pavimen-
 tação do jardim publico, pelo
 systema dito "mosaico portuguez",
 aos preços de 127000 e 137000 \$ me-
 tros quadrados, devendo-se as respec-
 tivas obras iniciarem-se ainda
 na actual semana.

Estamos procedendo a reparos
 em toda a extensão da estrada
 de rodagem no chamado "Morro do
 Cemitério", a fim de apparellhal-a
 a efficiente trafego de modo
 duplo, attendendo, assim, á
 justissima reclamação dos innum-
 meros automobilistas que por
 alli costumam fazer trafego pre-
 ferido e dos quaes já foi, entre
 outros legitimos e authorisado in-
 terprete, o nobre e illustre collega
 de veneranda, Sr. Gumerindo Soares
 de Camargo.

Em complemento a commu-
 nicado anterior, devo dar conhe-
 cimento, ainda, da utilização
 que a Prefeitura deliberou sig-

que a Prefeitura deliberou fazer, nas ruas da Villa Nova das guias e sarjetas que estão sendo retiradas de ruas beneficiadas por pavimentação definitiva, tendo já iniciado, com esse valioso auxilio e conceito tão opportunamente reclamados, de continuo, pelos moradores da Rua Coronel Moraes, no alto do prospero suburbio.

Expedimos instrucções ás turmas de calcamento para que desimpessem, no menor prazo possivel, as calçadas das ruas onde trabalharem, o que está sendo observado, desde já, na Rua Capitão Damasio, cujos passeios se acham livres dos paralelepipedos sobre elles antes amontoados, e será cumprido, nas outras vias publicas com toda a regularidade.

E' quanto nos compete comunicar.

Jundiahy, 15 de Setembro de 1920

(a) Valdomiro Sobro de Costa

Vice-Prefeito em exercicio.

Submettidos si discussões são approvadas, os actos de Prefeitura.

Usando ainda de palavra o de Valdomiro Sobro de Costa, justifica e remette a mesa a seguinte indicacão n.º 84

Indico que a Prefeitura fique autorizada a dar de logo ao trãnsito publico, a um reservada por Abel Fraga nos terrenos de sua propriedade, divi

divididos em lotes, proximos á Villa S^{ta} Torres Neves, ligando as ruas Rangel Pestana e Capitão Damasio.

Dala das sessões, em 15 de Setembro 1926.

(a) Valdomiro Lobo da Costa.

1^a Comissão de Obras.

Minda por a palavra o mesmo orador apresenta o seguinte projecto de lei n.º 17.

(Fixa a Despesa e cria a Receita para 1927.)

Artigo 1.º Fica a Despesa do municipio de Jumbiahy, durante o exercicio de 1927, fixada em 745.500.000, sendo 715.500.000 para a cidade e 30.000.000 para o districto de paz de Rocinha, pelas verbas seguintes:

a) cidade:

§ 1.º Câmara e Prefeitura

	Ordenado	Gratificações	Vencimentos
Subsidio ao Prefeito			7.200.000
Vencimentos do Secretario	4.000.000	2.000.000	6.000.000
Idem do Auxiliar Permanente	2.000.000	1.000.000	3.000.000
Idem ao Porteiro	2.000.000	1.000.000	3.000.000
Idem ao Motorista	1.600.000	800.000	2.400.000
Forma			21.600.000

§ 2.º Provedoria

	Ordenado	Gratificações	Vencimentos
Vencimentos do Thesoureiro	4.800.000	2.400.000	7.200.000
Idem ao Adjuncto	3.200.000	1.600.000	4.800.000
Idem ao Escriptuario	1.600.000	800.000	2.400.000
Idem ao Contador	4.000.000	2.000.000	6.000.000
			20.400.000

§ 3.º Higiene

	Ordenado	Gratificações	Vencimentos
Vencimentos do Delegado	4.800.000	2.400.000	7.200.000

Idem ao 1º Fiscal	2:160k000	1:080k000	3:240k000
Idem ao 2º fiscal	1:600k000	800k000	2:400k000
Gratificação ao Zelador do Saldamento		600k000	600k000
Para aquisição de medicamentos e desinfestantes			<u>1:000k000</u>
			14:440k000

§4º Instrução

Ordenado. - Gratificação - Vencimentos

Vencimentos do Inspector e encarregado de estatísticas	1:760k000	880k000	2:640k000
Vencimentos de professor da escola mista de Itapera	1:200k000	600k000	1:800k000
Idem do professor da escola de Pedra Branca	1:200k000	600k000	1:800k000
Auxílio à escola do Moinho		1:080k000	1:080k000
Idem à do Caaguassú		600k000	600k000
Idem à da Serra do Japy		540k000	540k000
Idem à nocturna de V. Breus	1:200k000		1:200k000
Para iluminação de escolas		240k000	<u>240k000</u>
			9:900k000

§5º Água e Esgotos

Vencimentos do Encarregado	2:800k000 - 1400k000		4:200k000
Idem do Cobrador de taxas	2:800k000 - 1400k000		4:200k000
Idem ao Lançador	2:080k000	1:040k000	3:120k000
Idem ao 1º fiador	1:600k000	800k000	2:400k000
Idem ao 2º "	1:440k000	720k000	2:160k000
Idem ao da Serra	1:200k000	600k000	1:800k000
Idem ao 1º Trabalhador	2:160k000	1:080k000	3:240k000
Idem ao 2º "	2:000k000	1:000k000	3:000k000
Idem ao 3º "	1:400k000	700k000	<u>2:100k000</u>
			26:220k000

§6º Polícia

Auxílio ao Escrivão		1:200k000	1:200k000
Idem ao expediente de Delegacia		720k000	720k000
Idem ao Guarda do Jaldino		2:040k000	2:040k000

Idem ao do Largo de S. Bento	1.800.000	1.800.000
Idem ao do R. Barão	240.000	240.000
Idem á do R. Rangel Pestana	240.000	240.000
Idem á de Villa Meus	300.000	<u>300.000</u>
		6.540.000

§ 7.º Fiscalização

	Ordenado - Gratificação - Vencimentos		
Vencimentos do Administrador do Mercado.	2:560.000 -	1:280.000	3:840.000
Idem do Cemiterio	2:400.000 -	1:200.000	3:600.000
Idem ao do Matadouro	2:400.000 -	1:200.000	3:600.000
Gratificação ao Zelador		1:200.000	1:200.000
Para o contracto da matança			10:800.000
Vencimentos do Fiscal			
Geral da cidade	2:880.000	1:440.000	4:320.000
Idem ao 1.º fiscal Urbano	2:400.000	1:200.000	3:600.000
Idem ao 2.º " " "	2:000.000	1:000.000	3:000.000
Idem as dos sitios e estradas	2:000.000	1:000.000	3:000.000
Idem a um auxilio	1:760.000	880.000	<u>2:640.000</u>
			39:600.000

§ 8.º Auxilios

Para socorros publicos	2:000.000	
Do Hospital de Caridade	12:000.000	
A' R. P. dos Morpheticos	4:000.000	
Do Asylo de Mendicidade	5:000.000	
Do Gabinete de Lectura	1:500.000	
Do Asylo Orpheo	1:500.000	
As Caixas Escolares do municipio	600.000	
A' Escola Parochial de S. Francisco	360.000	
A' concertos publicos (bandas de musica)	4:000.000	
A' R. de Estradas de Rodagem	100.000	<u>31:060.000</u>

§ 9.º Expediente

Para impresso	2:400.000
Para objectos de expediente	2:400.000

Para publicação dos actos 3.600.000
 Serviço de alistamento eleitoral e militar 1.200.000 9.600.000

§ 10º Limpeza Pública

Ordenado-Gratificações-Vencimentos

Vencimentos do Inspector	2.000.000 - 1.000.000	3.000.000
Idem ao 1º conductor	1.600.000 800.000	2.400.000
Idem ao 2º "	1.600.000 800.000	2.400.000
Idem a 4 collectores (a razão de 1.800.000 cada um)	4.800.000 2.400.000	7.200.000
Idem a 8 varedeiros (a razão de 1.500.000 cada um)	8.000.000 4.000.000	12.000.000
Para eventuais		<u>3.000.000</u>
		30.000.000

§ 11º Iluminação

Para execução do serviço 52.000.000

§ 12º Dividas

Para o serviço de juros e amortizações da divida fundada 149.000.000

Para o serviço da divida fluctuante 53.684.000 - 202.684.000

§ 13º Obras e Conservações

Ordenado-Gratificações-Vencimentos

Vencimentos do Director	6.400.000 - 3.200.000	9.600.000
Idem ao jardineiro-chefe	2.640.000 - 1.320.000	3.960.000
Idem ao auxiliar	2.240.000 1.120.000	3.360.000
Idem ao Feitor da Turma	2.000.000 1.000.000	3.000.000
Idem ao Pedreiro-Chefe	2.240.000 1.120.000	3.360.000
Idem a um Coveiro (1º)	1.800.000 - 900.000	2.700.000
Idem ao 2º Coveiro	1.680.000 840.000	2.520.000
Idem ao Encanegado de Escoffos	1.600.000 800.000	2.400.000
Para pagamentos á turma		66.000.000

Para aquisições, desapropriações, obras novas, inclusive 1ª prestação de contenciosos do Paço Municipal

98.541.000
 195.441.000

§14º Estradas de Rodagem	
Para a do Casambú	7:2000000
Para a de Itupera	4:2000000
Para a de Itatiba	6:6000000
Para a do Morro	4:2000000
Para a do Caaguassú	2:1600000
Para a do Tijucos-Petro e Pedra Fina	2:4000000
Para a de Campo Limpo e Vazão	3:6000000
Para a de Campo Verde e Colônia	1:5000000
Para a do Travessão	1:8000000
Para a de Cabreira	4:2000000
	<hr/>
	37:8600000

§15º Representação	
Para a representação do Camarão e Prefeitura	4:0000000
§16º Caixa de Aposentados e Pensões	
Contribuição de 1% sobre a Receita criada para a cidade	7:1550000
Multas recolhidas	6:0000000
	<hr/>
	13:1550000

b) Distrito de Paz de Pociúba

§1º Sub. Prefeitura

	Ordemado	Gratificação	Vencimentos
Vencimentos do Fiscal	1:7600000	8800000	2:6400000
Idem ao Adm. do Cemitério	1:4400000	7200000	2:1600000
Para expediente			1:2000000
Gratificação a fiscal aposent.		6000000	6500000
			<hr/>
			6:6000000

§2º Sub. Delegacia de Polícia	
Para expediente e diligências	4000000

§3º Obras e Conservação

	Ordemado	Gratificação	Vencimentos
Vencimentos do encarregado dos serviços e cobrador de taxas	2:0000000	1:0000000	3:0000000
Idem de 1 trabalhador	1:5200000	7600000	2:3800000

Para iluminação publicas	5:000/000
Para melhoramentos locais	<u>5:700/000</u>
	15:980/000

§ 4º Descontribuição	
No municipio	5:000/000
St' Caixa de Aposentadorios e Pensões	<u>300/000</u>
	5:300/000

§ 5º Estradas de Rodagem	
Para a conservação da estrada	
que vai a Itatiba	<u>1:420/000</u>
	30:000/000

Total da Despesa	745:500/000
------------------	-------------

Capitulo II

Da Receita

Art.º 2º - Para soccorrer as despesas consignadas no Artigo anterior, fica a Prefeitura Municipal autorizada a arrecadar a importância de Rs. 745:500/000, sendo 715:500/000 na cidade e 30:000/000 no districto de paz de Rocinho, pelos titulos seguintes:

a) Cidade

Impostos	
Predial, muros e calçamentos	130:000/000
Licenças, placas e afiliações	14:000/000
Industrias e Profissões	30:000/000
Café, cultura	<u>10:000/000</u>
	184:000/000

Licenças

Comercio	110:000/000	
Vehiculos	30:000/000	
Fabricas e officinas	20:000/000	
Diversas	<u>3:500/000</u>	163:500/000

Rendas

Água e Esgotos	230:000/000
Matadouro	42:000/000

Cemiterio	11:000.000	
Abecado	8:000.000	
Taxa sanitaria	20:000.000	
Matrícula de cães	500.000	
Estradas e subvenções estaduais	25:000.000	
Não previstas	16:000.000 - 351:500.000	

Divida Activa

Exercicios findos		10:000.000
Contribuições		
Do districto de paz de Rocinha	5:000.000	
Do fahinete de Britunia	1:500.000	6:500.000
		715:500.000

b) Districto de paz de Rocinha

Impostos

Predial	2:500.000	
Industriae profissões	2:000.000	
Café, cultura	2:000.000	6:500.000
Licenças		
Commercio	7:200.000	
Vehiculos	3:800.000	
Fabricas e officinas	1:000.000	12:000.000

Rendas

Taxas de agua	5:000.000	
Motadouro	1:500.000	
Cemiterio	1:000.000	
Estradas	1:500.000	
Matrícula de cães	100.000	
Não previstas	900.000	10:000.000

Divida Activa

Exercicios findos		1:500.000
-------------------	--	-----------

Total da Receita

30:000.000
<u>745:500.000</u>

Das disposições gerais

Art.º 3.º São introduzidas as seguintes modificações nas tabellas de impostos creadas

com a lei n.º 92, de 17 de Outubro de 1922;
 Na tabella n.º 1, acrescenta-se: Resaque para
 venda de meados, 200000-100000; Correctores
 de quaisquer negocios, 500000-250000; altera-se,
 na alinea b: Redubos chiniosos, fabrican-
 tes, 2000000-500000; idem, mercadores de,
 500000-500000; nas alineas 32, 33 e 34, diga-se:
 Armazem de secos e molhados de 1.ª classe,
 4000000-1000000; idem de 2.ª, 2000000-500000;
 idem de 3.ª, 1200000-300000; acrescenta-se: Idem
 de 4.ª, 800000-200000; na alinea 54 acres-
 cente-se: com agencia de automoveis,
 1500000-500000; acrescenta-se a alinea 57:
 Automoveis de lusso (aluguer) 750000-250000;
 Suprimam-se as alineas 185 e 186; Altera-se:
 alinea 277 para 5000000-2000000; idem 278 pa-
 ra 2000000-1000000; idem 279 para 1000000-
 1000000. Na tabella n.º 2, altera-se: alinea 42
 para 1500000 e suprimam-se as alineas 2,
 17, 49, 52, 98 e 178. Na tabella n.º 3 são acresci-
 dos de 100% todos os impostos contidos nas
 alineas 1, 2, 3 e 4. Suprima-se a alinea 5.
 Na Tabella n.º 4: Suprima-se a alinea 2; a-
 crescente-se, na alinea 4: annuncios
 aereos, em tiras de pauco, papel ou qual-
 quer outra substancia, transversaes ás
 ruas, por mez, 300000, altera-se a redacção
 final da alinea 4 e diga-se, por anno, ca-
 da annuncio 200000. Na tabella n.º 5, altera-se:
 Por pedis de valor locativo mensal de
 310000 a 400000 - 50000; de 410000 a 600000 - 80000;
 de 610000 a 900000 - 110000; de 910000 a 1500000 -
 140000; de 1510000 a 3000000 - 180000; de mais
 de 3000000 - 210000. Na Tabella n.º 12, altera-se:
 alineas 7 - 1200; 30 - 12400; 56 - cesta grande, 12400,

media, - R\$200, pequena, R\$100; 59 - R\$100; 62 - 050;
acrescente-se: Cereais, em fraccões, por alqueire R\$100.

Art.º 4.º - O valor locativo dos predios occupados pelos respectivos proprietarios sera calculado pela renda anterior a occupação, e, na hypothese de nunca haverem sido dados em aluguer, arbitrall-o. hão os collectores municipaes de accordo com a commuidade que offereçam relativamente aos que se lhe possam assemelhar, já collectados nas immediações

Art.º 5.º - Os recursos de quaesquer lançamentos serãõ recebidos dentro em 15 dias contados da publicação do respectivo edital ou do primeiro aviso da Thesouraria relativamente aos que não dependam de previa publicação.

Art.º 6.º - São mantidos todos os impostos e taxas contidos na legislação anterior aqui não revogada expressamente.

Art.º 7.º - Revoga-se as disposições em contrario.

Jundiahy, 15 de Setembro de 1926
(a) Valdomiro Sbs de Costa
Vice-Prefeito em exercicio.

A' Commissão de Justiça.

Com a palavra o Vereador Sr. Tiburcio Siqueira apresenta a seguinte indicação n.º 85:

Estabele-se em época de estudo e approvação de orçamento e considerando de urgencia armar a Prefeitura dos meios necessarios a' promoção da rectificação do Rio Jundiahy, indicio que no futuro orçamento de 1927 seja consignada uma verba de 15 contos para inicio

desse serviço a começar da "Ponte de Campina" e que idêntica verba seja votada em quinq. consecutivos pelo tempo necessario a rectificação do rio alludido até alcançar, subindo-o a chácara chamada "Broque".

A verba annual votada attingirá em sua applicação tambem a rectificação do rio "Guapeba" quando attingida a sua foz no "Jundiáhy" quando procedida a rectificação deste.

Sala das sessões em 15 de Setembro 1926

(a) Tibúrcio Siqueira

A' Commissão de Obras

Viendo com a palavra o mesmo orador, diz que apesar de estar informado, ser pensamento do Sr. Vice-Prefeito em exercicio estar o Largo de Concordia por melhoramentos que vai indicar, o foy todavia para abreviar esses mesmos melhoramentos, e assim enviar a mesa a indicação n.º 86

Judico que seja collocado no actual Largo da "Concordia", futuro "Barão do Japy", um bebedouro semelhante ao existente na Praça Campina e alli plantado um canteiro gramado, convenientemente disposto, a fim de embellezar o local.

Sala das sessões em 15 de Setembro de 1926

(a) Tibúrcio Siqueira

A' Commissão de Obras

Com a palavra o Vereador Sr. José de Oliveira

Brochado, envia a meia uma indicação assignada também pelos demais vereadores presentes, com relação a novos passeios, redigida de seguinte forma - 87

Indicamos que, sem excepção de ruas, todos os novos passeios a serem construídos, o sejam de la-dilho de cimento cancelado, e que não só contribuirá para o supradito embelesamento, mas também melhorará, no tempo das aguas, a questão de transito.

Data das sessões, 15-7-26

(a) José de Oliveira Brochado, Carlos de Lima, D. Benedicto Ferraz, D. Gu-mercindo Soares de Azevedo, Pi-burcio Figueira, Valdomiro Lobo da Costa.

Approvada.

Passa-se a

Ordem do dia

Entrando em discussão o projecto de lei n.º 13, criando acoque de emergência, com parecer favoravel unanidade pela Comissão de Justiça.

Approvado.

Entrando em discussão unica o requerimento n.º 27 de José Rodrigues, pedindo permanencia de um cocheiro a sua Adolpho Jardo, com o seguinte parecer:

A Comissão é de parecer que a resolução da Câmara deve ser observada inteiramente pois nella se contém e declara.

Data das Comissões, 15-7-26.

(aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio Figueira
Aprovado.

O requerimento n.º 27 a su J. Textil S. Margarina
Limit, obtene o seguinte parecer:

A Commissão de Justiça, lou-
vando-se em concessões anteriores,
é de opinião que a Camara conce-
da a fabrica Textil Santa Mar-
garida Ltda. - installada no
Ponte de S. João - isenção de impro-
tos de industria e profissão e predial
pelo espaço de tempo de 10 annos.

Sala de sessões, 15-9-926

aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio Figueira
Submettido a discussão pede a palavra o sr.
Valdomiro Lobo de Costa, para requerer a vol-
ta do requerimento a Commissão de Justiça
p que é concedido.

Volto a Commissão de Justiça.

A indicação n.º 79, sobre construção de sarge-
tas a rna Vigario João José Rodrigues, deu a
Commissão o seguinte parecer:

A Commissão de Obras é
de parecer que seja aprovado
a presente indicação.

Sala dos sessões, 15-9-926

(aa) Carlos de Lima José de
Oliveira Brochado, D. F. Mercendo
Joares de Camargo.

Aprovado.

A indicação n.º 80, sobre venda de pat. a pe-
so obtene o seguinte parecer:

A Commissão de Justiça
opinando pela aprovação da
medida indicada, propõe que

essa medida - a venda a peso - se estenda a outros generos de consumo que na Capital do Estado são igualmente vendidos a peso.

Sala dos Commissions em 15 de Setembro de 1926.

(aa) Tiburcio Siqueira, D. Benedicto Ferraz.

Submettido a discussão, pede a palavra o Vereador Sr. Tiburcio Siqueira, e indica como additivo, ao parecer, que essa medida seja tomada do proximo anno em diante.

Approvado, sem o additivo.

Na indicação n.º 83, sobre a publicação diaria de um dos jornaes do municipio, deu a Commissão o seguinte parecer:

A Commissão de Justiça é de inteiramente solidario com os pensamentos da presente indicação; acha, outrossim, que, como preliminar para definitivo entendimento, o Sr. D. Prefeito deve enviar a opinião dos directores dos jornaes locais, ad referendum da Camara.

(aa) D. Benedicto Ferraz, T. Siqueira

Approvado.

Na indicação n.º 6, sobre nomenclatura de ruas, deu a Commissão o seguinte parecer:

A Commissão é de parecer que, em se tratando de uma questão de alta transcendencia, deve ser discutida em plenario.

Sala da Commissão em 15 de
Setembro de 1926.

(aa) D. Benedicto Ferraz, T. Siqueira.

Approvado.

Submettido a discussão, são lidas as
seguintes suggestões apresentadas:

Do sr. João Baptista de Siqueira para
que se dê o nome de Cap. Antõnio Brito
Figueiredo a actual rua Victoria e futu-
ra rua Carlos Jome, dando-se este ul-
timo nome a 1ª rua a esquerda na
Ponte de S. João, e dando denominação
de rua Conde de Monsanto a' que parte oc-
cidente da sub-estacão de Curyr Form e
Fuz, ligando a rua Barão d'Almeida
Paula Penteado, lembrando ainda o no-
me de "Desterro", a rua que ligã as
ruas Rangel Pestana e Breão.

Com a palavra o sr. Valdomiro Abo ao
Costa, justifica o nome de Carlos Jome, lem-
brado pela Commissão encarregada da no-
menclatura das ruas, para a rua Victoria.

Pede a palavra o sr. creador Jose de Oliveira
Brochado, indicando o nome de Antõnio
Brito Figueiredo, para a primeira travessa
a esquerda, na Ponte de S. João o que é
approvado.

É lida uma carta lembrando os nomes
dos Drs. Candido de Moraes Bueno e Daniel
Chrysostomo de Almeida, para ruas da
Villa Arns, não tendo sido tomados
em consideração por não estar assignado.

Lê-se em seguida uma carta do sr. Adriano
de Oliveira, juntando entre as sr. Francisco

frucupira, lembrando o nome de Magyr
frucupira, a rua da cidade,

Com a palavra o de Valdomiro Lobo de Cos-
ta declarou ter se apresentar numa reunião
nesse sentido.

É lido uma carta do Sr. Viavello Rittilio
agradecendo a officialisação de ruas abertas
em seus terrenos, nas proximidades da
rua Vigário.

Procede-se a leitura de um officio de Luigi
Saccocciani, pedindo para que seja dado o
nome de Traversa Saccocciani, a travessa
aberta pelo mesmo em terrenos de sua
propriedade entre a Avenida Corallanti
e a linha ferroviária, hoje denominada
pela Comissão com o nome de Princesa
Zabel.

Com a palavra o de Valdomiro Lobo
da Costa, justifica a ideia do nome de
Princesa Zabel, dado pela Comissão de
que faz parte, homenageando naquelle
nome a mulher brasileira.

Foi indeferido o requerimento de Luigi
Saccocciani.

É lido um abaixo assignado de emprega-
dos ferroviários, pedindo para ser dado o
nome de de Leonardo Corallanti, a rua
de S. Bento, o que não é concedido pela
Câmara, por tratar-se de uma rua com
nome tradicional; attendendo entretanto
dar esse nome - de Leonardo Corallanti - a
outra rua.

Com a palavra o Vereador Sr. José de Olivei-
ra Brochado, apresenta emenda, a relação
apresentada pela Comissão encarregada

Da nomenclatura das ruas, pedindo preferencia e dispensa de parecer ás emendas que sejam apresentadas, e que submettido a discussão é concedido; pedindo ainda p. b. que comta da acta o seu modo de pensar com relação ao assumpto, lendo em seguida a seguinte declaração de voto:

Bucaro a questão de nomenclatura das ruas do mesmo modo por que hi sido já encaçada por cidadãos notaveis na Historia politica do nosso Paiz, e não somente por este, senão até por jornalistas insuspeitos da mais pequena parcialidade politica. A denominação de ruas aproveitando-se de nomes de cidadãos vivos, por qualquer motivo, digo aproveitando-se de nomes de politicos em evidencia; o baptismo de ruas, aproveitando-se de nomes de cidadãos vivos, por qualquer motivo feliz, afortunado, talvo de honrarias, de honras ou de glórias, é pratica que, com ser corrigueira em nossos dias, não agrada e nunca agradou áquelle que vos falla. Digo isto sem a menor offensa á de qua Commissão especial que, com muita intelligencia, com clarividencia digna do mais alto aprego, trouxe a plenario a sua valiosa collaboração, tanto mais valiosa quanto é certo que não deixou escapar nomes cheios do mais absoluto merecimento, nomes cobertos de glórias, dos quaes só lembrança dellas traz-se á mente

paginas encantadoras, memoráveis, su-
 blimes, da nossa História riquíssima
 Vi, por exemplo, com alegria e com certa
 commoção, que os meus collegas se não
 esqueciam, no seu bello trabalho, do
 excelsa Princesa Isabel, da grande Summa
 Garibaldi; e que não olvidavam a um
 Bartholomeu Lourenço, a um Padre Anchi-
 ta, a um Ruy Barbosa, a Andreães An-
 dradas. É isto motivo para muito
 alegria.

Como homenagem posthuma, que
 Deus não venha a permitir tão cedo,
 ninguém duvidaria, algum dia, do
 indigavel merecimento, principal-
 mente de um senador Lacerda Franco,
 de cujas mãos Jundiaby tem recebido
 obras benéficas e comprehendimentos de
 valor; como homenagem posthuma, a
 cidade intima de Jundiaby terá de
 invocar, algum dia, que seja isto pa-
 ra gerações de longos dias, o nome dos
 seus políticos de agora. Isto porém, de
 já se baptisar, em vida d'elles, alguma
 rua da nossa cidade, não pode pas-
 sar sem o voto contrario daquelle que
 vos dirige a palavra neste momento.
 E entre qualquer razão, para isto, não
 existe, que a de querer manter o seu
 principio, já uma vez manifestado
 desta mesma cátedra.

Assim, pois, peço, que se consigne na
 acta deste dia que á assentação des-
 ses nomes, aliás respeitáveis, não
 deu o seu voto favoravel o humilde

representante do povo que ora vos toma
a atenção.

Para Jundiaby, meus sms não há
dúvidas, pois há que merecem tudo,
muito mais que esta prova de gratidão
da Municipalidade. Entretanto, tudo
deve vir a seu tempo. Temos, dentre os
mortos, nomes que muito merecem da
nossa população, que lhes dá direitos
de verdadeira proedria. O dr. Manoel
Chrysostomo de Almeida já não vive; é
chegado, pois, o seu tempo. Como homem
publico, desta catedra, principalmente,
tere occasião de ser útil, muito útil a
Jundiaby. Problemas, a que elle deu a
sua intelligencia, o seu amparo, ahí
surgeu hoje como intransferiveis; em
defesa da saúde publica, uns; como
salvadores do caracter vacisual, outros.
Como medics dos pobres, dos desampa-
rados da fortuna, foi o que todos sa-
bermos e o que a Historia jamais po-
derá apagar, porque registado á luz
da verdade. Seja embora um nome
Regional, porque elle era modesto,
quem sabe se um deservente a caui-
nho da misantropia... mas Jundiaby
muito lhe deve. Voltemos ás nossas
vistas para esse vulto queridissimo,
para esse herse da pobreza, dando-
lhe tambem uma mão, as nossas
tenhas que dando a esta occasião
felizes, e muito frequentes de curia,
com philosophia, mas com philoso-
phisimo, a historia do dr. Almeida

contada, na sua travessia, por indivíduos agradecidos, que os há, e que ficarão a dever-lhe a vida, o conforto, muitos allivios e muitos consolos, em momentos que a mais da gente desertaria...

Entrego á vossa nunca desmerecida sabedoria a lembrança de que a rua que irá ter o nome de 7 de Setembro, ou qualquer outro, se dê o nome de Almeida. "Rua do dr. Almeida". Resumi vos propozinho, interpretando o sentimento de grande parte da população deste Município.

Com o intuito de ver abreviados os seus nomes, propozinho ainda que a rua Boaventura Mendes Pereira se dê o nome de rua do Coronel Boaventura; a rua dos Irmãos Andradão se dê o nome de rua dos Andradas, bem como entrego a vossa me dêr meus dignos pais uma relação de reconsiderações, a qual passarei a ler.

Submetto á apreciação desta sala as alterações seguintes, no que toca a denominação de certas ruas, alterações que desde já ficam propuztos:

× Rua 1.ª de maio - Mude-se para rua do José do Patrocínio.

Approvado.

Rua de Lacerda Franco, mude-se para rua das Industrias, conforme lembrou já um distincto collega, cujo nome profiro sempre com a mais firme sympathia, o sr. dr. Benedicto Terry.
Com a palmaria do dr. Valdomiro Sobro de Costa,

explicação o motivo que a Comissão,
 lembrou esse nome, não como politico,
 mas como industrial, que grande im-
 pulso deu as industrias na Villa Rica,
 submettido, finalmente a votação teve sua
 decisão adiado, porquanto votaram pela emen-
 da 3 sns. vereadores, Sr. Benedicto Ferraz, José de Oli-
 veira Brochado e Tiburcio Figueira e contra tam-
 bem 3 vereadores, sns. Sr. Valdomiro Lobo de Costa,
 Juvencio Soares de Azevedo e Sr. Carlos Lima
 A rua do Padre Rucheta, mude-se para
 rua de Rucheta, a titulo de simplifica-
 ção e abreviação.

Approvado.

Rua de Eloy Chaves, mude-se para rua
 dos Republicanos

Pede a palavra o vereador Sr. D. Valdomiro Lobo
 de Costa, e justifica a conservação do nome de Sr.
 Eloy Chaves, sendo secundado no mesmo sentido
 pelo vereador Sr. Tiburcio Figueira.

Submettida a votação e rejeitada a emenda, contra
 os votos dos vereadores, Sr. Benedicto Ferraz e José de Oli-
 veira Brochado.

Rua do Coronel Boaventura Mendes Pei-
 ro, mude-se para rua do Coronel Boa-
 ventura (sem o fim de ficar muito lon-
 ga a denominação)

Approvado.

Travessa do José do Patrocínio, mude-se
 para Travessa 1º de Maio, em honra
 gem ao maior nucleo de operarios,
 que é o da Companhia Paulista, o
 qual se fica mais proximo.

Approvado.

Rua Osvaldo Cruz, conserve-se a deno-

mutação de Rua Jacintho Borges

Approvado.

Rua dos Demãos. Mudar-se para rua do Sr. Leonardo Cavalcanti

Approvado.

Rua Euclides Pilon - Rua do Imperador. Como a palavra o de Valdomiro Lobo da Costa, acha que a Comissão, andou acertada escolhendo o nome de Euclides Pilon, pois é o nome de um industrial adiantado, que sempre tem contribuído para a vida industrial de Jundiáhy, e tem sempre servido ao município, quando solicitado pelos poderes competentes.

Submettido a votação teve sua discussão adiada, visto terem dado seu voto favorável a emenda os srs. Sr. Benedicto de Fodou Ferraz, José de Oliveira Brochado e Tiburcio Siqueira (3) e contrários os srs. Sr. Valdomiro Lobo da Costa, Guineciundo Soares de Camargo e o sr. Carlos Lúcio. (3).

Rua 7 de Setembro. Mude-se para rua do Sr. Almeida

Approvado.

Rua Jacintho Borges (nova). Mude-se para rua de Osvaldo Cruz.

Approvado.

Rua de Itatiba. Conserve-se o antigo nome de rua do Barreira.

Approvado.

Rua (ainda sem denominação, além das portenas da rua do Barreira.) Rua de Itatiba, em homenagem a população da vizinha cidade.

Approvado.

(a) José de Oliveira Brochado.

Pelo de Valdomiro Lobo de Costa, e apresentada a seguinte emenda:

Judico que ao prolongamento de Rua do Rosario, a partir da Rua Jacintho Borges, seja dado o nome de "Rua Major Aucupira"; que ao actual Largo de Concordia seja dado a denominação de "Praça Barão de Japy"; a rua parallela a' de São Bento, ligando Barão de Jundiaby a' Rangel Testamã, se dê o nome de "Travessas de Paula Cruz"; a' que vai de Rua Barão, em frente a' sub-estação de Empresa de Luz e Força, a' Avenida Paulo Penteado, - "Rua Conde de Monsanto" a' travessa que liga a rua do Barreiro a 15 de Novembro - "Travessa Antonio Bento"

Sala de sessões, 15-9-926

(a) Valdomiro Lobo de Costa

Approvada, com o seguinte additico apresentado pelo dr. Jumerindo Soares e Camargo.

Judico, que a Rua Major Aucupira inicie em frente ao Gabinete de Leitura, e em vez de ser a Travessa Jacintho Borges, conforme indicação do nobre vereador sr. dr. Valdomiro Lobo de Costa.

(a) Jumerindo Soares e Camargo

Approvada

Pelo Rev. dr. sr. Tiburcio de Siqueira e apresentada a seguinte emenda.

Na revisão de nomenclatura das ruas

Judico que a rua indicada

para ser "Marcello Dias" passe a deno-
minar-se "Petronilha Rutenes" laudose
o nome de "Marcello Dias" ao beco s. Rosaris.

Que a rua a ser denominada "Rueta
Garibaldi" passe a ser "Fernando Rens".

Que a rua do Vigario termine ao encon-
trar a rua "Cauêdo Rodrigues" tomando
dahi para diante o nome "Rangel Ro-
Fauô".

Que o Largo "Paysandui" passe a denomi-
nar-se "Praça dos Andradas".

Que a rua Moyses' passe a ser "Barão
do Teffi".

(a) Tribuna Siqueira

Approvado.

Pelo Vereador sr. José de Oliveira Brochado e ainda
apresentada a seguinte emenda:

Indico, em additamento ás
emendas apresentadas, que a rua do
dr. Adolpho Gordo passe a denominar-se
Rua do Imprensa Jundiahysense - isto em
virtude de o nome daquelle cidadão não
estar ligado á historia desta cidade, além
de mostrar coherencia a principio por
mais de uma vez manifestado desta
cathedra; que a rua que ia ter o nome
do Imprensa Jundiahysense passe a
chamar-se de Lamb. Müller.

Sala dos sessões, 15-9-926

(a) J. Brochado

Approvado.

É lida em seguida a seguinte indicação, junto
aos autos de nomenclatura de ruas:

Indicamos que, em addita-
mento á proposta de revisão da

actual nomenclatura de ruas e praças da cidade, a que se está procedendo, seja dado o nome de "Praça Sebastião Pontes" ao largo que deverá servir ao futuro jardim publico de Villa Ruus.
Sala dos sessões, 16 de Agosto de 1926.

(aa) Valdomiro Lobo da Costa, Carlos de Lima, Tiburcio Siqueira, D. Claro Guimarães, D. Gumerindo S. Camargo.

Approvado.

É ainda lida a emenda do Sr. Benedicto Ferraz achando mais opportuno as denominações, respectivamente de Rua S. Paulo e Rua das Indústrias, relativamente as ruas donde Ciciliano e Lacerda Franco.

Com a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa, justifica o acto da Comissão com as denominações dadas, pelo motivo de que naquelles bairros, pelas indústrias, cujos nomes foram lembrados.

Submettido a votação é dado o nome a Rua S. Paulo a primeira, contra os votos dos Drs. Valdomiro Lobo da Costa e Gumerindo Soares, e Camargo e adia da a votação da segunda de accordo com a emenda já votada, no mesmo sentido, do Velador Sr. José da Oliveira Brochado.

Tendo o Sr. D. Claro Guimarães, como membro de Comissão especial, assignado com restrictions o parecer, com relação a rua Capitã Damasis, entra em discussão naquella parte, sendo mudado para Rua dos Bandeirantes o nome de rua Capitã Damasis.

Em seguida o Sr. Presidente fazendo referencianças ao convite accedido pela Camara para se fazer representar nos homenagens a seu preladado de Wasingthron Luiz, no dia de sua posse

presidencial, designa os seguintes commissões para representacão da Camara: Capital da Republica: D. Valdomiro Fobos de Costa, Tibureis de Figueira e Carlos de Lima e para S. Paulo, alem da S. Exe os srs. Drs. Claro fumaças, Jumentino Soares de Camargo e sr. Jose de Oliveira Brochado.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra o sr. Presidente declarou encerrada a sessão. De que para constar, eu, Jose Martins, secretario, lavrei a presente acta que subscrevo. Jose Martins

D. Benedicto de Godoy Ferraz
 Tibureis de Figueira
 Carlos de Lima
 Jumentino Soares de Camargo
 Jose de Oliveira Brochado

Acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realisada aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: D. Benedicto de Godoy Ferraz
 Secretario: Jose Martins

Nos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e seis, ás 14 horas, no Paço Municipal - sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, presentes os vereadores, D. Benedicto de Godoy Ferraz, Tibureis de Figueira, D. Valdomiro Fobos de Costa, Carlos Augusto de Souza Lima,

Dr. Guarnaciundo Soares de Camargo e José de Oliveira Brochado, em numero legal, e aberta a sessão, sob a presidencia do primeiro nomeado, sendo, por mim, secretario, procedida a leitura do acta anterior, que julgada certa e approvada.

Não há, expediente entrando-se logo na ordem do dia para a 1.ª discussãõ do orçamento, finis para o qual foi convocada a sessão extraordinaria, sendo lido o parecer da Commissão de Justiça nesse projecto de lei, que tem o numero 17, em seguintes termos:

A Commissão de Justiça julgando o presente projecto de orçamento assumpto de deliberação opina porque entre em primeira discussãõ.

Sala das Commissões, em 24 de Setembro de 1926.

(aa) Dr. Benedicto Ferraz Tiburcio Siqueira

Entrando em discussãõ e o parecer approvado pelo que passa-se a ler o orçamento, artigo por artigo, sendo apresentadas as seguintes emendas, após haver o Sr. Vice-prefeito em exercicio haver declarado não ter conseguido verba para diversas obras já approvadas pelo Legislativo, por falta de meios, pois sem uma revisãõ da Tabella de impostos, não é possível a execuçaõ de tais obras, sendo então apresentada a seguinte indicaçaõ n.º 88:

Considerando que a Tabella em vigor nesta Camara para cobrança de impostos recorre-se de varias alterações, por existirem nella não poucas disparidades na taxaçaõ dos respectivos impostos, bem como necessidade

da criação e eliminação de alguns outros, indicamos que por uma comissão especial, seja organizado um projecto de revisão geral da referida tabela, requerendo-se, para esta indicação dispensa de parecer. Sala das sessões em 24 de Setembro de 1926.

(aa) Tibúrcio Figueira, Carlos de Lima, D. Genesio de Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado, Sr. Benedicto Ferraz, Valdomiro Filho do Costa.

Estando assignado por todos os srs. vereadores presentes, e considerado approvado, tendo o sr. de Presidente nomeado para fazer parte dessa comissão os vereadores José de Oliveira Brochado, Tibúrcio Figueira e Carlos Lima.

São lidas e apresentadas a mesa as seguintes:

Indicamos que o ordenado em auxilio aos professores municipais sejam equiparados, isto é, passem todos a perceber 1800\$000 annuaes.

(aa) Carlos de Lima, D. Genesio de Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado.

Indicamos que seja supprimida a verba de 20\$000 mensuaes concedida a escola nocturna de Villa Rica.

(aa) Carlos de Lima, D. Genesio de Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado

A. Comissão de Justiça

considerando o progresso do município e concomitantemente os actos da Câmara, a serem publicados, augmenta-se para 4:200.000 a verba proposta para a publicação dos seus actos.

(a) D. Benedicto Ferraz

A' Comissão de Justiça

Emenda ao projecto de lei n.º 17 de 1926.

No capitulo "despesa", § 12.º, augmenta-se a quantia proposta para atender a' divida fluctuante mais 9:920.000, que se destinam ao resgate de titulos de responsabilidade municipal em poder de D. Francisca Mendes Silva e vencimento para 1927.

(a) Valdomiro Lobo da Costa

A' Comissão de Justiça

Additivo ao orçamento de 1927

Considerando que as boas estradas constituem um factor de progresso para o município; que essas estradas só podem ser perfectas e isentas de continuos reparos desde que sejam construidas segundo os moldes modernos, indicamos que a Prefeitura adquira para esse fim um tractor Fordson.

(aa) D. Benedicto Ferraz, D. Gumercindo Soares de Cairango.

A' Comissão de Justiça

Emendas ao projecto de lei n.º 17 de 1926

No Art.º 3.º, onde se lê: Casas de valor locativo de 31.000 a 40.000, etc, antepõe-se: Casas de valor locativo de 12.000 a 30.000 - 35.000.

Na Tabella n.º 1, em seguida á alínea 53, acrescente-se: Theatro, com exhibições cinematographicas, em Rosário, 154.000 por mez; Idem, em estações que não seja sede de districto de paz, 104.000 por mez.

Na Tabella n.º 2, alínea 53, diga-se: Chapeos de sob, vendedor, 504.000 acrescente-se: Idem concertador 254.000.

Acrescente-se

Art.º. Deverão ser pagos, até 31 de Janeiro, os impostos e licenças referentes ao commercio de ambulantes e vehiculos; até 31 de Março os de industrias e profissões; e até 30 de Junho, os de predio e sáfeiros.

Art.º. Fica revogada a disposição contida no Art.º 3.º da Lei n.º 98, de 27 de Outubro de 1925.

Art.º. O perimetro urbano, estabelecido no Art.º 101 da Lei n.º 92 de 17 de Outubro de 1922, fica limitado de forma a comprehender, apenas, a zona da cidade que vai, por um lado, até á Rua de Santo Antonio, na Ponte de São João; por outro, até á Rua Regente Feijó e antiga porteira de Villa Raney, na Villa Breus; por outro até á Rua de Pirapora incluindo a Rua Silva Jardim; por outro até o Largo de Santa Cruz e Rua Petromilha Antunes e, finalmente, por outro, até átinger uma linha ideal que comprehenda a Villa de Torres Neves á porteira da

Barreira. A partir destes pontos, um raio que alcance o limite extremo previsto na referida lei e Art.º citado, começará o perímetro sub-urbano.

(a) Valdomiro Lobo de Costa

1.ª Comissão de Justiça

Comendas no Orçamento de 1927

Capítulo 3.º

Na Tabela 1 acrescenta-se:

Correctores de quaesquer negocios com escriptorio 150000 e 50000;

Idem, sem escriptorio 75000 e 25000;

Auxiliares, e correctores 50000 e 25000;

Atacadistas de qualquer ramo de negocios 700000 e 100000;

Armazem de secos e molhados de 1.ª classe com secção de atacado - 1.000000 e 200000.

Idem, de varejo - 600000 e 100000

Idem de 2.ª classe 350000 50000

Idem de 3.ª classe 200000 50000

Idem de 4.ª classe 100000 20000

Alínea 54 Agencia de automoveis, com secção de vendas de accessorios 500000 e 200000.

Suprima-se o n.º 48 da Tabela n.º 1

(a) Carlos Lima, Sr. Benedicto Ferraz, José de Oliveira Brochado, Sr. Jurecindo Soares, Sr. Camargo, Sr. Eurico Figueira, Valdomiro Lobo de Costa.

Approvado.

Depois isto, como ninguém mais quizesse usar da palavra o pr. do Presidente

Declaram encerrada a sessão, mandando
que se dê para a proxima sessão em ordem
do dia a continuação da discussão do orça-
mento. Do que, para constar, eu, José Mar-
tins, secretario da Camara, lancei a presente
acta, que subscrevo José Martins

D. Benedicto de

D. Gama

D. Gama

D. Gama

D. Gama

D. Gama

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Luidialy, realisada aos dois dias
do mez de Outubro de mil novecentos e vinte
e seis

Presidente D. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario José Martins

Nos dois dias do mez de Outubro, de mil
novecentos e vinte e seis, ás treze horas no
Paço Municipal e sala das sessões, da
Camara Municipal de Luidialy, presen-
tes os vereadores: d. Benedicto de Godoy Ferraz,
Claro de Luy Kumaras e Waldomir Lobo
da Costa e José de Oliveira Brochado, Carlos
Augusto de Souza Lima e D. Gumerindo
Ferreira de Camargo, em numero legal sob
a presidencia do primeiro nomeado e
aberta a sessão, e por omni secretario
procedida a leitura da acta anterior
que julgada certa e approvada.

Expediente

São lidos os seguintes papéis:

Officio de João Baptista Figueiredo, a-
quadeceente a Câmara e tu attendi-
do ao pedido que lhe fizeram, dando o
nome do seu fallecido pai a uma
rua da Ponte de S. João.

Officio dos acougueiros locais, com-
municando a elevação do preço da
carne, com caracter transitório. A
Commissão de Justiça

Requerimento de José Rodrigues, encare-
gado do serviço da matança do gado,
pedindo augmento da multa. A mesma
Commissão. (32)

Requerimento de moradores da Villa Joan-
na, sobre preços d'agua: A Commissão de
Justiça.

Informação do Dr. Delegado de Hygiene
na indicação do creador José de Oli-
veira Brochado: sobre o Parlamento
A mesma Commissão.

Pelo Dr. Vice Prefeito Municipal em exer-
cicio, são feitas diversas informações
e communicações referentes ao acto do
executivo que é a seguinte:

Passa-se a dizer: Calçamento.
Concluidos os serviços de reparamento
cal das Ruas S. Bento, Travessa de São
Bento, Jacyntho Braga, e Trecho de Buarque
dum d. Campos, autorizamos por presen-
cia, nos termos da Resolução n.º 13, de
18 de Fevereiro do corrente anno, para
proseguimento dos serviços pelo Rio
Engenharia Montado entre Barão e
Fundição, e Avenida Cardealente.
Proceder a esse acto nos dias nos

um terço executado em os seus pri-
 meiros e a ultima dos rios publicos já
 mencionadas, effectuamos os impostos
 do Nuncio Rubro e pagamentos super-
 stus, na importância de R\$. 57.918/70
 Attendendo as continuas reclamações dos
 moradores da Avenida D. Cavallotti, re-
 cebidas directamente e por intermedio
 da imprensa, relativamente ao prejuizo
 que os cursos das aguas pluvias vin-
 dos de terrenos elevados, traza o salcamen-
 to saguelli anterior, si alli não for con-
 struida obra alguma de protecção, determi-
 namos, após audiéncia do D. Engenheiro
 Municipal, a respeito, o prolongamento
 da galeria, em tubos de 18", já existentes
 entre a antiga ponte creca e a fabrica
 de Teci da manufactura Italiana,
 até abri-la na Rua Barão do Rio
 Branco, de modo a receber, por meio de
 ligações domiciliares feitas sob os porões,
 todas as aguas possiveis de serem ca-
 ptadas, ou proveniente dos quintaes
 do lado direito de quem sobre a guilher-
 uida.

Ponte sobre o Rio Carcambo: Terminada
 a construção da ponte sobre o Rio Carcambo,
 na estrada de Itupira, acham-se de ve-
 zo aberto a livre transito na impor-
 tante via de communicação, ou, an-
 de, para evitar qualquer tempo in-
 terrupção que por elle se opera,
 mandamos tambem estabelecer
 um breve ameaçando unido,
 por meio de tubos proprios, de 18",

uma extensão de 5,60, no qual fo-
ram empregados 7 tubos e consumidos
2 dias de serviço de Operários.

Férias: Os funcionários José Pedro
de Moraes, administrador do Mercado,
foam concedidas férias regulamentar-
es, por ocasião da respectiva substitui-
ção, de maneira a não sofrer
prejuízo público, qualque embaraço
decoração urbana. Por intermédio do
Doutor Christal do Estado, fizemos ino-
munda em nome de ipse necessarios
a arborização de cauleiros existentes
nas Ruas D. Otavio Guimarães e Ter-
ceira, a que, esperamos, irá concor-
rer muitissimo para maior embel-
limento das ruas de si assas apre-
sivas logradouros.

Reparação de Postes: Oficiamos
a Empresa Luz e Força, em 30 de Setembro
ultimo, solicitando providencias no
sentido de serem reconduzidos ao ali-
nhamento de Av. D. Caralcauto, os fios
dos postes de iluminação publica que
alli se oppoem a normalidade dos elos
de calcamento.

Engarrafos: Em vista dos graves
ameaças a saúde publica, que a
falta de engarrafos nos diversas casas
existentes na primitiva Rua de Paulo
de S. João, entre detto ponti e Travessa
Victoria, estava a representar, fizemos
construir um ramal de 30 me-
tros, aproximadamente, até o térri-
to e collecto situado no esquina de

referido em dito Travessa, permitindo, assim, immediatamente serventia para os mencionados proprietários e afastando, de vez, os seus perigos que a sua malia representava. Determinamos, também, idêntica medida, em relação ao trecho da Rua Vigaris José José Rodrigues, mas deoptando esse melhoramento, ficando construído pela Rua Cantão Rodrigues, até alcançar a Av. de D. Cavaleante, o necessário ramal.

Calçadas: Em atenção ao que lhe solicitamos, as Companhias Paulista e Ferro-Cabana estão construindo, em termos de sua propriedade, na Villa D. Monkenude e Rua D. Torre Nova, passagens e rampas, cumprindo, assim, sabias e oportunas exigências, segun. Fundação 2 de Outubro de 1926. (a) Valbom Leth de Leth Vice Prefeito em exercício.

Passa-se a

Ordem do dia.

sendo anunciada a continuação da discussão do documento o vereador Sr. José de Oliveira Prochato, requer a revisão do ordem do dia, para preferência a votações do parecer sobre a nomenclatura das ruas: Concedida a preferência, entra em discussão o referido parecer.

Pede a palavra o Sr. Alvaro L. Guimarães, que atendendo às explorações feitas em termos da questão da mudança do nome da Rua Adolpho Gordo, comprisa a opinião

sustentada pelo "O Jundiabyense" quan-
 to aos intuitos que determinaram
 a votação da emenda apresentada.
 da pelo seu collega o Sr. José de Oli-
 veira Brochado. Refere-se a orientações
 que um sendo seguida por aquelle
 esforçado vereador, a quem se deu
 o preito da sua administração, e pas-
 sando em seguida a demonstrar
 as ligações historicas de Jundiá-
 hy, com o nome do illustre Sena-
 dor Adolpho Gons, allude, citando as cau-
 sas que provocaram os commentos-
 ris tendenciosos da imprensa, e con-
 cluem por appellar para os elevados
 sentimentos do seu digno collega,
 apm, de que retira a sua emen-
 da a fim de evitar interesses e tran-
 quilidade de Jundiáhy.

Salientando em seguida a palavra
 o Sr. José de Oliveira Brochado, fez a
 substancial e exposição dos motivos
 de coherencia que o levaram a apre-
 sentar a emenda que mereceu a
 approvação dos seus collegas: "Em
 seu Presidente. Meus prezados Colle-
 gas:

Bem disse o "Jundiabyense" em o
 seu numero de 14 de dia, que, sendo
 a politica, muito sey, com a ma-
 ior indifferença, resolucões de alcan-
 ce publico, como muitas das que
 aqui, em conjunto, hemos toma-
 do, julgo, estrictamente, de maior
 importancia, digna de ser por

toda parte, uma acção minha, que, justa-
 mente por ser imparcial, espontânea
 e sem cor partidária, obtive a solida-
 riedade imediata de Todos os meus pa-
 res, presentes a sessão de 15 do próxi-
 mo passado. Trata-se, como se viu de
 exposição por sem dúvida interessan-
 te e muito digna de nossa attenção, ex-
 posição que acaba de fazer-se o distin-
 cto Colliga, o de Alvaro Guimarães, tra-
 ta-se da nomenclatura de ruas. Pur-
 ta-se escabrosa, quistão difícil e esta de
 unificação dos nomes das ruas e praças!
 Sim, meus senhores, porque aquilo
 que podemos conjuntamente exami-
 nar, com intima isenção de ani-
 mo, segundo a já orientação que
 nos traçamos, é, lá fora, deturpada
 e amoldada a conveniências de
 occasiões! Sabeis porque se viu
 o meu catecismo de 15 de junho,
 mas eu quero recordar-vos, sabéis
 de que me traem e seguem tir-
 trix: não atacar nem elogiar,
 sistematicamente, actos de quem
 quer que seja; criticar com bal-
 dade e franqueza; examinar
 com rigor e com justiça; con-
 servar-me estranho, porque fran-
 co atirador, ás injecções partida-
 rias, sem, contudo, ser oposicio-
 nista; prestigiar os actos presti-
 giosos dos directores deus terra,
 actos justos e sãos, em prol
 dos interesses municipaes, e, final-

mente, o de não trazer para aqui
 o sujeito das relições, o que anda
 agora em confusão. Assim, meus
 senhores, dentro dessa diretiva, boa
 para mim, má para outros, optava
para mim, fui procurando acompa-
 nhar. em nos trabalhos do Sr. Camo-
 ra. Mas, eis, que, a exemplo do
 que occorre com Lourenço Filho,
 cujo triumpho, ao dar a estampa
 o seu "Joacim" ou o "Joacim do
 Padre Odrigo Cicero", não pude
 nunca imaginar, ao traçar a pri-
 meira retinida vogal do sua obra
 primeira, eu que, tambem eu, vercado, até
 então esquecido, tambem eu tinha de ser-
 me, bem que em geras variis, promo-
 vido de Brochete para Encadorna-
do, na expressão pinturesca dum
 jornal, e isto por um acto de mais
 sã coerença, qual o que já sabis
 e que merecer reproduzido: Coerença,
 meu senhores, si coerença, discentia-
 se, emti caso, a noisad dos nomes
 dos seus. Nas minhas emendas,
 estudadas por muitos dias, e po-
 se aqui trazida, não figurava,
 como bem sabis, a Rm Adolpho
 Judo; não figurava, porque não
 na via, até então, com os meus
 olhos de um que ao bryois vi: a-
 ppear - de intuitivamente con-
 trario à conservação dos nomes
 de pessoas vivas, nos letreiros publi-
 cos das ruas e praças, por isso

que acompanho, de ter umu, a correcto
 do que, em tal assumto, só admittem honu-
 rarias postumas, não poderia, entretan-
 to, este só pensamento contribuir pa-
 ra a minha resolução, sem que o fizes-
 se em massa, trazendo a pluma a to-
 dos os nomes já existentes, vindos dou-
 tros legislaturas, usas mesmas con-
 dições. Eu não dei o meu voto, nesta
 cosa, até hoje, e não o dou nunca,
 para fins analogos ao discutido, a
 nenhum nome de pessoa viva. Vo-
 taria, e até, um dia, sem que se
 duvidasse futuramente de quem não penso
 commigo, votaria, digo, vo-lo com o
 coração franco que possuo, pela su-
 bstituição completa, nte geral, dis-
 sus nomes, por todos os titulos, mitta
 dignos, por outros, que, tambem, me-
 recerem, disse homenagem, já não
 putencenem ao rol dos que an-
 daram, neste val de duvidas e
 paicots. Quando surgir a dis-
 cussão da mudança de nome de
 uma Capital Damascio, para Rio
 dos Bandeirantes, pude ouvir, como
 vos outros, que o novo opusculo e
 reputavel elegã, o J. Claro
 Guimarães, nome que pronunciei,
 sem favor nenhum, com gran-
 de admiração e não menor
 simpatia, fizera uma restrição
 como membro que era da Dou-
 tra Comissão especial, ao res-
 pectar parecer. E que não con-

cordara S. Ex^{ta} com a substitui-
 ção do nome do Capitão Damais.
 Ora, ante tal manifestação, pro-
 vindo do distinto collega, entui,
 para logo, com perguntas, ou
 sondar, a razão d'ella, sem a qual
 e' leu de vir, eu não poderia votar
 com absoluta justiça, e com due-
 jada imparcialidade. Saia' baltha
 neste memorand' h'ora, a questõ
 do merecimento pessoal, a ques-
 tãõ da Historia de Jundiahy, a ques-
 tãõ de justiça e da propria coe-
 rencia. O Capitão Damais,
 desirau-nos, Tuu aqui, em a
 nossa terra, a sua distincta
 familia, a qual todos conhe-
 mos, digo continuamos a ser-
 uir o mais profundo respeito,
 a nossa maior admiraçãõ, e, se
 possivelmente, a causa da supradita
 substituição. Mas diremos ponderar,
 desirau-nos ainda, em confor-
 midade com os ditames da nos-
 sa consciencia, nada ter elle fei-
 to para Jundiahy, não estando o
 seu nome, ligado a historia d'isto
 tudo, pelo que não due fazer jus
 a perpetuidade que a nossa apro-
 vacão representaria, sendo auto
que entra sua h'avia, ainda, di-
gno do nosso exame. Os pala-
 vros sãõ minhas, mas seu h'ora,
 eu apenas reproduzo, muito mi-
 nuciosamente, talhy com alguma

prolixidade, o pensamento dos meus con-
 siderados obriga. Bem, obrigo-me di-
 go cluga a minha vez de dizer-vos, em
 face da historia de Jundiaby, a qual
 não está ligada ao seu. Capitão Da-
 masiv, consoante o parecer da Com-
 missão, eu tambem votarei pela re-
 tuada do nome de quem se trata,
 mas deixaria sominar, pois que
 me parece ter ouvido a confirma-
 ção d'isto, se não terá ficado pa-
 ra trás nome nenhum que, não es-
 tando directamente ligado á frem-
 dissima historia desta nossa terra,
 pudesse continuar perpetuado, pois
 que a efetuar-se aquella troca de
 nomes, dever-se-ia fazer o mesmo
a todos os mais nomes, nas mes-
mas condições, isto é, que não es-
tiverem ligados, por quaisquer fi-
tes notarias, á Historia de Jundiaby,
 dezo do Brazil. ou regionalmente,
 a cidade do rio do Bagio, cuja
 historia tradicional, cheia de raras
 encaixas, abundosa e de saudó-
 sas e brilhantes paginas. Vi-
 mos, todos, meus senhores, vimos
 todos a um só tempo a uma vo-
ce, com a mais absoluta isenção
 partidaria, que, como o Capitão
 Damasiv, e o major Floriano,
 tambem o seu. Adolpho forte, me-
 ce se ligara a historia de Jundi-
 aby. nunca lhe fizera hum num-
 mal: era, pois, o dele, e outros

nome que todos as consciências
 camarárias nesta casa preten-
 duam examinar. Ora, por acce-
 rancia, segundo, e eu por um
 or principis já de vs consciências
 dr, manifestei-me, como or de
 mais colegas, eu pela integral
 conservação desses nomes, eu
 pela substituição integral dele.
 Não se desejava fazer politicos,
 meus senhores; proceder com jus-
 ticia era o que precisavamos a qual-
 der hora, e sempre. E se foi minha
 a indicação do nome "Improver
 Juridataryense", para esse caso (e
 de que modo fora) meu não foi,
 senhores, o folhear da pagina da
 historia. Mas esta particularidade,
 prezadosissimos collegas, não tem muito
 ao caso. Continuemos. Mantenho,
 ainda agora, esse mesmo principis,
 sem d'elle arredar pé: Ou se ha-de
 conservar todos os tres nomes, em a
 mais pequena alteraçãõ ou distincçãõ,
 por coincidência de mercemisen-
 tes, ou substituir os a todos tres.
 Não ha ficar em mim, porque
 isso importaria em pôr no ba-
 gagem dos principis. Se, forte-
 mente presenciaris de minha
 accãõ, podesdes auscultar o meu
 sentimento, que elacifio de
 nupoluto, ainda que em me-
 doctia, não dividaris, desta
 minha referençãõ; não farris.

mais que o comprovai esse justica
 muito peculiar aos vossos actos.
 Não ficaria bem a esta corporação
 legislativa conservar o nome do Sr.
Adolfo Fido, sem que também o
 fizem os do Capitão Damasci
 e os do Major Floriano; para ju-
 dicially, ou para a sua brilhante
 e mais apreciada história, os
 senhores constituam a triade dos
 que precisam de estar acompr-
 nhados. Um não pode assistir
 a retuado dos dois outros, pois
 que a parcialidade, de tal acto
 proveniente, pesaria sobre os vos-
 sos calcos, e nila obraria co-
 mo estigmas difícil, cujo escon-
 dimento haveria de confundir-nos
 e deslustrar nos a vista de to-
 dos os sinceros, que os ha ami-
 de, para felicidade nossa, As-
 sin pensando - e para evitar
 parcialidades, desagradáveis, e
 até, a um parecer, ofensivas, so-
 breve a minha indicação, para
 a qual não concorreu moral
 algum pehtico, mas apenas
 intuito de manter a firmeza
 de principios aqui manifes-
 tados, e de ficar, como antes,
 sem pudre alguma na con-
 sciencia. Dizendo-vos por meu-
 do, tudo quanto se passou,
 meus senhores, também não ti-
 nho um mira diminuir qual-

que responsabilidade que por
 ventura me cabe. Pignora, ante os
 nomes admiráveis de Rui Barbo-
 sa e Julio Ribeiro, sou todavia
 como elles: não fujo, não fugi
 ainda, não fugirei nunca a res-
 ponsabilidade de meus actos,
 porque partidario de liberdade,
 a qual entoo huns da mais
 firme esperança, a qual huns re-
 verente e compungido, não quero
 jamais dela separar-me, por is-
 so mesmo que me conserve dis-
 tanciado das facções politicas,
 ainda que dentro, sempre, da
 legalidade, como é do meu de-
 ver, e da qual jamais me afas-
 tarei. Livrando, porem, ao depois
 disto, na maior consideração, o
 que a posteriori se passou; ma-
 ginando o de que não terão ditos
 já, a tal respeito, aquelles que não
 me conhecem de perto; conside-
 rando a disvirtuação do nosso
 intuito anterior; a exploração a
 que elle pôde dar ensejo; o re-
 tumbor das turbas politicas
 das varias facções; o risco ou as
 difficuldades que se conserva-
 ção dos nomes propostos (pode-
 riam advir ao progresso deste
 terra; o desejo de não ser tido
 a serviço de politicos, sejam des-
 te ou daquella agremiação par-
 tidaria, para suas manobras.

nunca jamais emprestaria
 o meu nome; considerando ainda
 o empenho em ser compreendido
 na imparcialidade das minhas
 acções, não ponho duvida al-
 guma, atendendo ás conside-
 rações que me dirigio o sobre-
 visador e chefe politico deste
 municipio, o sr. dr. Alvaro Jim-
 marães, não ponho duvida,
 e até me sinto plenamente
 satisfeito em, ad. referendum
 dos prezados collegas que a
 abraçaram e acompanhara-
 ram, substituir a referida
 indicação pela seguinte o-
 rientação aditiva: 1.º) Indios
 que se conservem, por equi-
 dade, sem as alterações an-
 teriores lembradas, os nomes das
 ruas do Capitão Damazio, Adol-
 fo Gordo e Major Floriano: 2.º)
 Indios ainda se mantenha
 a homenagem, de antemão
 lembrada pela douta Com-
 missão da nomenclatura
 das ruas, a Imprensa de
 Funchal, a qual me curro,
 ainda uma vez, sempre re-
 verente, por vólta a mais
 fiel abarauca do progresso,
 companhia dignissima
 dos Bandeirantes paulistas
 no evolver da nossa terra.
 Falta-me ainda, meu senho.

uhore, tocar a corda sensível,
 ou seja o ponto que se tornou
 notável e primordial nista dis-
 cussão, a-pesar de ter sido, a
 principio, obscuro. A vós outros,
 não, mas ao publico, parecerá
 exquisita a incidencia do nome
 lembrado. Eu vol. a explico,
 sem paixões e sem arredar um
 só passo a responsabilidade
 do meu acto, tão reflectido quan-
 to imparcial, tão imparcial
 como razoavel, acto digno, li-
 bertario, sem peias de qual-
 quer especie: Sou, já disse,
 como Julio Ribeiro, que se expunha,
 um dia, atravez das suas "Bar-
 tas Sertanejas," por esta forma
 viveavel: "Para retificar os fa-
 ctos, para arrancao dos ombros
 da viridade o manto de lan-
 tijoulas que lhe meobre a for-
 mosissima undez, não ha re-
 medio sinão fazer algum de
 dismancha-praxeres; não ha
 outro remedio sinão atiar-se
 um pugilo de folhas de helibo-
 ro a caçoula dos perfumes, ao
 incensorio doirado com que se
 estão a turiferar o oportunis-
 mo de São Paulo, e seus dois re-
 presentantes. Tomo a mim essa
 tarefa." Tratava-se como sa-
 bus da eleição, em 85, dos dois
 primeiros bachareis republi-

caso, os grandes benfeitores que de-
 pois foram Campos Salles, e Pau-
 lente de Moran, homens de accão,
 homens de bem, homens de res-
 peito a lei, interpretes fidelissi-
 mos da causa republicana,
 ante cujos exemplares reverenci-
 samente me curvo, neste dia,
 após tantos annos, saudoso das
 suas saubras realizações. To-
 mo a mim esta outra tarefa.
 Eu vos explico a referida in-
 cidencia: Assim como o no-
 me querido de Rui me tra-
 ria á mente a celebre "Águia
 de Ilari"; assim como a cita-
 do Marechal Floriano Peixoto,
 do grande e honrado mare-
 chal, me fazia, para logo,
 brotar na mente a sua cora-
 josa postura de "homem de
 ferro", de "emergaduna de a-
 ço", de soldado que personifi-
 ca a coragem maxima;
 assim como São Vicente de Paulo
 me faz pensar nos pobres e nos
 sem pão e sem lar; assim
 como o nome do egregio
 politico, o sr. Elói Chaves, me
 deu ao á deusminhação de
 "rua dos Republicanos", por sa-
 bel-o um deles, e dos mais
 intemeratos; assim como a
 personalidade respeitavel
 e por mim muito admirada

sem Senador Lauro Franco, trou-
 xera à mesa a lembrança do
 "Industrias", por conhecer-lhe a
 qualidade de infatigável e hon-
 rado industrial; assim, tam-
 bém, meus senhores, nessa mes-
 ma ordem de idéas, e sem con-
 dunnas rebuscadas, o nome
 do Sen. Adolfo Forte me fez vir ao
 pensamento o do "Supremo Im-
 pidiçuni", nome de autumado lem-
 brado já pela Junta Commissão
 Especial, e o qual me pareceu
 dignissimo de ser imparelhado,
 como já vos disse, ao do Pan-
 dei antes, pois que um e ou-
 tros merecem a gratidão in-
 morredável de todos nós. Não
 nego a origem in natura-
 bilis da minha lembrança. Sei
 não é de hoje, mas de há muito,
 a maneira pela qual o Sen. Dr.
 Otavo Guimarães, que me diri-
 gio a palavra, encerra a inde-
 pendência dos cidadãos; sei,
 ainda, porque S. Ex.^{cia} me decla-
 rou - e foi isto antes de 15 de Ja-
 neiro - o de que me seria mister
 nesta investidura; sei o meu
 modo de pensar, que S. Ex.^{cia} repu-
 tara bastante digno, porque
 eu conhecido; sei do alto grau
 de civismo desse nosso compa-
 rthuro de Trabalho, que é tam-
 bém responsável pelo destino

politica da nossa terra. E, não
 fora sahel-o bem, não fora estar
 sciente e consciante de um
 qualidades morais, adunia-
 das entre as mais adunadas,
 dignas entre as mais dignas
 de apreço e consideração, e eu,
 em suspirando ou desconfi-
 ando duma vigoravel di-
 vergencia no modo de pensar
 do cidadão e do politico, diri-
 gida a sua Ex.^a, em D. Olayo
 Guimarães, os palavras de Rui
 Barbosa, mutatis mutandis :
 « Si V. Ex.^{ca}, porém, entende que,
 no ministerio, devemos estar su-
 jitos a outra especie de subor-
 dinacão, se acha que os mini-
 stros são subordinados, digo subal-
 ternos a governadores e Gover-
 nadores de Estado, rogo me a-
 livie deste encargo, onde tenho
 a consciencia de haver servi-
 do a patria e a V. Ex.^{ca} com sa-
 crificios e honra » Mas V. Ex.^{ca}
 não se faz de chefe politico deu-
 tro neste caso, e é o porque
 ainda aqui me conservarei.
 Indico, como indico antes,
 por vontade livre, e em o
 menor constrangimento, fi-
 zemos com o statu quo,
 do mesmo modo que a fa-
 ria, sempre livremente, se eu-
 tros foram os nomes em foco

mas envoltos no mesmo vicis-
 si de interpretação, na mesma
 pencha falsa em que foram co-
 locar a minha intencão de
 humilde portador de honra-
 gualidade. Salve! o Imp-
 presso Jundiahyense! He para
 outra rua, esta, certissima da
 minha grande admiração por
 vossa futeus e pela vossa li-
 berdade! Com Gutemberg e D.
 João VI; João de Patrocinio e
 Evandro de Veiga; Julio Ribeiro
 e Rui Barbosa, mil vezes salve, o
 Imprensa da minha cidade! Fi-
 quemos, meus senhores, com os no-
 mes de que se trata que a Jm-
 diahy nenhuma mal fizeram.
 Respeitemos as razões que ainda
 sustam para que os referidos no-
 mes fiquem perpetuados nalgu-
 mas nossas ruas; dirigamos, ao
 Sr. de Olavo Guimarães a nossa
 admiração pelo principis har-
 monizador aqui dignamente
 manifestado e valramos as
 nossas vistas para o bem
 estar do Sr. Lima, para o seu
 progresso, que continuará
 a manter-se, para honra nos-
 sa, amantissimo como antes - e é
 o de que precisamos. E tudo
 ficari sanado, com este na-
 tural proce, a que me dá di-
 reito a minha imparcialidade.

de desapaixouada de querer digo
de quem não têm principis ocul-
tr. (a) José de Oliveira Brochad.

Aprovadas as indicações:

Pedindo a palavra o vereador D.
Valdomiro Lobo da Costa, requer a nomeação,
para que fique constataado em acta
da sessão, para fazerem parte
dos annos da Municipalida-
de, as palavras do seu colle-
ga, José de Oliveira Brochad,

Aprovado o requerido;

Novida pelo mesmo "Vereador Sr. D. Valdo-
miro Lobo da Costa, foi apresentada a
seguinte emenda:

Judico que se dê o nome de
"Rua dos Bandeirantes", ao trecho
da Rua Capitão Damascos, a par-
tir da Rua da Concórdia, para
a Ponte de Campinias.

Aprovado.

Em seguida é posta em discussão, a re-
daccão final do projeto de nomen-
clatura de ruas da cidade, de ac-
ordo, como alvitre contido no voto
aprovado do Vereador José de
Oliveira Brochad, e emendas
tambem já acciutos pela Cama-
ra, o qual submettido a votos é
aprovado na ordem e pela
forma seguinte:

A rua que da Fabrica Trivissoli vai
a Villa Operaria construida em
antiga Ruaria Com. Inaia, Chu-
man se dá: Rua José do Patro-

cium. A Travessa que ligi a Av.
 D. Cavalcanti a lombo do Cabana-
 Rua Principe Labe; A Travessa
 que ligi a Rua Vig. José José Pedro-
 que da Av. D. Cavalcanti, no pun-
 to de Guaporá - Rua Bartholomew
 Lourenço; A Rua que vai a
 Fabricei Japy, partindo de Av.
 D. Oscar Guimarães - Rua La-
 cerda Franco; A Rua de anti-
 ga estrada de S. Paulo - Rua São
 Paulo; A primeira Travessa
 da Villa Arum, - Rua Frei Cam-
 elo; a segunda Travessa da Villa
 Arum, - Rua Terceiro Arum;
 A terceira Travessa da Villa Arum -
 Rua Francisco Teller; A ultima
 rua da Villa Arum - Rua Regente
 Feijó; a Travessa da Rua de Piapo-
 ra, que vai a capella do Pa. Ma-
 uel - Rua 13 de Maio; A Rua que
 ligi a Rua Piapora ao antigo lito
 do lombo Jure de Villa Raimy ser-
 vando a Villa Operaria de Viavelle
 Attilio - Rua Sitva Jardim; A
 Travessa que vai dos fundos do
 quartel a Rua de Piapora -
 Rua Marcilio Dias; a Rua
 que passa pelos fundos do hos-
 pital de S. Vicente - Rua An-
 Chieta; A 1ª Travessa do mesmo
 Hospital - Rua Triadentes; A
 2ª Travessa do mesmo hospi-
 tal - Rua Euclydes da Cunha;
 A rua em prolongamento a Rua

do Rosário além do Largo de S. Bento - Rua
 Campos Salles; A Travessa que ligi o
 Capitão Damascos e Rangel Pestana -
 acum de Major Fluminense; - Rua General
 Ozorio; a Avenida que ligi a Rua Vig.
 Frei José Rodrigues a Rua Adolfo Gerts-
 Avenida Paula Penteado; A Travessa
 da Rua Victoria; - Travessa Goncal-
 ves Lido; A 1.ª Travessa do Bosque -
 Rua Joaquim Nabuco; a 2.ª Travessa
 do Bosque - Rua Eloy Chaves;
 a 3.ª Travessa do Bosque - Rua San-
 tos Dumont; a ultima Rua de
 Ponte S. João até atingir a Colônia -
 Rua depois Trovão; A Rua que
 vai de R. Siquia, a esquerda da
 Rua do Rosário, a prolongar-se
 até o Subangabahi - Rua Cor-
 nel Bourbontina; a rua que serve
 as casas novas de Paulista; -
 Rua Cande do Paruáhyba; a rua
 que vai do Largo de S. Bento, ao pro-
 longamento de R. Adolfo Gerts; -
 Rua 11 de Junho; a Av. Secre, passa-
 rá a chamar-se - Avenida de
 Saudade; o Largo do Rosário; -
 Praça Ruy Barbosa; A Travessa
 15 de Novembro - Rua 1.ª de Maio;
 a Rua do Triunfo; - Rua Barão
 do Triunfo; a Rua do Açúcar; -
 Rua D. Leonardo Cavalcanti;
 a Rua Capitão Damascos, de esquerda
 com a Rua Concordia, até a Ponte
 de Campolim - Rua de Bandei-
 rantes; a Rua de Concordia -

Rua d.^o Alencar; a Rua Bella Vista
 Rua Petronilha Antunes; a Rua do
 Bosque; Rua Osvaldo Cruz; a Rua
 Victoria; Rua Carlos Gomes; a rua
 alem do portão de Comp. Paulista
 ate ao Matadouro; Rua Itatiba;
 a 1.^a Rua da Ponte de S. João, alem da
 ponte; a esquerda; - Rua Antonio
 Brito de Figueiredo; a rua em pro-
 longamento a do Rioarrio, portão
 do Jardim de futuro; - Rua Major
 Siderpica; ao largo do futuro
 Jardim de Villa Apur; Praes Se-
 bastião Pontes; a Rua entre a
 Barra de Jurdiaby e Rioarrio, em
 frente do Largo S. Bento; - Rua
 Empressa Jurdiabyem; o Largo
 Paysandu e Praes da Andradas;
 a Rua que ao largo S. Cruz vai
 ao Moyis; - Rua Barra de Teffi;
 o largo da Concordia; - Praes Barra do
 Japy; a rua paralela a de S. Bento, li-
 gando Barra de Jurdiaby e Rangel Per-
 fuma; - Rua Francisco de Paula Cruz;
 a rua que parte da sub-estaca da
 Empressa Cruz e Fronte a Av. Paulo
 Benteado; - Rua Conde de Monsanto;
 a Franca que liga a rua de Bar-
 rera a 15 de Novembro; - Franca
 Antonio Bento.

O sen. D. Manoel de Dumy Guimarães
 significando todo seu agrade-
 cimento e o de sua familia as
 honras que a Camara vi-
 nha de prestar a memoria do

Barni de Japy e Francisco Telles, com os
 quaes se acha ligado por vinculos de
 proximo parentesco, requirem ao Sr.
 Presidente constasse da acta não
 haver tomado parte nas discussões
 e votações das propostas relativas
 a mesma linguagem, o que
 foi deferido.

Entrá em seguida em discussão
 o parecer da Commissão de Justiça
 e no Requerimento n.º 24 deste
 anno, favoravel ao pedido da
 Empresa de Autos Transportes,
 para augmento dos tarifas de
 carros de luxo, dando ainda ou-
 tras providencias.

Com a palavra o vereador D. Val-
 domiro Lobo do Costr, inicia os
 debates declarando que, com a
 mesma execução de animus com
 que pleiteou a defesa dos in-
 teresses de requerentes, que in-
 tendia ameaçados pela preten-
 ção trazida a esta Camara,
 por Engenheiro Merighi, em an-
 terior oportunidade, vem
 declarar agora que, ligava
 seu apoio a medida propo-
 guata, porque entende que,
 contra ella se uzou a clausu-
 la 6.ª do respectivo contracto,
 cuja redacção não admittu
 dvida quanto ao preço que
 a Empresa poderia cobrar
 pelo serviço que explora no

municipii. Assim e de parecer
que, emquanto perdurarem as
relações decorrentes desse contra-
cto entre a Municipalidade e a
Regimento, não e acolher o
que a mesma pretende.

Em seguida pelo Visconde de
Pimenteal S. Camargo, e sem-
pre a mesa a ordem do Thor
seguinte:

Judicio que a Camara Muni-
cipal entre em negociações com
a Empresa de Autos Transporte
de Jundiahy, para revisão do
seu contracto actual.

Jundiahy, 2 de Outubro 1926
(a) D. Pimenteal S. Camargo de Ca-
margo.

a qual despachada a Comissão de Ju-
dicio, e diu a discussão do assumpto

Após isto, como ninguém mais
quiser usar da palavra o sr. dr.
Presidente declarou encerrada a
sessão, mandando que se vá pa-
ra a proxima sessão, em ordem do
dia a continuação da discussão
do orçamento. Do que, para com-
tar, em tempo: Annuciada a
continuação da primeira discus-
são do Projecto de Lei, no 17, do
te anno, que cria a Receita e
fica a Despesa, para o exer-
cicio de 1927, pela a palavra
o sr. Vis. Pimenteal em exercicio de
Waldemar Lobo de Costa, e re-

mette a mesa a relação dos obras e
 serviços publicos já dictados pela Coma-
 ra e calculados em 367.000.000, cujo
 conhecimento comen a digui Com-
 missão periora dos Tabellas de impo-
 sões para orientação dos respectivos tra-
 balhos. Recibida dita relação e logo des-
 pachada a Commissão especial.
 São ainda apresentados e apoiados as
 emendas seguintes, todas ellas remethidas
 a Commissão de Justiça:

Emenda n.º

No titulo "Recita" em additamento
 a tabella n.º 11, diga-se: Approva-
 ção de plantas, por metro qua-
 drado de construccão, \$ 500

Altere-se:

n.º 1 - Alteração em plantas
 offerecidas pelas partes, 5.000
 Supprima-se o n.º 2.

Emenda n.º

No titulo "Despesa" § 11.º Illumi-
 nação - acrescente-se a somma
 fixada, mais a quantia de
 7.000.000, para occorrer ao
 augmento da actual illu-
 minação nos Rms Barão
 de Jendrabu, Rangel Pestano,
 São José, Barão do Rio Branco
 Rosario, Vigario João José Ro-
 driguez e Torre Nova, e tam-
 assim para a necessario
 dotação de luz no Vello Pro-
 gressor e adjaencias.

Emenda.

No título "Recita", acrescenta-se
a Tabela nº 5: Horas, 25/000 e 30/000
segundo o respectivo movimento.

Sala de Sessões - 2-10-926.

(a) Waldomir Lobo de Costa

(a) Carlos Lima.

Evento ao Projeto nº 17.

No § 1º - subsídio do Prefeito: at-
ten-se para 12.000x000

Sala de Sessões 2-10-926.

(a) José Oliveira Brochard, Car-
los de Lima, D. Innocentio Fer-
reir de Camargo - D. Benedicto
Ferreira.

Evento

No § 7º. "Fiscalização" atenuar-se
para 12.000x000, referente ao
Contrato para o serviço de
matança.

Sala de Sessões. 2-10-926.

(a) D. Benedicto Ferreira, Car-
los de Lima, José de Oliveira
Brochard, D. Innocentio Fer-
reir de Camargo, D. Carlos Innocentio
Waldomir Lobo de Costa.

Após isto como ninguém mais
quisesse usar da palavra o Sr. D.
Presidente, declarou encerrada a
sessão, mandando que se dê pr-
va a próxima sessão em ordem
do dia, a continuação de dis-
cussão do orçamento. Do que, pu-
ra constar eu, Ruymano Martins
Bouilha, auxiliar de Secretaria da
Câmara lavrei a presente acta, no

impedimento por motivo de moléstia do
Secretario. Eu, José Martins, secretario da
Camara a substitui José Martins

D. Benedicto Ferraz

Alvaro Quinz Guimarães

Juliano Piquetti

Waldomiro Lobo da Costa

Carlos de Luna

D. Guercindo Soares de Camargo

José de Oliveira Prochada.

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Jundiaby, realizada
aos quinze dias do mez de Outubro de mil
novecentos e vinte e seis.

Presidente D. Benedicto Godoy Ferraz

Secretario inter. Reynaldo Martins Bonfina

Aos quinze dias do mez de Outubro
de mil novecentos e vinte e seis, ás treze
horas, no Paço Municipal e sala das
sessões da Camara Municipal de Jun-
diaby, presentes os vereadores: D. Benedi-
cto de Godoy Ferraz, D. Alvaro Quinz Guimarães,
Juliano Piquetti, D. Waldomiro Lobo da Costa,
Carlos de Luna, D. Guercindo Soares de
Camargo e José de Oliveira Prochada,
em numero legal, sob a presidencia
do primeiro nomeado e aberta a ses-
são, e por um secretario interino,
procedida a leitura da acta au-
terior que julgada certa é approvada.
Na hora do

Expediente

Pede a palavra pela ordem o Vereador

José de Oliveira Brochado, qui requir
sejam as Ruas Suteiro Brito
Figueiredo e Francisco de Paula
Cruz, semente designadas por
Brito Figueiredo e Paula Cruz,
respectivamente; o que submetido
a votos, foi approva-
do.

Ainda com a palavra o Vereador
José de Oliveira Brochado, expõe, a
mesa de modos calmo e sereno, a ma-
neira que interpretou o tópico de um sul-
to publicado pelo periodico local a Folha,
com referencias pouco lisonjeiras para
com a Camara, quando mandou, por
motivos ja explicados manter a deno-
minação de Adolpho Gordo, na rua
que ha mais de 20 annos é portada
pela desse nome.

Pede em seguida a palavra o
Vereador Dr. Alvaro Guimarães, qui ex-
põe tambem, com a calma que lhe é
peculiar, qui, mandando com seus
opares, manter o nome de Rua Adol-
pho Gordo, na rua que é portada
pela desse nome ha mais de 20 an-
nos, não passou qui desse isso a-
so a qui se publicasse um sulto,
em um periodico local, que vies-
se tão de perto macular a to-
dos, quanto na occasião ap-
provaram esse acto: e quanto
a allusão do periodico referido
em qui diz não ter havido recuo
somente nos corpos, que es-

se melhoramento requer, não só para o embelezamento da cidade como também, para a estética, o Sr. J. Claro expõe que:

- 1º foi recuado todo o quarteirão da Rua Barão de Lundaby, em frente a casa Rappa, por ocasião da reconstrução das casas situadas naquella trecho do lado impar nas construções do Sr. Sperandio Rappa;
- 2º foi recuado o quarteirão da Travessa da Matriz, hoje Rua São José - do lado par do Sr. Magil Sayeg, e uma grande parte do lado impar do Sr. J. Sciamarelli;
- 3º foi recuado, todo o quarteirão da Rua do Rosário, do lado par, entre a Praça Floriano Peixoto, e o Largo do Rosário - hoje Rua Barbosa - nas construções do Sr. Horacio Joaze de Oliveira, Julia Ferreira Gandra e Candido Saldanha;
- 4º foi recuado, grande extensão da Rua Adolpho Fort, no começo da Avenida Paula Pentecoste, uma extensão para mais de 120 metros;
- 5º foi recuado todo o quarteirão da Rua do Rosário, entre o Largo do mesmo nome e a Rua Siquiera Moraes, havendo ali novas construções e 2 prédios reconstruídos.

dos:

- 6º foi recuado, na mesma rua um predio isolado;
- 7º foi recuado, na Rua Col. Citra Leuz, entre Barão de Junqueira e Rosario do lado por, mais de metade
- 8º foi recuado, na Rua Barão de Junqueira, 2 predios isolados do lado por;
- 9º foi recuado, todo o quarteirão da Rua Bernardino de Campos, entre Rosario e Senador Fonseca;
- 10º foi recuado, grande trecho da estrada que vai a S. Paulo, dentro do perimetro sub-urbano, na propriedade que foi do finado Carlos Heine.
- 11º E ainda agora cogita-se no alargamento da Rua do Triumpho, onde se acha o Asylo Creche. - Alund do recuo que a Prefeitura tem obrigado os proprietarios nas construções de esquinas.

Usando da palavra o Venado Titim-civ seguir, passa a expor os motivos a que leraram V. S. a dar publicidade, ao suetto em foco, no jornal de sua propriedade e redacção, "A Folha", pois, nunca julgou que fosse lançado a suas palavras que não eram offensivas, e em decurso a quem quer fosse e nunca pensou que viesse suscitar fuma-nha selenna, sendo que, para

por termo a questar, que julga terminada, pede para que todas as palavras julgadas desairosas revertam unicamente contra si, como Vereador que é.

* É lido um officio da Commissão promotora do Certamen Escolar, em que solicita um auxilio.

A Commissão de Justica

Pelo Sr. D. Claro de Duz Guimaraes, Prefeito Municipal, são feitas as seguintes commissaes:

Calçamento: Proseguem os servios na Avenida D. Cavalcante e Rua Eugênio Montevade.

A firma Cascardi & Filhos, foi effectuada o pagamento de 42.479,000, por servios já executados, tendo os contractantes feito um desconto de 5% sobre a quantia de R\$. 31.556,800, no total de 1.577,800;

O supretens foi Bernardino, deu inicio a pavimentação do jardim publico, pelo systema de "mosaico portuguez", estando as respectivas obras sob a directa fiscalisação da Directoria de Obras.

Exgottos: Começaram de ser attendidas as ligações domiciliarias de exgottos no Largo de S. Cruz e adiacencias.

A rede da Rua D. Bernardino de Campo, acha-se em vias de conclusão, estando, igualmente adiantados, as obras.

de assentamento da rede que ser-
virá a Rua Petronilha Antunes;
Compromissos: Foi resgatada uma
letra em poder do Sr. Rappo
H^o, na importância de R\$.
11:5364000, emitida em favor
de Nuneis Rubbo e corresponden-
te a serviços de calcamento
executados em 1924, vencida
em Março, tendo pago os juros
de 3 mezes.

Foram ainda resgatados mais
2 títulos em poder do Sr. S^o
Rappa + C, no valor total
de 2:5754000.

Submettidos a discussão são approva-
dos os actos da Prefeitura.

Passa-se a

Ordem do dia.

entrando em discussão o projecto de lei n^o
17, deu a Comissão especial os emen-
das, os pareceres seguintes:

Judicamos que os ordenados em an-
dilio aos professores municipais, sejam
equiparados, isto é passem todos a
perceber 1:800\$000

A Comissão de Justiça é de parecer,
que sendo critério da Câmara
apenas pagar, a título de an-
dilio, as professoras de bairros
em questão podendo essas pro-
fessoras receber mensalidade
de suas alumnas, - a presente
indicação não deve ser approvada

Indicação em que pede seja suprimida a verba de 20,000 mensais concedida a escola nocturna de Tula Arenas.

Em vista do parecer dado a indicação sobre augmento de vencimentos aos professores dos bairros - A Commissão de Justiça considera a presente indicação prejudicada.

Emendas - Na Recita

§ 5º Rubrica - Agua e Esgoto:

Mudar vencimentos ao 1º Guard. de 2400k p ^o 3000k		
Idem idem ao 2º Guard. de 2160k p ^o 2400k		
Idem idem ao Guard. de Serra 1800k p ^o 2160k		
Idem idem ao 1º Trabalh.	3240k	p ^o 3360k
	2º Idem	3000k 3120k
	3º idem	2100k 2400k

§ 8º Auxílios

Para aquisição de 1 aparelho radio telephonic de alta potencia 15000+000

§ 13º Obras e Conservação:

Para paralisação e rectificação do rio 10:000k

A Commissão de Justiça é de parecer, que tendo sido os augmentos assignados ao pessoal da Repartição de Agua e Esgotos, feitos na mesma base para os demais não é justa a revisão proposta na emenda. Entende que a emenda sobre a aquisição do aparelho radio telephonic seja approvada. Quanto ao auxilio annual para rectificação do Rio Jundiahy, existindo no projecto do assumpto, parece aconselhavel adiarmente desta materia ate solução do alvi-

tre propostos a Camara pelo Sr. Gumer-
cindo Soares.

No § 8º Alterar-se: Auxilios
do Gabinete de Lectura 1 800+000

No hilto Creche, em consideração
ao numero de opôas que abriga
e a proxima reforma do seu ed-
ficio 2: 400+000

A Escola Parochial de S. Francisco,
considerando o grande numero de alum-
nos e os humilicis que presta a
infancia - igualar-se o donati-
vo as Cos. Escolares do Muni-
cipio 600+000

(Comprehendendo ja se vê, o auxilio
anterior, para taxa d'agua).

O' Comissão e de parecer que a presente
indicacão estando assignada pela
maioria dos Vereadores, deve ser
Aprovada.

Na alinea 9, consagrada a Exp-
pediente, considerando os progres-
sos do municipio, e concomitantemen-
te os actos de Camara a serem
publicados, augmentar-se para
H: 200+000, a verba proposta pa-
ra publicacão dos seus actos.

O' Comissão e de parecer que se-
ja approvada a emenda.

No Capitulo "Despesa", § 12, augmen-
tar-se a quantia proposta para
atender a dívida flutuante
mais 9: 920+000, que se destinam
ao resgate de titulos de res-
ponsabilidade Municipal

em nome de D.^a Francisca Mendes Silva,
e vencimento para 1927.

A' Commissão é de parecer que seja apro-
vada.

Considerando que as boas estradas
constituem infavel factor de pro-
gresso para o Municipio, que essas
estradas só podem ser perfetas e
isentas de continuo reparos onde
que sejam construidos, segundo os
modelos modernos - indicamos que
a Prefeitura adquira para esse fim
um tractor Fordson.

A' Commissão é de parecer que seja ap-
provado.

No art. 3.^o, onde se lê: Casas de valor loca-
tivo de 3% a 4% etc, substitua-se: Ca-
sas de valor locativo de 12% a 30% - 3%
Na Tabella n.^o 1, em segunda a alinea
531, acrescente-se: Theatro, com eshi-
licenças cinematographicas, em Ro-
cinha, 15% por mez: Idem em esta-
ção que não seja sede de districto de
paz, 10% por mez:

Na Tabella n.^o 2, alinea 53, diga-se: Cha-
pem de sal, vendido 50%; e acrescente-
se: Idem, concertador, 25%:

Acrescen-te-se:

Art. Devrá ser pago até 31 de Janeiro,
os impostos e licenças referentes ao com-
mercio de ambulantes e vehiculos;
até 31 de Março os de industrias e pro-
fissões; e até 30 de Junho, os de pre-
dial e cafeeiros:

Art. Fica revogada a disposições

contida no Art. 3º da lei nº 98 de 27 de Outubro de 1925.

Art. O perimetro urbano estabelecido no Art. 101 da lei nº 92, de 17 Outubro de 1922, fica limitado de forma a comprehender, apenas, a zona da cidade, que vai por um lado, até a Rua de S. Antonio, na Ponte de S. João; por outro até a Rua Regente Feijó e antiga porteira de Villa Raimy, na Villa Arenas; por outro lado até a Rua de Piaçora, incluindo a Rua Silva Jardim; por outro até o Largo de Santa Cruz, e Rua Petrózilha Antunes; e finalmente, por outro até atingir uma linha ideal que comprehenda a Villa D. Torres Neves, a porteira de Parneira. A partir destes pontos pontos, um raio que alcance o limite externo previsto na referida lei e Artigos citados, começará o perimetro sub urbano.

A Comissão é de parecer que seja approvada.

Capitulo 3º Na tabella 1 acesse-
tu-se: Correctores de qualq[ue]
especies com escriptorio 150x e 50x
Idem sem escriptorio 75x e 25x
Auxiliares de correctores 50x
e 25x. Atacadista de qual-
quer ramo de negocios 700x
e 100x. Armazem de Secos

e molhador de 1.^a com secção de atacadado 1.000 \times 200 \times Idem só vorejo:

600 \times 100 \times Idem de 2.^a classe 350 \times e 50 \times Idem de 3.^a Classe 200 \times 50 \times . Idem de 4.^a Classe 100 \times e 20 \times

Linca 54: Agencia de Automoveis com secção de venda de accessorios 500 \times e 200 \times

Supprima-se o nº 8 da tab. n.º 1

Havendo um trabalho especial da Comissãõ nomeada para revisãõ geral da Tabella de impostos fica prejudicada a presente emenda, no parecer da Comissãõ de Justica.

No titulo "Recuta" em additamento a Tabella n.º 11, diga-se: Approvaçãõ de planos, por metro quadrado de construcçãõ \$500. Altere-se: N.º 1 - Alteraçãõ em planos offerecidas pelos parcos 5 \times Supprima-se o n.º 2.

No titulo "Despeza" § 11.º Iluminacãõs: accrescente-se a somma fixada, mais a quantia de 7.000 \times , para occorrãõ ao augmento da actual illuminacãõ nos Praas: Praa de Jundahy, Praa Postana, P. Jovi, Praa do Rio Branco, Rosario, Vig. J. J. Rodriguez, Torre Novas, e um assim para a necessãõ de aptaçãõ de luzes e de Projeccões e adjacencias.

No titulo "Recuta" accrescente-se a Tabella n.º 5; Hotis 25 \times e 30 \times segundo o respectivo movimento.

A Comissãõ opina porque seja approvada a emenda elati

va ao augmento de Juros na Prepe-
sa para augmento da illumina-
ção, pois que as restantes es-
tas comprehendidas no tra-
balho da Commissão especial.
No § 7º da "Fiscalisação" altera-se
para 12000x o repente accen-
tracto para o serviço da ma-
tancia.

A Commissão deve de se pronunciar
por já estar a emenda vir-
tualmente approvada com a
assignatura de quasi Juros
e vencimentos.

No § 1º - Subsídios do Povo:

Alterar-se para 12000x000

Estando virtualmente approvado a
Commissão nada tem a opinar.
Fala das Sessões 15 de 10 - de 1926.

(aa) D. Rumberto Ferraz - Tribuneis
Piquia e Lobo da Costa - ad-hoc

Emendas ao Projecto de Lei nº 17: Seste
anno, apresentadas a mesa pe-
lo vereador D. Valdomiro Lobo da
Costa:

No Art. 106: da Lei nº 92, de 17 de Outu-
bro de 1922, acrescenta-se:

§ unico: A collecta do imposto
predial far-se-a no mez de Ou-
tubro de cada anno, sem pre-
juizo da deoptação orçamentaria
calculada para este impo-
sto, que se regulará pela arre-
cudação do exercício anterior

A Tabella nº 4, acrescenta-se:

Porteira, em estrada publica, não sendo servida de matta burro 200x1000
Ao 31.º da Despesa; letra b. (Rocumb) acrescenta-se:

Vencimento de um fiscal 1600x800x 2400x1000
fazendo-se no titulu Recita, nas verbas que a comportarem a necessaria operação.

Sala das Sessões, em 15-10-926.

(a) Naldoum Lobo da Costa.

Pelo Sr. Presidente, foi despachada a Commissão de Justiça

Pelo vereador Sr. Tiburcio Siqueira, foi requerida ^{preferencia} para a leitura e discussão da nova tabella para cobrança dos impostos, organizada pela Commissão especial da qual é relator. Sendo submettido a votos e concedida a preferencia.

As 17.45, pedindo a palavra o Vereador Dr. Olavo Guimarães, requer, para que seja encerrada a sessão neste o adiantado da hora e ao mesmo tempo para que as emendas e tabellas apresentadas pela Commissão especial, só fiquem constando da Acta, depois, de approvadas e esglobeadamente.

Submettido a apreciação foi approvado.

Depois isto como ninguém mais quizesse usar da palavra o Sr. Presidente, de

declarou encerrada, a sessão man-
dando que se lavasse esta acta. Do
que para constar eu, Reynaldo
Martins Bonilha, secretario inter-
no da Camara, lavsei a presente
acta que subsero. Reynaldo M.
Martins Bonilha

Desenhada.
A. Olavo Lemos
Titular Titular
int. Admin. Titular
Carlos de Luna

Acta da sessão extraordinaria
da Camara Municipal de Jundi-
aby, realisada aos deztois dias de
meiz de Outubro de mil novecentos
e vinte e seis.

Presidente José de Oliveira Brochado
Secretario inter. Reynaldo M. Bonilha

Nos deztois dias do meiz de Outubro
de mil novecentos e vinte e seis, as oito
horas no Paço Municipal, e sala das Ses-
sões da Camara Municipal de Jundi-
aby, presentes os vereadores "José de Oli-
veira Brochado, D. Olavo Lemos Guimarães,
Titular Titular, D. Valdomiro Roberto de Cos-
ta, e Carlos de Luna, em numero legal,
sob a presidencia do primeiro nomea-
do que em falta do dr. Vice-Presidente,
em exercicio, assumiu a presidencia
de accordo com o disposto no Art. 26
do Regulamento Interno, sendo por nome
Secretario interino lida a acta da

sessão anterior é rectificada na parte em que diz - "Compromissos: Foi negociada uma ltr em poder dos sus. Rappa & Co. na importância de 11.536,000, emitida a favor de Nuncio Rubbo, e calcamentos executados em 1924, vencida em Março, tendo pago juros de 3 mezs; para declarar que, esse pagamento prende-se ao "empréstimo de 1918," de accordo com o requerido pelo D. Prefeito Municipal, D. Claro Guimarães; tendo ainda o Versador Tibúrcio Fiquini, requerido para que seja feita para a seguinte, o apauhado sobre sua declaração na sessão passada: Seja cancellado o termo "macular" contido na acta, por não ter sido aqui proferido e nem poder ser como tal encarada a attitude do requerente, que não teve e não tem a intenção de amesquinhar a corporação a que pertence. Pide ainda que conste não ter feito as declarações contidas na acta ora lida, porquanto ellas valiam por uma interpretação algo humilhante, quando é este que declarando não ter tido a intenção de diminuir a Camara - corporação a que pertence - reservou-se, entretanto, o direito de criticar aos actos dos poderes publicos, como jornalista que é.

Não havendo

Expediente

passa-se a

Ordem do dia -

A commissão especial composta dos Vereadores Tibúrcio Fiquini - relator, Carlos de Lima e José de Oliveira Prochada, apresentam as emendas procedidas nos tabellas bem assim a revisão geral.

Approvada em 1.^a discussão

Após isto como ninguém mais qui-
zesse usar da palavra, o Sr. Presidente
declarou encerrada a sessão, sendo
convocada nova sessão para as
19 horas, mandando que se lavras-
se esta acta. Do que para constar
em Ruyardo Martins Zentler, Secreta-
rio int^o da Câmara, lavrei a
presente acta que subscrevo. Ruy-
ardo Martins Zentler.

D. Benedicto Tevy

Relator

~~Tiburcio Figueras~~
Tiburcio Figueras

Carlos de Lima

D. Gumercindo Soares de Camargo

José de Oliveira Bonferrim

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundiahy, realizada no dez-
to dia do mez de Outubro de mil novecentos
e vinte e seis.

Presidente D. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario int^o Ruyardo Martins Zentler

No dezto dia do mez de Outubro de mil
novecentos e vinte e seis, ás 19 horas, no
Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara
Municipal de Jundiahy, presentes os sen-
hores D. Benedicto de Godoy Ferraz, Carlos de Lima,
Tiburcio Figueras, D. Valdomiro Lo-
bo de Costa, D. Gumercindo Soares de Camar-
go, Carlos de Souza Lima e José de Oliveira Bon-

chada, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessã e por um secretario interino, procedida a leitura do acta anterior que achado certo e approvada.

Na hora do

Expediente:

O Sr. Presidente, nomeia os vereadores Teodoro Siqueira, D. Valdomiro Lobo da Costa e Josè de Oliveira Brochado, para constituirem a commissã especial, que tem de entrar em entendimento com os directores da Empresa Auto Transportes de Teresopolis, a fim de promover a revisã do actual contracto, conformo opiniaõ da Commissã de Justica.

passou-se a

- Ordem do dia -

A commissã especial nomeada pelo Sr. D. Presidente da Camara Municipal para proceder a revisã das tabellas de impostos e taxas approvadas com a lei n.º 93 de 17 de Outubro de 1922, da' disempenho a esta incumbencia, remettendo a applicaçã da Municipalidade o projecto, que por ser longo foi suas paginas rubricadas pelo Sr. D. Presidente da Camara e junto aos autos do projecto n.º 17 que fixa a despesa e orca a receita para o anno de 1927.

A Commissã de Justica

O Sr. D. Presidente, suspende a sessã por 10 minutos, para

que a Commissão de Justiça, formule
seu parecer sobre a revisão da tabella
ora apresentada pela Commissão
especial.

O sur. D. Presidente da Camara, recebe
a sessão decorrido o prazo pelo qual
foi suspensa.

A Commissão de Justiça e' de pare-
cer que seja approvada a presente
revisão da tabella de impostos.

Sala das Comissões, 18 de Outubro 1926.

(aa) Telemir Siqueira - D. Benedito
Ferreira - Lobo do Costa - ad. hoc

Approvado.

Emendas ao Projecto de Lei n.º 17, que
fixa a Despesa e Orca a Recita para
o anno de 1927.

Judicamos que o ordinado ou
auxilio as professoras municipais
sejam equiparado, isto e', passem
todas a perceber 1.800\$000

Requiritada

Judicio que seja supprimido a
verba de 30\$000 mensal, conce-
dida a escola noturna de Villa
Atenas -

Prejudicada pelo despacho supra.

Do § 5º - Agua e esgotos:

Augmentando os vencimentos dos
funcionarios desta repartição.

Requiritada.

§ 8º - Auxilio

Para acquisição de um appare-
lho radio telephonico de alta
potencia 10.000\$000.

Approvado, com o additum para compra
de um aparelho radio telyskomi-
co e custeio das bandas de om-
sica.

§ 12º Obras e conservaçãõs:

Para ritificaçãõs e canalizaçãõs de
rios - 15:000\$000

Approvado:

No § 8º Auxílios: altere-se

No Gabinete de Letura 1.800\$000

No Asylo Creche, em consideraçãõs ao nu-
mero de orphãõs que abriga e a proxi-
ma reforma do seu edificio 2:400\$000

A escola Parochial S. Francisco, consi-
derando o grande numero de alumnos e
os servicos que presta á infancia -
igual-se o donatario ao dos escolas
escolares do municipio 600000

(Comprehendendo ja se ve, o auxilio
anterior para taxa d'agua)

Approvada:

Na alinea 9ª, consignada a Ex-
pediente, considerando o progre-
so do municipio e concomitan-
tamente os actos de Camara a
serem publicados augmente-se
para H.200\$000, a verba pro-
posta para publicaçãõs de
seus actos

Approvado:

No Capitulo "Despera" § 12º, au-
gmente-se a quantia pro-
posta para attender a divi-
da fluctuante mais 9:920\$000,
que se destinam ao resgate.

de títulos de responsabilidade
municipal em poder de D.^o Fran-
cisco Mendes Silva, e encaminhou-
fo para 1927.

Approvedo:

Considerando que as boas es-
tradas constituem um dos fa-
ctor de progresso para o mu-
nicipio, que essas estradas
si podem ser perfectas e essen-
tas de continuo reparo desde
que sejam construidas segun-
do os moldes modernos, indica-
mos que a Prefeitura adquira
para esse fim um Tractor
Fordson.

Regeitada

No título "Recita" em additamento
a tabella n.^o 11, diga-se:

Approvacao de plantas, por metro
quadrado de construcção \$500
Altere-se

n.^o 1 - Alterações de plantas affe-
ricidas pelas partes, 5x000.

Supprima-se o n.^o 2.

No título "Despera", § 11.^o Illumi-
nacao, acrescente-se a somma
fixada mais a quantia de
7.000\$ para occorrer ao aug-
mento de illuminacao nas Ruas
Barão de Jundeaty, Ranga Posta-
ua, São José, Barão do Rio Fran-
co, Rosário, Vig. J. J. Rodrigues,
Torres Nery, e em assim para a
necessaria adaptacao de luz

na Tella Progresso e adjacencias.

No Titulo "Recita" acrescenta-se a Tella n.º 5: Hotis 257000, 301000 segundo o respectivo movimento.

Approvadas:

No § 7.º da Fiscalisação:

altera-se para 12:000000, o referente ao contracto para o serviço de manutenção.

Approvada:

No § 1.º

Subsidio do Prefeito, altera-se para 12:000000

Approvada.

No Artigo 106.º da Lei n.º 92 de 17 de Outubro de 1922, acrescenta-se

§ unico: O collecto do imposto predial se fará no mez de Novembro de cada anno, sem prejuizo da doptação documental calculado para este imposto, que se regulará pela arrecadação do exercicio anterior.

A Tella n.º 4, acrescenta-se Porteira em estrada publica, uad sendo servida de matta lenno, 200000.

No § 1.º de "Despezas", letra b. (Rocinha) acrescenta-se

Vencimento de um fiscal 16000 9000, 24000000 - fazendo-se no titulo "Recita", nas verbos que a comportarem, a necessaria operacão.

Approvados:

Em seguida ao Art 112, da Lei n.º 92.

de 17 de Outubro de 1922, acrescenta-se:

Art. - do proprietario que augmentar o aluguer do case de sua propriedade, depois de publicada a collecta do imposto predial, e obrigado a communicar esse augmento a Thesouraria, no prazo de 30 dias, para o effeito dos mensurarios attractivos no respectivo lançamento, sob pena de multa de 500000

§ unico - Da multa resolvida por infracção do dispositivo supra deduzir-se-ão 50% em favor do denunciante, seja elle o proprietario ou terceiro, seja funcionario da Administracão.

Approvedo. UGC-AH

A Commissão de Justica, dando cumprimento ao disposto no § unico do Art. 88 do Regulamento interno, submette a approvacão da Camara a redacção final do Projecto do orçamento para 1927, assim concebido:

Lei n.º

Fica a Despesa e oca a Receita para o exercicio de 1927.

Capitulo I Da Despesa.

Artigo 1.º - Fica a despesa do municipio de fundialy, durante o exercicio financeiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, fixada em 798.424\$000, sendo 766.000\$000, para a cidade e 32.424\$000, para o districto de Pay de Rocinha, pelos rubros seguintes.

a) Cidade:		Ordemado Gratificações Recm. entro:	
§ 1º - Câmara e Prefeitura			
Subsidio ao Prefeito			12000,000
Enc. do Secretari	4.000,000	2.000,000	6.000,000
Idem do aux. Amannm	2.000,000	1.000,000	3.000,000
Idem ao Costum	2.000,000	1.000,000	3.000,000
Idem ao Motorista	1.600,000	800,000	2.400,000
§ 2º Recebedoria:			26.400,000
Encem. do Thmoucin	4.800,000	2.400,000	7.200,000
Idem do Ajub anti	3.200,000	1.600,000	4.800,000
Idem ao escriptari	1.600,000	800,000	2.400,000
Idem ao Contador	4.000,000	2.000,000	6.000,000
§ 3º Higiene:			20.400,000
Enc. do Delgado	4.800,000	2.400,000	7.200,000
Idem ao 1º Fiscal Sanit.	2.160,000	1.080,000	3.240,000
Idem ao 2º " "	1.600,000	800,000	2.400,000
Grat. ao zel. do Holam.		600,000	600,000
Para acq. med. e disinif.			1.000,000
§ 4º Instrucção:			14.440,000
Enc. do Insp. encan. da estatística	1.760,000	880,000	2.640,000
Idem de prof. da esc. Superior	1.200,000	600,000	1.800,000
Idem ao prof. da esc. Primária	1.200,000	600,000	1.800,000
Obras a esc. do Caguassu		600,000	600,000
Idem idm sem Japy		600,000	600,000
Idem idm Fay. Conciliar		600,000	600,000
Idem de Moirinho		1.080,000	1.080,000
Idem a mot. Villa Arum		1.200,000	1.200,000
Para ill. de escolas			240,000
§ 5º Agua e exgottos:			10.560,000
Enc. do Encarregado	2.800,000	1.400,000	4.200,000
Idem do cob. de taxas	2.800,000	1.400,000	4.200,000
Idem do lancador	2.080,000	1.040,000	3.120,000
Idem ao 1º guarda	1.600,000	800,000	2.400,000
Idem ao 2º guarda	1.440,000	720,000	2.160,000

Him ao do Ferro	1200000	600000	1800000
Him ao 1.º Trabalhador	2160000	1080000	3240000
Him ao 2.º " "	2000000	1000000	3000000
Him ao 3.º " "	1400000	700000	2100000
36.º Policia			26320000
Lucr. a Delig p.º expediente			720000
Him ao serviço da Delegacia			1200000
Him ao G. M. T. do Jardim			2040000
Him ao G. do L. de S. Bento			1800000
Him ao do R. B. de Juiz de Fora			240000
Him ao do R. R. Pestana			240000
Him ao da Villa Arns			200000
37.º Fiscalisação			6540000
Venc. do Ad. do Mercado	2560000	1280000	3840000
Him do Ad do Ceuntario	2400000	1200000	3600000
Him ao Ad do Matadouro	2400000	1200000	3600000
Crat. ao Letador do Matadouro		1200000	1200000
Venc. do Fiscal Geral	2880000	1440000	4320000
Him ao 1.º Fiscal Urbano	2400000	1200000	3600000
Him ao 2.º Fiscal Urbano	2000000	1000000	3000000
Him ao de pitins e estrados	2000000	1000000	3000000
Him a um auxiliar	1760000	880000	2640000
Para o serv. de matança			1200000
38.º Auxilios			40800000
Para soccorros publicos			2000000
As H. de S. Vicente de Paulo.			12000000
A S. P. dos Morphyticos			4000000
As Asyls de Mendicidade			5000000
As Gab. de Luto de Ruy Barbosa			1800000
As Asyls Orphe			2400000
A Esc. Paroch. J. Francisco			600000
As Caixas escol. de Cidade			450000
A Caixa escolar de Rocinha			150000
A S. de Estr. de Rodagem			100000
Para aquisicao de 1 appa.			

para radio telephonic e para bandas de musica				10000000
§ 9º Expediente				38.500000
Para impressor				2400000
Para objectos de escritorio				2400000
Para public. dos actos Municipals				4200000
Para o serviço do almot. eletrico e utilitar				1200000
§ 10º Diupera Publica:				10200000
Unecimentos do Inspector	2000000	1000000	3000000	
Idem ao 1º conductor	1600000	800000	2400000	
Idem ao 2º conductor	1600000	800000	2400000	
Idem a 4 collectores de lixo a rasão de 1800000 cada	4800000	2400000	7200000	
Idem a 8 varredores a rasão de 1500, ca- da	8000000	4000000	12000000	
Para eventuais.				3000000
§ 11º Iluminação				30000000
Para a execução do serviço				59.000000
§ 12º Dívidas:				
Para o serviço de sum e amortização da dívida fundada				149000000
Idem para o di. dívida flutuante				63604000
§ 13º Obras e conservação:				212604000
Unec. do Director	4800000	2400000	7200000	
Idem ao fardamento chefe	2640000	1320000	3960000	
Idem ao fardamento auxiliar	2240000	1120000	3360000	
Idem ao fardamento da turma	2000000	1000000	3000000	
Idem ao fardamento chefe	2240000	1120000	3360000	
Idem ao 1º covéis	1800000	900000	2700000	
Idem ao 2º Covéis	1680000	840000	2520000	
Idem ao unec. do regentes	1600000	800000	2400000	
Para pagamentos a turma				66000000
Para aquisições de apropri- ções, obras novas, indusri, 1º prestação da Const. do Cac. Municipal				120316000
				214816000

§14º Estradas de rodagem

Para conservac. da do Caxambu			7300000
Idem da de Itupeva			4200000
Idem da de Itatiba			6600000
Idem da do Morro			4200000
Idem da de Caguassú			21600000
Idem da de Tyneo Preto e Pira Tria			2400000
Idem da de Campo Limpo e Vargem			3600000
Idem da de Q. Verde a Celvinia			1500000
Idem da do Traviú			1800000
Idem da de Cabreúva			4200000

§15º Representação: 27860000

Para rep. da Câmara e Prefeitura 4000000

§16º Caixa de esp. e Pensões

Contribuição de 1% sobre a Receita arrecada para a cidade 7660000

Multas recolhidas 6000000

UGC - AH

13660000

Despesa da cidade 766000000

b) Districto de Paz de Ropinha:

§1º Sub-Prefeitura

Venc. do 1º Fiscal 1760000 880000 2640000

Idem ao 2º Fiscal 1600000 800000 2400000

Idem ao Ad. do Cemitério 1440000 720000 2160000

Para exp. pendente 1200000

Grat. a um fiscal aposentado 600000 600000

§2º Sub. Delegacia de Policia 9000000

Para exp. pendente e diligencias 400,000

§3º Obras e Conservação:

Venc. do encar. do serviço e colaboradores de taxas 2000000 1000000 3000000

Idem a 1 Trabalhador 1520000 760000 2280000

Para melhoramentos locais 5700000

Para Illuminação publica 5000000

§4º Contribuição 15980000

do Município	5000000
A baixa de Aprent. e Pensões	324000
§ 5º Estradas de rodagem	5324000
Para pensões da que vai a Taboão	1720000
Despesa do Districto	32424000
Total da Despesa	798424000

Capítulo II

Da Receita

Artº 2º - Para occorrer as despesas consignadas no Art. anterior, fica a Prefeitura Municipal, autorizada a arrecadar a importância de reis 798.424.000, sendo 766.000.000, na cidade e reis 32.424.000, no districto de paz de Roanha, pelos titulos seguintes:

a) Cidade - Impostos -

Predial, muros e calcamento	150000000
Arborização, placa e afeições	140000000
Indústrias e profissões	162000000
Café, cultura	10000000
<u>Licenças</u>	336000000
Commercio	3000000
Veiculos	30000000
Fabricas e Offeinas	30000000
Diversos	4000000
	<u>61000000</u>

Receitas:

Água e esgotos	230000000
Mata d'ouro	42000000
Cemiterio	11000000
Mercado	9000000
Taxa sanitaria	20000000
Matrícula de cães	500000
Est. com sub. Estadual	25000000
Não previstas	15000000
	<u>353500000</u>
Divida activa	
Exercício findo	1000000
a Transp.	<u>795500000</u>

Transporte		759500000
Contribuições		
Do Districto de Paz de Rocinha	5000000	
Do Gabiete de Leit. R. Barbosa	1500000	6500000
		<u>766000000</u>
Recetta da cidade		
b) Districto de Paz Rocinha:		
Impostos		

Predial	2500000	
Industria e profissões	11000000	
Cap. cultura	<u>2000000</u>	15500000
Licenças:		

Commercio	600000	
Vehiculos	3824000	
Fabr. e officinas	<u>1000000</u>	5424000

Reudas:		
Taxas de agua	5000000	
Matadouros	1500000	
Beaterios	1000000	
Estradas	1500000	
Matricula de cas	100000	
Não previstas	900000	10000000

Divida activa		
Exercicios findos:		<u>1500000</u>
Recetta do Districto		32424000
Total da Recetta		<u>798424000</u>

Capitulo III

Das disposições geraes:

Art. 3º - A collecta do imposto predial far-se-á no mez de Novembro de cada anno, sem prejuizo da despesa orçamentaria calculada para este imposto que se regulará pela arrecadação do exercicio.

Art. 4º - O proprietario que augmentar o aluguer de casa de sua propriedade deponer a publicada a collecta do

imposto predial, e' obrigado a communicar esse augmento a Thesouraria, no prazo de 30 dias, para effeito das necessarias alteraçõs no respectivo lancamento, sob pena de multa de 50000.

§ Multa: - Da multa que se recolher por infracção do dispositivo supra, deduzem-se ao 50% em favor do deumante, seja elle o proprio miqulim ou Tereim, seja funcionario da adminis. Traçã.

Art. 5º: - São mantidas todas as tabellas approvadas e publicadas com a lei n.º 114 de 20 de Outubro de 1926.

Art. 6º: - O valor locativo do predio occupado, pelos respectivos proprietarios, será calculado pela renda anterior a occupação, e, na hypothese nunca haverem sido dados em aluguer, arbitrado-ão os collectores Municipaes, de accordo com as commidades, que offerecerem, relativamente as casas que se lhes assemelharem, já collectadas nas mediações.

Art. 7º: - Os recursos de quaesquer lancamentos de impostos, serão recebidos dentro em 15 dias contados da publicação do respectivo edital ou do 1º aviso da Thesouraria, quando referentes aos que não dependam de previa publicação.

Art. 8º: - Devem ser pagos até 31 de Janeiro os impostos e licenças referentes ao commercio de ambulantes e vehiculos; até 31 de Maio os de industrias e profissões; e até 30 de Junho os de predial, cafeeiros e outros.

Art. 9º: - O perimetro urbano estabelecido no Art. 101 da Lei n.º 92, de 17 de

Outubro de 1922, fica limitado de forma a comprehender, apenas, a zona da cidade que vai, por um lado, até a Rua de Santo Antonio, na Ponte de S. João; por outro até a Rua Regente Feijó e antiga porteira da Vila Ramal, na Vila Arco; por outro até o Largo de Sta Cruz e Rua Petronilha Coutinho; e finalmente, por outro até atingir uma linha ideal que comprehenda a Vila D. Torres Nees, a porteira de Barreira. A partir destes pontos, um raio que alcance o limite extremo previsto na referida Lei art. citado, comecará o perímetro sub-urbano.

Art 10º - Revogam-se as disposições em contrario.

Fala da Comissão, em 18 de Outubro de 1922.

(aa) Tiburcio Siquiera, D. Pedro de Sá Ferraz, Carlos de Lima, Valdomiro Lobo de Costa - Ad-hoc.

Approved.

Após isto como ninguém mais quisesse usar da palavra, o Sr. D. Presidente declarou encerrada a sessão, mandando que se lavrasse esta acta. Do que para constar, eu, Ruyvaldo Martins Bonilha, secretario interno da Camara, lavrei a presente acta que subsequente Ruyvaldo Martins Bonilha
 D. Benedicto Ferraz
 Tiburcio Siquiera

~~Valdomiro Rodrigues~~
 Carlos de Lima
 José de Almeida Prochada.

Terço

Nos tres dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e seis, no Paço Municipal, ás 14 horas, presentes apenas os vereadores, d.ºs. Claro de Lencos Guimarães e Valdomiro Lobo da Costa e Tibúrcio Figueira, deixa de haver sessão por falta de numero. Do que para constar, eu, José Martins, secretario, fiz este terço, que subscrevo José Martins.

Roberto Figueira

~~Valdomiro Rodrigues~~

Silvanio Figueira

Acta da sessão da Câmara Municipal de Jundiaby, realisada aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente: D.º Benedicto de Godoy Ferraz
 Secretario: José Martins

Nos dezesseis dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e seis, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiaby, presentes os

nomes de Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, Tiburcio Siqueira, dr. Valdomiro Robo da Costa, Carlos Augusto de Souza Lima e José de Oliveira Bischoffado, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado é aberta a sessão e por mim, secretario lida a acta da sessão anterior, que julgada conforme é approvada.

N'a hora do

Expediente

são lidos os seguintes papéis:

Officio do sr. major João Maria Gonzaga de Lacerda, presidente da Camara, solicitando tres mezes de licença, em prorrogação para tratamento de saúde.

Concedido.

Telegramma circular do comite de festejos aos aviadores nacionais, tripulantes do Jabu.

A requerimento do dr. Valdomiro Robo da Costa, é dado para a ordem do dia da presente sessão, attendendo a urgencia de deliberação.

Requerimento n.º 32 de Runcio Rubbo, pedindo equiparação de preços no calcamento que procede

A' Commissão de Justiça.

Officio da Camara dos Deputados pedindo pronunciamento sobre as novas divisões entre Jundiaby e Itatiba.

A' Commissão de Justiça.

Proposta de Alfredo Martinelli de Ruggo para levantamento do cadastral da cidade.

A' Commissão de Justiça.

Requerimentos (33234) dos mros Eurilio Fehr e
Brunando Audriotti, proprietarios de cocheiras ás
ruas Barão de Jundiaby e Torres Neves, pedindo prazo
para mudança das mesmas, enviadas á Camara
por despacho do dr. Prefeito, e, com a seguinte infor-
mação do dr. delegado de hygiene:

Pensou que não ha inconveniente
na prorrogação, intransfervel até 31
de Dezembro proximo futuro.

(a) D. Antenor Gaudin

Ficou estabelecido que se conceda o prazo estipu-
lado pelo dr. delegado de hygiene, não só aos sup-
plicantes como por demais nessas condições.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Cos-
ta, alludindo a uma nota da "Folha", diz que,
não houve interferencia da Prefeitura, para
que alguém representasse a Municipalidade,
nas festas de posse presidencial, mas apenas
a cessão de distico e formula de inscriçãõ
em poder da Prefeitura, e, consultada a Asso-
ciação de Estradas de Rodagem, que visto con-
sentiu, tanto mais que o convite estendia-se
aos esportistas, associações, etc. Attribue a
um organo da referida associação a noticia
dada á publico pelas jornaes, organo, perfeita-
mente justificavel pela penuria de tempo.

Por s. b. foi justificada a ausencia do dr.
Gumeres do Soares de Camargo, que por moti-
vo de força maior deixa de comparecer.

Continuando com a palavra allude s. b. á
viagem do "Jahú", idij que, a Camara não pôde ser
indiferente a grande façanha iniciada pelos nos-
sos patriotas, que sem outro intuito que elevar
o nome do Patria, abalancam-se a essa via-
gem, mantendo as despesas de viagem e

affrontando todos os perigos, sendo tambem
deputar a abnegação da progenitora de um
dos aviadores, acroçoando a filha a prosequi-
mento do raid, o que vem retratar o caracte-
das mães brasileiras, pelo que envia a mesa a
seguinte indicação n.º 88, que traz tambem
a assignatura de todos os vereadores presentes:

Indicamos que a Camara,
com testemunho de inteira solidariedade
com o povo brasileiro por motivo da im-
comparavel façanha que acabam de
empreender os heroicos patriotas, João
de Barrose seus destemidos compa-
nheiros da "Jahú", hypothegue a com-
missão local promotora de homena-
gens aos heroicos aviadores, inteiro
appio moral e material, transmitta
voto identico do Comité Central orga-
nisado em São Paulo, para o mesmo
e nobre fim e telegrapho, por interme-
dio da mesa, a Exma Sm.ª D. Margari-
da de Oliveira Bairos, virtuosa pro-
genitora do valoroso bandeirante dos
lares, levando-lhe a sequiança da abso-
luta fé com que todo este municipio
aguarda o triumpho final da estiva
firmeza viagem, e que seu idolatria
do filho vem elevando a tão alto o
nome do Brasil.

Sala das Sessões, 16 Novembro de 1926
aa) Valdomiro Lobo de Costa, Tibúrcio
Figueira, Carlos de Lima José de
Oliveira Brochado, D. Benedicto Ferraz.

Approvado.

Ainda com a palavra, o mesmo sm.

vereador faz sentir o quanto estamos atrozados com relação a' historia de nosso municipio, fazendo ver que, municipios mais novos de que o nosso ja' tem sua historia perfectamente elucidada. Por iniciativa dos cidadãos Tiburcio de Siqueira e João Baptista de Figueiredo, tivemos documentos a' isso referente e chamados, isto com grande copia de esforços empregados e dignos de gratidão, documentos esses empregados na confecção do "Almanak de Jundiaby" publicado por espaço de dois annos e infelizmente não prosequido; diante disso, apresenta s. c. a seguinte indicação n.º 89.

Judico que a Prefeitura Municipal fique autorizada a entender-se com o Excmo. Sr. D. Affonso C. Taunay no sentido de orga'nizar este illustado historiador e conspicio mestre em questões de heraldica, o brazão da cidade de Jundiaby, abri'ndo-se, a tal fim, os necessarios creditos.

Sala das sessões, em 16 de novembro 1926

(a) Valdomiro Lobo da Costa

1ª Comissão de Justiça.

Leu a palavra o vereador sr. Tiburcio Siqueira, diz que, o sr. Valdomiro Lobo da Costa justificou plenamente o caso da representação da Camara na posse presidencial, pelo que se evidencia ter havido um equivoço naquelle noticia, o que ficou completamente esclarecido com a declaração de s. c.

Declara em seguida associar-se e coraçar a idéa de fazer-se o historico da fundação de Jundiaby, e orga'nização do

seu braço.

Com a palavra o vereador sr. José de Oliveira a Brochado, envia a mesa as seguintes indicações. N.º 90.

Hoje, que aqui nos reunimos, em coincidência feliz com a posse do novo chefe de estado, o sr. Washington Luis Pereira de Souza, justo é que deixemos registada a nós mesmos amáveis as saudações que daqui dirigimos a s. Exc. e os sinceros votos que fazemos para que s. Exc., com os passos firmes que lhe conhecemos, possa collocar, dentro em breve, o nosso amado Brasil na situação invejável que os seus filhos sempre desejamos: de ininterrupta prosperidade, de completa paz e livre dos vícios que, com grande sentimento das massas que se mantiveram ao lado da legalidade, o tem maculado nestes últimos tempos.

Sendo esses os desejos de toda a população de Jundiáhy, propomos que a Câmara faça chegar a s. Exc. as palavras do mais humilde representante deste povo, interprete fiel da sua unanime vontade.

Sala das sessões, 16. 11. 926

(a) J. Brochado.

Sendo submettido a discussão e approvação sem dispensa obtida do parecer da Comissão respectiva, é approvado unanimemente.

(N.º 91.) Na rua Engenheiro Mourade, canto da Rua Rangel Brito, acabam de construir dois boeiros, um de cada lado. Os gradis desses boeiros foram construídos mesmo em frente e na mesma direcção dos passeios da Rua Rangel, logo no fim destes, de sorte que, principalmente para menores, constituem serio perigo. Até aos adultos, ainda que os vão, não permittam a entrada de um pé, todavia, para torcel-os, não será difficil e ha-de isso occorrer com frequencia, se não fôr corrigida a posição dos gradis.

Chamo, por isso, para o caso, a preciosa attenção da digna Prefeitura, que procurará remover o inconveniente. Pelo menos, as grades terão de ser mudadas para posição transversal.

Bala das sessões, 16-11-26

(a) J. Brochado.

A' Comissão de Obras.

N.º 92.) A falta de um pateo para automoveis, ao lado do Theatro Republicano, é julgada sensivel por todos quantos residindo na parte alta da cidade, estejam a frequentar aquella casa de divertos.

O congestionamento de vehiculos, a difficuldade em desfazerem-se os motoristas, da confusão reinante á saída da freguesia, no fim das funcções, estão a exigir dos poderes competentes um remedio para sanar de vez esses inconvenientes.

Correndo por esta casa um pedido de isenção de impostos da directoria do referido Theatro, em favor da sociedade quonyma que o constituiu, justo seria que a digna Prefeitura procurasse concertar os interesses da população com os solicitados por aquella directoria. É o que lembro e deixo indicado.

Salda das sessões, 16-11-926

(a) J. Brochado.

A' Commissão de Justiça.

16 94

Ultimamente, tem sido comum o transito de auto-omnibus, com passageiros, em numero muito superior ao das respectivas lotações.

Indico, com o fim de prevenir possíveis accidentes, que a digna Prefeitura faça fixar as lotações dos carros, ordenando, ao depois, rigorosa fiscalização, de modo que seja evitada a repetição da sua pratica actual.

Salda das sessões, 16-11-926

(a) J. Brochado.

Do sr. D. Prefeito.

Passa-se em seguida a

Ordem do dia

entrando em discussão o parecer da Comissão de Justiça no requerimento da S. Textil S. Margarida, pedindo isenção de impostos, e que é o seguinte:

A' Commissão de Justiça entende que o assumpto, em vista

dos precedentes estabelecidos pela
Câmara, não comporta modifica-
ção. Toma, assim, a pleneia com
o mesmo parecer anterior.

Sala das sessões, 15-10-926

(aa) Tibúrcio Figueira, Sr. Benedicto Vinay,
Lobo da Costa.

Approvado.

Requerimento n.º 30, sobre aparelhamento do
Hospital de Isolamento Municipal, devolvido à
Câmara com o despacho seguinte:

Remettam-se estes autos à Ca-
mára.

A informação retida do Sr. Dele-
gado de Hygiene, dispensa, segura-
mente, por sua clareza, qualquer
novo esclarecimento da Prefeitura.

17-9-926 (a) Lobo.

Informação da Delegacia de Hygiene

O actual prédio que ora serve
ou é destinado a servir de isolamento,
não está aparelhado para o fim
a que se destina. Entretanto, como
uma despesa relativamente pe-
quena (cerca de 30 ou 35 contos) po-
deríamos pelo em condições de
prestar reais serviços e de collo-
car-nos em situação de guarda
contra o actual surto fevariola
que vem assolando algumas cida-
des do paiz ou de qualquer outra
doença infecto-contagiosa. É abso-
lutamente certo que sem um hos-
pital-isolamento não se faz
prophyllaxia de doenças infecto-

contagiosas.

(a) D. Ruteo Gaudra

Volta a' Commissão de Justiça.

Requerimento n.º 31 da Companhia Cine-Theatro Republica de Jundiaby, pedindo isenção de impostos predial e para suas funcções, como seguinte parecer:

A Commissão de Justiça, louvando-se um precedente aberto por esta casa, e de parecer que deve ser concedido a' Cia Theatro Republica de Jundiaby, tão somente isenção de impostos predial pelo prazo de 5 annos.

Sala das sessões, 15/10/926

(aa) D. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, Srbo da Cstr., ad-hoc

A requerimento do vereador Sr. José de Oliveira Brochado, volta a Commissão de Justiça.

Requerimento n.º 32, sobre augmento de preço para os serviços de matança do gado destinado a' população, como seguinte parecer:

Fendo sido comprehendida no arcamento a verba de 12 contos de réis para os serviços de matança, opina a commissão pelo archivamento da presente petição.

Sala das commissões em 16 de Novembro de 1926.

(aa) Tiburcio Siqueira, D. Benedicto Ferraz, Srbo da Cstr. - ad-hoc

Approvado.

Requerimento n.º 33, sobre prolongamento do serviço de agua a' Villa Jeampa, como

seguinte parecer da Comissão de Justiça:

A Comissão de Justiça opinou
a Prefeitura relativamente ao
aqui representado.

Sala dos Commissions em 16 de
Novembro de 1926

(aa) Tiburcio Siqueira D. B. Ferraz,
Lobo da Costa - ad-hoc.

A Prefeitura.

Requerimento n.º 34, dos promotores do Certamen
Escolar, solicitando auxilio pecuniario,
com o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça
é de parecer que seja atten-
dida a presente representação.
Sala dos Commissions, em 16 de
Novembro de 1926.

(aa) Tiburcio Siqueira D. Benedic-
to Ferraz, Lobo da Costa ad-hoc.

Submettida a discussão e depois de sobre o mes-
mo se manifestarem diversos smms. vereadores,
ficou estabelecido auct. rigor a Prefeitura
a dispendir até 3:000.000, com a representa-
ção official do fôrno os lestars, por essa
ocasião.

Approvedo.

Officio dos negociantes em carne verde, envia-
do a Camara para conhecimento desta, pela
Prefeitura, com o parecer:

A Comissão de Justiça
opina, porque seja archivada a pre-
sente comunicação por não com-
portar materia para deliberação.
Sala dos Commissions, em 16 de No-
vembro de 1926.

(aa) D. Benedicto Ferraz Tiburcio Siqueira, Srdo de Costa, ad-hoc

Approvado.

Indicação n.º 84, sobre abertura de rua entre as Rangel Testano e Cap. Damasci, em terrenos de Abel Traga, nas proximidades da Villa Torres Neves, com o parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que seja approvada a indicação n.º 84.

Sala das sessões, 2-10-926

(aa) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado

Approvado.

Indicação n.º 85, sobre rectificação dos rios Jundiaby e Guapera, com os seguintes pareceres:

A Comissão de Obras é de parecer que seja approvada a presente indicação.

Sala das sessões, 2-10-926

(aa) Carlos de Lima, José de Oliveira Brochado.

O abaixo assignado, membro da comissão de Obras, sou pelo approvação da execução da presente indicação, mas, com orientação coisubstanciada no projecto apresentado pelo sr. dr. Nivaldo Gaudin, que ora offereço ao estudo do Camião.

Sala das sessões - 21-10-926

(a) D. Gumerindo Soares de Camargo

O projecto a que se refere o parecer supra é o seguinte:

Saneamento dos rios "Jundiaby" e "Guapera" até a Ponte de Campinas.

Um corpo de engenheiros chefiado por um especialista na materia, se incumbiria de fazer o projecto completo.

Terminado esse projecto, esses mesmos engenheiros, dariam inicio aos trabalhos, nas seguintes condições:

Todo o proprietario da zona beneficiada, pagaria aos engenheiros, a titulo de valorizacão, e para pagamento dos trabalhos, uma modica quantia por unidade de area beneficiada.

Essa quantia, paga parceladamente ou de uma só vez, sera cobrada pela Camara.

Os engenheiros se obrigam a entregar o projecto e a executar as obras dentro de um prazo estipulado.

A Camara indemnizara os engenheiros, autores do projecto, si por qualquer eventualidade, estes não forem os executores dos trabalhos approvados.

A Camara procederá ás desapropriações necessarias, e negociará os accordos com os proprietarios dos ditos terrenos, correndo as despesas de desapropriação, amigavel ou judicial, metade por conta da Camara, e metade por conta dos proponentes.

Esta é a idea em suas linhas gerais, e que poderá soffrer importantes modificações de accordo com melhor alvite.

(a) N. F. Gandra

A' Commissão de Justiça.

Indicação n.º 86 sobre bebedouro para animais e jardimamento do Largo Baía do Jopy, com o seguinte parecer:

A Comissão de Obras é de parecer que a presente indicação seja approvada.

Sala das sessões, 2-10-1926

(aa) Paulo de Lima, José de Azevedo Brochado.

Approvado.

Mua carta do sr. J. Baubraia, annexa aos autos da indicação n.º 5, sobre embelezamento do "Morro do Jopy", propondo-se a vender terrenos a' Camara por 13:000.000, com o parecer.

A Comissão de Justiça considera esquivado a somma pedida pelo sr. J. Baubraia, principalmente confrontando-se a com a pela qual foi feita a aquisição do terreno contiguo.

Entende, porisso, que a Prefeitura deve ter novo entendimento com aquelle sr. a ver se consegue um preço mais consentaneo.

Sala das commissões, em 16 de Novembro de 1926.

(aa) Benedicto Ferraz, Tibúrcio Diqueira, Lobo de Costa - ad-hoc

Approvado.

Com a palavra o sr. Valdomiro Lobo de Costa, diz que não tem incumbencia de o fazer, mas sabendo o sr. Lobo de Costa, em representação do nosso districto e por delegação da Camara de Deputados, na prese-

presidencial, traz esse facto ao conhecimento da Camara, para justificar a ausencia do meo sr. Queador.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar de palavra o sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martins, secretario da Camara lomei a presente acta que subscrevo, José Martins

Roberto de Godoy Teuz

Roberto de Godoy Teuz

Silvestre Ribeiro

Paulo de Lemos

Paulo de Lemos

Francisco de Camargo

José de Oliveira

Temos

Por dois dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis, no Paço Municipal ás quatorze horas, presentes apurados de Olavo de Lemos primarias e de Carlos Augusto de Souza Lima, deisa de haver sessão por falta de numero. Do que, para constar, eu, José Martins, secretario lomei este termo que subscrevo José Martins

Roberto de Godoy Teuz
Paulo de Lemos

Acta da sessão extraordinária da
Câmara Municipal de Jundiaby, rea-
lisada aos oito dias do mez de Dezen-
bro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente D. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario José Martins

Nos oito dias do mez de Dezembro de
mil novecentos e vinte e seis, ás 13-30 horas,
no Paço Municipal e sala das sessões
da Câmara Municipal de Jundiaby,
presentes os vereadores: D. Benedicto de
Godoy Ferraz, D. Alvaro de Lucioz Guimarães,
Tibírcio de Figueira, D. Valdomiro Robo da
Costa, Carlos Augusto de Souza Lima,
D. Guimercindo Soares de Camargo e José
de Oliveira Bischoff, seu numero legal,
sob a presidencia do primeiro nomeado
e aberta a sessão e por mim secretario,
procedida a leitura da acta anterior.

Pediudo a palavra o sr. Valdomiro
Robo da Costa, pede para ser rectificado
a acta na parte em que, dando por ap-
provada as saudações ao sr. Washington
Luis, por assumir o governo do paiz, omiti-
m o additivo de p. 6. no sentido de for-
mar extensivo ao sr. Arthur Bernardes,
que deixava o governo, essas saudações,
aprovada pela mesma occasião. Com
essa rectificação foi a acta approvada.

Depois a palavra o sr. Alvaro Guimaraes
declara que se estivesse presente
a ultima sessão teria dado seu voto
a favor das saudações ao presidente e

ao ex-presidente da Republica.

O sr. presidente declarou que a presente sessão tem por fim tomar conhecimento de uma representação do commercio, no sentido de ser alterado o horario para fechamento do mesmo, que pediu seja feito as 19 horas, e mais para decidir a pedido da Camara dos Deputados, sobre as novas divisas entre Juiziahya Itatiba. Em seguida S. E. nomeia o Sr. de Alaro juiz de paz para servir interinamente na Commissão de Justiça, desfalcada de um de seus membros.

Em seguida é lido o officio digos abaixo assignado do commercio, que indo á Commissão de Justiça teve o parecer:

A Commissão de Justiça, dentro do criterio que presidiu á elaboração da lei n.º 88 que regulamenta o funcionamento do Commercio, e se de attendendo a uma grande representação dos interessados ir ao encontro dos desejos dos mesmos, entende que igualmente na presente representação cumpre attender ao solicitado, porisso que, se algum prejuizo de interesse geral poderá advir da nova regulamentação das horas de funcionamento do Commercio esse seia em desfavor dos peticionarios.

Sala da Commissão em 8 Dezembro de 1926
(aa) Tiburcio Siqueira, D. Alaro juiz
marão, D. Benedicto Ferraz.

submettido á discussão este parecer pede a palavra o Sr. Claro Guimarães, declara que sente-se feliz em dar o seu voto favoravel ao pedido finto do ementis aos desejos de uma classe, entendendo ser essa a verdadeira democracia, procurar sempre dentro da lei servir aos peticionarios, pelo que repete dá seu voto com abundancia de corações, como o fez no parecer da Commissão.

Leu a palavra o Sr. Valdemiro Lobo da Costa, pede ao Sr. Presidente para que se trate immediatamente em discussão pela primeira vez o pedido, pois, tendo de soffrer duas discussões, por ser materia que traz abrogação de uma lei, possa na proxima sessão ordinaria ser julgado em definitivo, a fim de começar a vigorar logo no principio do proximo anno.

Fundo posto em approvação e approvado em 1ª discussão, voltando á Commissão de Justiça

No projecto estabelecendo nova divisas entre Juizias e Itatiba, deu a Commissão o seguinte parecer.

A Commissão de Justiça opiná pela approvação do Projecto N.º 33 do Congresso Legislativo do Estado, estabelecendo novas divisas entre os municipios de Juizias e Itatiba, com as quaes está de pleno accordo.

Sala das Comissões, em 8 de Dezembro de 1906

(ao) Tiburcio Diqueira, D. Benedicto Ferraz, D. Claro Guimarães.

Approved.

Ficam as divisas entre Jundiaby e Itatiba assim estabelecidas: "

" Partindo do Rio Jundiaby-mirim, na barra do correço "Pedões", onde se acha o marco n.º 0, descem pelo mesmo rio até a barra do correço do Tanque, e deste, com o rumo $37^{\circ} 18$, N.E. (azimuth verdadeiro), distante 175 metros, até ao marco n.º 1, no alto do espigão; seguem pelo espigão e, passando por uma valleta, vão ter ao marco n.º 2; dahi seguem pelo divisor de aguas mais baixos, a esquerda, até ao marco n.º 3, de onde, por um contraforte, a esquerda, vão ao marco n.º 4, no tanque velho de Bento Rosa; deste ponto sobem pelo contraforte que lhe fica ao norte, até ao alto do espigão do cafésal abandonado da Fazenda "Blagado", onde se acha o marco n.º 5; deste, com o rumo $52^{\circ} 01$, N.O. (azimuth verdadeiro) e distante 1746 metros, vão ter ao marco n.º 6, no espigão do cafésal da Fazenda "Conceição", subindo pelo mesmo até frontejar uma barroca, pela qual descem até a cabeceira do correço "Joanna Alves"; descem por elle, atravessando a estrada de rodagem que liga os dois municipios até enfiarem a barra de um correço, a esquerda, nas terras da herança de Joaquim

Pedro; sobem por dito correço até
 sua cabeceira e dahi, com o rumo
 $10^{\circ} 15$, N.O. (azimuth verdadeiro), dis-
 tante 265 metros, vão ter ao mar-
 co n.º 7 no alto do espigão do
 cafésal abandonado de Joaquim
 Rodrigues de Castro, seguem pelo
 espigão até ao marco n.º 8, e, deste,
 com rumo $51^{\circ} 08$ N.O. (azimuth
 verdadeiro) distante 1.197 metros,
 vão ao marco n.º 9 que se acha
 no cocumto do cafésal de Fran-
 cisco Gouvêa; dahi seguem pe-
 lo espigão à estrada pain Tapé-
 ra Grande, passando pelos mar-
 cos n.ºs 10, 11 e 12, até encontrar
 a Estrada de Ferro Itatibense,
 na Fazenda "Paraiso"

Pediudo a palavra o dr. Valdomiro Lobo da
 Costa, pede ao sr. dr. Presidente que se digne
 consultar a casa, se concede permissão
 para que seja na presente sessão tratado
 de matéria estranha á convocação.

Consultado a casa, concede o pedido
 trazendo eutão s. e. os conhecimentos da
 Câmara, dois agradecimentos feitos
 por carta, sendo um do cidadão José F.
 de Lucena Teller, agradecendo em nome
 dessa familia o acto da Câmara dando
 o nome de Francisco L. Teller a uma das
 ruas da cidade e o outro da progenitora
 do aviador Ribeiro de Barros, também
 agradecendo as felicitações que lhe foram
 enviados como os votos pelo feliz esito
 da viagem iniciada pelo mesmo aviador.

Reuda com a palavra do Valdomiro Roberto Costa, em taesua devidamente justificada a seguinte indicação n.º 94:

Judico - requerendo para o assumpto a necessaria dispensa de parecer das Comissões - fique a Prefeitura autorizada a entreder-se, directa e pessoalmente, com os illustres superintendentes das Companhias Paulista, Inglesa e Sorocabana, afim de conseguir que as tres empresas accordem em installar, em ponto central, uma agencia ferroviaria commum a todas, encarregada do serviço geral de encomendas, bilhetes e telegrammas.

A Municipalidade, além de outros favores porventura reclamados em retribuição ao apreciavel obsequio em apreço, poderá conceder ao prédio onde a agencia se localize, si adrede constituido por uma ou pelas tres Estradas de Ferro, completa isenção de impostos e taxa de agua e esgotos, si de aluguer effectuar, nelle, as adaptações e reformas que a tal fim se formem precisas.

Sala das Sessões, em 8 de Dezembro de 1926
(a) Valdomiro Roberto Costa.

Concedida a dispensa de parecer, entra em discussão, sendo unanimente approvada.

Após isso, como ninguem mais quizesse usar da palavra o sr. presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, em, José Martins, Secretario da Camara lavrei a presente acta, que subscrevo José Martins
José de Almeida Pereira.

Tiburcio Siqueira
~~Dr. Tiburcio Siqueira~~
 Carlos de Lima
 D. Gumerindo Soares de Camargo

Acta da sessão ordinaria da Ca-
 mara Municipal de Jundiaby, rea-
 lizada aos quinze dias do mes de
 Dezembro de mil novecentos e vinte
 e seis.

Presidente: José de Oliveira Brochado
 Secretario: José Martins

Aos quinze dias do mes de Dere-
 mbro de mil novecentos e vinte e seis,
 ás 13 horas no Paço Municipal e
 sala das sessões da Camara Mu-
 nicipal de Jundiaby, presentes os ve-
 readores sup. José de Oliveira Brochado,
 Tiburcio Siqueira, dr. Valdomiro Lobo
 da Costa, Carlos de Lima e de Gumer-
 indo Soares de Camargo, em nome
 legal, sob a presidencia do primei-
 ro nomeado, que em falta do dr.
 Vice-presidente em exercicio assu-
 miu a presidencia de accordo com
 o disposto no Art 26 do Regimento
 Interno, foi aberta a sessão, sendo
 por um secretario lida a acta
 da sessão anterior e approvada.

Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes papeis:

Telegramma de agradecimento do dr. Washington Luis pelas saudações enviadas pela municipalidade por ocasião da posse presidencial de S. Exc.

Inteirado. Archive-se.

Representação popular para conservação de concertos musicais no jardim publico.

A' Commissão de Justiça.

Officio do sr. Carlos de Salles Block, propondo vender a' camara, apparatus para extincção de incendios.

A' Commissão de Justiça.

Requerimentos dos funcionarios municipaes srs. Rianor Mendes Pereira e Ignacio Antonio de Castro, pedindo aposentadoria.

No ser annunciado o despacho mandando os papeis a' Commissão de Justiça, pede a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, requerendo entrassem ainda nesta sessão em discussão esses requerimentos, nomeando o sr. presidente uma commissão especial para dar parecer, visto só achar-se presente um membro da Commissão de Justiça.

Deferido o requerido é pelo sr. presidente nomeado para essa commissão os vereadores srs. Tiburcio Siqueira e dr. Eumeriundo Soares de Camargo, e mandado os requerimentos para o ordeno do dia.

Dada a palavra ao dr. Vice-prefeito em exercicio para fazer as communicações da Prefeitura, pede S. Exc. dispensa desse acto, pois devido ao accumulo de serviço não lhe foi possível trazer a' sessão de hoje essas communicações, o que entretanto o fará na proxima, indyente de nessa occasião estar exercendo a Prefeitura.

Solicitando a palavra o sr. Tibúrcio de Siqueira envia a mesa, justificando o seguinte requerimento n.º 35.

Requero, por intermédio da mesa, que a Prefeitura informe se já tomou as providências necessárias à execução da reforma do serviço de Limpeza Pública, votada pela Câmara, cuja taxa começará a ser paga pelos contribuintes a partir de Janeiro entrante.

Sala das sessões em 15 de Dezembro de 1926

(a) Tibúrcio Siqueira

Do sr. Prefeito, para que se sirva de informar. Pelo mesmo sr. Vereador é justificada e enviada a mesa o seguinte requerimento n.º 36

Requero que o executivo municipal dê imediata execução, aos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 99 que regula o Tráfego de veículos no município, por forma a ser cumprida a exigência da habilitação a todos os conductores de veículos seja de tração animal ou a motor.

Sala das sessões em 15 de Dezembro 1926

(a) Tibúrcio Siqueira

Do sr. Prefeito para providenciar. Passa-se para

Ordem do dia suspendendo o sr. presidente a sessão por dez minutos para que a comissão especial nomeada, possa dar parecer nos requerimentos de aposentadoria apresentados pelos funcionários municipais: Biazur Mendes Pereira e Ignacio Antonio de Castro.

Reaberta a sessão após haver decorrido o prazo marcado, entra em discussão parecer da Comissão especial, no requerimento do sr. Biano Mendes Pereira, parecer esse que é o seguinte:

A Comissão de Justiça aliás a Comissão especial nomeada para emitir parecer sobre o presente pedido, de ante do laudo medico apresentado pelos peritos Drs. Domingos Anastacio e Antenor Gaudin, e de parecer que seja o mesmo deferido, com observancia do art.º n.º 17.º da lei n.º 113 de 6 de Setembro de 1926.

Sala das Comissões aos 15 de Setembro de 1926.

(aa) Tiburcio Siqueira, D. Gumerindo Soares de Camargo.

Approvedo.

No requerimento de Ignacio Antonio de Castro, pedindo aposentadoria deu a Comissão especial o seguinte parecer:

A Comissão especial nomeada para emitir parecer sobre o presente pedido de aposentadoria, em face do laudo medico apresentado pelos peritos Drs. Domingos Anastacio e Antenor Gaudin e de parecer que seja o mesmo deferido com observancia do art.º n.º 17.º da lei n.º 113 de 6 de Setembro de 1926

(aa) Tiburcio Siqueira D. Gumerindo S. Camargo

Approvado.

No abaixo assignado dos proprietarios e empregados de Pharmacia pedindo fecho-mento das mesmas para as 20 horas, deu a Commissão de Justica o parecer:

A Commissão de Justica e' de parecer que sejam attendidos os peticoes raios no que requerem

Sala das Commissões em 14 de Dezembro de 1926

(aa) Sr. Benedicto Ferraz Tiburci Siqueira

Approvado.

No requerimento dos commerciantes e empregados do commercio, em 2.ª discussão, pedindo estabelecimento de novo horario para o funcionamento do commercio a Commissão deu o parecer:

Em additamento ao parecer retro a Commissão opina porque se revoque a disposiçãõ vigente subordinando ao pagamento de imposto especial o funcionamento alem das horas regulamentares, do commercio de fôgos, flores, giraldas e artigos de Carnaval, Natal e Anno Bom.

Sala das Commissões, em 8 de Dezembro de 1926

(aa) T. Siqueira.

Approvado.

Apresenta em seguida a mesma Commissão conferencia ao assumpto o seguinte parecer:

A Commissão de Justica e' de parecer que, de accordo

com o vencido na sessão de 8 do corrente, seja approvado o seguinte projecto de lei!

(Modifica a Lei n.º 88 de 21 de novembro de 1921).

Art.º 1.º - As casas commerciaes da cidade, com excepção das mencionadas nos artigos seguintes, são obrigadas a fechar suas portas, nos dias uteis, ás 19 horas, e nos feriados da Republica ao meio dia, não abrindo aos domingos.

Art.º 2.º - As barbearias poderão conservar-se abertas, nos sabbados, até ás 23 horas, ainda mesmo quando esses dias coincidem com algum feriado nacional, não funcionando, porém, aos domingos.

Art.º 3.º - As confitearias, padarias, chautarias, empresas funerarias, casas de balas ou de fructos secos, poderão conservar-se abertas, diariamente, até ás 21 horas, negociando apenas no respectivo ramo de commercio.

§ unico. - As pharmacias fecharão, todos os dias, ás 20 horas, e os hotéis, restaurants, boteguins, bars, cafés, bilhares, casas de aluguel de bicycletas e garagens, poderão funcionar, no respectivo ramo de commercio, até ás 24 horas, diariamente.

Art.º 4.º - As casas que venderem, nas

devidas epochas, artigos de carnaval, fogos, flores, quibaldas, corôas e artigos próprios de Natal, mediante prévia audiência da Prefeitura, poderão negociar, nas referidas mercadorias, fora das horas regulamentares e em dias interditos ao commercio.

Art.º 5º - A inobservancia de qualquer das disposições da presente lei será punida com a multa de 30\$000, cobrada executivamente, e na reincidencia com oito dias de prisão.

Art.º 6º - A presente lei entrará em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1927, independentemente de regulamentação.

Art.º 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, em 14 de Dezembro de 1926

(aa) Tiburcio Siqueira & B. Ferraz

Approvado.

A indicação n.º 91, sobre modificação da grade de boeiros a' ma Engenheiro Monlewade, obtève o parecer seguinte:

A Comissão é de parecer que seja ouvida a Prefeitura.

Sala das sessões, 15-12-1926

(aa) L. Lima, & Gumerindo S. Camargo

Bo do Prefeito.

No requerimento n.º 30, sobre apparechamento do Hospital de Isolamento, deu a Comissão de Justiça o seguinte parecer:

Tratando-se do aparelha-
mento de um hospital de indispen-
savel necessidade actual como o
é o de isolamento, a Commissão
é de opinião que a Camara, sem per-
da de tempo, intente as reformas
que nelle se tornem necessarias
consoante o parecer do dr. Delegado
de Hygiene.

Sald das Commissões em 14 de Dezen-
bro de 1926

(aa) Dr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Figueira

Approvado, ao dr. Prefeito.

Requerimento n.º 33 de Nabilis Roveri e outros
solicitando que a rede de abastecimento de
agua se estenda a Villa Joanna, remeido a
Camara com o seguinte despacho do dr. Prefeito:

O parecer da Directoria de Obras
dispensa novos esclarecimentos. Vol-
tem, pois, estes autos a Camara pa-
ra resolver o assumpto com o con-
sentimento do jurto.

12-12-26. a) Lobo.

O parecer é que se repre o despacho supra do dr.
Prefeito e o seguinte:

Recho que não deve ser feito
prolongamento de rede, principal-
mente na parte baixa da cida-
de, onde a pressão disponivel é
muito alta, visto vir isso preju-
dicar enormemente a distribuição
na parte alta, onde já com a rede
actual, ha momentos em que a
pressão é insufficiente para um
abastecimento regular.

Esse serviço poderia ser executado sem inconveniente desde que se faça feita uma rede de distribuição independente da rede da cidade alta, alimentada ou directamente por um reservatório que se construa em uma cota mais alta da cidade ou em lugar que previamente será escolhido no bairro da "Ponte S. João", dependendo a opção de umas dessas soluções de um estudo que esta Repartição já está fazendo.

(a) Mo. T. A. Castilho

Director de Obras

Deu-me a palavra o vereador sr. Tiburcio Siqueira, requer a volta desses papéis a Comissão de Justiça, o que é concedido.

A Comissão de Justiça.

Na indicação n.º 93, sobre excesso de lotação nos auto-omnibus, despachado ao de Prefeito Municipal, deu este a seguinte informação:

Inteirado. A Prefeitura irá providenciar quanto a lotação dos carros auto-omnibus para evitar a viagem nos estibos, -pingentes- porém, quanto a lotação dos automoveis propriamente ditos acha-se em embaração para determinar o numero de passageiros, pois os carros são para 5 e 7 lugares, porém podem carregar 6, 8 e talvez mais, sem oferecer perigo, isto é, sem transitar nos estibos e capotas, de sorte que, não abata a acator

com o devido respeito a indicação
retis, acha que torna-se diffi-
cil a sua observação, a não se para
os carros auto-omnibus, cuja me-
dida foi muito bem lembrada.

1. 12. 926 (a) S. Oloro Guimarães

Inteirado. Archive-se.

Lesua a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, justifica a ausencia dos drs. Oloro Guimarães e Benedicto Ferraz, que por motivo de força maior não comparecem hoje.

Pediudo a palavra o vereador sr. Tiburcio Siqueira alludindo em phrases economicas ao modo honesto e zeloso de que foram exemplo os funcionarios que ora se aposentam, mrs. Biana Mendes Pereira e Ignacio Antonio de Castro, velhos servidores que só deixam o exercicio de suas funções por que a isso os força precario estado de saúde, requer que se faça consignar em acta o reconhecimento do municipio pelos excellentes serviços por elles prestados e os votos que a Camara fez porque vejam melhorar o seu estado de saúde e gozar em plena paz e tranquillidade o justo Descanso que a aposentadoria lhes fadelta.

O dr. Valdomiro Lobo da Costa, com a palavra declara lozer suas as palavras do vereador Tiburcio Siqueira que, mais do que todos auto-vidado está, dada a sua situação de vereador eleito sem ligações partidarias, o que lhe tira o cunho de suspeição na apreciação que vem de fazer da collaboração desses funcionarios, e que é de inteira justiça, declara que

a Prefeitura supresta inteira solidariedade a prova carinhosa de apreço dispensada aquelles que hoje se ausentam do serviço publico, cercados da estima de seus concidadãos.

O sr. vereador José de Oliveira Bouchado, declara em nome da presidencia ser solidario com as demonstrações de apreço aos dois dignos servidores do municipio.

Após isso, como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra o sr. presidente declarou encerrada a sessão. Do que para constar, em José Martins, Secretario da Camara correi a presente acta que subscrevo José Martins

Benedicto Ferraz

~~Attesto e firmo~~
~~em 13 de Janeiro de 1917~~
 José de Oliveira Bouchado

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada aos tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: Dr. Benedicto G. Ferraz
 Secretario: José Martins

Nos tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby,

presentes os vereadores Drs. Benedicto de Godoy Ferraz, Clavo de Queiroz Guimarães e Valdomiro Lobo da Costa e em Carlos Augusto de Souza Lima e José de Oliveira Bischoff, em numero legal, sobre a presidencia do primeiro nomeado, foi aberta a sessão, sendo por mim secretario lido a acta da sessão anterior que e seu debate approvada

Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes papéis:

Officio de Ignacio Rutilio de Castro, agradecendo as honrasas referencias com que a Câmara concede a sua aposentadoria.

Sciendi. Archive-se.

Proposta do Dr. Nivaldo Ferreira Bandeira para levantamento da planta dos lotes do Anhangabahu.

As Leis de Comissões de Justiça e Obras.

Pelo Dr. Valdomiro Lobo da Costa, vice-prefeito em exercicio foram lidas as seguintes communicações.

Para execução da galeria que dará escoamento ás aguas pluvias na Avenida Dr. Cavalcanti, onde o serviço de pavimentação tornou indispensavel semelhante providencia, continuam a ser confeccionados os necessarios tubos.

Está sendo construido um boeiro, na Rua Engenheiro Montevade, esquina da Rua Rangel Pestana, a fim de que alli se possa concluir o calçamento iniciado, afastando todos os inconvenientes que a taes

obras tiravam as aguas de chuva
nãõ canalizadas.

Continuam os trabalhos de ape-
surgulhamento na Rua S. João e estra-
da de rodagem, entre o Cemiterio Mu-
nicipal e a Ponte de Campinas.

Vãõ adeantados os serviços de
sargateamento na Rua Regente Feijó,
na Villa Riens.

A Directoria de Obras está
procedendo a estudos para execução
do augmento que se faz preciso, na
actual Ponte existente em meio
da Avenida D. Cavalcanti, a fim de
que a largura do referido via pu-
blica nenhuma solução de conti-
nuidade venha a soffrer em con-
sequencia da pavimentação da mes-
ma, de accordo, aliãõ, com o que sem-
pre foi o pensamento desta Prefei-
tura e do que já estava inteirada,
de ha muito a illustre Edilidade.

Foi resgatado um titulo na
importancia de 6:000:000, em poder
de Nuncio Rubbo, de responsabilidade
municipal e correspondente
a serviços de calcamento execu-
dos no exercicio transacto.

A Turma respectiva prose-
gue na installação de exgottos na
Rua Petronilha Burtues, cujo collec-
tor geral se acha em vias de ser con-
cluido.

Construiu-se um boçio com
dupla fiada de tijolos em substituição

a um pontilhão que existia na
rua Carlos Gomes.

Esta Prefeitura solicitou da
directoria das Regias Industrial, per-
missão para passar com boeiros
para agua em terrenos de sua
propriedade, a fim de ficar conclui-
do o serviço da Avenida Levalcau-
ti, para receber os respectivos passivos.

Continuam os serviços de exgot-
tos no Largo de Santa Cruz.

A Prefeitura vai entrar em
entendimento com os proprietarios
de prédios, que devam ser ligados a
rede de exgottos, e que por falta de
recursos não o possam fazer, a fim
de ser o serviço executado pela munici-
palidade, cobrando-se a despesa em
prestações e de accordo com as posses
de cada um.

Prosegue o serviço de pavimentação
das ruas do jardim da Praça Floriano
Peixoto.

Esta Prefeitura resgatou um titu-
lo de divida em poder de d. Francis-
ca Mendes Silva, na importancia de
8:640#000, correspondente a prédios ad-
quiridos da mesma para embelleza-
mento da Praça Ruy Barbosa.

No sr. José Bernardes, empree-
teiro da pavimentação das ruas
do jardim, foi paga a importancia
de 1:225#572, pela parte já conclui-
da e entregue a Prefeitura.

Tambem ao sr. Nunois -

Rubbo foi effectuado o pagamento de 27:6504380, por serviço de calcamento executado na rua Jacintho Borges, entre as ruas Barão de Juydiaby e Vigário J. J. Rodrigues.

Esta Prefeitura pagou aos sr. Cascaaldi & Filhos as seguintes importancias: 58:9274700, correspondente a serviço de calcamento e mais 8:8751300, por serviço de assentamento de guias, sendo que neste pagamento a Prefeitura descontou R\$500 por metro corrido e mais 5% no total.

Para pagamento de coupons do empréstimo municipal, esta Prefeitura emittiu um cheque de 40 contos a favor do corrector dr. Abelardo Verqueiro Cesar, em S. Paulo.

Pagou ainda aos sr. Nascimento, Irmãos & Filhos a importancia de 2 contos de réis, quantia devida pela troca do antigo cofre com o que se ve presentemente.

Abandonou a Prefeitura proceder a reparos proprio na rua da Padroeira entre as ruas Damasio e 15 de Novembro, até que aquella via receba pavimentação definitiva.

Prosegue o serviço de calcamento a rua Senador Fonseca, onde estão sendo tambem collocadas guias.

Está se procedendo ao serviço de aguas e esgotos na rua Bartholomeu Lourenço.

Pelos suspetivos Cascaaldi e Filhos continua o serviço de calcamento da rua Sap. Damasio.

Essaram das férias regulamentares os funcionarios municipaes: Rubino de Freitas e Raphael Sereno, providenciadas as respectivas substituições sem prejuizo do serviço ordinario.

Esta Prefeitura autorizou o calcamento das ruas Coronel Siqueira Moraes e Padroeira em continuação, bem como collocação de guias na rua Major Floriano com a margem necessario para a pavimentação definitiva.

Estão sendo substituidas de accordo com a Lei 99, as cartas de habilitação dos motoristas, tendo tambem baixado edital firmando extensiva essa exigencia aos conductores de vehiculos de tração animal.

Do sr. Giacomo Venchianuti, pelo serviço de calçada, ao redor do jardim do Largo de S. Bento, foi paga a importância de 4:489\$00.

Quindiah, 3 de Janeiro de 1927

(a) Valdomiro Lobo da Costa

Vice-Prefeito em exercicio

São approvados os actos da Prefeitura.

Pedindo a palavra o dr. Afonso Guimarães,

pede seja-lhe permittido nesta primeira sessão de 1927, trazer aos seus collegas de vereança os votos sinceros para que o anno de 1927 seja para suas excellencias e excellentissimas familias, portador de muitas felicidades. Ao fazer esta saudação, quer tambem salientor a união de vistas que reinou sempre entre todos no serviço legislativo, fazendo votos para que a mesma harmonia continue a existir até o fim da legislatura no seio da corporação municipal.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, agradece em seu nome e de sua familia as palavras carinhosas e amigas de sua excellencia o dr. Afonso Guimarães, retribuindo os votos de felicidade em seu nome e dos seus, fazendo votos pela felicidade pessoal de p. G e excellentissima familia, bem como a sua grande familia jundiabyense, familia politica, tornando extensiva aos seus dignos collegas de mandato esses votos.

Binda com a palavra o mesmo or. vitor, refere-se ás actuaes condições do nosso abastecimento de aguas, e apontando este como causador de diversas molestias, na opinião abalizada dos medicos; bem como faz referencias a analyse official feita em comparação com a agua do biquinho do Rosário, apresenta a indicação seguinte n.º 1; para a qual pede dispensa de parecer:

Tendo na devida consideração as autorizadas conclusões officiaes relativas a' agua do abastecimento publico e que nenhuma duvida admittem quanto a' nocividade do liquido hoje

ministrado a população sem as cautelas e defesas que a saúde pública deve merecer;

não esquecendo que os dados estatísticos fornecidos, eutéticos, pelos quadros nosographicos, são de natureza a augmentar os fundados terrores que aquella analyse veio acender na alma popular, dada a triste confirmação que lhe empresta o espectáculo quotidiano dos incontáveis doentes, em todas as idades e condições sociais, aqui assignalados, e seus disturbios, mais ou menos graves dosapparelhos digestivo e urinario, não podem attribuir-se a diversa causa;

partindo da these absoluta em administração publica que ha de ser, sempre condemnavel todo e qualquer dispendio de dinheiro do povo, em beneficio da esthetica urbana e conforto geral da população, emquanto perdurarem, insolveis, problemas interessando, directa e immediatamente, a saúde popular;

ponderando que identica orientação presidiu a sabia resolução municipal autorizando o recente empréstimo de 700.000.000, tanto que um dos fins principais dessa operação, referidos claramente na lei respectiva, é o de prover ás medidas aconselháveis de protecção ao abastecimento geral de agua;

mas, posto em evidencia o facto

incontestavel de já ter sido consumida grande parte dessa verba na execução de calçamento em varias arterias da cidade, sem que, até a presente, tivessem inicio ditas obras ou estudos, os quaes, entretanto, melhor cuidado reclamam de nossa parte.

Indico que, até serem introduzidos no abastecimento de agua da cidade, os filtros reclamados na sabia indicação n.º 20 do nobre vereador, Sr. Benedicto Ferraz, impostos como inadmissiveis nas conclusões da analyse official recentemente procedida, confirmados pela propria malavria desta casa em seu brilhante orgão de publicidade, fiquem suspensas todas e quaisquer outras obras de caracter meramente voluptuario, dando a Prefeitura preferencia immediata á execução daquelles indispensaveis melhoramentos.

Dala das sessões em 3 Janeiro n.º 1927
(a) Valdomiro Loboda Costa.

Concedida a dispensa de parecer requerida entre em discussões.

Cedendo a palavra a Sr. Floro firmadas, diz que no fundo está de accordo com a indicação apresentada pelo Sr. Valdomiro Costa, mas acha que não existe a gravidade que se pensa no assumpto, dizendo ainda que a approvação da indicação traz despesa incerto, pelo que propõe como additivo a indi-

cação que a Prefeitura fique autorizada a trazer na próxima sessão um orçamento e demais estudos necessários para boa execução do assumpto em apreço.

Approvada a indicação com o additio de dr. Olavo Guimaraes.

Com a palavra o sr. José de Oliveira Brocha do agradece os votos de felicidades desejados pelo dr. Olavo Guimaraes e apresenta a sua esposa e seus familia, bem como aos collegas, seus votos de saudações pelo novo anno.

Em seguida seu senhoria justifica e remette á mesa o projecto de lei n.º 1, tendo do fazer a justificação declarada que collocar em 2º lugar este seu projecto com relação a indicação de dr. Valdomiro Costa, pois acha que o saneamento de agua á população merece preferencia. O projecto de lei é o seguinte:

A Câmara Municipal resolve:

Art.º 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a despendir, com o alargamento do quarteirão da rua Barão do Triunpho, que vai da rua do Rosario á do Senador Fonseca, a quantia de 15.000\$000 a 18.000\$000.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 3-1-1927

(a) José de Oliveira Brocha

As Comissões de Justiça e Obras.

Com a palavra o dr. Olavo Guimaraes communica a Casa que, com relação á criação de uma agencia das estradas de ferro no centro da cidade, teve entendimento com o superintendente das estradas

Ingleza e Sorocabano, da parte de quem sucom-
tiron a melhor boa vontade, fallando entender-
se com a Comp. Paulista, o que uma vez feito tra-
ra' os conhecimentos de Camara.

Solicitando a palavra o Sr. Valdomiro Lobo
da Costa justifica a ausencia dos vereadores
srs. Tibarcio Siqueira e Sr. Genercindo Soares
de Camargo que por motivo de força maior
deixam de comparecer a presente sessao.

Passa-se a

Ordem do dia

Representação popular para conservação
de concertos musicaes nos jardins publi-
cos com o seguinte parecer.

Seu de parecer, como mem-
bro da Commissão de Justiça que,
em quanto não se estudou a ques-
tão da installação do aparelho
radiotelephonico, a Camara deve,
ainda sete annos, attende a petição
das corporações musicaes, e procu-
rar, com ellas, augmentar o núme-
ro de concertos e convidal-as a se
esmerarem na execução de seus
programmas.

Bala dos sessões, 3-1-927

(aa) Sr. B. Ferraz, Sr. Osorio firmante

Submettido a discussão pede a palavra o Sr.
Valdomiro Lobo da Costa e diz que, ao dar
seu voto favoravel, quer declarar que isto
não implica reconhecimento do direito
do povo intervir para revogação de leis
municipaes já promulgadas.

Submettido a approvaçao e approvado.

No requerimento n.º 32, de Nuncio Rubbo

deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, pe-
de a respeito da petição junta in-
formação da Prefeitura.

Sala das sessões, 3-1-1927

(aa) D. B. Ferraz, D. Olavo Guimarães

Approvado.

Na indicação n.º 89, sobre criação de um
brazão da cidade de Jundiáhy, veio com o
seguinte parecer:

A Comissão de Justiça
opta pela aprovação da presente in-
dicação.

Sala das sessões, 3-1-1927

(aa) D. Benedict Ferraz, D. Olavo Guimarães

Approvado.

Na indicação n.º 92, sobre construção de
pates para automóveis nas proximidades
do Theatro Republico, deu a Comissão o
parecer seguinte:

A Comissão de Justiça,
considerando louvável o assumpto
da presente indicação, deseja a respei-
to ouvir a opinião de Prefeitura.

Sala das sessões, 3-1-1927

(aa) D. B. Ferraz, D. Olavo Guimarães

Approvado. Ao Prefeito.

Na proposta de Alfredo Martinielli de Ru-
gelo, para levantamento de planta cadas-
tral da cidade deu a Comissão de Jus-
tiça o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça,
afim de poder pronunciar-se,
deseja ouvir a opinião do D.
Engenheiro Municipal.

Sala das sessões, 3-1-927

(aa) D. B. Ferraz, D. Clavio Guimarães

Do Engenheiro Municipal.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra o sr. presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martins, Secretário da Câmara lavrei a presente acta que subscrevo José Martins

D. Benedicto Ferraz
~~Valdomiro Estevam de Siqueira~~
~~Clavio Guimarães~~
~~Valdomiro Estevam de Siqueira~~
 Carlos Augusto de Souza Lima
 D. Juncendo Soares de Camargo
 José de Oliveira Porrodo.

PMJ
 UGE-AH
 Acta da sessão especial da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada aos quinze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: D. Clavio de Siqueira Guimarães
 Secretario José Martins

Nos quinze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiáhy presentes os vereadores: D. Benedicto de Godoy Ferraz, Tiburcio Estevam de Siqueira, D. Clavio de Siqueira Guimarães, D. Valdomiro Estevam da Costa, Carlos Augusto de Souza Lima, D. Juncendo Soares de Camargo e José

de Oliveira Brochado, e aberta a sessão sob a presidencia do dr. Alvaro de Lucioz Guimarães, como vereador mais idoso dos presentes, e por este declarado que ia proceder-se a eleição para membros de Mesa, sub-prefeito de Rocinha, comissões permanentes e membros de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios Municipaes.

Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para Presidente mayor João Maria Gonzaga de Lacerda, 6 votos; Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, 1 voto. É proclamado eleito presidente o sr. mayor João Maria Gonzaga de Lacerda. Para Vice-presidente: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, 6 votos; José de Oliveira Brochado, 1 voto. É declarado eleito o dr. Benedicto de Godoy Ferraz. Para Prefeito: Dr. Alvaro de Lucioz Guimarães, 6 votos; Dr. Valdomiro Lobo da Costa, 1 voto. É declarado eleito o dr. Alvaro de Lucioz Guimarães. Para Vice-prefeito: Dr. Valdomiro Lobo da Costa, 6 votos; Dr. Guimercindo Soares de Camargo, 1 voto. É declarado eleito o dr. Valdomiro Lobo da Costa. Para a Comissão de Justiça: Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, 6 votos; Tiburcio Esteram de Siqueira, 6 votos; José de Oliveira Brochado, 6 votos; Carlos Augusto de Souza Lima, 1 voto; mayor João Maria Gonzaga de Lacerda, 1 voto. São proclamados eleitos os srms. Dr. Benedicto de Godoy Ferraz, Tiburcio Esteram de Siqueira e José de Oliveira Brochado. Para a Comissão de Obras: Dr. Guimercindo Soares de Camargo, 6 votos; mayor João Maria Gonzaga de Lacerda, 6 votos; Carlos Augusto de Souza

Lima, 5 votos; D. Claro de Lucio, Guimarães, 1
 voto e D. Valdomiro Lobo da Costa, 1 voto. São
 proclamados membros de Commissão de obras
 os snrs. D. Guernerindo Soares de Camargo, ma-
 jor João Maria Gonzaga de Lacerda e Carlos Augus-
 to de Souza Lima. Para Director de Caisa de Apo-
 sentadorias e Pensões dos Funcionarios Muni-
 cipaes: José de Oliveira Brochado, 6 votos, Tibur-
 cio Estevam de Siqueira, 1 voto. É declarado elei-
 to o revoador sr. José de Oliveira Brochado. Para
 sub-prefeito do districto de paz de Rocinha:
 João Corazzari, 7 votos. É proclamado, sub-
 prefeito de Rocinha o sr. João Corazzari.

Leu a palavra o sr. Valdomiro Lobo da
 Costa, justifica a ausencia do sr. João
 Maria Gonzaga de Lacerda, que por mo-
 tivo de molestia e attendendo ao man-
 tempo reinante não pôde comparecer à ses-
 são de hoje, como seria seu desejo, a fim de
 contribuir com o seu voto para eleição da
 mesa e comissões permanentes.

O sr. Presidente declara que, em vis-
 ta de não se achar presente o sr. major João
 Maria Gonzaga de Lacerda, eleito presidente
 da Camara, e em não se achar quem deve pres-
 tar o compromisso legal, para assumir
 a Prefeitura, para a qual foi eleito, suspende
 a sessão por duas horas, a fim de levar ao
 conhecimento do presidente eleito, o resulta-
 do da eleição, a fim de que p. e. venha dar-lhe
 o compromisso, na forma legal.

Reaberta a sessão após hora desc-
 rido o prazo, é lido um officio do sr. major
 João Maria Gonzaga de Lacerda, em que
 p. Exc. agradecendo a sua reeleição para

o cargo de presidente da Camara e renunciando ao mesmo por motivo de molestia.

Diante dessa renuncia que foi acciuta pela Camara o sr. Presidente declara vago o cargo de presidente, pedindo aos srs. vereadores, que de novo se reunissem de cedulos para se proceder a eleicao de presidente, verificando-se findo este o resultado seguinte: Para Presidente: Dr. Benedicto de Fodry Ferraz, 6 votos; Jose de Oliveira Brochado 1 voto. Proclamado o resultado e declarado vago o cargo de vice-presidente com a eleicao do Dr. Benedicto Ferraz para presidente pelo que se procede a eleicao para vice-presidente que da o seguinte resultado: Jose de Oliveira Brochado, 6 votos; Simercindo Soares de Camargo, 1 voto. E' declarado eleito o sr. Jose de Oliveira Brochado.

Leom a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, pede que fique consignado na acta o pesar profundo da Camara pelo afastamento do seu presidente sr. major Lacerda, figura respeitavel e tradicional de republicano, pelo que pede seja consignado agradecimentos sinceros pelos servicos prestados por s. Exc. a' sua terra adoptiva, esperando que embora como simples vereador continue s. Exc. sustentando suas luzes e prestando seu valioso servico a esta terra.

Declara o dr. Olavo, que a mesa associa-se de oração a essa prova de reconhecimento e em seguida convida o dr. Benedicto Ferraz a assumir a presidencia para a qual foi eleito.

Assumindo a presidencia o dr. Ferraz declara que se passara a sessão ordinaria, man

mandando que eu, secretario procedesse a leitura da acta anterior que lido e achado certo e sem debate approvada.

Em seguida o sr. Presidente agradecendo sua eleição diz o seguinte:

Não obstante reconhecer a má escolha que a Camara acaba de fazer de seu novo Presidente, e com a alma que agradeço aos meus distinctos collegas a honra insigne com que me distinguiram. Na Presidencia para bem cumprir o meu mandato, terei o auxilio dos meus collegas da Camara. Seguindo a rota desses distinctos cidadãos, que tudo fazem para o engrandecimento do Municipio, e são, com justiça, apontados como raros exemplos de probidade e de labor; procurando, de minha parte, tirar de mim proprio o quanto seja possivel para ser util a terra de meus filhos. assumo, com o maior prazer, a Presidencia desta egregia Camara, posição a que os meus amigos, por bondade extrema, me elevaram.

Em face, entretanto, das responsabilidades que irei assumir neste anno, como presidente da Camara de Jundiaby, cidade cujo progresso se evidencia de uma maneira sem par, em virtude do que a nossa Municipalidade galga posição cada vez de maior destaque na Politica do Estado - direi, de alguma maneira, dizer aos meus collegas da Camara, assim como aos meus amigos, que serei um fiel cumpridor dos meus deveres; que verei em tudo e acima de tudo o nosso progresso material e moral; que serei, - isso de accordo com a

minha inébil, - activo dentro da maior fo-
 lerancia; que procurarei as melhores for-
 mulas, se para tal for convidado por ac-
 contecimentos futuros, para manutenção
 de ordem e harmonia, que deve reinar em
 uma congregação como esta, de homens que
 não hesitam em sacrificar seus próprios
 interesses e para aqui vem alvitrar me-
 didas de progresso, elaborando leis que
 visam sanear e embellezar a cidade, procu-
 rando dar á população todo o conforto
 de cidade moderna.

Tenho para mim que a efficiencia
 do nosso commun labor nos negocios atti-
 nentes á vida do Municipio, depende da
 harmonia que deve reinar entre os seus
 mandatarios. Dentro dessa harmonia,
 que está longe de ser a aqua parada do
 comodismo, ou das conveniencias qua-
 dadas ultra limites, havemos todos de ne-
 cesser, por parte da população que nos
 elegio para dirigir os destinos desta for-
 tuosa cidade, a recompensa do nosso trabalho.

Agradeço, pois, aos meus collegas,
 a distincção com que me honraram. Se-
 ja-me permittido ao assumir a Presidencia
 desta casa, onde brilham talentos de gran-
 des fulgores e caracteres da mais fina
 confexura, render ao sr. João M. F. Sacerdo,
 o preito de maior respeito e admiracão pe-
 lo merito que fez pela politica e progresso
 de Jundiaby e aos illustres varões, levados
 pela morte, os quaes, no passado occu-
 param esta cadeira, que eu hoje desluzto,
 envio a mais profunda homenagem,

assim como uma supplica para que me inspirem e me orientem, no sentido de cumprir, com elevação e acerto, os deveres a mim outorgados na Câmara, durante este anno.

Em seguida s. e. defeu ao Sr. Oloro de Queiroz Guimarães o compromisso legal, declarando-o empessoado no cargo de Prefeito Municipal, assim declarando também em relação aos srs. Vice Prefeito Dr. Valdomiro Lobo da Costa, e Vice Presidente da Câmara José de Oliveira Brochado, e mandou que seja lido o expediente que é o seguinte:

Officio do sr. Collector Estadual, capeando uma circular do Secretario de Fazenda sobre em seu artigo 11, veda as Câmaras conceder licença para vehiculos, sem apresentação do talão do pagamento na Collectoria Estadual.

A' Commissão de Justiça.

Abaixo assignado dos moradores do bairro de "Cruz Grande", pedindo auxilio para manutenção de uma escola mista naquelle bairro.

A' Commissão de Justiça.

Officio do cidadão Raimundo Mendes Pereira, agradecendo as referencias elogiosas feitas por occasião da concessão de sua apresentação.

Archive-se.

Dada a palavra ao sr. Dr. Prefeito Municipal para fazer as communicações, s. e. agradece sua reeleição para Prefeito, fazendo realçar a harmonia da

vistas que tem reinado no seio da corporação municipal, onde todos procuram bem servir o municipio, divergindo ás vezes no modo de pensar, mas sempre procurando o progresso da cidade e o bem estar da população.

Obrigado a afastar-se algumas vezes da Prefeitura, visto ter a residência da família em S. Paulo, tem tido no Sr. Valdomiro Costa um digno auxiliar, não soffendo os serviços solução de continuidade, mas até maior vigor é dado ao mesmo pela esclarecida competência de seu successor legal, jovem, intelligente e cheio de enthusiasmo.

Comunica em seguida, que, tendo um entendimento com o Sr. Affonso Pires Fleury, sobre os melhoramentos a serem introduzidos no abastecimento de água, tendo do mesmo ouvido não lhe ser possível tomar a si a tarefa, por accumulo de serviços, mas prestará o seu valioso concurso, uma vez feitos os serviços preliminares por outro profissional, com planos, etc, podendo então diante desses dados, dar uma orientação ás obras que devam ser executadas para completa remodelação d'esse serviço.

Com respeito a construção de passeio para automoveis nas proximidades do Theatro Republica, teve occasião de conversar com um dos directores daquelle casa de diversões que, informou-lhe não ser do theatro o terreno q'nesse, mas de feccios, com quem iria entender-se e no caso de ausencia deste, a Prefeitura deve prestar auxilio para a adaptação

do terreno ao fim que se destina.

Obteve de Directoria do "Nigue Industrial" permissão para passar com caivos em terrenos d'aquella empresa, ficando assim, uma vez executado esse serviço, completos o melhoramento do Avenida Cavalcanti.

Continua o pagamento dos coupons de juros do empréstimo municipal, tendo para esse fim enviados um cheque e dezentos ao encarregado desse pagamento.

Com respeito a limpeza publica tem a informar que não dá o resultado desejado no emprego de caminhões automoveis, segundo opinião do Sr. Prefeito da Capital, com quem se entendeu sobre o assumpto, bem como com o Director geral de limpeza publica, estando entretanto estudando um meio de modificação ao actual serviço, tendo mesmo em companhia do sr. Vice-prefeito, visitado uma secção desse serviço em S. Paulo e dependendo de nova visita em companhia do mesmo sr. e do medico de hygiene para o assumpto definitivamente ficar resolvido, não tendo ainda se realisado essa segunda visita por motivo de molestia grave em pessoa da familia do dr. Valdomiro Costa.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, agradece a sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito, bem como as palavras elogiosas do dr. Prefeito, declarando ser facil administrar quando contagiado pelo bom exemplo, como aconteceu no caso presente. Diz muito se esperar ainda do valioso concurso do dr. Cloro firmaria, em prol da terra.

Solicitando a palavra o sr. José de Oliveira Brochado agradece a sua eleição para Vice-Presidente do Camará, e se promete ser sempre um fiel servidor do município.

Seguindo-se com a palavra o sr. Tiburcio Figueira, dizendo que ouviu com atenção as palavras do dr. Feroz, ao assumir o cargo e sente-se contente por ver que p. e. como os outros vereadores, deseja harmonia de vistas para progresso da terra de seus filhos. Filhos desta terra deseja contribuir para o bem dello, e sente-se bem em reconhecer o mesmo desejo em todos os seus collegas, para o seu bem moral e material. Não ha necessaria a divergencia, quando ella visa o bem do município. Não representando na casa a corrente politica, mas candidato a vulso do povo, tem as vezes de requerer informações, como o fez, para attender o povo que representa, e que assim o deseja.

Não ha que precisa se evitar a deficiencia do serviço de limpeza publica e pede ao executivo trazer mais a miudo a conhecimento de Casa o movimento financeiro, para que se possa legislar com maior segurança. Faz um appello sincero para que reine sempre harmonia de vistas entre os legisladores para bem do município.

Passa-se a

Ordem do dia

entrando em 1.^a discussão o projecto de lei n.^o 1, authorizando o alargamento da rua Barão do Trunpho com o seguinte parecer dos commissões de Justiça e Obras:

As comissões de justiça e obras são de parecer que fique a Prefeitura autorizada a entrar em acordo com o Ruylo Creche para o alargamento proposto da rua do Triunpho, dentro das quantias previstas na indicação do vereador Oliveira Brochado.

Sala das comissões, em 15-1-1927

(aa) Tiburcio Siqueira, D. B. Ferraz, Roberto Costa, Carlos Lima, D. Genesio Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado.

Approved.

* Proposta do sr. Nivaldo Ferraz para levantamento, nivelamento e inventário dos terrenos do Anhangabahi, com o parecer:

As comissões de justiça e obras são de parecer que dependendo de promovação de jurisconsulto a definição do direito porventura existente aos possuidores de cotas de datas concedidas pela Municipalidade no Anhangabahi, seja aguardada melhor oportunidade para apresentação de proposta visando as providências pertinentes no presente.

Sala das Comissões. 15-1-27

(aa) D. Benedict Ferraz, Tiburcio Siqueira, Carlos Lima, D. Genesio Soares de Camargo, José de Oliveira Brochado.

Approved.

Requerimento de Nabilio Rovei e outros para prolongamento da rede

de aquas a Ville Joana em segunda
discussão, logrou o seguinte parecer:

Em vista a informações pres-
tada pelo Director de Obras, refe-
rendada pelo Sr. Prefeito a Comi-
missão de Justiça e de parecer que
seja indeferida a presente petição.
Sala das Comissões em 15 de
Janeiro de 1927.

Para Tiburcio Siqueira, Sr. B. Ferraz
Probo da C. Costa ad-hoc

Approved.

Após isso como ninguém mais qui-
zesse usar do palavra o Sr. de presidente
declarou encerrada a sessão. Do que, para
constar, eu José Martins, secretario de Ca-
mara lancei a presente que subscrevo. José Martins

J. Brochado

Tiburcio Siqueira
Tiburcio Siqueira
M. Ferraz
José de Lima
Sr. Gumercindo Soares de Camargo

Acta da sessão ordinaria da Ca-
mara Municipal de Jundiaby, realiza-
da aos quinze dias do mez de feverei-
ro de mil novecentos e vinte e seis.

Presidente José de Oliveira Brochado
Secretario José Martins

Nos quinze dias do mez de fevereiro

de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Juiz de Fora, presentes os vereadores: José de Oliveira Brochado, dr. Cláudio de Queiroz Guimarães, Tibúrcio Estevam de Siqueira, dr. Valdomiro Lobo da Costa, Carlos Augusto de Souza Lima e dr. Gumercindo Soares de Azevedo, em numero legal, sob a presidência do primeiro nomeado e aberta a sessão, sendo por meio secretario procedida a leitura da acta anterior que e sem debate approvada. Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes papéis:

Officio da Câmara Municipal de Linhares, solicitando apoio para uma representação ao governo do Estado, no sentido de ser suspensa, pelo menos no corrente anno, a execução da lei que taxa pelo Estado os vehiculos.

A' Commissão de Justiça.

Officio da Corporação Municipal "Voto Brasileiro", solicitando auxilio para continuação da construção do edificio para sua sede.

A' Commissão de Justiça.

Petição de Mario Pozzani pedindo abatimento nos impostos de bomba de gasolina, enviada á Câmara pelo dr. Prefeito Municipal.

A' Commissão de Justiça.

Officio do professor Affonso Ferreira.

pondo à disposição da Municipalidade 4 logares no seu estabelecimento de ensino, a serem preenchidas por alumnos pobres e que se tenham distinguido nos grupos escolares do Municipio.

Inteirado, agradeça-se providenciando.

Dada a palavra ao Sr. Prefeito Municipal faz s. e. as seguintes communicações:

Pagou a Nuncio Rubbo a importancia de 47.955#400, pelo calcamento da rua Souza Fonseca;

Fiz pagamento a Estevam Livada de 9.455#700 por um titulo de pague de Nuncio Rubbo, reformando um titulo de 9.900#00 com vencimento para Fevereiro de 1928;

Pagou ao Sr. Jose Bernardes pelo serviço de calcamento do jardim publico, pagou 2.904#000;

Prosegue com regularidade o serviço de apedregamento da Ponte de S. João e estrada de Villa Ramy;

Contratou em comissão o Sr. Manoel Peixinho de Almeida, para o serviço de escripturação, trabalhando 3 horas por dia, e como não figura no quadro de funcionarios, não contribue para a caixa de aposentadorias;

Está fazendo o serviço de boeiros na Avenida Cavalcanti;

Pela turma respectiva prosegue o serviço de installação domiciliar de exgatos;

Entendeu-se com uma ficha em Capital sobre o serviço de assentamentos

de assentamento digo de aparelho de radiotelephonia no jardim publico, devendo essa firma trazer ao seu conhecimento os estudos, a que está procedendo, sobre esse mesmo assumpto.

Traz seguir a Sr. Paulo o empreiteiro da limpeza publico, para indagar de preço e confecção de carroções de tracção animal para o serviço de transporte de lixo;

Traz ao conhecimento da Camara um requerimento do sr. Casimiro Josi Alves, pedindo pagamento de uma area de terreno occupada pela Municipalidade com o reservatorio de agua, e que na divisão da Chacaria Japy coube ao requerente, sendo que tendo entendimento com os herdeiros do vendedor do terreno a Municipalidade, destes suvir que se responsabilizam pela quantia de 500\$, importancia a qual a Camara adquiriu o terreno, faz voltar esse requerimento acompanhado de outros papeis a Camara;

Tambem traz a Camara um requerimento do dr. Adriano de Oliveira pedindo restituição de taxas de agua e esgotos do predio n.º 149 da rua do Rosario pagas pelo mesmo e que no seu entender está isento, fazendo acompanhar de documentos que elucidam o assumpto.

Estes dois requerimentos foram enviados a Commissão de Justifica e os outros actos do dr. Prefeito são approvados.

Logo a palavra o dr. Valdomiro Libo de Costa apresenta e fundamenta a seguinte indicacão n.º 2, assignada por Faldos

smrs. vereadores presentes:

Indicamos que a Câmara Municipal de Jundiahy, por intermédio de sua presidência e em testemunho de exacta interpretação dos sentimentos populares, signifique, em telegramma dirigido ao Excmo. sr. Dr. Washington Luiz, Peçoa de Souza, a solidariedade completa deste município no jubilo nacional consequente ao restabelecimento da paz e reintegração do Paiz no regimen constitucional, hypothecando, outrossim, ao inclito e honrado Presidente da Republica, as seguranças de absoluto apoio a patriótica tarefa, que já se cõiza tão dignamente, em prol da harmonia e confraternisação da familia brasileira.

Indicamos ainda, que a galeria dos concidadãos benemeritos da cidade, do Estado e da Republica, cuja memoria aqui se perpetua, seja enriquecida com a collocação, entre elles, do retrato do illustre patricio, a quem coube resolver o mais delicado e grave problema patrio na hora presente, o honrado sr. Dr. Washington Luiz, abrimdo-se, para este fim, a Prefeitura, desde logo, o necessario credito.

Sala das sessões, 15 de Fevereiro de 1937. (aa) Valdomiro L. Costa,

Dr. Plaro Guimarães, Tibúrcio
de Figueiredo, D. Gumercindo Soares
de Camargo, Carlos de Lima,
José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Leida com a palavra o dr. Valdomiro Sobro
da Costa apresenta, assignado tambem
pelo sr. Carlos Lima a indicação n.º 3:

Indicamos que a Prefeitura,
na conformidade dos recursos
que lhe estão assegurados no or-
çamento vigente, faça de instal-
lar, na Villa Progresso e im-
mediações, tantas lanternas
para a iluminação publica,
quantas sejam necessarias.

Sala do pessoal, 15-2-927

(aa) Valdomiro Sobro da Costa, Carlos
de Lima.

Do dr. Prefeito para tomar conhecimento e
providenciar.

Pelo mesmo sr. dr. Vereador é apresentada
a seguinte indicação n.º 4:

Judicio que, com fundamen-
to no art 56 do Regimento Inter-
no e por não ter sido a hypothese
prevista no art.º 5º do mesmo Re-
gimento, fique o Sr. Presidente
pautado a nomear uma
comissão especial, de dois
membros, encarregada da redac-
ção final do projecto de lei que
deve ser objecto de votação nesta
Camara.

Sendo, como é, assumpto

cuya solução demanda urgencia,
requeris, desde já, dispensa de
parecer da Commissão.

Sala das sessões, 15-2-927

(a) Valdomiro Lobo de Costa.

Concedida pela Casa a dispensa pedida
de parecer, entra em discussão, sendo
aprovada e nomeado para essa com-
missão especial os srs. de Valdomiro
Lobo da Costa e Tiburcio de Siqueira.

Pelo sr. vereador José de Oliveira Brochado é
deixado sobre a mesa, com a competente
justificação assim redigida a indicação
n.º 5.

Desde deficiente a iluminação electri-
ca na rua Campes Salles, entre o estabe-
lecimento do sr. Hermes Traldi e o Gymna-
sio Rosa, mais por causa do encalhe do
quintal de S. Bento;

Notando-se a mesma deficiencia na rua
11 de Junho, até alcançar a rua S. Gordo,

Indico seja collocada mais uma
lampada electrica em cada um
dos logares acima.

Indico ainda que a rua dos
Bandeirantes, até alcançar a Ponte
de Campinas, e a Avenida Sauda-
de, em direcção a mesma Ponte
de Campinas, sejam beneficiados
com luz electrica, installando-se
ahi as lampadas que forem
necessarias.

Sala das sessões, aos 15-2-927

(a) J. Brochado.

A' Commissão de Justiça.

deu a palavra o dr. Plaro Guimarães,
justifica a ausência do dr. Benedicto
Ferreira e pede 45 dias de prazo para apre-
sentação do seu relatório, o que é concedido.
Passa-se a

Ordem do Dia

então em discussões e aprovações o pa-
recer favorável em antido pela Comissão de
Justiça, na petição do Directorio de Comp.
Cine. Theatr. Republica, sobre isenção de
impostos.

É concedido isenção de impostos predial por
cinco annos.

Projecto de lei n.º 1, sobre entendimento
com o Asylo Creche, para alargamento da
rua Barão do Triumpho, com parecer favor-
ravel mantido pela Comissão de Justiça.

Deindo a palavra o dr. Valdomiro
Lobo de Costa, justifica e apresenta o segun-
to: additivo ao projecto n.º 1 de 1927.

Acrescenta-se, onde convier:

Art.º - A Prefeitura entrará em
identico entendimento com os
proprietarios dos terrenos que,
na rua Barão do Triumpho, vão
da rua Senador Fonseca á de
Pirapora, no sentido de ser o
alargamento proposto exten-
sivo á totalidade daquella
via publica, abriudo-se ao
Executivo, para isso, o neces-
sario credito.

Sala das sessões, 15-2-1927

(a) Valdomiro Lobo de Costa

A' Comissão de Justiça

Requerimento n.º 32 de Narciso Rubbo, pedindo equiparações de preços para o serviço de calcamento, com a seguinte informação do dr. Prefeito Municipal:

Em cumprimento ao despacho acima, vem esta Prefeitura ra dizer que, não tem razão o que allega o requerente, porquanto conforme ficou verificado por ocasiões da concorrência, as propostas eram idênticas, levando em conta os juros cobrados pelo requerente Narciso Rubbo em sua proposta. E foi por isso que a Câmara em sua sessão de 1927 resolveu dar a ambas as concorrentes o serviço de calcamento. E para o pagamento a visto, a Cascaaldi & Filhos, como tem acontecido, esta firma tem feito um desconto de 5% em favor dos cofres municipais, o que mais equivale ao preço pelo qual Narciso Rubbo está executando o mesmo serviço de calcamento. Pelo que acima disse, julgo que a Câmara não deveria tomar em consideração o pedido do suplicante.

E o que de verdade me cumpre informar.

(ab) D. Afonso Guimarães 3-1-27.

É lido o parecer de Comissão de Justiça que é o seguinte:

Somos de opinião que a

Camara, por um principio de equidade, deve equiparar as condições de uma e outra propostas, ou seja, a de Bascaldi & Filho e Nuncio Rubbo, tanto na execução do serviço como no pagamento.
Sala das sessões, em 15 de Fevereiro de 1927.

(aa) Tiburcio Siqueira, J. Brochado. Submettido a discussão pela palavra o sr. Valdomiro Lobo de Costa, dizendo que apesar de todo acatamento que lhe merece a Comissão de Justiça, diverge do parecer, por entender que fállese direito ao requerente para pedir alteração nas condições de uma proposta pelo mesmo feito em concorrência aberta para execução do pagamento, cujo serviço vem executando.

O Vereador sr. Tiburcio Siqueira, defende o parecer da Comissão.

Submettido, a final a aprovação é o parecer aprovado, contra os votos dos srs. de Valdomiro Lobo de Costa e Carlos de Lima.

No entrar a ordem do dia, retira-se o sr. José de Oliveira Brochado.

Após isso, como ninguém mais quizesse fazer uso de palavra o sr. Presidente declara encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martins, secretario da Camara, lavrei a presente acta que subscrevo José Martins

J. B. de Oliveira
Relator
Tiburcio Siqueira

inf. p.

Suplemento do Acta da Sessão

D. Gumercindo Soares de Camargo
José de Oliveira Brochado.

Acta da sessão ordinaria da camara Municipal de Jundiaby, realisada, aos dois dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: Dr. Benedicto Godoy Ferraz
Secretario: José Martins

Nos dois dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, ás tres horas, no Paço Municipal e sala das sessões da camara Municipal de Jundiaby, presentes os vereadores dros: Benedicto de Godoy Ferraz, Clavio de Lucio roz Guimarães, Gumercindo Soares de Camargo e Valdomiro Lobo da Costa e surs: José de Oliveira Brochado e Tiburcio Estevam de Siqueira, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado e aberta a sessão, sendo por mim, Secretario procedida a leitura da acta anterior, que, com a rectificação de que na sessão passada após a retirada do sr. José de Oliveira Brochado que presidia a mesma continuou esta sob a presidencia do Vereador Carlos Augusto de Souza Lima, substituto legal, foi approvada sem mais debate.

Na hora do Expediente
são lidos e despachados os seguintes papéis:
Telegramma do dr. Washington Luis, a-
gradecendo as congratulações enviadas
pela Câmara por ocasião da terminação
da revolta.

Archive-se.

Offício do professor Basílides de Godoy
agradecendo a comunicação de haver
o Director do Gymnasio José Bonifácio
posto à disposição de alumnos pobres um
lugar naquelle estabelecimento de ensino.

Archive-se.

Idem do professor Joaquim Antonio
Ladeira, fazendo igual agradecimento.

Archive-se.

Offício da Sociedade Beneficente Inter-
nacional Carlos Gomes, pedindo auxí-
lio da Câmara para construção de um
predio destinado a sede social.

As Comissões de Justiça e Obras.

Requerimento do sr. Joaquim Luis
de Candago, pedindo que a municipa-
lidade as suas despesas na base de saúde,
consequentes do tratamento a que alli se
submetten, do desastre de que foi victima,
quando em serviço do seu cargo.

A Comissão de Justiça.

Não havendo mais papéis a serem lidos
é dada a palavra ao dr. Prefeito para
fazer as suas communicações, sendo sua
feito as seguintes.

Continua o serviço de assentamen-
to de boiros na Avenida Cavalcanti; a

fureza respectiva continua, o serviço de
 installação de redes domiciliars de esgotos,
 sendo que em alguns casos será a importancia
 cobrada parceladamente, attendendo não
 possuir o proprietario meios para o pagamen-
 to de uma só vez; terminou o calcamento
 da rua Senador Fonseca, entre a Bernardi-
 no de Campos e Largo do Paysandu, assim
 como, o da rua Capitão Damasio, entre a
 rua S. Bento e dr. Almeida; com esses calca-
 mentos, attinge a 30.000 metros quadra-
 dos, a area calçada em conformidade com
 o resolvido pela Camara, sendo o excesso de
 5000 metros verificados sobre os 25000 auto-
 rizados, motivado para que não viesse fi-
 car incompleto o calcamento em certos tre-
 chos da cidade; com esse melhoramento, fo-
 ram dispendidos 400 e tantos contos de reis
 do empréstimo Municipal, sendo ainda ne-
 cessario atacar o calcamento da rua Prudente
 de Moraes, 15 de Novembro e outras, vai a pu-
 feitura abrir concorrência publica para
 execução dos mesmos, com a condição de
 ser o pagamento effectuado em varios exer-
 cicios a razão de 70 contos por anno.

São approvados os actos da prefeitura.

Com a palavra o dr. Valdomiro Lobo do
 Costa, justifica a ausencia do vereador
 sr. Carlos Augusto de Souza Lima que, por
 motivo de força maior deixa de comparecer
 a presente sessão.

Passase, a

Ordem do Dia

sendo lidos os pareceres seguintes:

No pedido de adhesão da Camara Municipal

de Limeira, para que o governo do Estado suste no corrente exercício a cobrança de imposto de vehiculos, nos seguintes termos:

A Comissão de Justiça é de parecer que a Camara Municipal de Jundiahy dê inteira adhesão á iniciativa da Camara de Limeira, dando conhecimento telegraphico dessa sua resolução ao Governo do Estado.

Sala das Comissões em 2-3-1927
(aa) Sr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Na proposta de venda á Camara de um aparelho de extincção de incendio e irrigação, feita por Carlos Salles Bloch, deu a Comissão o parecer:

As Comissões de Justiça e de Obras desejam ouvir a opinião da Prefeitura sobre o assumpto da presente petição.

(aa) Sr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Brochado, Sr. Gumerindo Soares Camargo.

Approvado.

Circular do Collector Estadual sobre cobrança de imposto de vehiculo pelo Governo do Estado, em o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que tendo a Camara de se pronunciar sobre a representação circular da Camara de Limeira, se deva aguardar o resultado da sua resolução

e, no caso de ser ella favoravel ao suggerido por aquella Camara, se aguarde igualmente a decisào do Governo do Estado.

Sala das Commissões em
2 de Março de 1927

(aa) Sr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

Abaixo assignado, dos moradores do bairro da "Cruz Grande" pedindo a creação de uma escola naquelle bairro, obtere o parecer seguinte:

A Commissão deya, para se pronunciar sobre o pedido dos moradores no bairro de Cruz Grande, informações da Prefeitura.

Sala das Commissões em 2
de Março de 1927.

(aa) Sr. Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

No requerimento da Banda Musical Estado-Brazileira, pedindo auxilio para continuação do prédio onde será a sede da banda, deu a Commissão o parecer:

A Commissão é de parecer que ao envez de auxilio pecuniario conceda a municipalidade, aliás baseada no art. 104.º da lei n.º 92 de 17 de Outubro de 1922, isenção de imposto

predial pelo tempo em que o
predio constando servir de
sede a corporação requerente.

Sala das Comissões em 2
de março de 1927.

(aa) Dr. Benedicto Ferraz, Tiburcio
Siqueira, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

No requerimento de Mario Pozzani, para
que lhe seja concedido abatimento de im-
postos nas suas bombas de gasolina, deu
a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Jus-
tica é de parecer que o pre-
sente requerimento deve de-
ser rejeitado, em virtude
de pensar que a Câmara,
em absoluto, deve alterar
a sua tabella de impostos,
já approvada.

Sala das sessões, 2-3-1927

(aa) Dr. Benedicto Ferraz, Tibur-
cio Siqueira, José Oliveira Brochado.

Approvado.

No requerimento de de. Adriano de Olivei-
ra pedindo restituição de taxas de aqua
& esgoto pagas pelo predio n.º 149 situa-
do Rosário, deu a Comissão o parecer:

A Comissão de Justiça,
sendo em vista a documen-
tação offerecida, a qual não
comporta duvidas, quanto
ao direito dos supplicantes, é
de parecer que sejam estes
reembolsados da importância

total dos impostos pagos indevidamente. A restituição de que se trata é como bem dizem os requerentes, consequência justa, jurídica e lógica da decisão do sr. de Vice-prefeito, de 30 de setembro p. p., a qual, por sua vez, fôra proferida depois de exame ponderado, inteligente e imparcial, como soem ser todas as decisões do S. Exco.

Junta aos autos novos elementos comprobatórios do parecer supra.

Sicarió, a seu parecer, a Prefeitura autorizada a pagar, para este fim, operações de crédito.

Sala dos Commissions, aos 2.º 3.º 727
(aa) de Benedicto Feroz, J. Brochado, Tiburci Siqueira

Approvado.

Indicação n.º 5, sobre augmento da iluminação nas ruas Campos Salles, 11 de Junho, Bandeirantes e Avenida da Saudade, veio com o seguinte parecer:

A Commissão é de parecer que seja approvada a presente indicação.

Sala dos Commissions - 2.º 3.º 727
(aa) de B. Feroz, Tiburci Siqueira, José Alcirio Brochado

Approvado.

No projecto de lei n.º 1, sobre alargamento da rua Barão do Triunpho entre as ruas do

Rosario e Senador Fonseca, com o additivo, tornando extensivo o alargamento dessa via publica até a rua de Piapora, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão é de parecer que seja approvedo o presente additivo.

Salador da Comissão, 2 de maio de 1927.

(aa) D. Benedicto Ferraz Tiburcio Siquiera, José de Oliveira Brochado.

Approvedo.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra e nada mais houvesse a tratar-se o sr. dr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, José Martins, secretario da Câmara, lavrei a presente acta que subscrevo José Martins

~~D. Benedicto Ferraz~~
~~D. Tiburcio Siquiera~~
~~em nome do Sr. Presidente.~~
 Luiz de Lima
 José de Oliveira Secretario

Terço

Às quatorze horas do dia quinze de março de mil novecentos e vinte e sete, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiáhy, presentes, apenas os Vereadores, srs. D. Valdomiro Lobo da Costa, José de Oliveira Brochado e Tibúrcio Siqueira, não havendo por consequência numero legal, deixa de realizarse a sessão regimental, do que, para constar, eu José Martins Secretário qui escrevi, lourei este terço.

Dono de Offício. Paulo

Tibúrcio Siqueira

Presidente

PMJ
UGC - AH

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiáhy, realisada aos dois dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente - D. Benedicto G. Ferraz
Secretario José Martins

Por dois dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Câmara Municipal de Jundiáhy, presentes os vereadores, srs. Benedicto de Godoy Ferraz, Cláudio de Lucioz Guimarães e Valdo.

Valdomiro Robo da Costa e cidadãos Tiburcio de Siqueira, Carlos Augusto de Lima e José de Oliveira Brochado, em numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado e abertos a sessões sendo por mim, secretario, lida a acta da sessão anterior, que, julgada exacta e' approvada sem debates

Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes papeis:

Requerimento do vereador major João Maria Gonzaga de Lacerda solicitando mais 6 meses de licença, visto perdurar ainda a molestia que o obrigou a afastar-se do cargo de vereador.

Posto em discussão e sendo approvado, pediu a palavra o dr. Flavio Guimarães que propoz fosse com a comunicação a ser transmittida, da nova licença, externado aquelle vereador os votos sinceros de todos os seus collegas pelo seu completo restabelecimento.

Officio do sr. Alceu de Toledo Pente, em nome da commissão Pio-Hospicio, pedindo a consecução de uma area de terreno no Anhangabahu, para construção do predio destinado ao referido Hospicio.

As Commissoes de Justiça e Obras

Officio do sr. Getulio Roqueiro de Sá, Director do Grupo Escolar Fonde do

Panambyba, agradecendo a communicação de ter o Gymnasio José Bonifácio posto a disposição de alumnos pobre em um logar naquelle estabelecimento de ensino secundario.

Archive-se.

Petição de Luiz Martins Cruz, pedindo observancia de alinhamento em terreno que possui na "Chacara Botão" na Villa Arica.

Às Comissões de Justiça e Obras.

Officio do Paulista Futebol Club, pedindo que a municipalidade se subcreva com a tomada de titulo no emprestimo realizado pelo mesmo club.

À Commissão de Justiça.

Officio de J. Lorget Mueida, reclamando providencias em relação ao precipicio existente no fim de sua Padroeira.

À Commissão de Obras.

Officio do dr. Delegado de Policia, enviado à Prefeitura e por este transmitido à Camara suggerindo a criação de uma guarda municipal para auxiliao policiamento da cidade.

À Commissão de Justiça.

Circular da Empresa Brazil Lit. pedindo auxilio para a publicação de um album em homenagem ao dr. Washington Luis.

À Commissão de Justiça.

Officio do Inspector Agricola Federal pedindo a attenção da Camara para o importante problema

seriamente, a fim de ser ella fomentada neste municipio.

Ai Commissions de Justica e Obras.

Concedida a palavra ao dr. Prefeito Municipal para relatar os actos de sua gestao, informa S. E. ter transferido o exercicio do cargo ao seu substituto legal, devido a necessidade, competindo, pois, a este fazer a exposicao do andamento dos negocios municipais.

Deu a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, antes de entrar na exposicao dos trabalhos executados pela Prefeitura justifica a indicaçao n.º 6, assignada por todos os vereadores presentes e assim concluido:

A Camara Municipal de Jundiaby, reunida, hoje, pela primeira vez, após o nunca assás pranteado fallecimento do inimitavel republicano e incomparavel jornalista, Julio de Mesquita, cumpre elevado dever de consciencia patriotismo, consignando na acta de seus trabalhos a expressao fiel da absoluta solidariedade com que o municipio participa da magua profunda que essa extraordinaria perda veio acordar no coraçao da Patria, e se associa ás justissimas homenagens tributadas á memoria do grande apostolo da democracia, o incorruptivel campeão da imprensa brasileira,

cuya penna a daquella sou-
 les conquistat para o thesouro
 de nossa vida civica as paginas
 immortaes da gloriosa camp-
 nha civilista, alem de todas as
 innumeraveis outras cuyas
 em prol da Republica que re-
 sumem o apostolado benedic-
 to do ex-celso morto nas colun-
 nas bulhantes do "O Estado de
 São Paulo".

Domicilio civil que teve a
 honra de ser do illustre patri-
 cio Jundiahy paga a sua
 lealzanca o tributo de senti-
 da saudade, e, por officio da
 Presidencia da Edilidade, trans-
 mittia a lacrimosa familia
 as seguranças de sua sincera
 participação no amarissimo
 transe, quanto ao prestigioso
 orgão de imprensa, o fa-
 vado do Sol que lhe illumina
 os mais significativos trium-
 phos, dia, tambem, de sua con-
 fraternisação na immensa dor.

Sala das Sessões em 2 de 4 de 1927
 (aa) A Olavo Guimaraes, Valdomi-
 ro Lobo do Acosta, Tiburcio Si-
 queira, D. Benedicto Ferraz, José
 de Oliveira Brochado, Carlos
 de Lima

Approvado.

Passa em seguida p. C. a fazer as com-
 munições seguintes:

Em exercicio, na Prefeitura, desde o dia 3 do corrente, no passageiro impedimento do Illustré Governador effectivo da cidade, cumpro o dever regulamentar de relatar-vos as principaes occorrenças verificadas nesse lapso de tempo, vindo fazer-vos as seguintes communicacões.

Calçamento

Constataudo, pessoalmente, a procedencia das innumerables reclamações dos moradores em a Villa Sr. Torres Neves e adyacencias, relativamente ao estado de conservação da Rua Mayor Florianus - caminho obrigatorio de quanto, morrejam na Companhia Paulista de Estradas de Ferro e tem, por alli, seu domicilio. determinei a execução, por parte da propria turma municipal de obras publicas, dos serviços de pavimentação que se fazem urgentes na referida via publica. Accredito que, realizada assim, por administração, essa inadiavel obra ocasionaria aos cofres do municipio dispendio insignificante relativamente ao melhoramento que assignaria aquella numerosa e digna parcela de nossa operosa

população urbana, até aqui
 tão esquecida de nossos cuidados.
 Mas grado, porém, o melhor
 de meus empenhos, possível
 ainda foi dar-se início a
 taes trabalhos, não so devi-
 do á escassez de operarios es-
 pecializados em semelhante
 mister, como pela necessi-
 dade em que nos encontra-
 mos de importar tambem
 o preciso material, attento
 á que os empreiteiros locais
 de cantarias confessam im-
 possibilidade absoluta de
 servir á Prefeitura no actual
 momento.

Praca Ruy Barbosa

No interesse de facilitar
 immediata e indispensavel
 execuções do plano de melho-
 ramentos da Praca Ruy Bor-
 bosa, já approvado pela Cam-
 ara, ha longa data, autori-
 zei a demolição dos predios
 para tal fim adquiridos á
 Rua Barão de Jundiahy, ini-
 ciando, conseqüentemente,
 o respectivo desentulho, com
 aproveitamento das terras re-
 tiradas em ruas onde re-
 paros se fazem necessarios,
 e deposito do material apro-
 veitavel, sob a guarda do
 sr. Feitor da Turma, para

oportuno destino ou venda regular.

Leis em execução

Refiro de que tenham a devida execução e completa observância a lei n.º 116, de 22 de Outubro de 1926 e a Resolução n.º 32, de 9 de Abril de 1926, respectivamente sobre venda a peso de todos os generos de consumos e obrigatoriedade de canalisação de aguas pluvias sob os passeios, expedidas aos Srs. Fiscaes expressas instrucções, com ampla publicidade de dessas portarias.

Agencia Ferroviaria

Em cumprimento á honrosa incumbencia recebida do Camara, tive oportunidade de entender-me, directamente, com o Excmo. sr. D. Jayme Couto, illustre Inspector Geral do Companhia Paulista, d'acordo da importante iniciativa da Municipalidade relativamente á installação, em ponto central, de uma agencia ferroviaria common a todas as nossas estadas de ferro.

Recebido por S. Excmo. com a fidalga gentileza, que lhe é caracteristica, mereci formal promessa de inteiro apoio á idéa, como, aliás, tem merecido de S. Excmo. Tudo quanto interessa ao bem publico, restando, apenas, aguardar-se, a respeito, o parecer

da Repartição do Tráfego que, em seguida seria provocado.

Conto, portanto, que, dentro em muito prazo, possamos prestar à população assinalado serviço, realizando o notável melhoramento em apreço.

Jardim Publico

Foi effectuado o pagamento de 2:976\$000 ao sr. José Bernardes, empreiteiro do calcamento do jardim publico, correspondente à parte executada durante o mez de Fevereiro, devendo por todo o mez corrente - si o tempo permittir - ficar concluida a pavimentação inteira do mesmo logradouro.

Consertos em ruas

Aproveitando a terra que está sendo retirada das casas em demolição na Praça Ruy Barbosa, a Turma de Obras procede a reparos no leito das Ruas Jacintho Borges e Mayor Suciupira, na conformidade de acertado alvitre da imprensa local, providenciado, igualmente, quanto às ruas Giradentes e Carlos Gomes.

Aferição de bombas de gazolina

A denuncia de que, em bombas installadas na cidade para venda a retalho, de essencia para automoveis, era o publico lesado por effecto de irregular funcionamento dos respectivos appa-

relhos, levou esta Prefeitura a proceder á rigorosa inspecção em todas ellas, cumprindo-me, agora publicar que, regularizado o mecanismo nas duas unicas encontradas em falta, podem os consumidores de gasolina confiar, presentemente, nos mostradores das bombas em questão.

Identicamente a syndicancia procedida em Rocinha, tambem alli constatou completa regularidade no funcionamento desses aparelhos.

Conductores e vehiculos

De accordo com o disposto em os Arts. 10 e 20 da lei n.º 99, de 17 de Março de 1926, esta Prefeitura procede á identificação e matrícula de todos os conductores de vehiculos, no municipio, tendo expedido, no periodo a que se referem estas communicações, 8 cartas de motoristas, 197 a conductores de vehiculos de tracção animal e realizado 5 transferencias de outras municipalidades, produzindo esse trabalho a renda bruta de rs. 2:325\$400.

Certidões Municipaes
 Verificando que, a despeito da expressa disposições do Art. 1.137 doCodigo Civil, não costumavam os Avrs. Tabeliães da Comarca exigir, para as escripturas de transferencia de propriedade immobiliaria, previa quitação dos impostos

municipaes, solicitamos os honoris-
simos officios do Egregio Sr. Juiz
de Direito, no sentido de modifica-
ca-se, na conformidade da lei, a
extraña praxe, merecendo nossa
intervenção promptas e efficazes
providencias de parte do Illustre
Magistrado, integrada, assim, a
Municipalidade, no gozo de um
direito que, inexplicavelmente, lhe
vinha, com apreciaavel perda de
segura renda, desde 1916.

Falada da sessão, em 2 de Abril de 1927

(a) Valdomiro Lobo da Costa

Submettidos á discussão são os actos de
p. e. approvados.

Alinda com a palavra refere-se p. e. ao despe-
cho que deia no requerimento de Autômio
Joaquim e outro, em que solicitavam
licença para trafegar na cidade com
um auto-omnibus. Declara sua excellencia
ter assim procedido por entender que
essa licença vem feir privilegio de
que goza a Empresa de Auto-transporte
de Juiz de Fora e assim, agindo contra
a sympathia que lhe inspiram os re-
gimentes, viu-se na obrigação de negar
a permissão para esse trafego, tanto
mais que assim procedendo, eumpim,
como lhe competia, uma decisão da
Camara, em pedidos no mesmo sentido
feitos a ella por outros cidadãos, e, negada.
Em aparte o vereador Sr. Tiburcio si-
queria diz que o contracto com a Empre-
sa de Auto-transporte, não envolve

privilegio.

Requido pelo de Valdomiro Robo de Costa,
é apresentada a indicação seguinte, n.º 7,
que traz também a assignatura do Sr.
Tribuncis de Siqueira:

Indicamos que a Prefeitura
seja aberta, pela verba de Obras e
Conservação do actual orçamento,
o credito necessario ao canteiro de
café a fornecer-se aos membros com-
ponentes do Tribunal do Jury, du-
rante o seu periodico funcionamento
nesta e nas futuras sessões,
consignando-se, opportunamente, na
lei de Despesa para o proximo exer-
cicio a verba que se calcula bastante.
Data das sessões, em 15 de Maio, de 1927
aos Valdomiro L. Costa, Tribuncis Siqueira

1.ª Comissão de Justiça

O mesmo sr. Vereador justifica e envia
a mesa a indicação n.º 8, assignada tam-
bem pelos vereadores Tribuncis Siqueira, D.
Benedicto Ferraz e José Oliveira Brochado,
assim consubstantada:

Tendo em vista a consignação
de verba, no actual orçamento
da Despesa, para começo de execu-
ção da Lei Municipal n. 109, de 2
de Junho de 1926, indicamos que
a Prefeitura, nos termos do Art. 1.º
da mesma lei, proceda, desde já,
à abertura de concorrência publica
para o recebimento de projectos e pro-
postas de conservação do futuro
Paez Municipal.

Sala das Sessões, em 2 de Abril de 1927
 (aa) Valdomiro Lobo da Costa, Tiburcio
 Siqueira, D. Benedicto Ferraz, José de
 Oliveira Brochado.

A's Commissão de Justiça e Obras.

Resignado por todos os vereadores pre-
 sentes a sessão e apresentado pelo Sr. Val-
 domiro Lobo da Costa, vem a mesa a segui-
 te indicação n.º 9:

Vimos propor a abertura do cre-
 dito necessario a Prefeitura, para
 a reconstrução das fachadas que
 se formarem precisas, nos predios
 nos. 73, 75, 79 e 81 da Rua Barão de Jun-
 diaby, depois de reconduzidos ao
 alinhamento normal da mesma
 via publica, nos termos da Reso-
 lução de 4 de Fevereiro de 1924

Sala das Sessões, em 15 de Maio de 1927
 (aa) Valdomiro Lobo da Costa,
 Carlos de Lima, D. Olovo Guina-
 rães, José de Oliveira Brochado, D.
 Benedicto Ferraz, Tiburcio Siqueira.

Approvado.

Pelo vereador Sr. José de Oliveira Brochado,
 são apresentadas e justificadas as se-
 guintes indicações: n.º 10

Indico que, com permissão do
 proprietario do palacete situado
 a rua do Rosario, canto da rua do
 Sr. Bernardino de Campos, que é
 bem o local segundo pensa o auctor
 da indicação, de onde, em boa hora,
 surgiu para o Estado o principal
 elemento da sua riqueza, a base

dessa vanguarda em que de ha
muito pôde elle collocar-se, deise
Judicial, por sua Municipalidade,
bem perpetuada, em uma das par-
des do supradito edificio, em placea
condigna, o orgulho da sua gente,
que soube sempre o ouro verde na
terra fertil deste feliz Estado de S.
Paulo, honra do Brasil, gloria i-
marcescivel do povo sulamericano.
Sala das sessões, 2-4-1927

(a) J. Brochado.

2ª Comissão de Justiça e Obras.

Nº 11

Judico, tendo em mente, além
dos funcionarios que a Comuni-
cidade mantém no jardim
do Largo de São Bento, a frequen-
cia do povo, não pequena, a esse
logradouro publico, seja construido,
nas proximidades, um mistorio,
podendo, talvez, servir o canto da
rua do dr. Leonardo Cavalcante
com o Largo de São Bento.

Sala das sessões, 2 de Abril de 1927

(a) J. Brochado.

2ª Comissão de Obras.

Nº 12

Judico que, dora em diante, só
sejam concedidas licenças para
construções de garages communis,
quando estas fiquem situadas a
distancia de sete metros, no mini-
mo, da frente da rua. Sem caso
contrario, a parede da frente de

verá ter altura minima igual á exigida para casa de um radiador com aberturas (portas e janelas) de modo tal que possa salvar se a estethica da cidade.

Sala das sessões, 2-4-1927

(a) J. Brochado.

A' Commissão de Obras.

n.º 13

Judico, como complemento ás duas indicações existentes nesta casa, uma do exmo. collega sr. dr. Valdomiro Lobo da Costa, outra de minha autoria, com respeito a melhorias na rua do Vigario João José Rodrigues, de maior transitio entre Villa Rica e a cidade, que a illuminação publica seja ali mudada, de forma que as lampadas fiquem no centro da rua, conservando-se os postes á margem dos passeios, á exemplo de certas avenidas e ruas de Rio Claro e Campinas. Dessa forma, a illuminação muito mais protege os transeuntes, bem como o trafego de vehiculos.

Sala das sessões, 2 de Abril de 1927

(a) J. Brochado

A' Commissão de Obras

n.º 14

Judico, que a Prefeitura fique autorizada a mandar construir uma ponte sobre o rio Guapeva na rua Silva Jardim, arteria publica conhecida por Travessa do Viavello,

onde se vê uma simples taboa a servir de ponte aos innumeráveis transeuntes. Parece que, se ali for collocada uma ponte, virá isso a permittir o transitto de vehiculos pelo local, encurtando distancias entre a rua de Pirapora, o bairro das Pitanguieras e o alto de Villa Prens.

Sala das sessões, 2 de Abril de 1927

(a) J. Brochado.

1ª Comissão de Obras

Pelo mesmo sr. Vereador são ainda apresentados os seguintes requerimentos:

N.º 1

Requerio informações a respeito do andamento que está tendo a indicação, já approvada, que manda modernizar e completar o emplacamento das ruas da cidade, até agora julgado deficientissimas.

Sala das sessões, 2-4-927

(a) J. Brochado

2ª Prefeitura.

N.º 2

Requerio que a digna Prefeitura me informe se ficaram completamente extintas, dentro do prazo estabelecido pelo Município, as cocheiras e estabulos existentes no perimetro central, opportunamente demarcados com o concurso do exmo sr. dr. Delegado de Hygiene Municipal.

Sala das sessões, 2-4-927

(a) J. Brochado.

A' Prefeitura.

Nº 3

Requeiro informações a respeito do andamento que está tendo o novo Código de Posturas Municipaes, que deve comprehender, tambem, o de construções dentro do Municipio.

Sala das sessões, 2-4-927

(a) J. Brochado.

A' Prefeitura.

Deu a palavra, o dr. Valdomiro Lobo da Costa, justificando a ausencia do dr. Guineciundo Soares de Camargo, que, por motivo de força maior deisa de comparecer a esta sessão.

Solicitando a palavra o dr. Poro Guimarães, pede-se-lhe concedida uma licença de 30 dias desta data, visto perdurar ainda o motivo que o tem afastado do cargo de prefeito.

Submettendo a discussão e concedida.

Passa-se a

Ordem do dia

entrando em discussão o pedido de auxilio da Sociedade Beneficente Internacional "Carlos Gomes" para a construção de sua sede social, com o parecer seguinte:

A Comissão de Justiça attendendo a que se trata de uma associação de socorros individuais com fins evidentemente humanitarios, e de parecer que se attenda ao requerido, auxiliando a Sociedade

Beneficente Internacinaal Carlos
Gomes com a quantia de 4.000.000
(quatro contos de reis) uma vez em
meio a consturções do predio e
mediante a obrigação que fica á
referida sociedade, de pô-lo á dis-
posição da municipalidade, futu-
ramente, e quando isso solicitado
por motivo de calamidade publica.
Sala das commissoes em 2 de Abril
de 1927.

(aa) Tiburcio Siqueira, D. P. Ger-
raz, J. Brochado.

Approvedo.

Após isso, como ninguém mais quizes
se usar da palavra o dr. presidente de-
clarou encerrada a sessão. Do que, para
constar, eu, José Martins, secretario da
Camara Carrei, a presente acta que
subscreevo José Martins

Tiburcio Siqueira
~~Administrador~~

Tiburcio Siqueira
Dr. Genivaldo dos R. Camargo
José de Oliveira Prochada.

Térmo

No decimo dia do mez de Abril de mil nove-
centos e vinte e sete, ás 14 horas, no Paço Municipal
e sala das sessões da Camara, não tendo compare-
cido nenhum sr. Vereador deitou de realizar-se a ses-
são ordinaria da Camara. Do que, para constar, eu,
José Martins, Carrei este térmo que subscreevo José
Martins

Acta da sessão extraordinaria de
Camara Municipal de Jundiaby, reali-
zada, aos vinte e sete dias do mez de A-
bril de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: Dr. Benedicto Godoy Ferraz
Secretario: Jose Martins

Aos vinte e sete dias do mez de A-
bril de mil novecentos e vinte e sete, ás
dezenove horas, no Paço Municipal e sala
das sessões da Camara Municipal de
Jundiaby, presentes os vereadores: Drs. Be-
nedito de Godoy Ferraz, Valdomiro Lobo
da Costa, Gumbesin do Soares de Cama-
go e srs: Tiburcio de Siqueira e Jose de
Oliveira Brochado, em numero legal, sob
a presidencia do primeiro nomeado e
aberta a sessão e pelo mesmo decla-
rado o fim especial da mesma, qual
peço de tratar-se das homenagens
a serem prestadas ao dr. Presidente do
Estado, hoje fallecido. Em seguida e
por mim Secretario procedido a leitura
da acta anterior que e' approvada.

Quando, em seguida a palavra a quem
do mesma quizerse fazer uso, pediu a
o dr. Valdomiro Lobo da Costa, lendo
um telegramma em que o dr. Secretario
do Interior, dá conhecimento official
do triste acontecimento.

Após o referido discurso, em que s. e.
fez resaltar as bellissimas qualidades
do finado estadista que não foi somente
o politico, o artista, o chefe de governo, o

chefe de familia e sim, tambem, o illustre parlamentar, o ardoroso combatente em prol das boas lutas patrias, o brilhante jornalista, em summa aquelle que sempre soube impor-se a sympathia, admiração e reconhecimento geral pelos dotes de seu formosissimo espirito tornando-se digno das homenagens de todo o povo brasileiro, pensa que a Camara Municipal de Juiz de Fora deve patentear de forma atilamente a sua absoluta solidariedade nas demonstrações de pesar pelo desapparecimento do grande patriota.

Assim sendo, pede ao sr. presidente que conserte a casa se concorda em que se faça a Camara representar por uma comissão por s. e. nomeada, nos funeraes a realisarem-se amanhã em S. Paulo, depositando uma corôa e que se telegraphe immediatamente aos membros do governo transmittindo-lhes voto de pesar bem como a esma familia do extincto, tomando luto official por oit dias e não funcionando amanhã.

Essa proposta submettida á discussão foi unanimemente approvada, sendo pelo sr. de presidente nomeada para representar a Camara nos funeraes a seguinte commissão: dr. Waldemir Sobro do Costa, José de Oliveira Brochado e Tiburcio de Siqueira.

Ainda pelo dr. Waldemir Sobro do Costa foi trazido ao conhecimento de casa que a banda Italo-Brasileira, offerceu gratuitamente seus serviços musicaes

para o caso de se tornar preciso nas homenagens a serem prestadas.

Resolveu a Camara aceitar, para ser aproveitada em occasião oportuna se resolver prestar outras homenagens ao grande morto.

Os vereadores creador foi justificada a ausencia do de Honor fundadores e Carlos de Lima.

Não houve mais quem usasse da palavra o de presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martini, Secretário da Camara lavrei a presente acta que subscrevo José Martini

D. Benedicto Ferraz

J. Gama de Sousa de Camargo

D. O. de Lima

W. de Lima

José de Almeida

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada aos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e sete

Presidente: D. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario: José Martini

Nos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, no Paço Municipal e sala das sessões da Camara Municipal de Jundiaby, presentes os vereadores: D. Benedicto de

Go doy Ferraz, Gumericindo Soares de Camargo, Olyro de Lulioz Guimarães e Valdomiro Lobo da Costa e sr. José de Oliveira Brochado, em numero legal, sob a presidencia do puzinho nomeado e aberta a sessão, sendo por mim, secretario, lida a acta da sessão anterior que é approvada.

Não havendo expediente a ser lido, pede a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, que communica a casa, ter a commissão designada para representar a Camara nos funeraes do dr. Carlos de Campos, se desempenhado desse encargo.

Em seguida o mesmo sr. vereador justifica a ausencia dos vereadores: sr. Tiburcio Diqueira e Carlos Lima, que por motivo de molestia deixam de comparecer a' presente reunião.

Em seguida pede a palavra pela ordem o dr. Olyro Guimarães, que envia a mesa a seguinte indicação, assignada por todos os vereadores presentes: n.º 15.

A Camara Municipal de Jundiahy, de modo altiloquentemente, significou já, em actos publicos, toda sua immensa solidariedade na magna indizível que enche, nesta hora luctuosa, o grande coração da familia republicana.

Parcela viva do organismo sadio de S. Paulo, tinha que sofrer, profunda e sinceramente, a mesma dor que soffreu o honesto povo deste admiravel

Estado, diante da brutalidade do choque com que o feriram os Fados, ceifando, na suprema direcção de seus actos de tinos políticos, a vida incalculável e preciosa do boníssimo presidente Carlos de Campos, quando maiores eram as esperanças que a Patria depositava em sua benemerita actividade e os mais assignalados serviços se deveriam tambem esperar da sua infinita Fé no futuro feliz da Nacionalidade.

Espirito de eleição ao serviço dos mais puros sentimentos de verdadeira philantropia, o illustre morto soube vencer sua brilhante trajectoria na vida, esparzindo sempre o bem a mancheiras, ainda nos momentos em que a timoneiros de grandes povos era licito, no interesse colectivo, sacrificar os impulsos generosos do coração ás regras inflexíveis das regras de Governo, conquistando, por isso, com as sympathias incondicionaes dos innumeráveis amigos, a admiração respeitosa dos poucos adversarios.

A individualidade de semelhante valor nunca se rão em demasia quaesquer tributos de homenagem.

Seis porque, em complemento ás
demonstrações do pesar deste muni-
cipio, consubstanciadas nas varias
deliberações anteriores já execu-
tadas, requeremos que, em signal de
legitimo pesar, seja suspensa a
presente sessão e consignado em
acta o reverente preito de saudades
do municipio de Jundiaby á me-
moria honrada do dr. Carlos de
Campos.

Sala das sessões, em 2 de maio de 1927
(aa) Dr. Oloro Guimarães, Valdomi-
ro Lobo da Costa, José de Oliveira
Brochado, Dr. Gumercindo Soa-
res de Camargo, Dr. Benedicto
Ferreira.

Estando assignada por todos os srs. vere-
dores presente e considerada approvada e
suspensa a sessão. Do que, para cons-
tar, eu, José Martins, secretario, lavrei esta
acta que subscrevo José Martins

Dr. Benedicto Ferreira

Dr. Oloro Guimarães
Dr. Valdomiro Lobo da Costa

Dr. José de Oliveira Brochado

Dr. Gumercindo Soares de Camargo
Dr. José de Oliveira Brochado

Acta da sessão ordinaria
da Camara Municipal de Jundiaby,
realizada, aos dezeseis dias do mez
de Maio de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: Sr. Benedicto de Godoy Ferraz
Secretario: José Martins

Nos dezeseis dias do mez de Maio de
mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas,
no Paço Municipal e sala das sessões
da Camara Municipal de Jundiaby,
presentes os vereadores: Sr. Benedicto de
Godoy Ferraz, Plavo de Lencio Guimarães,
Valdemiro Lobo da Costa e Gubercindo
Soares de Camargo e snrs: Carlos Augus-
to de Souza Lima e José de Oliveira Fro-
chado, em numero legal, sob a presi-
dencia do primeiro nomeado, é declarada
aberta a sessão, sendo por mim, secreta-
rio lida a acta da sessão anterior, que
é approvada.

Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes
papeis:

Telegramma da Commissão de
Festivos aos aviadores nacionais,
triplantes do "Jahú", pedindo auxi-
lio.

• O sr. de Presidente declara que
tratando-se de materia urgente, vai
mandar distribuir para a ordem
do dia afim e ser julgado neste sessão.

Officio da Directoria da Sociedade
" Carlos Gomes, agradecendo o auxilio
votado a mesma sociedade pela Camara.
Archive-se.

Officio da Directoria do Asylo-creche
de Jundiaby, pedindo seja-lhe entregue o
auxilio votado, visto ter vendido o predio
em que funciona, reservando uma area
de 2m40 para alargamento da rua Barão
do Triumpho.

Junta-se a redacção final da indicacão.

Requerimento de Luiz de Ilari +
Junião, pedindo isençãõ de impostos por
cinco annos para dois sobrados a cons-
truir-se na rua do Rosario.

A' Commissão de Justica e obras.

Circular da Commissão Central
dos festejos do 50 centenario do cafei-
ro no Brasil, pedindo para ser plan-
tado pela Prefeitura com o concen-
so das escolas de um pé de café'no
principal jardim publico

A' Prefeitura para providenciar

Ydem da Revista Leres pedindo au-
xilio e dados para a publicacão de um
album dedicado ao centenario do cafeeiro.

No sr. dr. Prefeito.

Alvarõ assignado do sr Brazilio Sil-
veira Martins e outros reclamando pro-
videncias sobre aguas servidas que allegam
comer na rua Vigario J. J. Rodrigues.

Pedindo a palavra o dr. Valdomiro
Robo da Costa, diz que na vespera foia
interpelado sobre o assumpto, que não
se trata como dizem os requerentes de

uma agua yestiva, mas de um simples fillete de agua, esse mesmo tem merecido toda attenção da Prefeitura e do Delegado de Hygiene, tendo este em pessoa procurado a origem dessa agua, não sendo entretanto possível encontrar. O abaixo assignado aberra das normas de delicadessa, parecendo matai-se mais de uma exploração politica, tanto que antes de vir ao conhecimento da Camara, já os jornaes davam publicidade dos termos do mesmo, pelo que aconselha a não se tomar conhecimento.

Dada a redacção tendenciosa desta representação e diante das informações claras do sr. de Vice-Prefeito a respeito, não é tomada em consideração.

Dada a palavra do Sr. Olovo Guimarães prefeito municipal, para fazer as communicações dos actos da prefeitura, s. Esc. diz que tendo reassumido o cargo de que se achava ausente com licença, viu-se de novo obrigado a passal-o ao seu substituto legal, por motivo de molestia, competindo, pois, a este fazer as communicações.

Lesm a palavra do Sr. Vice-prefeito, faz as seguintes communicações:

Na conformidade da autorização decorrente da Resolução n.º 7, de 2 de Março do corrente anno, foram restituídos ao Sr. Adriano de Oliveira e outros, successores do Major Antonio Mendes Pereira, os impostos indevidamente recebidos a conta de Junho de 1912 e referentes ao abastecimento

de agua, do predio n. 149 da Rua do Rosario, conforme quitacao geral em nome do Sr. Thesourero, tendo sido esse pagamento effectuado pelo cheque n.º 7953 contra o Banco Noroeste do Estado de São Paulo.

Acha-se em vias de conclusão o serviço iniciado na Praça Ruy Barbosa com a demolição dos predios alli adquiridos para embellezamento da mesma.

Autorizamos as obras de reparo que se faziam necessarias na Ponte de Itatiba, a bem da segurança do enorme transito a que a mesma serve.

Aproveitando o material em condições de servir, retirado nas demolições dos predios da Praça Ruy Barbosa, vamos proceder á construção de um predio, na Rua da Bandade, que se destine á residencia do Administrador do Cemiterio e funcioneamentos da respectiva Repartição, confiadas as obras á turma municipal competente.

Procedemos aos reparos no leito da Rua dos Bandeirantes, nas proximidades da linha Sorocabana, onde urgia providencia immediata em tal sentido, no interesse do extraordinario trafego de vehiculos em demanda á festa

da de rodagem por aquella via publica.

De accordo com o contracto existente entre a Prefeitura e a firma Cascardi + Filhos, fizemos intuir aos contractantes para que procedam a reposição do calcamento realizado na avenida S. Cavalcanti, o que está sendo effectuado.

A mesma firma foram adquiridos os paralelepipedos e guias necessarios do calcamento da Rua Mayor Floriano, cuyas obras terão inicio, segundo os calculos desta Prefeitura, ainda no corrente mez.

Pelo emphyteico Muncio Rubbo está sendo pavimentada a rua Siqueira Moraes no trecho comprehendido entre a linha Sorocabana e a rua Capitão Damasio.

Officiamos a Inspectoria Geral da Companhia Paulista solicitando as providencias precisas afim de que sejam construidos passeios nos terrenos de sua propriedade, annexos a Villa S. Bonivade, com frente para a rua Capitão Damasio.

Reiteramos tambem a mesma Estrada a solicitação directamente feita ao Dr.

Inspector Geral no sentido de emprestar a Companhia a apoio a ideia de instalação de uma agência ferroviária em ponto central da cidade.

Estamos procedendo a pequenas reformas, de inadiável necessidade, no data-douro, aconselhadas pelo dever de segurança aos funcionários e marchantes, e, ainda, a bem dos nossos fins de civilização e progresso, que alli se fazem estudos completos para oportuna e não demorada remodelação qual desse já insufficiente de prantamento publico.

Subscrivemos a quantia de 300.000 na lista popular, iniciada pela Comissão Promotora de Honrarias aos Viaadores do "Jahfi", e destinada aos festejos que se realizarão na cidade commemorando a proxima chegada dos bravos patricios do territorio de S. Paulo.

Pelo fornecimento de placas para automoveis, effectuamos o pagamento da quantia de 2.989.600 a firma das succi, Petracco & Nicoli, mediante cheque n.º 4.859 sobre o Banco Novo este do Estado de São Paulo.

Sala das sessões, em 16 de Maio 1927
 (a) Valdomiro Lobo da Costa.

Vice-Prefeito em exercício

Approvedo.

Antes destas comunicações do Valdomiro Lobo da Costa, propõe que seja manifestada a solidariedade da Câmara para com o digno vereador sr. Carlos Lima, pelo passamento de seu cunhado sr. David de Silva e que se apresentasse pezames a Ex^{ca}: família, do morto e que é approveda e por omissão figura após as informações.

Com a palavra o dr. Olovo Guimarães, justifico e envia a mesa a seguinte indicação 16:

Transita pelas comissões desta casa uma indicação subscripta por varios e illustres Collegas, autorizando a Prefeitura a abrir concorrência publica para consturção do futuro Paço Municipal, de accordo com a lei respectiva e verba consignada no actual orçamento.

Idéa grandiosa e sobremodo digna do progresso material da cidade, parece-me, todavia, comportar indeterminado adiamento, em beneficio de outras realisações de interesse colectivo, igualmente merecedoras de nossa attenção e, quiçá, mesmo de maior urgencia.

Dalientarei, entre outras a necessidade de proceder-se a obras de vulto e custo em protecções ao

abastecimento de agua; ao augmento de installações e reformas geraes no mata d'ouro; a edificação de mercado capaz de bem servir ao povo; ao prolongamento da rede de esgotos a zonas desprovidas de tão notavel recurso, e ás adaptações imprescindiveis no Hospital de Isolamento, afim de que preencha, com segurança, o exacto papel que lhe é assignado na defesa sanitaria da população.

Éis porque, sem embargo do grande acatamento á autoridade da lei que decretou o melhoramento em apreço, abalancome a pedir á Camara o adiamento de sua execução, indicando que, para attender ás necessidades presentes da Municipalidade, fique a Prefeitura, desde já, bastante e legalmente habilitada a introduzir no prédio onde ora funccionam as repartições municipaes as obras de reforma que se tornem aconselhaveis e que o ponham em condições de, provisoriamente, com modestia e conforto, ser ainda, por alguns annos, o Paço da cidade.

Requiro, assim, previa dispensa de parecer das comissões, para que esta indicação seja desde logo votada, abrindo-se ao Executivo

os créditos precisos, em fazendo-se, no Orçamento, a competente transferência de verba.

Sala das Sessões, em 16 de Maio de 1927

(a) R. Alvaro Guimarães

Vai para a ordem do dia.

Leem a palavra o Sr. Valdomiro Lobo da Costa, justifica e apresenta o seguinte projecto de lei n.º 2.

A Câmara Municipal de Juazeiro de G. decreta:

Lei n.º

(Autoriza a construção de mercado municipal e dá outras providências)

Art.º 1.º Fica a Prefeitura autorizada a abrir concorrência pública, pelo prazo de 20 dias, para apresentação de projectos de construção do mercado municipal na área de terreno sita à Rua Rangel Pestana, e limitada, por um lado com Euclides Fehr, por outro com a Rua da Padroeira e pelos fundos com a Câmara Municipal e Egidio Borim.

Art.º 2.º Os projectos, que deverão ser subscritos por profissional habilitado nos termos da lei n.º 2022, de 27 de Outubro de 1924, obedecerão às prescrições sanitárias e estheticas exigíveis na espécie, segundo as mais modernas edificações desse genero.

Art.º 3.º Ao autor do projecto preferido pela comissão de Vereadores, que

para tal fim se constituirá na
forma do Art.º 32, letra f, do Regi-
mento Interno, será conferido um
permisso em dinheiro na importan-
cia de 1:500\$000.

Art.º 4º Uma vez adoptado pela commis-
são, ficará o projecto na Secretaria,
para conhecimento dos interessados,
durante o prazo de um mez, findo
o qual serão publicados e ditos,
abrindo concorrência publica
para execução do mesmo.

§ unico As propostas, em envelopes
fechados com exterior declara-
ção do conteúdo, mencionarão,
detalhadamente, preços, condições
de pagamento, materiais a supre-
gar e prazo para entrega definiti-
va das obras, sendo que nenhuma
dellas será tomada em con-
sideração si exigir para integral
pagamento tempo inferior a
tres exercicios municipaes.

Art.º 5º Para o effeito da respectiva
desapropriação e completa execu-
ção da presente lei, é declarada
de utilidade publica a area de
terreno comprehendida entre
12^{ma} 70 na Rua Rangel Pestana
e 26^{ma} 75 na Rua de Pedreira, con-
frontando-se, do outro lado com
a Camara Municipal e pelos fun-
dos com a propriedade de Egidio
Borim.

Art.º 6º Para inicio das obras e aberto

ao Executivo o crédito necessário.
 Art.º 7.º Revogam-se as disposições em contrário.
 Saldos das Sessões, em 16 de Maio de 1927
 (a) Valdomiro Lobo de Costa

É' Comissão de Justiça e Obras.

Viudo com a palavra o membro sr. Venâncio, declara que vai apresentar a consideração da Casa, uma indicação no sentido de modificar-se o traçado da estrada de rodagem para Itatiba, mas, quer deixar patente que assim procedendo não é por sugestão de um artigo anônimo vindo a luz de um dos jornais de terra, pois como sabem seus collegas de vereação, antes desse escripto, já havia declarado sua intenção de apresentar a discussão essa indicação.

Justifica em seguida e envia a mesa a indicação seguinte, n.º 17, para a qual pede e obtém dispensa dos pareceres dos comissários:

Dica a Prefeitura autorizada a executar, immediatamente, o traçado da estrada de Itatiba, no bairro da "Água Fria", de acordo com os estudos já procedidos pelo engenheiro Nivaldo F. Gaudria, de modo a desviar, alli, o chamado "Borro da Garapeira", utilizando-se, para isso, do gentil offerecimento do cidadão Francisco Ponco, com quem entrará, a respeito, em novas composições.

A Prefeitura poderá dispor até a quantia de 15.000\$000, pela verba "Obras e Conservações".

do actual picamento, na conformidade dos calculos daquelle profissional.

Sala dos Sessões, em 16 de Maio de 1927
(a) Valdomiro Srbo da Costa.

Vai para o ordem do dia.

O mesmo sr. Vereador justifica e envia a mesa a seguinte indicação n.º 18

Indico que a Prefeitura fique autorizada a vender, em concorrência publica, nos termos da lei n.º 1.038, de 19 de Dezembro de 1906, e Art.º 3.º, n.º 5 do Regulamento Interino, os terrenos de propriedade municipal escripturados no perimetro urbano, e de nenhuma utilidade actual para o municipio, obrigando-se os adquirentes a construcções, nelles, de predios para sua propria residencia ou aluguer, cuyas obras iniciarão no prazo improrogavel de um anno contado da respectiva escriptura, sob pena de rescisão do contracto.

Sala dos Sessões, em 16 de Maio de 1927
(a) Valdomiro Srbo da Costa

A' Commissão de Justiça e Obras
Ainda o mesmo sr. Vereador justifica e envia a mesa a seguinte indicação n.º 19, para a qual pede e obtem dispensa de parecer:

Para effectivo cumprimento da Lei n.º 107, de 14 de Maio de 1926, indico que a Prefeitura venha

municipal, lique autorizada, a constituir advogado que intente contra a firma Theodoro de Mola & Cia., a necessaria acção demolitória do barracão existente na Graça Ruy Barbosa, ou qualquer outra na especie cabivel, afim de que se liberte aquelle logradouro do insupportavel monstruoso allimantado.

S, ala das sessões, em 16 de Maio de 1927

(a) Valdomiro Roberto da Costa

Vai para a ordem do Dia:

Leu a palavra o Senador Sr. Jose de Oliveira Brochado, justifica e envia á mesa a indicação seguinte n.º 20, para a qual pede e abtem dispensa de parecer:

Judicio que a Prefeitura fique autorizada a tomar parte activa, em nome da cidade de Jundiáhy, nos festejos que, em homenagem aos grandes azeres brasileiros João Ribeiro de Barros, Vasco Cinquini, Newton Braga e João Negão, se effectuarem nas capitães e cidades de todos os Estados do Brasil.

Tomo a liberdade de lembrar, preliminarmente, a seguinte orientação.

1º) Telegraphar-se á Municipalidade de Jundiáhy, apresentando as congratulações do povo

de Jundiaby, pelo extraordinario feito, chefiado pelo digno patri-
cio João Ribeiro de Barros.

2º) Telegraphar-se a exma snª
d. Margarida Ribeiro de Bar-
ros, em nome da Municipalidade,
dada, apresentando-lhe sauda-
ções pelo mais bello emprehen-
dimento do seu heroico filho.

3º) Telegraphar-se a João Ribe-
ro de Barros, dando-lhe conta
da satisfação reinante entre os
seus patricios de Jundiaby, sa-
tisfação extensiva aos seus dig-
nos companheiros de rota aerea.

4º) Pedir permissão a Cama-
ra Municipal de Jahu para
consentir que a população de
Jundiaby caiba a iniciativa
de oferecer uma placa de bron-
ze, com dizeres allusivos ao
grande feito, para ser collo-
cada na casa do arrojado
aviador.

5º) Offerecer-se a cada um
dos tripulantes do "Jahu", uma
medalha de ouro, como home-
nagem de Jundiaby, aos bra-
vos patricios.

6º) Dar-se a uma rua nova
de Jundiaby o nome de "Jahu".

7º) Nomear uma comissão
que represente o Municipio.
nos festejos a realizarem-se
na cidade de Jahu.

Sala das Sessões, 16-5-27

(a) J. Brochado

Vai para a ordem do dia.

Passa-se a

Ordem do Dia

Entrando em discussão o telegramma da Comissão de Festas ao Jahu de S. Paulo, pede a palavra o dr. Valdomiro Robo da Costa e declara, que a segunda parte do telegramma, isto é, a parte que pede nomeação de comissão local já está sendo cumprida, pois já existe comissão popular, devendo mesmo reunir-se hoje após a sessão da Câmara, neste edificio.

Este telegramma foi anexado a indicação n.º 20, que trata das homenagens aos aviadores a serem prestadas pela Municipalidade e entrando em discussão é aprovada, com um aditivo do dr. Valdomiro Robo da Costa, para que sejam convidadas as associações esportivas locais a tomarem parte nas homenagens.

Entrando em discussão a indicação n.º 16, autorizando a Prefeitura a introduzir no prédio do Paço Municipal as obras de reforma que se formam aconselháveis, para a servir ainda provisoriamente por algum tempo, ao funcionamento das repartições municipais.

Leu a palavra o dr. Valdomiro Robo da Costa, faz sentir que dá seu voto aprovando essa indicação por que a mesma propõe apenas um adiamento

na execução da lei que autoriza a cons-
tuição do novo Paço Municipal, trazendo
a presente indicação valorização para
o actual edificio da Câmara.

Reunido na mesma ordem de
ideias faz tambem declaração de voto
favoravel o vereador Sr. José de Oliveira Bro-
chado.

Com a palavra o dr. Elias Guimarães
agradece aos seus collegas as palavras com
que justificaram seus votos.

É approvada a indicação.

Entra em discussão a indicação
n.º 17, abrindo pela verba de Obras e Conser-
vação o credito de 15:000/000, para a modi-
ficação do traçado da estrada de rodagem
a' Itatiba, no bairro da "Água Fria".

Approvado.

É posta em discussão a indicação
n.º 19, autorizando a Prefeitura a constituir
advogado que intente contra Theodoro de Mo-
la e Cia a necessaria acção demolitoria
do barracão existente na Praça Ruy Barbosa,
ou qualquer outra na especie cabivel, pa-
ra que se liberte aquella praça do quanto
de taboas alli mantido por aquella firma

Approvado.

No requerimento n.º 1, pedindo infor-
mação sobre o emplacamento da cidade, deu
o dr. Vice-prefeito Municipal em exercicio
a seguinte informação:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal.

Do cumprimento ao respei-
tavel despacho exarado no Re

querimento n.º 1, deste anno, trazido a' Camara pelo nobre e operoso Vereador, Sr. José de Oliveira Brochado, prestando a V. Excia., em relação ao mesmo, as seguintes informações:

Conquanto constitua melhoramento de indiscutível utilidade, o serviço de recemplacamento das ruas e praças publicas da cidade, approvada pela Resolução Municipal n.º 73, de 2 de Outubro de 1926, ainda não teve effectiva execução, devido a' falta da necessaria verba no actual exercicio.

Calculadas em 300 as placas necessarias a' completa realisação desse importante melhoramento, terá a Prefeitura de dispendir cerca de 2.000.000, na base de 7.000, por placa em ferro esmaltado.

Assim sendo, emquanto se não abra, neste exercicio, credito supplementar ao Executivo, não será regularmente essequivel dita obra publica.

Poco veria, outrossim, para ponderar a' Illustre Camara, por intermedio de V. Exc. que, na hypothese de entender conveniente a execução immediata do recemplacamento das ruas, talvez fosse aconselhavel estender-se a respectiva autorização ao serviço tambem da numeración predial,

cuyo antiquado processo, a qui ainda em uso, occasiona frequen-tes e irremediaveis lacunas na man-neração geral, como se está a ob-servar em toda a parte dando-se á Prefeitura poderes para effectuar esse serviço pelo systema das medi-
das exactas, em relação ao inicio de cada rua, que tem a vantagem segura de permittir á cidade u-
ma numeración definitiva, insus-ceptivel de quaesquer falhas con-sequentes das construcções que hã-
de vir.

Juiz de Direito, 12 de Maio de 1927

(a) Valdomiro Lobo & Costa.

Nesse requerimento deu a Comissão de
Justiça o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de
parecer que seja dada ao requere-
nte vista da informação do Sr.
D. Prefeito.

Sala de sessões, 16-5-1927.

(aa) D. B. Ferraz, J. Bischoff

Approvado.

O requerimento n.º 2 sobre a mudança de
cocheiras e estabulos do perimetro central, veio
com a seguinte informação ao D. Delegado de
Higiene:

Depois de concedidas varias
prorogações escriptivas, com a ne-
cessaria liberalidade da admi-
nistração foram, finalmente, ex-
cluidas todas as cocheiras do pe-
rimetro demarcado pela Camara

Municipal, excepção feita da de propriedade do sr. José Rodrigues, actual encarregado da mata e transporte do matadouro municipal e da que pertence a unidade do exército aqui aquartellada. O sr. José Rodrigues está realizando a substituição do transporte do matadouro, actualmente a tracção animal, para tracção a motor.

Logo que essa substituição esteja ultimada, esta Delegacia regularizará essa anomalia

7-5-27

(a) D. Antenor Gaudin

A Comissão de Justiça deu o parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que seja dada vista especial ao requerente das informações fornecidas pelo digno D. Delegado de Hygiene.

Palacio das sessões, 16-5-27

(aa) D. B. Ferraz, J. Brochado.

Approvado.

No requerimento do cidadão baiano José Alves, pedindo pagamento por uma área de terreno de sua propriedade occupada pela Municipalidade como reservatório de fornecimento de agua á cidade, deu a Comissão o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que a Prefeitura deve fazer immediatamente o pagamento do que for de justiça, ao requerente sr. Casimiro José Alves,

usando dos direitos que lhe assiste,
regressivamente, contra terceiros.

Sala dos Sessões, 16-5-27

(aa) D. Benedicto Ferraz, J. Brochado

Approvado.

O abaixo assignado dos moradores do bairro da "Cruz Grande", pedindo auxilio para uma escola n'aquelle local, veio com a seguinte informaçãõ do Sr. Inspector Escolar Municipal.

Esta Inspectoria não possui elementos dos quaes possa colligir dados, digo colligir a procedencia do requerido, quanto aos alumnos em numero sufficiente para ser creado uma escola no bairro da "Cruz Grande", pois, não se encontra apenas os requerimentos estatisticos, como se fazia mister. Cumpe, tambem, informar que a Camara Municipal tem adoptado como praxe só conceder auxilio ás escolas, depois que estas em funcionando regularmente, e no intuito de receberem os alumnos filhos de paes que não possam pagar a respectiva mensalidade.

É não ser, portanto, que a Edilidade resolva, na sua sábia orientação, mudar de resolução, pensa esta Inspectoria que só após o funcionamento regular da escola, poderá apurisar-se com segurança do pedido dos moradores do bairro da Cruz Grande.

Jundiahy, 15 de Maio de 1927

(a) Secundino Veiga
Inspector Municipal

Deu a Comissão respectiva o parecer:

A Comissão de Justiça, baseando-se nas ponderadas informações do sr. Inspector Municipal é de parecer que a Câmara para se pronunciar definitivamente, deve aguardar o regular funcionamento da referida escola.

Sala de Sessões, 15.5.27.

(a a) D. B. Ferraz, J. Bischoff.

Approvado.

Na indicação n.º 10, para se collocar uma placa commemorativa do plantio do primeiro café em do Estado, na rua do Rosário na casa de esquina em rua D. Bernardino de Campos, deu a Comissão de Justiça o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça pensa de accordo com o auctor da presente indicação.

(a a) D. B. Ferraz, J. Bischoff.

A Comissão de Obras subcreve o parecer acima da Comissão de Justiça.

(a a) Carlos de Lima, D. Guernandino Soares e Campos.

Approvado.

Na indicação n.º 12, dando instrucções sobre construcções de garages, obteve o parecer seguinte:

A Comissão de Obras é de parecer que a presente indicação seja approvada.

(a a) Carlos de Lima, D. Guernandino Soares e Campos.

Approvada.

A indicação n.º 14, sobre construção de ponte na rua Silva Jardim, teve o parecer:

É de parecer que a presente indicação seja approvada.

Sala das sessões, 16/5/27

(aa) Carlos de Lima, Sr. Gumerindo Soares de Camargo.

Approvado.

Na indicação n.º 13, para mudança do systema de illuminação da rua Vigário J. J. Rodrigues, deu a Comissão de obras o seguinte parecer:

É de parecer que esta indicação seja approvada.

Sala das sessões, 16/5/27

(aa) Carlos de Lima, Sr. Gumerindo Soares de Camargo.

Approvado.

A representação do Sr. Delegado de Policia, para creação de uma guarda civil, auxiliar da policia obteve o seguinte parecer:

É de parecer a Comissão de Justica que a representação do Excmo Sr. Delegado de Policia, dadas as razões por todos conhecidas é bastante opportuna e vem de encontro a idéias já aqui expendidas, achando que merece uma solução favoravel e mais urgente a creação em fundição da guarda civil.

Juridico, 16-5-27

(aa) Sr. B. Ferraz, Sr. Brochado.

No requerimento do Sr. Hermes Traldi, propondo permuta de terrenos com a Municipalidade, deu o Sr. Vice-prefeito em exercício, a seguinte informação:

Não vejo inconveniente em deferir-se o requerido a fls 2.

No interesse de bem evidenciar a procedencia do pedido, fiz avaliar as areas permutantes por vistorres de absoluta idoneidade, estranhos, completamente, á administração municipal.

Seu laudo concluiu pela maior valia da area pertencente ao Sr. Traldi, situada em rua de grande transito e onde a valorização imobiliaria cresce de dia para dia.

O Sr. Engenheiro, em esta esquadra a fls 5, parece insinuar que, sendo o alinhamento definitivo da actual rua Campos Sales, anterior ás escripturas do Requerente, não haveria motivo para a compensação por elle agora pleiteada.

Discordamos desta maneira de apreciar o problema.

Não nos parece que as municipalidades assista o direito de sacrificar, impunemente, a propriedade particular, mediante simples alinhamentos administrativamente resolvidos. A Constituição Federal garante no Art 74,

§ 17, o direito de propriedade em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante "indenização prévia".

A Prefeitura de Jundiáhy, ao estabelecer o alinhamento definitivo da actual rua Campo Salles, não procedem a prévia desapropriação, por utilidade pública, dos terrenos particulares atingidos pela nova linha. Logo, a propriedade imobiliária do Sr. Hermes Traldi precisa de ser sacrificada, naquelle via publica, em obediencia a dito alinhamento, justo e honesto e que o Municipio lhe indenise os prejuizos dahi decorrentes.

Como, porém, accêita o interessado, em composição, formula assás conveniente, a ser rito, entendido, salvo melhor juizo, que a Camara deve attendel-o em seu alvite.

Cumpre-me, tambem, ponderar que, si o Requerente, ao invés de servir-se da lealissima forma que preferiu, houvesse requerido a Prefeitura, simplesmente, alinhamento a rua D. Leonardo Cavalcanti, este Executivo, a falta de dados precisos sobre o legitimo patrimonio immobiliar do Municipio, não teria

tido duvida em despachar favoravelmente, reconhecendo, assim, expressamente, as divisas do terreno em apenso, nesta ultima rua, como sendo as que alli mostra o alinhamento approvedo...

Remetlam-se estes autos ao Sr. Presidente da Camara para opportuna soluçao.

Judicially, 13 de Maio de 1927

O Vice-prefeito em exercicio

(a) Valdomiro Lobo e Costa.

A Commissão de Justica deu o parecer:

A Commissão de Justica, unida de accordo com as ponderações do illustre sr. Vice-prefeito em exercicio, e' de parecer que o requerente seja attendido na sua pretensao de permuta de terrenos

Sala das Com. 16/5-27

(aa) L. Ferraz, J. Brochado.

Approvedo.

O projecto de lei n.º 1, deste anno, autorizando a Prefeitura a dispendir até a quantia de 18:000\$000, com o alargamento da rua Barão do Trunpho, veio com a seguinte redaccão final da Commissão respectiva:

A Commissão de Redaccão e' de parecer que o projecto de lei n.º 1, deste anno, seja approvedo com a seguinte redaccão final:

Lei n.º ...

Autoriza a Prefeitura a proceder

as necessarias diligencias para alargamento da Rua Baião do Triumpho.)

Art.º 1.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a entrar em entendimento com a Directoria do "Asylo Creche de Jundiaby" para aquisição da area de terrenos, no trecho da rua Baião do Triumpho comprehendida entre as ruas Rosario e Senador Fonseca, necessaria ao alargamento da referida via publica, segundo os respectivos estudos das conveniencias administrativas, podendo dispendei, para tal fim, até a importancia de 18.000.000.

§ unico. A Prefeitura entrará em igual entendimento com os proprietarios de terrenos da mesma rua, nos trechos entre Senador Fonseca e Bom Jesus de Pirapora, a fim de que o alargamento referido no artigo anterior se estenda a toda a extensão da mencionada arteria, abriudo-se ao Executivo, desde já, o necessario credito.

Art.º 2.º Perogam-se as disposições em contrario.

Sala dos Commissions em 16 de Maio de 1927

(aa) S.ºs de C.ºs, Tiburcio Siqueira

Approvado.

Para fazer parte da commissão, que represente o municipio na cidade de Jahu, por occasião dos festejos do aniversario do sr. dr. Presidente nomeou os seguintes srs. vereadores: sr. José de Oliveira Brochado e drs. Gumeriundo Soares de Camargo e Valdomiro Robo da Costa.

Pelo dr. Claro Guimarães foi justificada a ausencia do vereador sr. Tiburcio Siqueira, que por motivo de força maior deixa de comparecer a presente sessão.

Após isso, como ninguém mais quizesse usar da palavra e nada mais houvesse a tratar-se o dr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martin, lavrei a presente acta que subscrevo José Martin

Em tempo. Antes de encerrar a sessão o sr. dr. Presidente declarou que, tendo de realizar-se no proximo dia 5 de Junho a eleição para Presidente do Estado e um senador Estadual, designava para funcionamento das secções as seguintes salas do edificio da Camara Municipal: 1.^a secção, sala das sessões da Camara, 2.^a secção, sala da Prefeitura, 3.^a secção, sala da Delegacia de Higiene, 4.^a secção, sala dos sessões da Camara, na parte destinada ao publico: 5.^a secção, sala do Engenheiro, 6.^a secção, sala annexa a Thesouraria, e, finalmente, 7.^a secção sala do contador. Do que, para constar, lavrei a presente acta que subscrevo José Martin

José de Oliveira Brochado

Claro Guimarães
Tiburcio Siqueira

ufaf

~~Antônio Roberto~~
 Carlos de Lima
 D. Gumindo Soares de Camargo

Término

Nos dois dias do mez de Junho de mil no-
 vcentos e vinte e sete, no edificio da Câmara
 Municipal e sala das sessões da Câmara, ás
 13-30 horas, presentes apenas os vereadores
 José de Oliveira Brochado e Carlos August-
 to de Souza Lima, depois de haver sessão
 por falta de numero. Do que, para constar,
 habrei este termo que subscrevo José de Artur

Este termo:

descompareceram tambem o vereador Sr.
 Tiburcio de Siqueira. Do que, para constar houve
 este termo que subscrevo José de Artur

Tiburcio Siqueira

Acta da sessão ordinaria da
Câmara Municipal de Jundiáhy,
realizada aos quinze dias do mez
de Junho de mil novecentos e vinte
e sete.

Presidente- José de Oliveira Brochado
Secretario- José Martins

Aos quinze dias do mez de Junho de
mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas,
no Paço Municipal e sala das sessões
da Câmara Municipal de Jundiá-
hy, presentes os vereadores: José de Oli-
veira Brochado, D. Olavo de Lencruz
Guimarães, Tiburcio de Siqueira, D.
Valdomiro Lobo da Costa, Carlos
Augusto de Souza Lima e D. Fimero-
cindo Soares de Camargo, em numero
legal, sob a presidencia do primeiro
nomeado, é aberta a sessão, sendo por
mim, secretario, lida a acta da ses-
são anterior que é approvada.
Na hora do

Expediente

são lidos e despachados os seguintes
papeis-

Um cartão de d. Margarida de
Barros, agradecendo as congratula-
ções da Câmara por motivo da chegada
do "Jahú".

Deiteirada, archive-se.

Agradecimento da familia Carlos
de Campos, pelas homenagens prestadas no
fallecimento de seu chefe.

Luteirada, archive-se.

Officio de d. Francisca Mendes Silva, agradecendo as expressões de pesar, pelo passamento de seu filho David M. Silva.

Luteirada, Archive-se.

Idem do dr. Juiz de Direito da Comarca, agradecendo o acto da Camara, que manda fornecer café aos jurados.

Luteirada, archive-se.

Dada a palavra ao dr. Prefeito para exposição do andamento dos trabalhos municipais, disse s. e. que, por motivos particulares interrompeu o exercicio do cargo, pelo que competia ao sr. dr. Vice-prefeito fazer as communicações.

Leu a palavra o dr. Valdomiro Roberto da Costa, faz as seguintes communicações:

Tenho o prazer de apresentar á Camara o relatorio annexo, offerecido á Prefeitura pelo Digno Director da Repartição de Obras Publicas, no qual vem plenamente satisfeita a natural curiosidade dos nobres srs. Vereadores relativamente a alguns serviços de importancia já decretados pela Municipalidade.

É um documento interessante, bem merecedor de inteira attenção, em que se ventilam assumptos de grande opportunidade, como, por exemplo, a magna questão do tratamento e filtração da agua, que o abalizado profissional nelle estuda com proficiencia e alto criterio.

Dispendios vultuosos
Concluida a parte do calçamento confiada aos empreiteiros Cascardi & Gilhos,

foi restituída aos mesmos a quantia de 6.000.000, caueionada em garantia do ser-
uigo.

Para o effeito do resgate contractual, foram adquiridas na Guaya 110 lettras do recente empréstimo, correspondentes á obrigação assumida para o primeiro semestre do actual exercicio, e, de accordo com o contracto regulador do primitivo empréstimo de mil contos de réis, deverá verificarse, no dia 20 do corrente, o sorteio de 347 titulos ainda em giro.

Mediante uma lettra de cambio com vencimento para 10 de fevereiro de 1928, foi effectuado o pagamento da quantia de 18.000.000, de auxilio voltado á Creche-Asylo desta cidade, em retribuição á area de 2.^m 40 a recuar-se em todo o quarteirão da Rua Barão do Triunpho, entre as Ruas do Rosario e Senador Fonseca, necessaria ao alargamento de primeira.

Foi tambem contemplado accordo com Basilio José Alves para solução da duvida resultante quanto aos terrenos do actual reservatorio de agua, mediante pagamento, por parte da Municipalidade, áquelle proprietario, da quantia de 4.500.000 em uma lettra de 4.000.000 a vencer-se em o proximo exercicio, e o restante em dinheiro, dependendo a ultimação do accordo de verificar a Directoria de Obras qual a area a mais

que alli se faz necessaria para as futuras installações de filtros, afim de que sejam todas essas transacções reunidas numa unica escriptura.

Obras em execução

Foi adiantado o calcamento da Rua Mayor Florianus, por empreitada de assentamento de parallelepipedos, e benarriado do trecho da Rua Siqueira Moraes, entre Capitão Damasio e a Linha Sorocabana, este a cargo do empreiteiro Americo Rubbo.

A Prefeitura autorizou a construcção do muro de arrimo que se faz imprescindivel no fim da Rua do Padreira, com aproveitamento das pedras brutas retiradas da Rua Siqueira Moraes e Avenida G. Cavalcanti.

Está sendo executada a installação de esgotto requerida por Hermes Traldi para o predio construido á Rua Campos Sales, mediante compromisso deste cidadão em responder pela importancia de 900.000 para pagamento das despesas extraordinarias que o respectivo canal exige, dada a impossibilidade de utilização da rede que passa pela Rua S. Bento.

Afim de que tenha breve solução o projecto approvado de construir-se um mictorio no Largo de S. Bento, esta Prefeitura determinou ao Sr. Engenheiro Municipal o estudo e escolha do local mais apropriado e elaboração

dos precisos orçamentos.

Em obediência ás determinações da Municipalidade, commemorou a Prefeitura, com o concurso das autoridades locais e corpos docente e discente dos estabelecimentos de ensino, no dia 30 de Maio ultimo, na Praça da Independencia, o 2.º centenario do cafeeiro no Brasil, fazendo plantar, em um dos canteiros d'aquelle logradouro, um exemplar do precioso rubiacea.

Jundiahy, 15 de Junho de 1927

(a) Valdomiro Lobo de Costa.

Vice-Prefeito em exercicio

O relatorio do Sr. Engenheiro Municipal a que se refere o dr. Vice-Prefeito e' o seguinte:

Ilmo Sr. Valdomiro Lobo de Costa.

A. D. Vice-prefeito em exercicio.

Respondendo a sua consulta sobre o andamento dos diversos serviços a cargo da Repartição que dirijo, autorizados por V. S., tenho por este dar-lhe sciencia desse andamento como segue:

Filtração das aguas do abastecimento.

Estudei essa questào com cuidado e cheguei a conclusào de que a soluçào viavel para esta cidade, por ser bastante efficiente, de facil fiscalisação e mais economica, e' a adopção do processo "Bernard Guich" que consiste na passagem da agua por um "degrossisseur" constituido por

uma serie de 3 bacias, providas de uma camada de 0.40 de pedregulhos com o diametro variando de uma para outra. Em seguida a essas bacias deverão ser adoptadas 3 outras de filtração, providas de camadas superpostas de pedregulhos e areia. Esse conjunto, que está desenhado schematicamente e que pode garantir a eliminação de 85% das bacterias (segundo os autores), está sendo por mim estudado em seus detalhes constructivos e de resistencia.

pelos elementos, que já possuo de correntes dos calculos, posso orçar esse serviço em 140.000.000.

Estudei tambem o systema de filtração lenta, que exige uma velocidade de maxima de $2m^3$ por dia e por metro quadrado de superficie. Si optasse por esse systema, que é de grande custo e dificuldade de fiscalisação, seria necessaria uma superficie de filtração de 4000 metros quadrados, contando com uma reserva de $500m^2$ para poder ser feita a limpeza sem prejuizo da filtração diaria. Para esse filtro necessitariamos de uma camada de areia e pedregulho de $1,45$ de espessura, ou seja de um volume de $6000m^3$ o que importaria numa despesa de, aproximadamente 120.000.000. A construcção, tomando por base o calculo do filtro rapido, custaria cerca de 250.000.000.

Computando os encaramentos, registros e dispositivos de lavagem

em 20.000.000, teríamos para preço global a importância de 390.000.000.

O projecto que estou organizando, baseado no ante projecto que ora apresento, poderá estar prompto dentro de um mez, quando poderei receber suas ordens para inicio do serviço.

Iluminação do Largo de S. Bento.

Já tive occasião de ir com o Engenheiro da Empresa de Luz e Força ao Local para mostrar-lhe o que é necessario fazer-se, e nessa occasião pedi-lhe que apresentasse um orçamento.

Vão obstante já ha algum tempo tem insistido pela apresentação do mesmo, até hoje não tive solução.

Muro de arrimo de Rua da Padroeira

Já dei ordem para serem transportadas pedras ao local afim de se dar começo a execução do projecto para isso organizado. Com toda a certeza poderei dar inicio a esse serviço ainda esta semana, estando sómente a espera de um pedreiro que precisei contractar visto não ter na turma pessoal sufficiente.

Ata do muro

Vão a deantadas as obras de reforma e ampliação desse estabelecimento, crendo eu que dentro de um mez estarão terminadas, podendo então ser duplicado a capacidade de matança.

Rua Major Floriano

Já foi dado início ao serviço de calcamento dessa via publica e dentro de alguns dias, com augmento de pessoal darei início ao da Rua de Barreira.

do anal para aguas pluviales da Avenida Cavalcanti.

Terminou hoje o serviço de alvenaria e assentamento de tubos, devendo amanhã ou depois ser iniciada a cobertura do canal com lajes que já estão promptas.

Casa para o gelador do cemiterio

Autorizei o feitor a contractar 2 pedreiros para essa construção que já está projectada e por V.S. approvada.

Ponte da Travessa Vianna

Já estive no local e verifiquei ser necessario o desvio do curso d'agua numa extensão approximada de 50 metros. Poderia ser construida ali uma ponte com o vão de 8 metros e largura de 10 metros com encontros de alvenaria e vigamento de madeira e que custará approximadamente 10:000\$000.

Serviços de esgotto.

Tenho continuado a fazer estender pequenos ramallos de esgotto em zonas não servidas desse melhoramento.

Neste exercicio, até a presente data foram feitas 105 ligações novas de ramallos domiciliarios.

Encerro assim este pequeno relatorio ficando a sua disposição para mais esclarecimentos.

Jurdiaby, 14 de Junho de 1927
 (a) M. F. R. de Bastião
 Director de Obras.

Foram approvados os actos da Prefeitura
 Pedindo a palavra o dr. Clavo Guimarães, de-
 clara não poder ainda apresentar o seu rela-
 torio o que fará na proxima sessão.

Com a palavra o Vereador Sr. Tibur-
 cio de Siqueira, disse, que ia occupar a atten-
 ção da Camara por alguns minutos no de-
 sempenho de uma missão ingrata, qual de
 trazer ao conhecimento da Camara a renun-
 cia que de seus cargos fazia o dr. Benedicto
 Ferraz. É com grande má-gua, que dá desem-
 penho a essa incumbencia e que vê afastar-
 se da Camara o renunciante. Passa a ler
 o officio de renuncia que é o seguinte:

Por Excmos. Srs. Vereadores da Camara
 Municipal de Jurdiaby.
 Pref. do Srs.

Respeitosamente e dentro da mais
 cordial relação de amizade para com
 todos os meus collegas do Legislativo
 Municipal, venho renunciar, respec-
 tivamente, a Presidencia desta casa
 e o meu mandato de Vereador, posi-
 ções que me couberam por captivante
 bonidade de amigos. As razões que
 me levam a essa resolução, por mais
 fortes, são as de ordem particular e
 sobresaem da impossibilidade de
 poder cumprir com assiduidade
 e empenho os cargos que me foram
 confiados, em virtude dos grandes
 affazeres actuaes da minha cli-

clínica, como chefe desse serviço na
 Caixa de Pensões da Cida Paulista e um
 dos cirurgiões da Casa de Saúde; mo-
 tivo porque peço licença para declarar
 me indabalovel nas razões que me le-
 varam a resignar o meu lugar nesta
 egregia Câmara, onde Vossas são
 os justos argumentos.

Jundiaby, 14 de Junho de 1927
 Dr. A. Benedicto de Godoy Ferraz

Recebendo a renúncia o sr. presidente da
 sessão por sua vez declara que não é sem
 sentimento de fundo pesar, que leva ao conhe-
 cimento da capa a resolução do distincto mo-
 ço, intelligente e trabalhador e que aprecia-
 veis serviços tem prestado a esta terra. Respei-
 tando, entretanto, os motivos que o levaram a
 esse acto só lhe resta pôr em deliberação
 o officio que acaba de ser apresentado.

Pediindo a palavra o dr. Blavo Guina-
 nães disse que, acompanhando as pala-
 vras do vereador Tiburcio Siqueira, de gran-
 de pesar ao trazer ao conhecimento da Cam-
 ará a renúncia do dr. Ferraz acompanhava
 va também as palavras do presidente
 pois que tem o coração entulhado por essa
 resolução tomada pelo renunciante, em
 quem sempre reconheceu grande intelligen-
 cia e devotado amor a esta terra, pelo que
 propõe como homenagem e cortezia a esse
 distincto moço, seja nomeada uma commis-
 são de dois vereadores, para entender-se com s.
 p. afim de pedir-lhe deise de lado essa resolu-
 ção e fazendo um esforço sobrehumano, conti-
 nue a trabalhar com seus collegas de vereação

para engrandecimento desta terra.

Improvida que foi esta proposta o sr. Presidente nomeia para esta comissão os Drs. Gumeres do Soares de Camargo e Oloro Guimarães.

Pedindo a palavra o vereador sr. Tiburcio de Siqueira diz que, autorizado pelo renunciante agradece em seu nome essa prova de deferencia e consideração da Camara, mas pede que não o procure a comissão, por isso que o seu acto é irrevogavel. Além disso, por disposição legal, os actos de renuncia devem ser sempre tidos como facto consumado.

Usando da palavra o sr. Valdomiro Lobo da Costa, profere longo discurso, entrando em explanações quanto a situação politico-administrativa local, mostrando qual tem sido a attitude dos politicos e dos administradores, que ha 25 annos vivem na mais perfeito commutação de ideias, fructo da tolerancia e orientações dos chefes do partido, sendo que o de Oloro Guimarães tem sido o chefe desta familia republicana, a cujas exortações aqua alguma neste momento a retirada do sr. Ferraz.

Refere-se ao partido republicano, cujas ideias e programmas vem fazendo a felicidade deste povo e não comprehende porque tentar-se a volta dos dias tenebrosos de 1900, que separações profundas abriam entre familias fundiarias.

Diz extranhar e faz questões que se saiba da sua estranheza em ver um homem que, tendo sido acolhido com todas as honras e enthusiasmo e tendo prometido trabalhar pelo engrandecimento da

Jundiaby, assim se afasta, deixando os companheiros em meio do jomado.

Lamenta essa attitude, entretanto, manda a lealdade que apresente a consideração da Camara a seguinte moção: 21

Judicio que a Camara, em publico testemunho de alta e merecida justiça, aos raros meritos do nobre collega renunciante, Sr. B. Benedicto de Godoy Ferraz, a quem devemos os mais assignalados servicos na sua rapida e tão brilhante passagem pela presidencia desta casa e o mais cordial convívio durante o exercicio de seu honroso mandato de vereador, faça consignar na acta dos presentes trabalhos um voto sincero de grande mágnã pela inabalavel resolução adoptada em prejuizo dos sagrados interesses publicos de Jundiaby, que tiveram nelle, sempre, o mais audoroso paladino.

Sala das sessões, 15 de junho de 1927

(a) Valdomiro Lobo da Costa.

Approved.

Pelo sr. presidente da mesa é declarado vago o cargo de presidente da Camara, declarando s.s. que não deve servir de base para eleição desse cargo, o de vice-presidente que ora exerce, pois na sua qualidade de franco-atirador estaria descolocado, tendo mesmo resolvido a renuncia, do seu cargo de vice-presidente, pelo que se conservará na cadeira da presidencia até eleição do presidente.

• Além a palavra diz o dr. Olavo Guimarães bem comprehendido o momento difficil que a Camara atravessa vendo afastar-se um companheiro dos mais distinctos e para que se opere a recompo-

sição da mesa administrativa isenta de commentarios e mesmo explorações vem renunciar, tambem o cargo de prefeito.

Leu a palavra o sr. Valdomiro Lobo da Costa, diz acompanhar o gesto do sr. prefeito e renuncia o cargo de vice-prefeito.

O sr. José de Oliveira Brochado renuncia do o cargo de vice-presidente, convida o vereador mais velho a assumir a presidencia para presidir a sessão e proceder a eleição da mesa.

Assume a presidencia o sr. Olavo Guimarães annunciando que ia se proceder a eleição para presidente da camara.

Recolhidas as cédulas verificou-se o seguinte resultado:

Para presidente da camara: Sr. Olavo de Lencruz Guimarães, 5 votos. Giburcio de Siqueira, 1 voto.

Procedendo-se a eleição para vice-presidente chegou-se ao seguinte resultado:

Para vice-presidente da camara: sr. José de Oliveira Brochado, 5 votos. Giburcio Siqueira, 1 voto.

Na eleição para prefeito municipal, verificou-se o seguinte resultado: Para prefeito municipal: Sr. Valdomiro Lobo da Costa, 5 votos. Sr. Gumerindo Soares de Camargo, 1 voto.

Procedendo-se em seguida a eleição para vice-prefeito, apurou-se o resultado seguinte:

Para vice-prefeito: Carlos Augusto de Souza Lima, 5 votos. Sr. Gumerindo Soares de Camargo, 1 voto.

Procedendo-se a eleição para um membro da Comissão de Justiça, deu o seguinte resultado: Sr. Olavo de Lencruz Guimarães, 5 votos. Sr. Gumerindo Soares de Camargo, 1 voto.

Declarando eleitos respectivamente para presidente, vice-presidente, prefeito e vice-prefeito municipal, os cidadãos Sr. Cláudio de Lencin, Guimarães, José de Oliveira Brochado, Sr. Valdomiro Lobo da Costa e Carlos Augusto de Souza Lima, convidado de Valdomiro Lobo da Costa a prestar o compromisso legal, para exercer o cargo de prefeito, o que é feito pelos mesmos em mãos do dr. presidente.

Agradece p. p. em seguida a nova prova de confiança que lhe é dada pela Câmara, elegendo-o para presidente e concita os seus collegas para que reine sempre harmonia entre seus pares para engrandecimento de Juiz de Fora.

Com a palavra o sr. José de Oliveira Brochado, agradece a sua recondução para o cargo de vice-presidente da Câmara.

Seguindo-se com a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, agradece sua eleição e diz que como jurista que é procurará administrar dentro das normas do direito; será tolerante e inflexível dentro da lei; tratará em igualdade de condições amigo e inimigo e se possível melhor a estes, terminando por pedir a imprensa por seus órgãos, aqui representados, que seja a transmissora das suas homenagens ao povo de Juiz de Fora e que essa mesma imprensa o auxilie na administração, mostrando-lhe os erros porventura praticados e criticando-lhe os desacertos para que possa corrigir-se e corrigil-os.

Com a palavra o vereador Sr. Tiburcio Diqueira, diz que estando projectada para domingo próximo uma visita a Rio Claro, por

uma bandeira automobilística na qual tomara
parte varios vereadores e pessoas gradadas da
localidade, propõe que se envie ao povo de
Rio Claro, que seia festeja o primeiro centenario
de sua fundação, uma mensagem de sauda-
ções da Camara de Jundiaby e da qual seia
portadora a bandeira referido. (22)

Tendo sido approvada essa indicação, foi
pelo sr. Presidente, designado o dr. Valdomiro
Lobo da Costa, para redigir e entregar essa
mensagem.

Passa-se a

Ordem do dia

entrando em discussão o requerimento do
cidadão Joaquim Rius de Camargo, pedindo
seja pago pela Municipalidade as despesas
com seu tratamento na Casa de Saude, onde
estive internado em consequencia de desas-
tre que soffreu, que tem o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, em face
da lei de accidentes no trabalho,
não pode deixar de achar justa a
liquidação, por parte da Municipa-
lidade, da despesa de tratamento
a que allude o requerente sr. Joaquim
Rius de Camargo. Cabe a Camara,
porém, acção regressiva contra o
sr. Hilani, culpado do referido ac-
cidente, para cobrar-se do valor res-
pectivo

Sala das Comissões, aos 15-6-27

(a) J. Brochado, Tiburcio Siqueira

Pede a palavra o dr. Valdomiro Lobo da Costa, re-
querendo, volte esses papeis, a Prefeitura.

Approvado. Voltam a Prefeitura.

O requerimento do "Paulista Foot Ball Club" solicitando que a Camara tome alguns titulos do emprestimo emittido por aquella sociedade, veio com o seguinte parecer da Comissao de Justica:

Sküller, em seu mais que popular livro de gymnastica, transcreve, entre outros, uma citação do dr. G. B. Heutchenon, que diz:

"Devemos ter na maior conta os exercicios phisicos, por causa de sua consideravel influencia na conservação das forças da nossa raça."

São já corriqueiras as citações desta ordem, pois que até os leigos sabemos, quão productiva é a pratica dos desportos, um dos pontos mais dignos da attenção dos governos. É já um facto, em alguns lugares mais adiantados do Brasil, a protecção franca, por parte dos poderes publicos, aos desportos. O interesse pela Eugenia já se vai officializando, para felicidade da nossa raça. Renato Pehl dá-nos a conhecer o seguinte pensamento de Spencer: "Considerando debaixo de qualquier ponto de vista não convencional, parece estranho, que emquanto a criação de novilhos puros é uma occupação em que os homens illustres facilmente empregam muito tempo e muitas ideias, a criação de bellos seres humanos seja uma occupação que facilmente se considera indigna da sua attenção."

Nada mais justo do que ir a Camara do Jundiahy interessada na

existencia dos seus greuios desportivos,
em auxilio do Paulista Futebol Club: É o
que parece, ao membro da Commissão
de Justiça que este subscreve.

Sala dos Commissions, 15-6-927

(aa) J. Brochado, Tiburcio Siqueira

Submettido a discussão e approvada em 1.º discussão.
Após isso, como nada mais houvesse a tra-
tar-se e nenhum sr. Vereador desejasse usar
da palavra o sr. presidente declarou encerrada a
sessão. Do que, para constar, eu José Martins,
larnei a presente acta que subscrevo José Martins

J. Claro Guimarães

em nome do Presidente

Tiburcio Siqueira

Carlos de Lima

José de Oliveira Brochado

UGC - AH

Acta da sessão ordinaria da
Camara Municipal de Jundiaby, rea-
lisada aos dois dias do mez de julho
de mil novecentos e vinte e sete.

Presidente: Sr. Olavo de Queiroz Guimarães
Secretario: José Martins

Nos dois dias do mez de julho de mil no-
vecentos e vinte e sete, ás 13 horas, no Paço Muni-
cipal e sala das sessões da Camara Municipi-
pal de Jundiaby, presentes os vereadores Drs. Ola-
vo de Queiroz Guimarães e Caldonino Lobo da Les-
ta e os cidadãos Tiburcio Siqueira, Carlos Lu-
gusto de Lima e José de Oliveira Brochado, em

numero legal, sob a presidencia do primeiro nomeado e declarada aberta a sessão, sendo, por mim, secretario, procedida a leitura da acta anterior, que e' approvada sem debates.

O sr. dr. Olavo Guimarães, como presidente declara que antes de dar a palavra ao sr. dr. Prefeito Municipal, vai proceder a leitura do relatório referente aos negocios municipaes no anno de 1926, em que foi Prefeito Municipal, e que se agora pôde apresentar e agradecer a Comara a gentileza da prorogação concedida. Leom da em seguida ao Vice-presidente, sr. José de Oliveira Brochado a' assumir a presidencia até a conclusão da leitura.

Resumindo a presidencia o sr. vereador referido, concede a palavra ao dr. Olavo Guimarães, que lê em seguida o seu relatório, como Prefeito no exercicio de 1926.

Dê a palavra o dr. Valdamiro Lobo da Costa, pedindo a Casa que, como homenagem aos grandes serviços prestados pelo dr. Olavo Guimarães, approve o seu relatório immediatamente e sem embargo das referencias elogiosas feitas no mesmo sobre sua pessoa, auctorize a Prefeitura a publical-o afim de ser distribuido pelas outras municipalidades.

Submettido a discussão e' approvado. Resumindo de novo a presidencia o dr. Olavo Guimarães, concede a palavra ao dr. Prefeito para a leitura das communicações, tendo sido feitas as seguintes:

Emprestimos Municipaes

De accordo com o respectivo contracto, realizou-se, no dia 20 de Junho ultimo, o sorteio das 347 letras do primitivo

empréstimo de mil contos de réis, as quaes serão resgatadas, juntamente com o 14º coupon, por intermedio do Banco Commercial do Estado de S. Paulo, que já se acha, para isso supprido dos necessarios fundos.

Para attender, tambem, ao pagamento dos coupons correspondentes aos juros do primeiro semestre do actual exercicio, do recente empréstimo negociado por intermedio do corretor Abelardo Verqueiro Cesar, emittimos o cheque n.º 7.969, na importancia de 50:000\$000, contra o Banco Noroeste do Estado de São Paulo, em favor do mesmo corretor.

Mediante aquisição, na praça, das 22 letras deste ultimo compromisso cujo resgate decorre do respectivo contracto, ficam, assim, em dia, as obrigações municipaes. Este pagamento foi tambem effectuado ao corretor Abelardo Verqueiro Cesar, por intermedio do Banco Noroeste, e pelo cheque n.º 7.967, na importancia de 10:618\$000.

Divida fluctuante

Pelo cheque n.º 7.968, contra o Banco Noroeste, foi resgatada, no vencimento, em poder de Ramiro Egydio Baptista Martins, a letra de 11:250\$000, emittida no exercicio passado, em favor de Nuncio Rubbo e referente a servicos de calçamento, exceptados a cidade.

Obras publicas

Gela turva de obras e conservação

está sendo aberto o prolongamento da Rua D. Campos Salles, entre a Fratellanza Italiana e o Cemiterio, estabelecida, ainda, como comunicação entre as duas entradas da necropole, por um caminho exterior, medindo 10 metros de largura.

Estão sendo executados os reparos que se faziam necessários no leito da estrada de rodagem, entre a Villa Rany e a Rua D. Manoel Guimarães, com emprego de pedregulhos gentilmente fornecidos pela Fabrica de Tecidos S. Bento.

Está concluido o primeiro quarterão de calçamento da Rua Mayor Florianos, entre as ruas Prudente de Moraes e Barreira, proseguindo os trabalhos sem interrupção.

Na Rua da Barreira, para dar completo escoamento ás aguas pluvias, está sendo construida uma galeria subterranea, com 25 metros de extensão, provida, nos pontos de recebimento, das necessarias grelhas.

Dentro em breves dias deverá concluir-se o calçamento da Rua Siqueira Moraes, entre as porteiras da Companhia Paulista e a rua Capitão Amasio, de onde passarão os operarios a pavimentar a Rua José do Patrocínio, entre a Avenida D. Cavalcanti e a rua Vigário J. J. Rodrigues.

Devem iniciar-se, na proxima semana, os serviços de calçamento no trecho não concluido, na Avenida D. Cavalcanti, na confluencia com a Rua

José do Patrocínio, attento a que estão terminadas as obras de canalização de águas pluviais que determinaram essa solução de continuidade no alcantareto geral daquela arteria.

Iluminação

Foram installadas, na Rua Sr. Torres Neves, cinco novas lampadas de iluminação publica, corrigindo-se, dest'arte, as falhas existentes na distribuição de postes que serviam á importante via publica da cidade.

Expediram-se instrucções á Empresa local afim de que sejam conduzidos ao alinhamento definitivo os postes de iluminação das Ruas Senador Fonseca e Major Floriano.

Jundiahy, 7 de Junho de 1927

(a) Valdomiro Robo da Costa

Prefeito Municipal.

Submettidos á discussão são approvados os actos da Prefeitura.

Logo a palavra o Sr. Valdomiro Robo da Costa, justifica e surta a mesa a indicação seguinte, n.º 20:

Judico que a Camara Municipal faça consignar na acta dos actuaes trabalhos um voto de profundo pesar pelo infansto passamento digo infansto fallecimento do saudoso conterraneo, Sr. Antonio de Lucioz Telles, a quem deve o municipio asignalados serviços prestados na presidencia desta casa, no passado regimem, a que soube servir,

sempre, com rara lealdade, e a quem coube a gloriosa tarefa de continuar, aqui, as brilhantes tradições de honradez e patriotismo que caracterizaram seu illustre progenitor, o venerando Barão do Japy, na chefia do partido conservador jundiabyense.

Approvada, que seja esta indicação, a Mesa da Câmara dará della immediata conhecimento à Boa Família entulada.

Sala das Sessões em 2 de Julho de 1927

(a) Valdomiro Lobo da Costa

Submettida à discussão e approvada, tendo deixado de tomar parte na discussão o Sr. Manoel Guimarães, que declarou assim proceder pelos grandes parentescos que o ligava ao morto.

Continuando com a palavra o Sr. Valdomiro justifica a indicação n.º 24 assim redigida:

Judico que a arrecadação da taxa sanitaria, consignada na Recetta do actual exercicio, seja adiada até que a definitiva installação dos serviços de limpeza publica permitta e justifique semelhante tributo, autorizando-se a Prefeitura a executar, provisoriamente, a collecta domiciliaria de lixo por intermedio, ainda, do antigo contractante desse serviço, independente de novo contracto e pela mesma retribuição anterior.

Sala das sessões, em 2 de Julho de 1927

(a) Valdomiro Lobo da Costa.

Sr. Comissão de Obras

O mesmo Sr. Vereador justifica e envia à mesa a indicação seguinte, n.º 25, assignada tambem pelo Vereador Tiburcio Siqueira.

Judicamos, que a Camara Municipal, por intermedio da Digna Representação Paulista no Congresso Federal, e notadamente do illustre e operoso deputado Eloy Chaves, a quem se ligam, intimamente, todas as iniciativas de progresso já aqui aventadas, reitere ao honrado Governo do Paiz, dirigindo-se ao indulto e intemerato Presidente Washington Luis e a seu secretario de Estado, o Sr. Ministro da Viação, as purtas e velhas aspirações do Municipio, no tocante ao estabelecimento de trens suburbanos ligando Jundiahy a Capital, e bem assim a edificação de nova "gare", commum a todas as estradas de ferro, que nos servem, em ponto mais proximo da cidade e facilmente accessivel a população, agora, que as altas autoridades da Republica annunciam, officialmente, o estudo das bases destinadas a constituir, em definitivo, o contracto para prorrogação do prazo concedido a São Paulo Railway Company Limited para exploração do serviço ferroviario entre a nossa cidade e o porto de Santos.

Palata dos Sessões, em 2 de Julho de 1927

(29) Valdomiro Lobo da Costa, V. Figueira.

Com dispensa de parecer concedida pela Camara e submettida a discussões e approvada.

Pelo mesmo sr. Vereador é justificada e pedido dispensa de pareceres na seguinte indicação 26:

Apim de que tenha execução o disposto em o Art. 137 § unico, do Regimento Interno e se dê ás repartições municipais a orga

nisação consentânea com as necessida-
des do serviço publico, de modo a poderem
ellas preencher, devidamente, o papel que
lhes é assignado na administração mu-
nicipal, indico que se autorize a Prefei-
tura a remodelal-as como melhor con-
venha, expedindo, nesse sentido os re-
gulamentos que entender precisos.

Sala das Sessões, em 2 de Julho de 1927
(a) Valdomiro Sobro da Costa.

Approvado.

Representado pelo Sr. Valdomiro Sobro da
Costa e assignado por todos os vereadores
presentes é enviado, a mesa, a indicação
n.º 27 no seguinte teor:

Judicamos que, na conformi-
dade da praxe antiga desta Camara,
fique a Prefeitura autorizada a pagar
aos funcionarios municipais, com
serviços prestados durante o anno de
1926, a titulo de gratificação, seis
mez dos dos respectivos vencimentos
ao pessoal do quadro administrativo,
fino e 20 dias do salario então perce-
bido aos camaradas da turma de
obras e conservação em iguaes condi-
ções de antiguidade, correndo esta des-
pesa extraordinaria por conta do sal-
do verificado no referido exercicio.

Sala das sessões, em 2 de Julho de 1927
(aa) Valdomiro Sobro da Costa, D. Afonso Gui-
marães, José de Oliveira Brochado, Tibur-
cio Siqueira, Carlos Lima

Approvado.

Pelo vereador Sr. José de Oliveira Brochado, é

justificada e enviada a mesa a seguinte
indicação n.º 28:

Judico, tendo em mente o que
ocorreu, pouco há, na cidade de Cam-
pinas, não sejam renovadas, do
futuro exercício em diante, as concessões
para estabelecimento de bombas
de gasolina nas ruas e praças da ci-
dade. A iminência de explosões, do
que nos dá exemplo a ocorrência já
citada, faz-nos apresentar a presente
indicação, com o intuito principal
de proteger a população de surpresas
de tal ordem.

Sala das sessões, 2-7-927.

(a) J. Brochado

A Comissão de Obras

deu a palavra o Vereador sr. Tibúrcio de
Siqueira, justifica e envia a mesa a seguinte
indicação n.º 29:

Considerando que, devido a motivos
justificados em actos anteriores da Pre-
feitura não pode ser integralmente cum-
prida a disposição votada por esta
Câmara, determinando que os pas-
seios a serem construídos ou refor-
mados deveriam obedecer, em to-
das as ruas do perímetro urbano,
a um padrão único - ladrilho ca-
nellado - do que resultou terem si-
do feitos não poucos passeios em
diferentes ruas, de cimento, simples-
mente, indico, como medida de e-
quidade e para completa observa-
cia da lei, que seja a sua execução

suspensa até 31 de Dezembro de 1927, no referente ao padrão exigível, com excepção, entretanto, das ruas Rosário, Barão de Jundiaby, Rangel Pestana e as que lhe são transversaes, onde será exigido o padrão official, ou seja, de ladrilho cancellado.

Sala das sessões em 2 de Julho de 1927
(a) Tiburcio Siqueira

Dispensado de parecer a requerimento do apresentante, é approvado.

Após a leitura da acta da sessão anterior foi lido o expediente, que por urgencia foi permittido no começo da presente acta, e que é o seguinte:

Requerimentos de Ruyelo Mazzuia, Rosa Ferigatto, José Baialumba e N. Orsi Fleia, pedindo renúncia de impostos e enviados à Câmara pelo D. Prefeito Henriquez (14)
A' Commissãõ de Justiça.

Requerimento de José Sciamacelli e Thomaz Silveira, pedindo indemnisação, por uma faixa de terreno que deveu perder com a construcção de predios à rua do Rosário.
A' Commissãõ de Obras.

Idem da Commissãõ pro-tenulo Maria Polito, pedindo concessão do terreno onde está a mesma Maria Polito sepultada e dispersa de qualquer imposto com a construcção das obras.

A' Commissãõ de Justiça.

Proposto do professor Manoel Affonso Alves Ferreira, para venda à Câmara do mobiliario do Gymnasio José Bonifacio.

A' Commissãõ de Justiça.

Passa-se a
Ordem do dia

sendo lidos e discutidos os seguintes pareceres:

Na indicação n.º 89, sobre a criação de um braço do município de Jundiaby no terço seguinte:

A Comissão de Justiça, tendo apreciado devidamente o projecto de braço da cidade, e entendendo que não diminua a autoridade de seu illustre autor, em offerecer, nos termos de sua propria lembrança, uma suggestão tendente a substituir o grupo allusivo ás lendas "novadoras do antigo" sertão de Jundiaby" que formam a parte superior do escudo, afim de emprestar ao conjunto uma interpretação mais ao alcance da intelligencia popular, alvitra a substituição das figuras ali representadas por outras que, sem o abanar a haz, reproduzam uma paisagem da "serra do Japy" conhecida pela "cruzeiro do sul".

Sala das Comissões em 2.º de Julho de 1927

(a) Tiburcio Aiqueira, D. Horo Guimarães, José de Oliveira Brochado.

Approvado. A' Prefeitura

De petição do Paulista Futebol Club, para que a Municipalidade tome alguns títulos de seu emprestimo, teve em 2.ª discussão o parecer:

A Comissão de Justiça, por seus membros, infra assignados, reafirma o seu parecer anterior. Sigoporem supra.
Sala das Comissões - 2.7.27. (a) J. Brochado, T. Aiqueira, D. Horo Guimarães

Approvado.

No requerimento n.º 2, pedindo informações sobre mudança das cocheiras e estabelecimentos da cidade, deu a Comissão o parecer seguinte:

A Comissão de Justiça, opina para que seja devolvido estes autos à Prefeitura para providenciar.

2.7.27 (aa) D. Floro Guimarães, José de Oliveira Brochado, Tiburcio Siqueira

Approvado.

A petição da Comissão Pro-Manumento a Santos Dumont, tem o seguinte parecer da Comissão de Justiça:

A Comissão é de parecer que a Câmara se subscrisse com a quantia de 400 mil réis.

Sala das Comissões em 2 de Junho de 1927

(aa) Tiburcio Siqueira, D. Floro Guimarães, José de Oliveira Brochado.

Approvado. A Prefeitura

No requerimento da Companhia Fiação e Tecidos A. Bento, pedindo aprovação de planta para divisão em lotes de terrenos sem a Villa Arens, enviado à Câmara pelo Sr. Prefeito, com informação do Director da Repartição de Abos, obtive o parecer:

A Comissão de Justiça opina pela aprovação da planta apresentada pela requerente, consoante o parecer do Engenheiro da Municipalidade.

Sala das Comissões 2.7.27 (aa) D. Floro Guimarães, T. Siqueira e Brochado.

Approvado.

Na indicação n.º 8, mandando que se abra concorrência pública para recebimento de projectos e propostas para construções do Paço Municipal, deu a Comissão de Justiça o parecer:

A Comissão entende que esta indicação está prejudicada com a que suspende os effectos da lei n.º 109 de 2 de Junho de 1926 em virtude de adiamento approved.

Sala das Comissões em 2-7-927 (aa)
Tribunco Siqueira, José de Oliveira Brochado,
D. Floro Guimarães.

Approved.

Requerimento de Romão Álvaro Togueira, enviado à Câmara pelo D. Prefeito e com informações do D. Director da Repartição de Obras, no qual o requerente pede approvação de planta de arreamento de terrenos na estrada da Varzea, teve o parecer:

A Comissão é de parecer que seja approved a planta apresentada pelo requerente consoante a informação do Engenheiro.

Sala das Sessões em 2 de Junho de 1927
(aa) Tribunco Siqueira, D. Floro Guimarães,
José de Oliveira Brochado.

Approved.

No requerimento n.º 1, pedindo informação do andamento que está tendo o emplacamento das ruas da cidade, com informação do Prefeitura, obteve o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça, em conformidade com o orçamento constante na informação do Prefeitura,

opina pela abertura da verba de 2 contos e cem mil reis para a execução do melhoramento aqui indicado.

Sala das Comissões, em 2 de Julho de 1927
(aa) Tiburcio Figueira, José de Oliveira Brochado, D. Floro Guimarães.

Approvado.

No requerimento n.º 3, solicitando informações sobre o andamento do serviço de elaboração do Código de Posturas, informado pela Prefeitura, deu a Comissão o parecer:

A Comissão de Justiça é de parecer que, ad referendum da Câmara, o proponente diga da Câmara digno-se a Prefeitura entender-se com o proponente sobre novas bases para a execução e pagamento do trabalho a ser concluído.

Sala das Comissões em 2 de 7 de 1927
(aa) Tiburcio Figueira, D. Floro Guimarães, José de Oliveira Brochado.

Approvado.

A única proposta apresentada para uma variante na estrada de Itatiba, no lugar denominado "Aqua Fria", apresentada pelo dr. Rivaldo Ferreira Faria e com o seguinte parecer da Comissão Regimental:

A Comissão Regimental encarega de examinar a única proposta apresentada na concurren-
cia publica aberta para execução de uma variante na estrada de rodagem para Itatiba, é de parecer que a mesma seja aceita, uma

vez que o proponente incluía, no preço pedido, a construção também do boeiro que alli se faz necessario.

Como, porém, a solução definitiva do assumpto cabe á Camara, subordina-se, desde já, á sua deliberação a respeito.

Remetta, pois, o Sr. Secretario estes autos á Municipalidade, por intermedio da Presidencia.

Juiz de Direito, 1 de Junho de 1927
(aa) D. Olavo Guimarães, Valdomiro Frobo e Costa, Carlos Lima.

obtere em Comissões de Justiça e Obras o seguinte parecer:

As Comissões de Justiça e Obras são de parecer que seja aceita a proposta, de accordo com as suggestões da comissão regimental.

Sala das sessões 2-6-27. (aa) D. Olavo Guimarães, Carlos de Lima, Tiburcio Siqueira, José de Oliveira Prochada.

Approvado.

Após isso, como nada mais houvesse a tratar-se e nenhum sr. Vereador desejasse usar da palavra o dr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Martins, Secretario da Camara, lavrei a presente acta que subscrevo José Martins

D. Olavo Guimarães
Valdomiro Frobo e Costa

Tiburcio Siqueira
Carlos de Lima

D. Guimarães e Sousa de Camargo

Termino

Em quinze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, no Paço Municipal e sala das sessões de Camara, presentes apenas os vereadores srs: José de Oliveira Brochado, Sr Valdomiro Sobro da Costa, Tiburcio Siqueira e Sr Jumeriundo Soares de Camargo, deisa de haver sessão por falta de numero. Do que, para constar, eu, José Martin, secretario de Camara, lavrei este termo que subscrevo José Martin

José de Oliveira Brochado.

Tiburcio Siqueira

Secundum o termo lavrado a fls 375,
verso desta, fica encerrado o presente
livro, visto o restante de folhas não
suportar a acta dos serviços da ses-
são realizada nesta data. Ao que,
para solutar, eu, José Martins, se-
cretario da Camara, lavrei este ter-
mo que subscrevo, em dois de Agosto
de mil novecentos e vinte e sete na
sala das sessões de Camara José Martins

PMJ
UGC - AH



PMJ
UGC - AH

7/1/65
D
19/24

Antonio Carlos de Miranda. 32.
Arthur da Graça Martins. 33.
Alfonso Sete 45.
Alceu Lopes Oliveira 48
M. Barbosa Reis 50-221 // X
Abelardo Verqueiro Cesar 56-87-97-104-144-201
Argus Industrial 65
Alcides O. Sampaio dr. 83-118-134
Alberto Costa Pereira 91-101
Amibal Thomaz Delgado. 135
Acilios Ladeira - 149
Adriano de Oliveira (dr) 156-167
Albino Carneiro Netto. 177
Alberto Surian 202
Alfonso E Tainay (dr) 212, 223, 224 e 370
Antonio Prado Jr. dr. 224, ~~223, 224 e 370~~.

PMJ
UGC - AH

